



relatório e contas 2013
1º semestre

índice

a edp

- 04 edp no mundo
- 05 visão, valores e compromissos
- 06 reconhecimento
- 07 objectivos e metas
- 08 indicadores chave

governo da sociedade

- 18 evolução da acção da edp em bolsa
- 21 órgãos sociais da edp
- 38 estrutura accionista e transacções de dirigentes

demonstrações financeiras

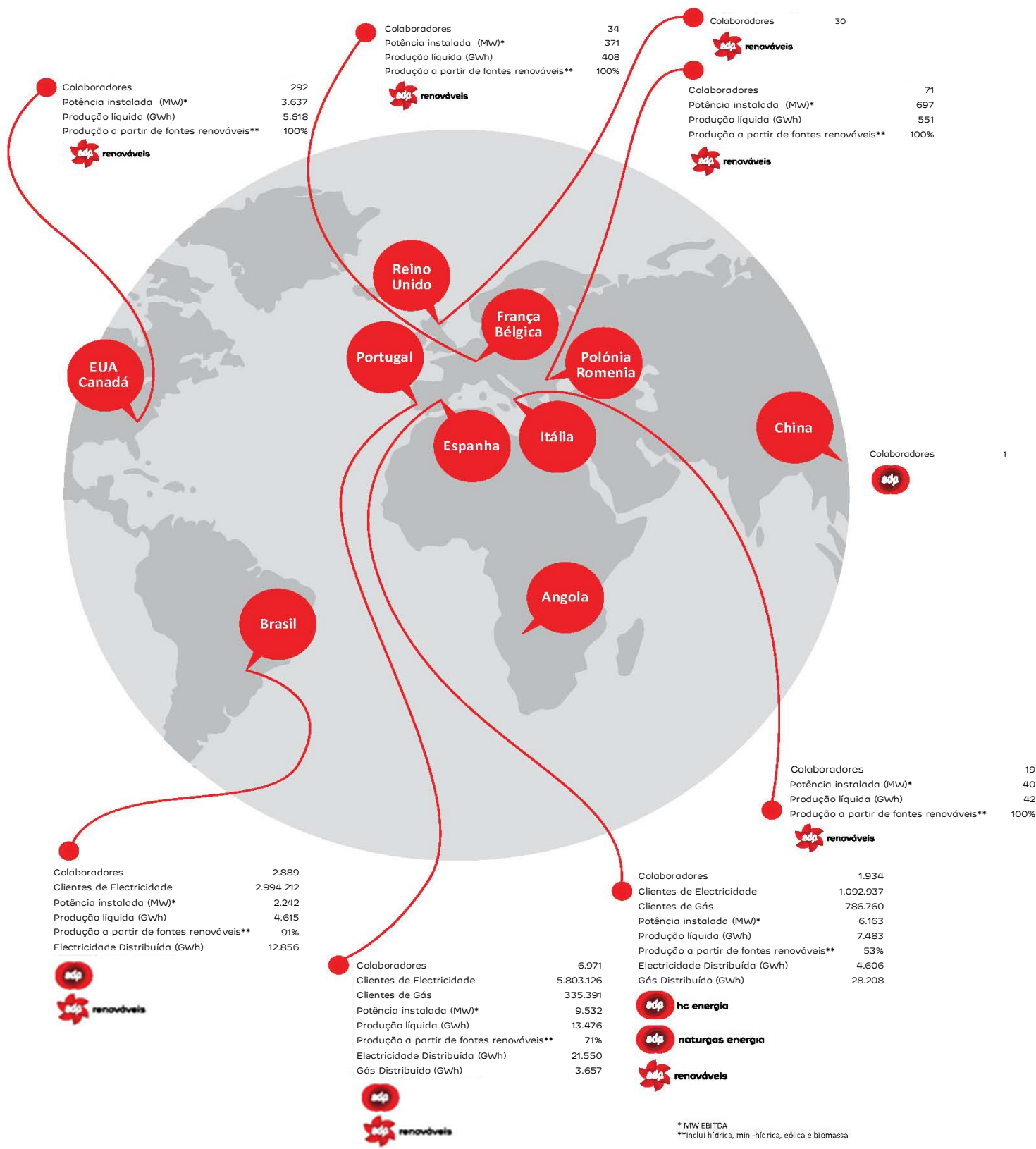
- 48 evolução dos negócios do Grupo EDP
- 59 demonstrações financeiras condensadas

relatórios e declarações



a better energy, a better future, a better world.

edp no mundo



* MW EBITDA
 ** Inclui hídrica, mini-hídrica, eólica e biomassa

visão, valores e compromissos

VISÃO

UMA EMPRESA GLOBAL DE ENERGIA,
LÍDER EM CRIAÇÃO DE VALOR,
INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE.

VALORES



COMPROMISSOS

Sustentabilidade

Assumimos as responsabilidades sociais e ambientais que resultam da nossa actuação, contribuindo para o desenvolvimento das regiões onde estamos presentes.

Reduzimos, de forma sustentável, as emissões específicas de gases com efeito de estufa da energia que produzimos.

Promovemos activamente a eficiência energética.

Pessoas

Aliamos uma conduta ética e de rigor profissional, ao entusiasmo e iniciativa, valorizando o trabalho em equipa.

Promovemos o desenvolvimento das competências e o mérito.

Acreditamos que o equilíbrio entre a vida pessoal e profissional é fundamental para sermos bem sucedidos.

Resultados

Cumprimos com os compromissos que assumimos perante os nossos accionistas.

Lideramos através da capacidade de antecipação e execução.

Exigimos a excelência em tudo o que fazemos.

Clientes

Colocamo-nos no lugar dos nossos Clientes sempre que tomamos uma decisão.

Ouvimos os nossos Clientes e respondemos de uma forma simples e transparente.

Surpreendemos os nossos Clientes, antecipando as suas necessidades.

reconhecimento

Corporativo

22 Jan - EDP é Gold Class da RobecoSAM: Pelo 6º ano consecutivo, a EDP é considerada membro do "Sustainability Yearbook", e pelo 4º ano consecutivo é integrada na categoria "Gold Class 2013", como um dos líderes mundiais. O "Sustainability Yearbook 2013" foi apresentado em Janeiro no Fórum Económico Mundial, em Davos, na Suíça.

06 Mar - EDP distinguida como uma das empresas mais éticas do mundo: Atribuído pelo Ethisphere Institute pela segunda vez consecutiva à EDP, o prémio inclui na sua metodologia de classificação os seguintes critérios de análise: ética e conformidade, reputação, liderança e inovação, modelo de governação, cidadania empresarial e responsabilidade social e sustentabilidade.

14 Mar - Universidade EDP distinguida com prémio do "Global Council of Corporate Universities" (GCCU): A EDP foi reconhecida na categoria "Best Corporate University embodying the identity, the culture and the brand of the organisation in its stakeholders", pela prestigiada associação internacional de universidades corporativas (GCCU), pelo seu nível de excelência e pela criação de valor estratégico para as respectivas empresas, pessoas e sociedade em geral.

24 Jun - IR Magazine Europe Awards 2013: A EDP ficou na 14ª posição geral entre 429 empresas cotadas, obteve o 1º lugar na categoria de práticas de sustentabilidade e foi ainda distinguida na categoria de CFO (large cap) com o 3º lugar. Ao nível do país e das utilities foi distinguida com o 1º lugar.

Portugal

11 Fev - "Valorizar a Experiência" distinguido pela Associação para o Desenvolvimento Económico e Social: A EDP foi distinguida na categoria de "Gestão de talento sénior", no âmbito dos prémios "Excelência SEDES 2012", iniciativa do Grupo de Trabalho de Capital Humano da SEDES, em parceria com a revista Human Resources Portugal.

19 Fev - EDP reconhecida pelos Prémios Excelência no Trabalho 2012: O Grupo EDP conquistou o primeiro lugar, na categoria das Grandes Empresas (com mais de 1.000 colaboradores), tendo sido também eleita no sector Indústria e Energia. A terceira edição deste Prémio, uma iniciativa da Heidrick & Struggles em parceria com o Diário Económico e a ISCTE Business School, premiou as empresas que mais valorizam e investem nos recursos humanos.

22 Abr - EDP distinguida nos Prémios Design Meios & Publicidade na categoria Rebranding, pela mudança da sua marca global em 2011.

22 Abr - EDP distinguida com Prémio Kaizen: As mais de 4.000 iniciativas Lean desenvolvidas desde 2004, resultantes em ganhos de produtividade, justificam o galardão máximo atribuído pelo Kaizen Institute. A EDP recebeu ainda uma menção honrosa com o Programa Lean EDPWay, na categoria "Excelência no Sistema de Melhoria Contínua".

30 Abr - EDP recebe certificado de Responsabilidade para a Reforma: A Associação Portuguesa de Fundos de Investimento Pensões e Património (APFIPP) distinguiu a EDP por financiar Planos de Pensões, valorizando o bem-estar dos seus colaboradores após a vida activa, e vitalizando o chamado terceiro pilar da segurança social.

31 Mai - EDP vence categoria Energia nos Prémios Marketeer 2013: A lista de nomeados foi apurada, para cada uma das 20 categorias, pela Redacção e Conselho Editorial da Marketeer, com base na recolha sistemática de informação relativa a acções/estratégias de marketing e de marca desenvolvidas ao longo de 2012.

31 Mai - Sistema de Gestão da Segurança Corporativo da EDP em Portugal certificado de acordo com a norma OHSAS 18001:2007: A certificação foi atribuída pela Lloyd's Register Quality Assurance e reforça os compromissos assumidos e as boas práticas de segurança das empresas do Grupo EDP.

Espanha

31 Jan - HC Energia reconhecida pela "Red Española de Pacto Mundial", ASEPAM, por boas práticas de sustentabilidade: A ASEPAM, através da consulta dos Relatórios de Sustentabilidade e Relatórios de Progresso, compilou uma série de "boas práticas em sustentabilidade", tendo a HC Energia alcançado o nível máximo de qualificação (Nível Advanced) pelo segundo ano consecutivo.

EDP Renováveis

Mar - EDP distinguida pela "Institutional Investor Magazine" (IIM): A EDP e a EDPR foram premiadas pela IIM, por se terem destacado pela sua relação com os investidores. A EDPR é a segunda melhor companhia europeia e a melhor portuguesa na lista de premiados dos All-Europe Executive Team 2013. Os vencedores foram apurados através de um inquérito em que participaram 858 gestores de património, representando 460 investidores institucionais e 1.580 analistas financeiros. Conheça as distinções em: www.edp.pt/sustentabilidade/abordagem_a_sustentabilidade/reconhecimento.

26 Mar - EDP Renováveis premiada como o melhor lugar de trabalho de 2013 na Polónia pelo "Great Place to Work": a EDPR foi reconhecida na categoria empresas com menos de 50 colaboradores, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis. A empresa recebeu a máxima pontuação no país.

10 Abr - A EDP Renováveis obtém o primeiro lugar, à escala mundial, entre as utilities do índice FTSE4Good: A EDPR entrou no índice FTSE4Good em Setembro de 2011 alcançando o primeiro lugar entre as utilities, na revisão de Março de 2013.

09 e 13 Mai - EDP Renováveis premiada como um dos melhores lugares de trabalho de 2013 em Espanha e na Escócia pelo "Great Place to Work": A EDPR foi reconhecida, em Espanha e na Escócia, nas categorias das empresas com 250 a 500 colaboradores e menos de 50 colaboradores, respectivamente, depois de realizado um estudo de cultura organizacional que analisa a igualdade de oportunidades, flexibilidade, integridade e ambiente de trabalho, entre outras variáveis.

Brasil

07 Jan - No Brasil, as acções da EDP passam a integrar o Índice Bovespa: As acções da EDP passaram a integrar a partir de 7 de Janeiro, o Índice Bovespa (Ibovespa) com participação de 0,645%. A nova carteira do Ibovespa passa a ser composta por 69 acções. O Ibovespa é um dos mais importantes indicadores de desempenho das cotações do mercado de acções brasileiro.

01 Fev - EDP entre as empresas mais inovadoras do Sul: A EDP Brasil, por meio da EDP Renováveis Brasil, detentora do Parque Eólico Ceneael, em Santa Catarina, integra por mais um ano o ranking "Campeãs de Inovação" e está entre as 50 companhias mais inovadoras do Sul do País, segundo a Revista Amanhã.

18 Mar - EDP Brasil eleita uma das melhores empresas empregadoras: Reconhecida pelo segundo ano consecutivo na Top Employers Brasil, como tendo das melhores práticas de gestão de pessoas, de acordo com critérios como formação e desenvolvimento, cultura organizacional e desenvolvimento de carreira. Além de ser uma das 17 empresas a receber o prémio, a EDP foi eleita uma das três empresas de referência na área de Gestão do Capital Humano. A certificação Top Employers é outorgada pelo CRF Institute, que tem sede na Holanda e actua em 13 países e quatro continentes.

19 Abr - EDP Brasil entre as melhores companhias em desenvolvimento humano organizacional e cidadania corporativa: A empresa faz parte das 100 Melhores Empresas em Indicador de Desenvolvimento Humano Organizacional (IDHO) e das 50 Melhores Empresas em Cidadania Corporativa e passa, a partir de agora, a usar os selos nas suas publicações.

28 Jun - Selo Empresa Amiga da Criança é entregue à EDP Brasil: EDP Escelsa, EDP Bandeirante e Enerpeixe recebem a certificação por desenvolver acções em prol da criança e adolescente. A EDP faz parte do grupo de empresas certificadas pela fundação Abrinq desde 2004.

objectivos e metas

Objectivos

Metas

Valor económico e social

Orientar para o crescimento

TCMA EBITDA 2011-2015: ~5% por ano

TCMA Resultado Líquido 2011-2015 entre 0 e 3%

Payout ratio entre 55% a 65% do resultado líquido recorrente, com um mínimo de €0,185 por acção

Investimento operacional médio anual de €2.000M

Investimento em renováveis no total: 60% média anual

Capacidade instalada de 26 GW até 2015

Potência instalada renovável superior a 70% do total de potência instalada até 2015

Promover a eficiência interna

Poupanças OPEX de €130M em 2015

Controlar a exposição ao risco

Rácio da dívida líquida ajustada/EBITDA inferior a 3,0x em 2015

Melhorar a integração das práticas da sustentabilidade nos sistemas de gestão interno

Manter o reconhecimento da SAM como empresas no nível Ouro

Ecoeficiência e protecção ambiental

Orientar o crescimento para uma produção mais limpa

Reduzir as emissões de CO₂ em 70% face aos valores de 2008, até 2020

Reforçar uma gestão ambiental adequada das actividades do Grupo EDP

Aumentar 426 MW de potência instalada certificada pela ISO 14001 em 2013

Promover as melhores práticas ambientais na cadeia de valor

Aderir à Iniciativa internacional Better Coal

Inovação

Promover a competitividade e a produtividade através da inovação

Financiar projectos de I&D e Inovação num montante não inferior a €20M/ano até 2015

Integridade e Boa Governação

Reforçar a ética na cultura de todas as partes interessadas do Grupo EDP

Manter o reconhecimento do World Most Ethical Companies da Ethisphere Institute

Revisão do Código de Ética da EDP em 2013

Preparação e lançamento de novos programas de formação em 2013/2014

Início da monitorização do desempenho do sistema ético da EDP (de acordo com o Regulamento do Código de Ética)

Transparência e diálogo

Relatar de forma transparente e garantir um relacionamento aberto e de confiança com as partes interessadas

Publicar o Relato Anual em formato WEB, multifuncional e atractivo

Melhorar o relato do desempenho ambiental do Grupo

Completar o relato das emissões de GHG, âmbito 3 até 2015

Capital Humano e Diversidade

Reforçar a gestão da saúde e segurança para todo o Grupo EDP

Obter e manter uma certificação corporativa do Sistema de Gestão da Segurança em 2013

Trabalhar para os "Zero acidentes, nenhum dano pessoal"

Reduzir a frequência dos acidentes de trabalho com trabalhadores da EDP e prestadores de serviços em 5%, face a 2012

Manter um elevado nível de satisfação dos colaboradores.

Manter a Satisfação Global dos colaboradores acima dos 80%

Operacionalizar o plano de acções da Política de Diversidade

Entre 10 e 15 medidas no período 2013-2015

Acesso à energia

Manter ou melhorar os níveis de qualidade de serviço técnico e comercial a prestar aos nossos clientes

Garantir melhor desempenho de TIEPI e DEC que os estabelecidos pelas diferentes Entidades Reguladoras

Desenvolvimento social e cidadania

Aprofundar uma relação de proximidade da empresa com a sociedade em que se insere

Garantir à Fundação EDP uma dotação até 0,1% do volume consolidado de negócios de 2012

Alargar o programa de Voluntariado a todo o Grupo EDP e aumentar o número de parcerias de voluntariado em 50% até 2015

indicadores chave

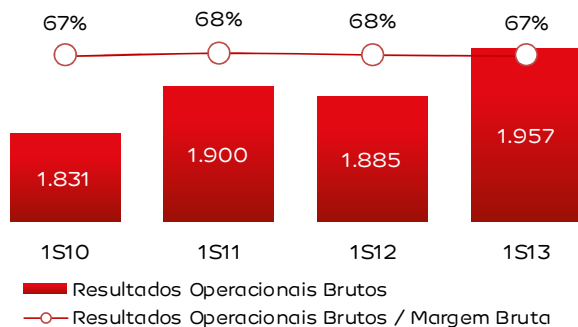
Indicadores Financeiros

Unid. 1S13 1S12 1S11 1S10

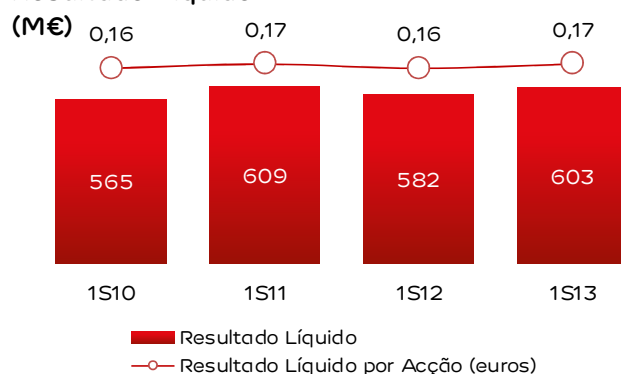
Grupo EDP

Volume de Negócios	'000€	8.120.755	8.213.532	7.542.984	6.762.618
Resultados Operacionais Brutos	'000€	1.956.708	1.885.108	1.900.381	1.830.799
Resultados Operacionais	'000€	1.214.334	1.174.379	1.175.714	1.086.319
Resultado Líquido ⁽¹⁾	'000€	603.219	581.768	608.662	564.791
Cash-Flow Operacional	'000€	2.086.697	1.072.510	1.486.105	864.048
Investimento Operacional	'000€	635.145	690.230	845.058	1.311.701
Investimento em renováveis	%	61	50	58	71
Investimento/(Desinvestimento) Financeiro	'000€	-373.339	42.679	236.687	-14.807
Activo Líquido	'000€	41.664.968	40.907.483	39.011.383	40.273.297
Capitais Próprios	'000€	11.401.233	11.107.016	10.635.012	10.390.323
Dívida Líquida ⁽²⁾	'000€	17.687.843	17.953.067	16.878.631	16.107.893
Dívida Líquida/ Resultados Operacionais Brutos	x	4,5	4,8	4,4	4,4
Dívida Líquida Ajustada/ Resultados Operacionais Brutos	x	3,8	4,2	4,1	4,2
Dívida Líquida / Capitais Próprios	%	155	162	159	155
Resultado Líquido por Acção	€	0,17	0,16	0,17	0,16
Dividend Yield	%	7,5	9,9	6,9	6,4
Payout ratio	%	66,8	60,1	57,6	55,4
Capitalização Bolsista	'000€	9.049.931	6.815.786	8.954.861	8.921.952

Resultados Operacionais Brutos (M€)



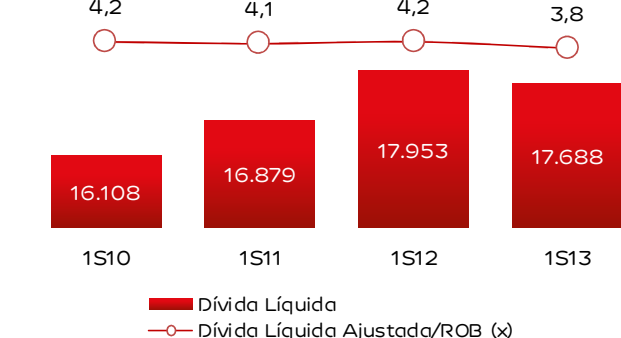
Resultado Líquido ⁽¹⁾ (M€)



Investimento Operacional (M€)



Dívida Líquida ⁽²⁾ (M€)



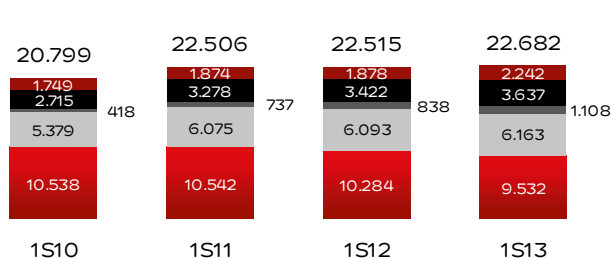
⁽¹⁾ Resultado Líquido atribuível a accionistas EDP

⁽²⁾ Inclui Dívida Financeira, Caixa e Equivalentes, Activos de Curto Prazo ao Justo Valor e derivados de cobertura "fair-value hedge", "net investment" e depósitos colaterais relacionados com dívida financeira. Dívida Líquida de 2012 reexpressa com a inclusão dos depósitos colaterais.

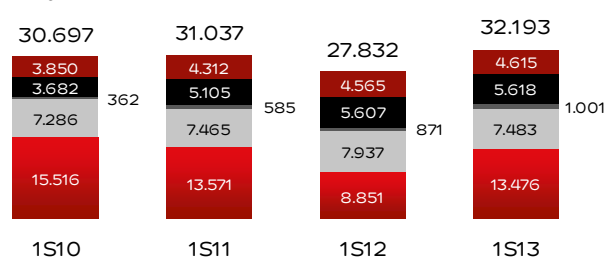
Indicadores Operacionais (1/2)

	Unid.	1S13	1S12	1S11	1S10
Capacidade Instalada	MW	22.682	22.515	22.506	20.799
Hídrica	MW	7.498	7.236	6.795	6.740
Térmica	MW	7.057	7.643	8.354	7.925
Térmica convencional (Carvão e fuel)	MW	3.165	3.752	4.462	4.462
CCGT	MW	3.736	3.736	3.736	3.308
Outros ⁽¹⁾	MW	156	156	156	156
Eólica	MW	7.720	7.169	6.887	5.665
Outras Renováveis	MW	227	192	195	195
Outros	MW	181	275	275	275
Produção Líquida de Electricidade	GWh	32.193	27.832	31.037	30.697
Hídrica	GWh	13.120	7.246	11.824	14.445
Térmica	GWh	7.237	9.517	9.148	7.958
Térmica convencional (Carvão e fuel)	GWh	6.286	7.455	4.349	3.087
CCGT	GWh	437	1.509	4.264	4.354
Outros ⁽²⁾	GWh	515	553	534	516
Eólica	GWh	10.700	9.918	8.790	6.940
Outras Renováveis	GWh	543	232	414	523
Outros	GWh	593	920	861	831
Vapor	GWh	802	1.083	1.077	1.009
Electricidade Distribuída	GWh	39.013	39.436	40.824	40.568
Portugal	GWh	21.550	22.237	23.576	23.871
Espanha	GWh	4.606	4.717	4.952	4.804
Brasil	GWh	12.856	12.481	12.296	11.893
Pontos de Abastecimento de Electricidade	'000	9.731.201	9.648.384	9.592.521	9.459.065
Portugal	'000	6.079.049	6.116.503	6.153.574	6.131.646
Espanha	'000	658.023	656.643	654.022	647.459
Brasil	'000	2.994.129	2.875.238	2.784.925	2.679.960
Tempo de Interrupção Equivalente da Potência Instalada					
Portugal ⁽³⁾	minutos	30	21	38	58
Espanha	minutos	22	15	20	40
Brasil - Bandeirante (DEC)	horas	9,2	8,5	11,2	15,2
Brasil - Escelsa (DEC)	horas	10,7	10,1	9,7	11,4
Gás Distribuído	GWh	31.866	35.384	29.556	28.459
Portugal	GWh	3.657	4.125	3.767	3.570
Espanha	GWh	28.208	31.259	25.789	24.889
Pontos de Abastecimento de Gás	'000	1.308.381	1.282.321	1.246.229	1.209.183
Portugal	'000	296.149	280.710	258.703	235.336
Espanha	'000	1.012.232	1.001.611	987.526	973.847

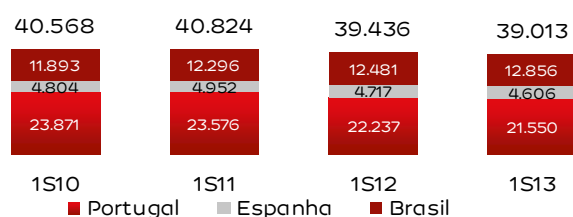
Capacidade Instalada (MW)



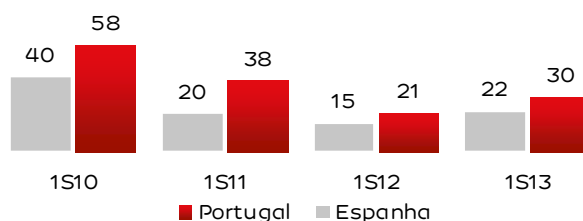
Produção Líquida (GWh)



Electricidade Distribuída (GWh)



TIEPI (min)

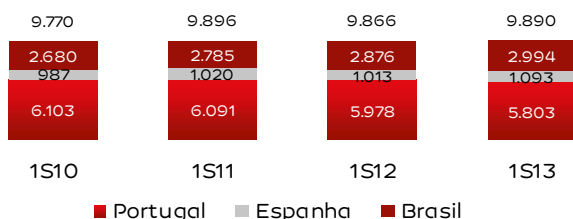


⁽¹⁾ ⁽²⁾ Central Nuclear de Trillo em Espanha ⁽³⁾ Tempo de interrupção Equivalente da Potência Instalada na rede MT, excluindo eventos extraordinários

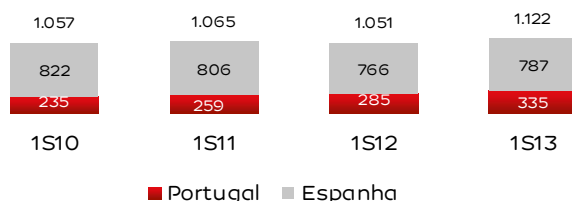
Indicadores Operacionais (2/2)

	Unid.	1S13	1S12	1S11	1S10
Electricidade Comercializada	GWh	36.677	38.333	40.774	42.269
Portugal	GWh	13.599	14.839	17.311	20.089
Comercialização Livre	GWh	6.044	4.628	4.442	4.304
Comercialização de último recurso	GWh	7.555	10.211	12.869	15.785
Espanha	GWh	9.081	10.411	10.887	10.881
Comercialização Livre	GWh	8.764	10.021	10.446	10.242
Comercialização de último recurso	GWh	317	390	442	639
Brasil	GWh	13.997	13.083	12.576	11.300
Comercialização Livre	GWh	6.034	5.213	4.980	3.886
Comercialização de último recurso	GWh	7.963	7.869	7.595	7.413
Electricidade Comercializada - Energia Verde	GWh	8.085	8.041	7.540	5.460
Portugal	GWh	6	5	7	7
Espanha	GWh	2.462	2.429	2.428	1.771
E.U.A.	GWh	5.618	5.607	5.105	3.682
Electricidade Comercializada - Necessidades Especiais	GWh	0,8	0,6	0,5	0,7
Electricidade Comercializada - Tarifa Social	GWh	281	248	265	197
Portugal	GWh	62	84	48	n.d.
Espanha	GWh	62	57	67	54
Brasil	GWh	156	107	150	143
Número de Clientes de Electricidade	#	9.890.275	9.866.474	9.895.789	9.769.938
Portugal	#	5.803.126	5.977.524	6.090.875	6.102.760
Comercialização Livre	#	1.505.130	444.855	301.475	290.588
Comercialização de último recurso	#	4.297.996	5.532.669	5.789.400	5.812.172
Espanha	#	1.092.937	1.013.319	1.019.747	986.990
Comercialização Livre	#	828.956	715.921	686.236	587.509
Comercialização de último recurso	#	263.981	297.398	333.511	399.481
Brasil	#	2.994.212	2.875.631	2.785.167	2.680.188
Comercialização Livre	#	316	199	100	68
Comercialização de último recurso	#	2.993.896	2.875.432	2.785.067	2.680.120
Clientes de Electricidade Verde	#	585.841	519.221	428.121	377.879
Portugal	#	4.660	4.657	5.515	5.177
Espanha	#	581.181	514.564	422.606	372.702
Clientes de Electricidade com Necessidades Especiais	#	828	923	822	713
Portugal	#	509	600	535	469
Brasil	#	319	323	287	244
Clientes de Electricidade com Tarifa Social	#	332.699	268.159	490.548	415.819
Portugal	#	65.255	88.972	77.572	7.139
Espanha	#	61.302	58.204	117.521	55.556
Brasil	#	206.142	120.983	295.455	353.124
Gás Comercializado	GWh	18.348	19.400	19.961	18.330
Portugal	GWh	3.616	3.938	4.770	3.739
Comercialização Livre	GWh	2.999	3.131	3.933	2.565
Comercialização Regulada	GWh	617	807	838	1.175
Espanha	GWh	14.733	15.462	15.191	14.591
Comercialização Livre	GWh	14.511	15.203	14.898	13.828
Comercialização de último recurso	GWh	222	259	293	763
Número de Clientes de Gás	#	1.122.151	1.050.891	1.064.763	1.056.612
Portugal	#	335.391	284.941	258.650	234.984
Comercialização Livre	#	150.708	8.278	691	151
Comercialização Regulada	#	184.683	276.663	257.959	234.833
Espanha	#	786.760	765.950	806.113	821.628
Comercialização Livre	#	710.348	672.397	685.874	670.651
Comercialização de último recurso	#	76.412	93.553	120.239	150.977

Número de Clientes de Electricidade ('000)



Número de Clientes de Gás ('000)



Índice de Sustentabilidade

Unid. 1S13 Base 100 ⁽¹⁾

Índice de Sustentabilidade (IS) ⁽²⁾		101,1	100,0
Principais factores (evolução do IS)			
Receitas de instalações certificadas ISO 14001	%	28,0	32,1
Utilização específica de água	m ³ /MWh	24	20
Produção específica de resíduos	g/MWh	4,4	9,3
Investimento e gastos em preservação da biodiversidade	%	0,4	0,2
Produção fonte renovável/ Produção total	%	77	69
Rácio Salarial (Homem/Mulher)		1,0	1,0
Horas de formação/horas trabalhadas	%	1,5	2,0
Acidentes de Trabalho - Índice de gravidade	Tg	122	141

Indicadores Económicos

Unid. 1S13 1S12 1S11 1S10

Indicadores Económicos		201.430	194.904	191.132	194.925
VAB por colaborador ⁽³⁾	€	201.430	194.904	191.132	194.925
Valor económico directo gerado ⁽⁴⁾	'000€	8.859.978	8.747.410	8.144.926	7.347.743
Valor económico distribuído ⁽⁴⁾	'000€	8.178.181	7.917.489	7.245.837	6.472.461
Valor Económico Acumulado ⁽⁴⁾	'000€	681.798	829.921	899.089	875.282
Multas e Penalidades	'000€	25.112	n.d.	52	2.495
Apoios de organismos Públicos	'000€	18	280	388	1.265
Facturação de serviços de energia ⁽⁵⁾	'000€	105.601	51.892	21.821	6.728

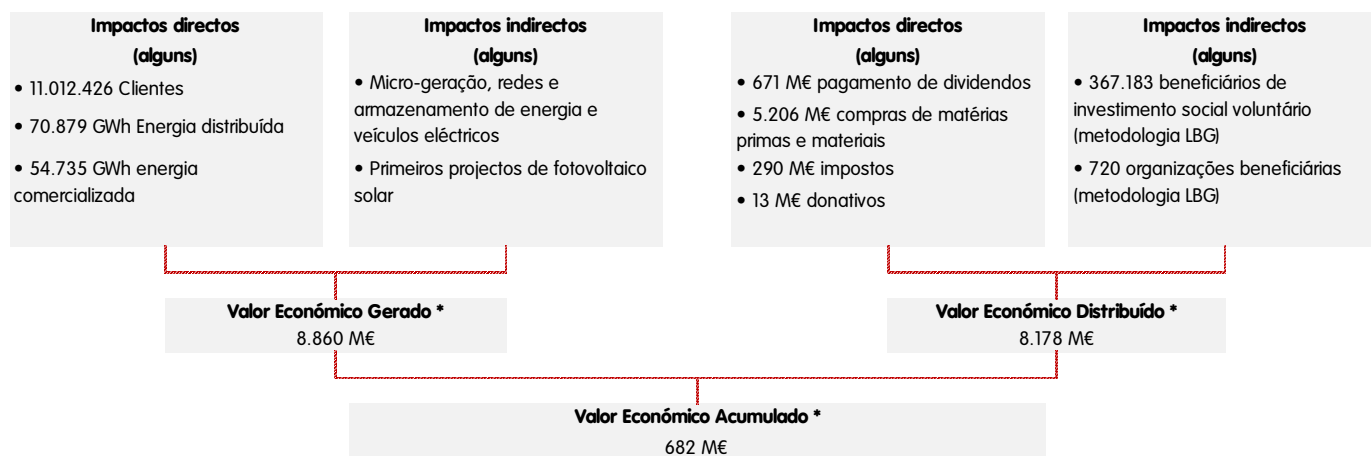
(1) O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto e a nova base 100 é relativa a 3 períodos trimestrais homólogos: 2010 a 2012.

(2) O Índice de Sustentabilidade da EDP foi revisto substituindo o anterior de acordo com Estratégia do Grupo 2012-2015. Para mais informação sobre o Índice de Sustentabilidade consulte www.edp.pt >sustentabilidade> abordagem à sustentabilidade.

(3) O valor para o indicador "VAB" em 2010 foi revisto de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative.

(4) Os valores para os indicadores "Valor Económico Gerado, Distribuído e Acumulado" em 2010 foram revistos de acordo com o estipulado no Global Reporting Initiative.

(5) Os valores para 2012 e 2011 foram revistos devido a uma correcção da facturação dos serviços de energia no Brasil.



* Valor Económico Gerado (VEG): Volume de negócios + Outros proveitos operacionais + ganhos/perdas na alienação de activos financeiros + ganhos/perdas em associadas + Proveitos financeiros

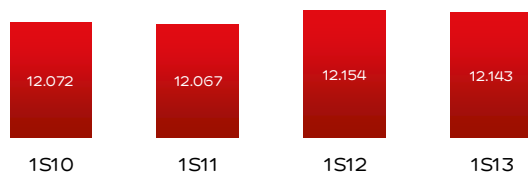
Valor Económico Distribuído (VED): Custo das Vendas + Custos operacionais + outros custos operacionais + Imposto corrente + custos financeiros + pagamento de dividendos

Valor Económico Acumulado: VEG - VED.

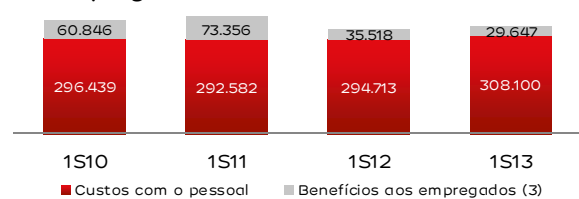
Indicadores Sociais ⁽¹⁾

	Unid.	1S13	1S12	1S11	1S10
Emprego					
Colaboradores ⁽²⁾	#	12.143	12.154	12.067	12.072
Portugal	#	6.909	7.105	7.153	7.306
Espanha	#	1.601	1.653	1.682	1.677
EDP Renováveis	#	871	820	819	747
EDP Brasil	#	2.762	2.576	2.413	2.342
Colaboradores femininos ⁽²⁾	#	2.738	2.659	2.632	2.554
Portugal	#	1.456	1.438	1.409	1.387
Espanha	#	378	380	375	358
EDP Renováveis	#	266	263	269	246
EDP Brasil	#	638	578	579	563
Índice de rotatividade ou turnover	%	3,4	3,4	3,0	3,0
Idade média dos trabalhadores	anos	46	46	46	46
Taxa de absentismo	%	3,1	3,1	3,4	3,4
Custos com o pessoal	'000€	308.100	294.713	292.582	296.439
Benefícios aos empregados ⁽³⁾	'000€	29.647	35.518	73.356	60.846
Formação					
Total de horas de formação	horas	170.188	225.841	225.958	193.742
Taxa de formação total ⁽²⁾	h/p	14,0	18,6	18,7	16,0
Colaboradores com formação	%	42	71	60	71
Custos totais com formação	'000€	2.519	2.956	3.529	3.245
Produtividade do trabalho	€/h	22	216	232	223
Prevenção e segurança					
Acidentes em serviço ⁽⁴⁾	#	25	19	21	24
Acidentes mortais em serviço	#	2	1	1	0
Acidentes mortais de PSE	#	4	7	2	2
Índice de gravidade EDP ⁽⁴⁾	Tq	122	136	168	120
Índice de frequência EDP ⁽⁴⁾	Tf	2,27	1,77	1,87	2,18
Índice de frequência PSE ⁽⁴⁾	Tf	5,17	5,92	3,74	7,47
Índice de frequência EDP+ PSE ⁽⁴⁾	Tf	4,22	4,46	3,11	5,12
Total de dias perdidos resultante de acidente	#	1.348	1.408	1.891	1.319
Contribuições sociais voluntárias (Modelo LBG)					
Contribuições voluntárias sobre o EBITDA	%	0,38	0,39	0,41	0,43

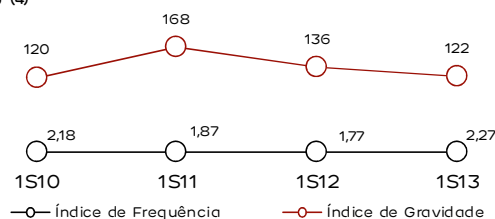
Número de colaboradores ⁽²⁾



Custos com o Pessoal e Benefícios aos empregados ⁽³⁾ ('000€)



Índice de gravidade e de frequência EDP ⁽⁴⁾



Volume de formação (h)



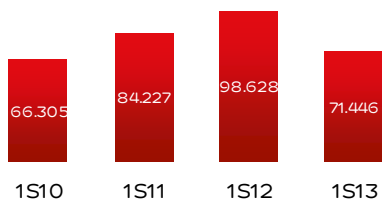
⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de recursos humanos não se inclui a Central de Pecém (101 colaboradores a Junho 2013).

⁽²⁾ O resultado de 2011 foi revisto por alterações de metodologia no "headcount", passando a incluir órgãos sociais executivos. ⁽³⁾ Em Setembro de 2011 ocorreu uma reclassificação dos custos financeiros do fundo de pensões. ⁽⁴⁾ Ajustamento do valor em 2012, para não incluir Pecém.

Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (1/2)

	Unid.	1S13	1S12	1S11	1S10
Consumo de energia primária ⁽²⁾	TJ	71.446	98.628	84.227	66.305
Total para actividade de produção, transporte e distribuição de energia	TJ	71.326	98.488	84.083	66.184
Carvão	TJ	53.721	68.630	38.733	27.312
Fuelóleo	TJ	284	4.102	394	819
Gás natural ⁽²⁾	TJ	9.662	18.780	36.237	31.986
Gasóleo	TJ	50	98	46	152
Resíduos florestais	TJ	1.840	1.366	1.890	317
Gases residuais (siderurgico, alto forno, e gás de coque)	TJ	5.769	5.512	6.783	5.599
Combustível da frota automóvel	TJ	120	141	144	121
Consumos electricidade					
Consumos próprios da Produção ⁽³⁾	MWh	1.332.396	1.193.164	872.721	755.587
Serviços administrativos ⁽⁴⁾	MWh	18.568	19.289	17.211	19.084
Perdas nas redes	%	10,6	11,5	11,3	12,1
Emissões atmosféricas					
Emissões Totais					
CO ₂ ⁽⁵⁾	kt	6.987	8.868	7.326	5.728
SO ₂	kt	5,0	8,1	2,7	4,3
NOx	kt	6,3	7,3	5,9	4,5
Partículas	kt	0,2	0,4	0,3	0,2
Emissões específicas globais ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	218	313	232	184
SO ₂	g/kWh	0,16	0,28	0,09	0,14
NOx	g/kWh	0,20	0,26	0,19	0,15
Partículas	g/kWh	0,01	0,01	0,01	0,01
Emissões específicas de parque térmico ⁽⁶⁾					
CO ₂	g/kWh	896	801	688	611
SO ₂	g/kWh	0,64	0,73	0,26	0,45
NOx	g/kWh	0,80	0,66	0,55	0,48
Partículas	g/kWh	0,03	0,03	0,03	0,02
CO ₂ evitado pela utilização de energias renováveis ⁽⁷⁾	kt	17.230	10.056	11.525	12.817
Intensidade CO ₂	g/€	860	1.080	971	847
Emissões Directas (âmbito 1)	kt CO ₂ eq	6.998	8.892	7.343	2.641
Emissões Indirectas (âmbito 2) ^{(3) (4)}	kt CO ₂ eq	911	761	554	n.d.

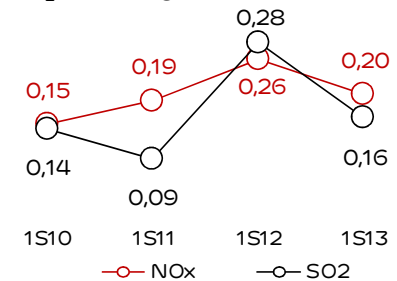
Consumo de energia primária (TJ)



Emissões específicas CO₂ (g/kWh)



Emissões específicas de SO₂ e NOx (g/kWh)



⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de desempenho ambiental não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados.

⁽²⁾ O valor de 2011 foi alterado passando a incluir o consumo de gás na actividade de transporte e distribuição de gás.

⁽³⁾ Os valores de 2011 e 2012 foram revistos passando a incluir o *backfeed power*.

⁽⁴⁾ O valor de 2011 foi revisto porque não incluiu um conjunto de edifícios que mudaram de comercializador. Os valores de 2011 e 2012 foram atualizados para incluir os edifícios administrativos da HC Generación.

⁽⁵⁾ Exclui a frota automóvel.

⁽⁶⁾ Calculado relativamente à produção líquida conforme estipulado na *Global Reporting Initiative*.

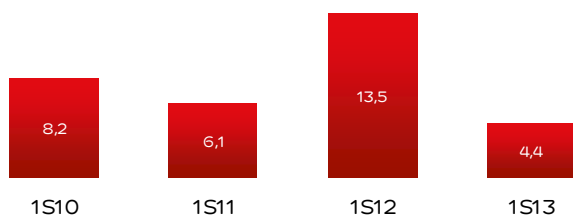
⁽⁷⁾ Os valores para o período 2010-2012 foram alterados. A nova metodologia não inclui as centrais nucleares no factor de emissão de cada país.

Indicadores Ambientais ⁽¹⁾ (2/2)

		1S13	1S12	1S11	1S10
Utilização de Água	m³x10³	762.575	774.783	587.622	426.382
Água de refrigeração	m ³ x10 ³	759.255	770.865	583.458	423.784
Água bruta	m ³ x10 ⁵	3.186	3.829	3.961	2.475
Água Potável	m ³ x10 ³	133	90	204	123
Resíduos					
Total de resíduos	t	141.348	383.913	191.490	255.275
Total de resíduos perigosos	t	3.348	2.259	20.539	7.121
Resíduos valorizados	%	66	45	81	71
Sub-produtos	t	189.591	164.157	153.610	n.a.
Investimentos e Gastos Ambientais					
Investimento e gastos ambientais	'000€	38.605	24.596	35.441	35.613
Gastos de gestão ambiental	'000€	5.101	4.973	n.d.	n.d.
Gastos de reparação/restauração ambiental	'000€	11.700	1.410	n.d.	n.d.
Investimento e gastos de prevenção ambiental	'000€	21.804	18.214	n.d.	n.d.
Rendimentos ambientais	'000€	1.753	3.326	2.463	1.410
% do investimento ambiental no total do investimento	%	2,3	1,9	2,8	1,7
Multas e penalidades ambientais ⁽²⁾	'000€	25	210	2	5
Certificação Ambiental (ISO 14001)					
Número de instalações de produção certificadas	#	243	166	106	82
Potência líquida máxima instalada certificada	%	75	72	70	66
Número de subestações certificadas	#	155	126	43	21
Potência das subestações certificadas	%	29	24	5	3
Distribuição de gás certificado	%	100	100	100	100

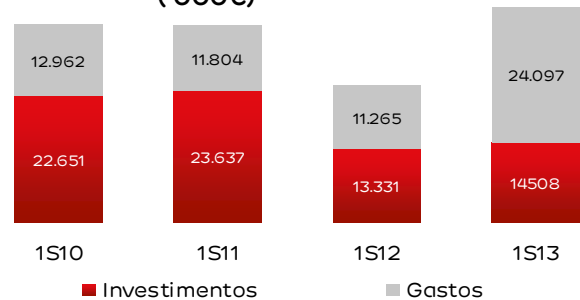
Resíduos por unidade de electricidade produzida (g/kWh)

(3)



Investimentos e Gastos Ambientais ('000€)

(3)

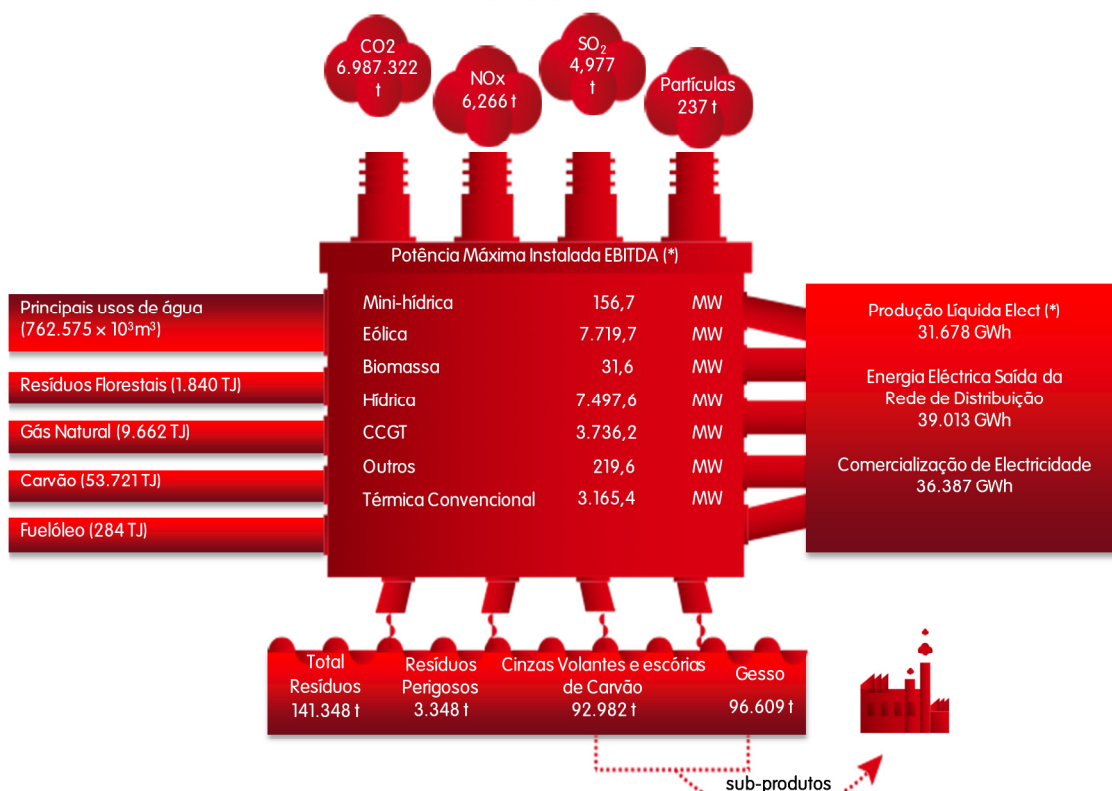


⁽¹⁾ Para efeitos de informação detalhada de desempenho ambiental não se inclui a Central de Pecém por indisponibilidade de dados.

⁽²⁾ O valor reportado no 1º trimestre de 2013 de 75 mil euros foi eliminado devido a uma correção por troca de natureza de custo.

⁽³⁾ A produção específica foi calculada relativamente à produção líquida

Emissões





a better energy, a better future, a better world.

governo da sociedade

18 evolução da acção da edp em bolsa

21 órgãos sociais da edp

38 estrutura accionista e transacções de dirigentes



a better energy, a better future, a better world.

evolução da acção edp em bolsa

Principais marcos na evolução da cotação da acção EDP no 1º semestre de 2013



#	Data	Descrição	Preço
1	18-Jan-13	Comunicação de participação qualificada - Blackrock	2,412
2	25-Jan-13	Comunicação de participação qualificada - Capital Research	2,360
3	31-Jan-13	EDP contrata empréstimo de €1.600.000.000	2,375
4	15-Fev-13	Conclusão da venda do negócio de transporte de gás em Espanha	2,335
5	22-Fev-13	Comunicação de redução de participação qualificada - Parública	2,245
6	5-Mar-13	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao ano de 2012	2,320
7	7-Mar-13	Comunicação de participação qualificada - Oppidum	2,320
8	22-Mar-13	Standard & Poor's mantém rating da EDP em "BB+" e revê outlook para estável	2,478
9	2-Abr-13	Comunicação de participação qualificada - Capital Income Builder	2,383
10	12-Abr-13	Renúncia do Dr. Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira ao cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão	2,470
11	26-Abr-13	EDP vende €150 milhões do défice tarifário em Portugal	2,570
12	30-Abr-13	Comunicação de participação qualificada - MFS	2,610
13	6-Mai-13	Assembleia Geral Anual	2,616
14	9-Mai-13	EDP vende €141 milhões do défice tarifário em Portugal	2,606
14	9-Mai-13	Apresentação ao mercado dos resultados financeiros relativos ao 1º Trimestre de 2013	2,606
15	10-Mai-13	EDP Brasil anuncia início da operação comercial do segundo grupo de Pecém I	2,624
16	23-Mai-13	Pagamento de dividendo bruto de €0,185 por acção relativo ao exercício de 2012	2,441
17	24-Mai-13	EDP encaixa €450 milhões pela securitização de défice tarifário de electricidade em Portugal	2,490
18	21-Jun-13	Moody's mantém rating da EDP em "Ba1" e outlook negativo	2,439
19	28-Jun-13	Conclusão da venda pela EDPR de participações minoritárias em parques eólicos em Portugal	2,475

Indicadores - Mercado de Capitais 1S13 2012 2011 2010 2009 2008

Acções da EDP na NYSE Euronext Lisboa (euros)		2013	2012	2011	2010	2009	2008
Cotação de início		2.290	2.391	2.491	3.108	2.695	4.470
Cotação de fecho		2.475	2.290	2.391	2.491	3.108	2.695
Cotação máxima		2.670	2.484	2.920	3.185	3.218	4.760
Cotação mínima		2.215	1.628	1.984	2.376	2.340	2.062
Variação da cotação e de índices de referência							
Acções EDP		8.1%	(4.2%)	(4.0%)	(19.9%)	15.3%	(39.7%)
PSI20		(1.7%)	2.9%	(27.6%)	(10.3%)	33.5%	(51.3%)
Dow Jones Eurostoxx Utilities		(5.8%)	(8.8%)	(24.8%)	(14.7%)	15.2%	(38.1%)
Euronext 100		3.4%	14.8%	(14.2%)	1.0%	25.5%	(45.2%)
Liquidez das acções da EDP nos mercados							
Volume na NYSE Euronext Lisboa (M. euros)		1,937.8	2,873.8	4,261.9	6,291.8	4,969.7	9,710.1
Volume médio diário (M. euros)		15.5	11.2	16.6	24.3	21.8	37.9
Número de Acções Transaccionadas (M.)		797.6	1,389.5	1,712.8	2,367.2	1,722.3	2,761.1
Número Total de Acções Emitidas (M.)		3,656.5	3,656.5	3,656.5	3,656.5	3,656.5	3,656.5
Acções privatizadas no final do ano (M.)		3,656.5	3,505.0	2,936.2	2,936.2	2,936.2	2,936.2
% do Capital já privatizado		100%	96%	80%	80%	80%	80%
Número de Acções Próprias no Período (M.)		287	31.9	32.4	33.3	34.2	35.7
Rotação anualizada do Capital (acções privatizadas)		21.8%	39.6%	58.3%	80.6%	58.7%	94.0%
Valor de Mercado da EDP (M. euros)							
Capitalização bolsista no final do período		9,049.9	8,373.5	8,742.8	9,108.4	11,364.5	9,854.4
Rendibilidade total do Accionista							
Varição anual da cotação		0.19	(0.10)	(0.10)	(0.62)	0.41	(1.78)
Dividendo Bruto por Acção distribuído no ano		0.185	0.185	0.170	0.155	0.140	0.125
Rendibilidade total do Accionista		16.2%	3.5%	2.8%	(14.9%)	20.5%	(36.9%)
Dividendos							
Dividendo por acção		0.185	0.185	0.185	0.17	0.155	0.14
Dividend yield		7.5%	8.1%	7.7%	6.8%	5.0%	5.2%

órgãos sociais da edp

1. ESTRUTURA DE GOVERNO SOCIETÁRIO

1.1. Modelo de Governo Societário

O modelo dualista de governo da Sociedade em vigor na EDP tem permitido uma separação eficaz do exercício da supervisão e da função de gestão da EDP na prossecução dos objectivos e interesses da mesma, dos seus accionistas, colaboradores e restantes "stakeholders", contribuindo, desta forma, para alcançar o grau de confiança e transparência necessário ao seu adequado funcionamento e optimização.

A estrutura de governo da EDP é composta pela Assembleia Geral, Conselho de Administração Executivo, Conselho Geral e de Supervisão e Revisor Oficial de Contas.

De acordo com o disposto na alínea b) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos, cabe à Assembleia Geral da EDP eleger e destituir os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos Presidentes e Vice-Presidentes, se os houver, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão (ou por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria). A Assembleia Geral elege ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade e da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral que é responsável pela fixação das remunerações dos membros dos órgãos sociais (à excepção do Conselho de Administração Executivo, cuja remuneração é fixada pela Comissão de Vencimentos nomeada pelo Conselho Geral e de Supervisão).

A separação das funções de gestão e de supervisão materializa-se na existência de um Conselho de Administração Executivo, o qual está encarregue da gestão dos negócios sociais, e de um Conselho Geral e de Supervisão, órgão máximo responsável por aquela última função.

Para uma melhor compreensão do modo de funcionamento da EDP em matéria de governo societário, são disponibilizados aos accionistas e ao público em geral, no sítio da internet da EDP (www.edp.pt), os Estatutos actualizados, tanto em português como em inglês, bem como os Regulamentos Internos do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões.

Adicionalmente, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho de Administração Executivo aprovaram o Manual de Governo Societário que se encontra igualmente disponível aos accionistas e ao público em geral no sítio da internet da EDP (www.edp.pt). O objectivo primordial do referido manual consiste em registar e partilhar o entendimento dos dois órgãos sociais relativamente às recomendações de boas práticas de governo societário aplicáveis à EDP, bem como às orientações que se julgam adequadas adoptar perante as mesmas.

Dada a exigência e a ambição da EDP no que respeita a qualidade das suas práticas de governo societário, procurou-se ir para além das exigências legais e regulamentares aplicáveis neste âmbito, nomeadamente quanto ao reporte de informação. Assim, na concretização do referido objectivo primordial, a elaboração do Manual de Governo Societário procurou corresponder às seguintes finalidades:

- Reflectir criticamente sobre as recomendações das melhores práticas definidas no Código de Governo das Sociedades da CMVM, no sentido de contribuir activamente para o aperfeiçoamento das práticas da EDP;
- Seleccionar as recomendações que se consideram adequadas ao modelo de governo da EDP, destacando as medidas adoptadas e apontando potenciais medidas a implementar no sentido da plena adopção de boas práticas;
- Identificar as recomendações que não se consideram adequadas ao interesse da EDP, justificando as razões dessa posição, bem como apontando outras práticas que permitam alcançar de forma diferente os mesmos objectivos visados pelas recomendações do Código de Governo das Sociedades da CMVM;
- Apoiar os destinatários das recomendações na sua reflexão sobre as melhores práticas de governo a adoptar na EDP;
- Formalizar um documento que possa auxiliar o cumprimento das obrigações de reporte sobre as práticas de governo societário, nomeadamente a elaboração do relatório anual exigido legalmente;
- Dar a conhecer as práticas de governo da EDP que, embora não reflectidas no Código de Governo das Sociedades, concretizam o objectivo, partilhado pelo Conselho Geral e de Supervisão e pelo Conselho de Administração Executivo, de desenvolver e aprofundar a qualidade dos processos de governação na EDP.

1.2. Regras de incompatibilidade e critérios de independência

Os Estatutos da EDP (número 1 do artigo 9.º, alínea d) do número 2 do artigo 11.º, número 4 do artigo 21.º, alínea a) do número 1 do artigo 22.º, artigo 23.º e artigo 27) e o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão (artigo 7.º), ambos disponíveis para consulta no seu sítio da internet (www.edp.pt), consagram regras em matéria de independência e incompatibilidades para o exercício de funções em qualquer corpo social da Sociedade.

Os critérios de independência previstos nos Estatutos da EDP encontram-se em linha com os estabelecidos no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, determinando que a independência corresponde à ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social da EDP ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.

De acordo com o número 1 do artigo 9.º dos Estatutos da EDP, entende-se a independência “como ausência de relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta e a ausência de circunstâncias que possam afectar a isenção de análise ou decisão, nomeadamente em virtude de as pessoas em causa serem titulares, ou actuarem por conta de titulares, de participação qualificada igual ou superior a 2% do capital da Sociedade ou terem sido reeleitas por mais de dois mandatos, de forma contínua ou intercalada.”

Atendendo à necessidade de clarificar a interpretação do referido número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais, por existirem posições doutrinárias divergentes, a Associação de Emitentes de Valores Cotados em Mercado (“AEM”) solicitou parecer à CMVM que se pronunciou no sentido de que a perda da qualidade de independentes só se verifica quando, “por aplicação do critério do número de mandatos, em situação susceptível de afectar a sua isenção, de análise ou de decisão quando, os membros dos órgãos de fiscalização das sociedades anónimas, tendo sido eleitos ou designados para um primeiro mandato e reeleitos, de forma contínua ou intercalada, para um segundo e um terceiro mandatos, vêm a ser reeleitos (pela terceira vez, portanto) para um quarto mandato.”

A aferição da independência dos membros dos corpos sociais deve ser promovida por cada corpo social em relação aos respectivos membros, obedecendo às disposições legais e regulamentares aplicáveis em cada momento e devendo ser fundamentada quando dirija de critérios constantes de recomendações que a EDP deva tomar em conta sem carácter imperativo.

Para além das disposições legais aplicáveis em matéria de incompatibilidades, como forma de acautelar o interesse social e o interesse dos seus accionistas, foi estabelecido pelo número 1 do artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade que o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP é incompatível com:

- A qualidade de pessoa colectiva concorrente da EDP ou de Sociedade em relação de domínio ou de grupo com esta;
- A qualidade de pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP;
- O exercício de funções, de qualquer natureza ou a qualquer título, designadamente por investidura em cargo social, por contrato de trabalho ou por contrato de prestação de serviço, em pessoa colectiva concorrente ou em pessoa colectiva relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP; e
- A indicação, ainda que apenas de facto, para membro de corpo social por pessoa colectiva concorrente ou pessoa, singular ou colectiva, relacionada com pessoa colectiva concorrente da EDP.
- Nesse contexto, de acordo com os Estatutos:
- Pessoa colectiva concorrente consiste na pessoa colectiva que exerça, directa ou indirectamente, actividade concorrente com actividade desenvolvida pela EDP, ou por sociedade na qual a EDP detenha participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou dos direitos de voto, em Portugal ou no estrangeiro, desde que, neste último caso, em mercado em que a EDP, ou sociedade dominada, exerça actividade através de um estabelecimento estável (número 7 do artigo 10.º dos Estatutos);
- Pessoa relacionada com pessoa colectiva concorrente é aquela (i) cujos direitos de voto sejam imputáveis a esta última nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários ou disposição que o venha a modificar ou substituir ou (ii) que, directa ou indirectamente, detenha, em pessoa colectiva concorrente, em Sociedade com ela em relação de domínio ou de grupo, tal como configurada no artigo 21.º do Código dos Valores Mobiliários, ou em dependência, directa ou indirecta, da mesma sociedade, participação igual ou superior a 10% (dez por cento) dos direitos de voto correspondentes ao capital social da sociedade participada (número 2 do artigo 10.º dos Estatutos); e
- Pessoa que exerce indirectamente actividade concorrente com a EDP é aquela pessoa colectiva que, directa ou indirectamente, participe ou seja participada em, pelo menos, 10% (dez por cento) do capital ou dos direitos de voto de Sociedade que exerça alguma das actividades desenvolvidas pela EDP, ou por sociedade dominada (número 8 do artigo 10.º dos Estatutos).

Não é considerado como pessoa colectiva concorrente da EDP o accionista que, individualmente, seja titular de acções representativas de, pelo menos, 20% (vinte por cento) do respectivo capital social e que, directamente ou através de pessoa colectiva em relação de domínio, celebre e mantenha em vigor com a Sociedade acordo de parceria estratégica para cooperação empresarial, de médio ou longo prazo, nas actividades de produção, distribuição ou comercialização de energia eléctrica ou gás natural, aprovado nos termos legais e estatutários com o parecer prévio favorável do Conselho Geral e de Supervisão (número 10 do artigo 10.º dos Estatutos).

A incompatibilidade para o exercício de funções em qualquer corpo social da EDP não é aplicável:

- Às pessoas colectivas concorrentes em que a EDP detenha uma participação igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do respectivo capital social ou direitos de voto ou às pessoas singulares que exerçam funções de qualquer natureza ou a qualquer título, ou que sejam indicadas, ainda que apenas de facto, nessas pessoas colectivas concorrentes, quando a investidura em cargo social de pessoa colectiva concorrente ou o contrato com pessoa colectiva concorrente hajam sido efectuados com base em indicação da EDP ou de sociedade por si dominada (número 3 do artigo 10.º dos Estatutos).
- Ao exercício de funções como membro do Conselho Geral de Supervisão, na medida do permitido por lei, mediante autorização concedida por deliberação prévia e aprovada por maioria de dois terços dos votos emitidos, da Assembleia Geral que proceder à eleição, devendo a relação de concorrência encontrar-se expressamente referida e precisamente identificada na proposta de designação e podendo a deliberação de autorização ser subordinada a condições, nomeadamente à verificação de uma presença no capital social da EDP de não mais de 10% (dez por cento) (número 4 do artigo 10.º dos Estatutos).

1.3. Regras para avaliação da independência e incompatibilidades dos membros do Conselho Geral e de Supervisão

Nos termos do seu regulamento interno, o Conselho Geral e de Supervisão estabeleceu um procedimento específico relativo ao cumprimento do vasto conjunto de regras relativas a incompatibilidades e independência aplicáveis ao exercício de funções nesse órgão (artigos 6.º e 7.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão). Esse procedimento compreende os seguintes aspectos:

- A aceitação do cargo de membro do Conselho Geral e de Supervisão é feita mediante declaração escrita, na qual é registada especificamente (i) a inexistência de qualquer situação de incompatibilidade legal ou estatutária de exercício das respectivas funções; (ii) o preenchimento dos requisitos de independência, definidos no respectivo regulamento interno, no caso de a pessoa em causa ter sido eleito como membro independente; (iii) a obrigação de os membros reportarem ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, no caso deste, directamente ao Conselho qualquer facto superveniente susceptível de gerar uma situação de incompatibilidade ou de perda de independência;
- Anualmente, os membros do Conselho Geral e de Supervisão devem renovar as suas declarações relativamente à inexistência de incompatibilidade e, se for o caso, à verificação dos requisitos de independência;
- Também anualmente, o Conselho Geral e de Supervisão faz uma avaliação geral da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência aos seus membros.
- Paralelamente, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão densificou os critérios de independência aplicáveis aos seus membros, indo para além do previsto no número 5 do artigo 414.º do Código das Sociedades Comerciais e no artigo 9.º dos Estatutos da EDP, pelo que não podem ter o estatuto de independentes as pessoas que, directamente ou em relação ao cônjuge e a parente ou afim em linha recta, e até ao 3º grau, inclusive, na linha colateral, estejam numa das seguintes situações:
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto na EDP, ou de idêntica percentagem em sociedade que sobre aquela exerça domínio;
- Ser titular, exercer funções de administração, ter vínculo contratual ou actuar, em nome ou por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital social ou dos direitos de voto em sociedade concorrente da EDP; e
- Ter sido reeleito por mais de dois mandatos de forma contínua ou intercalada.
- O regime de independência aplicável aos membros do Conselho Geral e de Supervisão tem particular importância atendendo nomeadamente aos seguintes requisitos:
- O órgão deve ser composto por uma maioria de membros independentes (número 4 do artigo 434.º do Código das Sociedades Comerciais e número 4 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP);

- A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria e a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão devem ser compostas por uma maioria de membros independentes (número 6 do artigo 444.º do Código das Sociedades Comerciais e alíneas a) e b) do número 1 do artigo 27.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão).

Em conformidade com o procedimento supra descrito, no início do mandato, os membros do Conselho Geral e de Supervisão declararam não se encontrarem em qualquer situação de incompatibilidade prevista no Código das Sociedades Comerciais (alíneas a) a e), g) e h) do número 1 do artigo 414.º-A (ex vi número 4 do artigo 434.º) e do número 1 do artigo 437.º) e estatutariamente, bem como, nos casos aplicáveis, cumprirem os requisitos de independência previstos no regulamento interno do Conselho Geral e de Supervisão.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão renovaram as suas declarações em matéria de incompatibilidades e independência no início de 2013, sendo que, na reunião do Conselho Geral e de Supervisão de 5 de Março de 2013 o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à avaliação da aplicação das regras sobre incompatibilidades e independência dos respectivos membros. Estas declarações foram igualmente emitidas por Augusto Carlos Ventura Serra Mateus e Nuno Manuel da Silva Amado na sequência da sua eleição, ocorrida na Assembleia Geral de 6 de Maio de 2013.

Idênticas declarações de cumprimento dos critérios de aferição de independência e de incompatibilidade para o exercício das respectivas funções previstos no número 5 do artigo 414.º e no número 1 do artigo 414.º-A, ambos do Código das Sociedades Comerciais e nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos da EDP, foram efectuadas pelos Presidente e Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral.

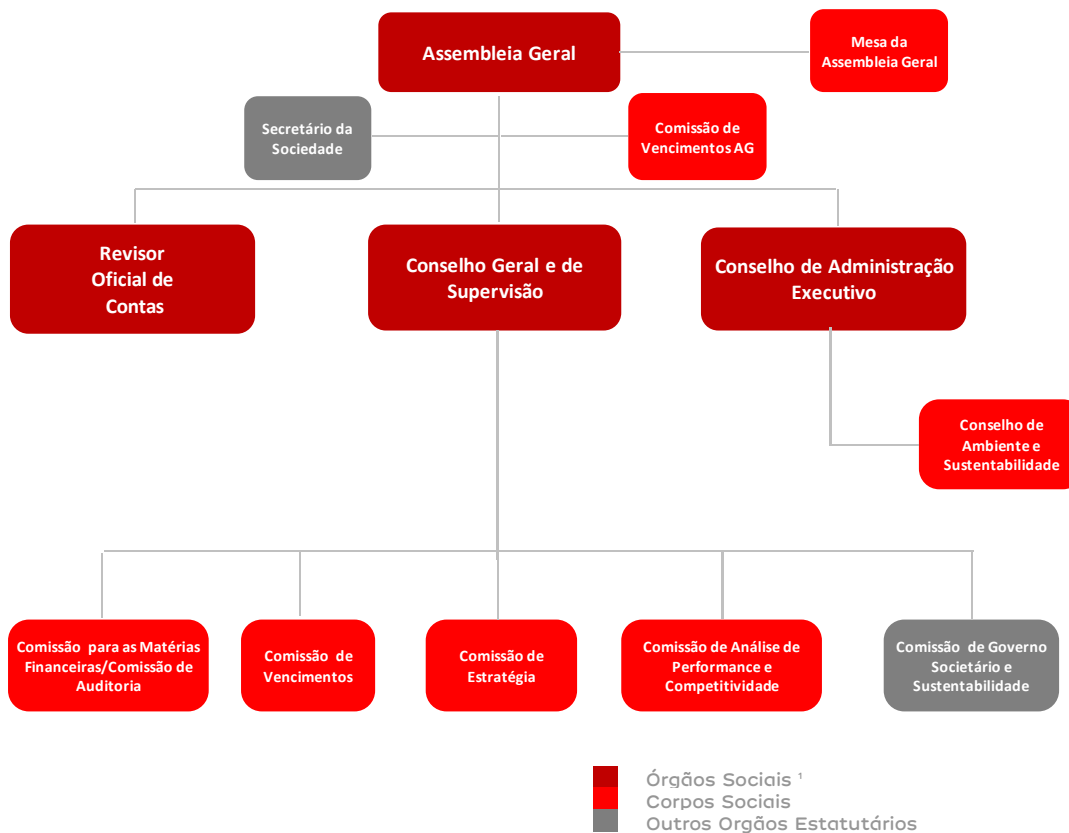
As declarações acima referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "www.edp.pt".

1.4. Regras para avaliação da independência dos membros do Conselho de Administração Executivo

Atentos os critérios de aferição de independência previstos no artigo 9.º dos Estatutos da Sociedade, os membros do Conselho de Administração Executivo declararam, no início do mandato, o cumprimento na íntegra dos critérios de independência, designadamente por não terem relações directas ou indirectas com a Sociedade ou órgão de gestão desta, com pessoas ou grupos de interesses específicos na Sociedade susceptíveis de afectar a capacidade de isenção de análise e decisão, e de não serem titulares nem actuarem por conta de titulares de participação qualificada igual ou superior a 2% (dois por cento) do capital da EDP, assim como a inexistência de qualquer incompatibilidade para o exercício do cargo, nos termos do disposto nos artigos 9.º e 10.º dos Estatutos, nomeadamente por não exercerem funções em empresas concorrentes nem actuarem em representação de nenhuma empresa concorrente ou pessoa colectiva relacionada com empresas concorrentes da EDP.

Os membros do Conselho de Administração Executivo assumiram ainda a obrigação de reportarem ao Presidente deste órgão (e, no caso do Presidente, directamente ao referido órgão) qualquer circunstância susceptível de, eventualmente, configurar uma situação de incompatibilidade com o estatuto de membro do Conselho de Administração Executivo ou perda do estatuto de membro independente. As declarações referidas encontram-se disponíveis ao público no sítio da internet da EDP, em "www.edp.pt".

2. ESTRUTURA ORGÂNICA DA SOCIEDADE



1) Os Órgãos sociais são também Corpos Sociais, de acordo com o nº 4 do artigo 8º dos Estatutos da EDP

2.1. Órgãos Sociais

Nos termos do disposto no artigo 8.º dos Estatutos da EDP, são órgãos da Sociedade a Assembleia Geral, o Conselho de Administração Executivo, o Conselho Geral e de Supervisão e o Revisor Oficial de Contas. A Sociedade tem ainda os seguintes corpos sociais: Mesa da Assembleia Geral, Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, Comissão de Vencimentos e Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria.

Na Assembleia Geral realizada em 20 de Fevereiro de 2012, os accionistas elegeram os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo para um mandato de três anos, referente ao triénio 2012/2014.

O Revisor Oficial de Contas e respectivo suplente e os membros dos restantes corpos sociais, designadamente da Mesa da Assembleia Geral, da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral e do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 17 de Abril de 2012 igualmente para um mandato de 3 anos, referente ao triénio de 2012/2014.

2.1.1. Assembleia Geral

A Assembleia Geral de accionistas é o órgão em que participam ou são representados os accionistas estando-lhe atribuídas as seguintes funções, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 11.º dos Estatutos da EDP:

- Apreciar o relatório do Conselho de Administração Executivo, discutir e votar o balanço, as contas e o parecer do Revisor Oficial de Contas e os do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, bem como deliberar sobre a aplicação dos resultados do exercício;

- Eleger e destituir os membros da mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, bem como os respectivos presidentes e se os houver vice-presidentes, o Revisor Oficial de Contas, sob proposta do Conselho Geral e de Supervisão ou, por delegação deste, da Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria, e ainda os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade;
- Deliberar sobre quaisquer alterações dos Estatutos, incluindo aumentos de capital;
- Nomear uma Comissão de Vencimentos com o encargo de fixar a remuneração dos membros dos órgãos sociais, cujos membros deverão ser, na sua maioria, independentes;
- Apreçar o relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão;
- Tratar de qualquer outro assunto para que tenha sido convocada;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, designadamente no que respeita à apreciação geral da administração e fiscalização da EDP e à aprovação da política de remuneração dos membros daqueles órgãos.

Mesa da Assembleia Geral

Nos termos do disposto no artigo 12.º dos Estatutos da EDP, a Mesa da Assembleia Geral da EDP é composta por um Presidente, por um Vice-Presidente e pelo Secretário da Sociedade, que é designado pelo Conselho de Administração Executivo.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Presidente e o Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral para o mandato relativo ao triénio 2012/2014, tendo o Secretário da Sociedade sido designado para o respectivo cargo em 22 de Fevereiro de 2012:

Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena
Vice-Presidente	Rui Pedro Costa Melo Medeiros
Secretário da Sociedade	Maria Teresa Isabel Pereira

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral é, por inerência, membro do Conselho Geral e de Supervisão, conforme o disposto no número 2 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

2.1.2. Conselho Geral e de Supervisão

No exercício das suas competências – cfr. artigo 441.º do Código das Sociedades Comerciais e artigo 22.º dos Estatutos da EDP – o Conselho Geral e de Supervisão tem como principal missão assegurar, em permanência, o aconselhamento, o acompanhamento e a supervisão da actividade da administração da EDP, cooperando com o Conselho de Administração Executivo e com os demais órgãos e corpos sociais na prossecução do interesse social, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais e nos Estatutos da Sociedade, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão é composto por vinte e três membros, na sua maioria independentes, que preenchem os requisitos de formação e competência previstos nos Estatutos e nas normas legais aplicáveis à EDP.

Constituem, nomeadamente, competências do Conselho Geral e de Supervisão as seguintes, nos termos do disposto no artigo 22.º dos Estatutos:

- Acompanhar em permanência a actividade da administração da EDP e sociedades dominadas e prestar, a respeito da mesma, aconselhamento e assistência ao Conselho de Administração Executivo, designadamente no que concerne à estratégia, consecução de objectivos e cumprimento de normas legais aplicáveis;
- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do auditor externo da Sociedade e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a Sociedade;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a

eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna, incluindo a recepção e tratamento de queixas e dúvidas relacionadas, oriundas ou não de colaboradores;

- Propor à Assembleia Geral a destituição de qualquer membro do Conselho de Administração Executivo;
- Acompanhar a definição de critérios e competências necessários nas estruturas e órgãos internos da Sociedade ou do grupo ou convenientes a observar e suas repercussões na respectiva composição, bem como a elaboração de planos de sucessão;
- Providenciar, nos termos da lei, a substituição de membros do Conselho de Administração Executivo em caso de falta definitiva ou impedimento temporário;
- Emitir, por sua iniciativa ou quando lhe seja solicitado pelo Presidente do Conselho de Administração Executivo, parecer sobre o voto anual de confiança nos administradores a que se refere o artigo 455.º do Código das Sociedades Comerciais;
- Acompanhar e apreciar questões relativas a governo societário, sustentabilidade, códigos internos de ética e conduta e respectivo cumprimento e sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, incluindo no que respeita a relações da Sociedade com accionistas e emitir pareceres sobre estas matérias;
- Obter os meios, financeiros ou de outra natureza, que razoavelmente entender necessários à sua actividade e solicitar ao Conselho de Administração Executivo a adopção das medidas ou correcções que entenda pertinentes, podendo proceder à contratação dos meios necessários ao seu próprio aconselhamento independente, se necessário;
- Receber do Conselho de Administração Executivo informação periódica sobre relações comerciais significativas da Sociedade ou sociedades dominadas com accionistas com participação qualificada e pessoas com eles relacionadas;
- Nomear a Comissão de Vencimentos e a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Representar a Sociedade nas relações com os administradores;
- Fiscalizar as actividades do Conselho de Administração Executivo;
- Vigiar pela observância da lei e dos Estatutos;
- Seleccionar e substituir o auditor externo da Sociedade, dando ao Conselho de Administração Executivo indicações para este proceder à sua contratação e exoneração;
- Verificar, quando o julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela Sociedade a qualquer título;
- Fiscalizar o processo de preparação e divulgação de informação financeira;
- Convocar a Assembleia Geral quando o entenda conveniente;
- Aprovar o respectivo regulamento interno que incluirá as regras de relacionamento com os demais órgãos e corpos sociais;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei, pelos Estatutos ou pela Assembleia Geral.

No âmbito do modelo de governo societário em vigor na EDP, encontra-se ainda atribuída ao Conselho Geral e de Supervisão uma competência de particular relevo. Com efeito, embora não disponha de poderes de gestão, nos termos do disposto no número 1 do artigo 442.º do Código das Sociedades Comerciais, os Estatutos, no número 2 do seu artigo 17.º, estabelecem que a aprovação do plano estratégico da EDP e a realização, pela mesma ou por sociedades dominadas pela EDP, das operações a seguir indicadas estão sujeitas a parecer prévio favorável deste órgão social (cfr. igualmente o artigo 13.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão):

- Aquisições e alienações de bens, direitos ou participações sociais de valor económico significativo;
- Contratação de financiamentos de valor significativo;
- Abertura ou encerramento de estabelecimentos ou partes importantes de estabelecimentos e extensões ou reduções importantes da actividade;
- Outros negócios ou operações de valor económico ou estratégico significativo;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura;
- Projectos de cisão, fusão ou transformação;
- Alterações aos Estatutos, incluindo a mudança de sede e aumento de capital, quando sejam da iniciativa do Conselho de Administração

Executivo;

- Aprovação do projecto de deliberação do Conselho de Administração Executivo em matéria de aumento do capital social, mediante a realização, em uma ou mais vezes, de aumentos do capital social, até ao limite agregado de 10% do actual capital social, através da emissão de ações de categoria A, a subscrever por novas entradas em dinheiro;
- Estabelecimento ou cessação de parcerias estratégicas ou outras formas de cooperação duradoura.

Ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe nos termos do disposto no artigo 18.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão:

- Convocar e presidir às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão;
- Representar institucionalmente o Conselho Geral e de Supervisão;
- Coordenar a actividade do Conselho Geral e de Supervisão e supervisionar o correcto funcionamento das suas Comissões, tendo o direito de assistir a qualquer reunião e de ser mantido informado sobre a actividade desenvolvida por elas;
- Propor ao Plenário do Conselho Geral e de Supervisão, os membros, o Presidente e, quando adequado, o Vice-Presidente de cada Comissão;
- Providenciar a disponibilização atempada aos membros do Conselho Geral e de Supervisão da informação necessária para o pleno desenvolvimento das suas funções;
- Solicitar ao Conselho Administrativo Executivo a informação considerada relevante para o exercício das competências do Conselho Geral e de Supervisão e das suas Comissões, disponibilizando-a atempadamente aos membros do Conselho Geral e de Supervisão;
- Promover as diligências necessárias para que o Conselho Geral e de Supervisão tenha um acompanhamento adequado da actividade da EDP e em particular do Conselho de Administração Executivo;
- Controlar a execução do orçamento do Conselho Geral e de Supervisão e gerir os recursos materiais e humanos afectos a este órgão;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho Geral e de Supervisão.

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão ou, na sua ausência ou impedimento, um membro delegado por este órgão designado para o efeito, poderá, sempre que o julgue conveniente, e sem direito a voto, assistir às reuniões do Conselho de Administração Executivo e participar na discussão de matérias a submeter ao Conselho Geral e de Supervisão, nos termos do disposto no número 10 do artigo 21.º dos Estatutos da EDP.

Nas reuniões do Conselho de Administração Executivo em que sejam apreciadas as contas do exercício, os membros da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria têm o dever de assistir (cfr. alínea e) do número 3 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria).

Com apoio do trabalho desenvolvido pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade, o Conselho Geral e de Supervisão procede anualmente:

- À auto-avaliação da sua actividade e desempenho, bem como das suas Comissões, cujas conclusões constam do respectivo relatório anual de actividade (cfr. artigo 10.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão);
- À avaliação independente da actividade e desempenho do Conselho de Administração Executivo, cujas conclusões são apresentadas à Assembleia Geral e constam em anexo ao relatório anual de actividade do Conselho Geral e de Supervisão.

A EDP, por iniciativa do Conselho Geral e de Supervisão, continua a ser uma das poucas sociedades cotadas, a nível nacional e internacional que, voluntariamente, instituiu um processo formal e objectivo de avaliação quer da actividade deste órgão quer da actividade do Conselho de Administração Executivo. A experiência dos últimos anos tem permitido ao Conselho Geral e de Supervisão introduzir algumas alterações no processo tendo em vista uma maior eficácia e eficiência do mesmo. A metodologia adoptada compreende as seguintes etapas:

- Após o final do ano, o Presidente do Conselho Geral e de Supervisão remete aos membros desse órgão os questionários de avaliação, os quais têm uma natureza individual e confidencial.
- O Gabinete de Apoio do Conselho Geral e de Supervisão procede ao tratamento estatístico dos dados recebidos e prepara a informação para apreciação em reunião do Conselho Geral e de Supervisão;
- Em reunião, o Conselho Geral e de Supervisão emite os respectivos pareceres de avaliação, os quais são incluídos no relatório anual de actividade deste órgão;
- Na Assembleia Geral, no ponto relativo à avaliação do Conselho de Administração Executivo, o Presidente do Conselho Geral e de

Supervisão apresenta o respectivo parecer.

Os membros do Conselho Geral e de Supervisão foram eleitos na Assembleia Geral Anual realizada em 20 de Fevereiro de 2012 para o mandato correspondente ao triénio 2012/2014.

Na Assembleia Geral Anual realizada no dia 6 de Maio de 2013 foram eleitos dois novos membros, na sequência das renúncias apresentadas pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. e por Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira em 18 de Março e 12 de Abril de 2013, respectivamente.

Actualmente, o Conselho Geral e de Supervisão tem seguinte composição:

Conselho Geral e de Supervisão		Membros Independentes	Data de eleição inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	Independente	30-03-2006
Vice-Presidente	Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)		20-02-2012
	Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)		20-02-2012
	Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)		20-02-2012
	Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe), S.A.)		20-02-2012
	Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)		02-06-2008
	Luis Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia, S.A.)		14-04-2011
	Mohamed Ali Ismaeil Ali Al Fahim (em representação da Senfora SARL)		16-04-2010
	Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)		20-02-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi		30-03-2006
	Alberto João Coraceiro de Castro	Independente	30-03-2006
	António Sarmiento Gomes Mata	Independente	15-04-2009
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	Independente	20-02-2012
	Fernando Maria Masaveu Herrero		20-02-2012
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	Independente	20-02-2012
	Jorge Avelino Braga de Macedo	Independente	20-02-2012
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	Independente	30-03-2006
	Paula Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	Independente	20-02-2012
	Vasco Joaquim Rocha Vieira	Independente	20-02-2012
	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	Independente	30-03-2006
	Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	Independente	12-04-2007
	Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	Independente	06-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado		06-05-2013

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

Os representantes das sociedades China Three Gorges Corporation, China International Water & Electric Corp., China Three Gorges New Energy Co, Ltd. e CWEI (Europe) S.A.(anteriormente designada China Three Gorges International (Europe), S.A.) iniciaram o exercício das suas funções no dia 11 de Maio de 2012, na sequência da entrada em vigor do acordo de parceria estratégica celebrado em 30 de Dezembro de 2011.

O Conselho Geral e de Supervisão reúne-se, ordinariamente, pelo menos uma vez por trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente, por iniciativa própria ou mediante solicitação de qualquer dos seus membros, do Conselho de Administração Executivo ou do respectivo Presidente, nos termos do disposto no número 1 do artigo 24.º dos Estatutos e no número 1 do artigo 19.º do Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão.

No 1º semestre de 2013, o Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se quatro vezes, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

2.1.3. Conselho de Administração Executivo

O Conselho de Administração Executivo é o órgão responsável pela gestão das actividades sociais e pela representação da Sociedade, nos termos previstos no artigo 431.º Código das Sociedades Comerciais e no artigo 17.º Estatutos, sendo eleito pelos accionistas em Assembleia Geral. O Conselho de Administração Executivo é actualmente composto por sete membros.

Na Assembleia Geral de 20 de Fevereiro de 2012, foram reeleitos cinco membros, que estiveram em funções até essa data e foram eleitos dois novos membros para o mandato relativo ao triénio 2012/2014.

Conselho de Administração Executivo Data de eleição inicial

Presidente		Data de eleição inicial
	António Luís Guerra Nunes Mexia	30-03-2006
	Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	30-03-2006
	João Manuel Manso Neto	30-03-2006
	António Manuel Barreto Pita de Abreu	30-03-2006
	António Fernando Melo Martins da Costa	30-03-2006
	João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	20-02-2012
	Miguel Stilwell de Andrade	20-02-2012

Os membros eleitos inicialmente na Assembleia Geral de 30 de Março de 2006 iniciaram funções a partir de 30 de Junho de 2006, data da entrada em vigor dos novos Estatutos da Sociedade e do modelo de governo dualista.

O Conselho de Administração Executivo é um órgão colegial. Em cada reunião, apenas é permitida a representação de um administrador ausente por cada administrador em efectividade de funções. Todos os administradores possuem igual direito de voto, tendo o Presidente voto de qualidade.

As atribuições do Conselho de Administração Executivo incluem, de acordo com número 1 do artigo 17.º dos Estatutos:

- Fixar os objectivos e as políticas de gestão da EDP e do Grupo EDP;
- Elaborar os planos de actividades e financeiros anuais;
- Gerir os negócios sociais e praticar todos os actos e operações relativos ao objecto social que não caibam na competência atribuída a outros órgãos da Sociedade;
- Representar a Sociedade em juízo e fora dele, activa e passivamente, podendo desistir, transigir e confessar em quaisquer pleitos e, bem assim, celebrar convenções de arbitragem;
- Adquirir, vender ou por qualquer outra forma alienar ou onerar direitos ou bens imóveis;
- Constituir sociedades e subscrever, adquirir, onerar e alienar participações sociais;
- Deliberar sobre a emissão de obrigações e outros valores mobiliários nos termos da lei e dos Estatutos, devendo observar limites quantitativos anuais que sejam fixados pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Estabelecer a organização técnico-administrativa da EDP e as normas de funcionamento interno, designadamente sobre pessoal e sua remuneração;
- Constituir mandatários com os poderes que julgue convenientes, incluindo os de substabelecer;
- Designar o Secretário da Sociedade e respectivo suplente;
- Contratar e exonerar o Auditor Externo, sob indicação do Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam atribuídas por lei ou pela Assembleia Geral;
- Estabelecer um regimento próprio que fixe as regras do seu funcionamento interno.

Salienta-se que as propostas de alteração dos Estatutos da EDP em matéria de aumento de capital, apresentadas pelo Conselho de Administração Executivo, encontram-se sujeitas, nos termos da alínea g) do número 2 do artigo 17.º dos Estatutos, a parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo presta ainda, quando solicitado por outros membros dos órgãos sociais, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, todas as informações que sejam requeridas por aqueles. Em termos de disponibilização de informação, cabe referir a existência de um "portal" de partilha de informação entre o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão, acessível a todos os membros dos referidos órgãos.

Por outro lado, nos termos do disposto no artigo 18.º dos Estatutos, ao Presidente do Conselho de Administração Executivo encontram-se atribuídas competências próprias, cabendo-lhe:

- Representar o Conselho de Administração Executivo;

- Coordenar a actividade do Conselho de Administração Executivo, bem como convocar e presidir às respectivas reuniões;
- Zelar pela correcta execução das deliberações do Conselho de Administração Executivo.

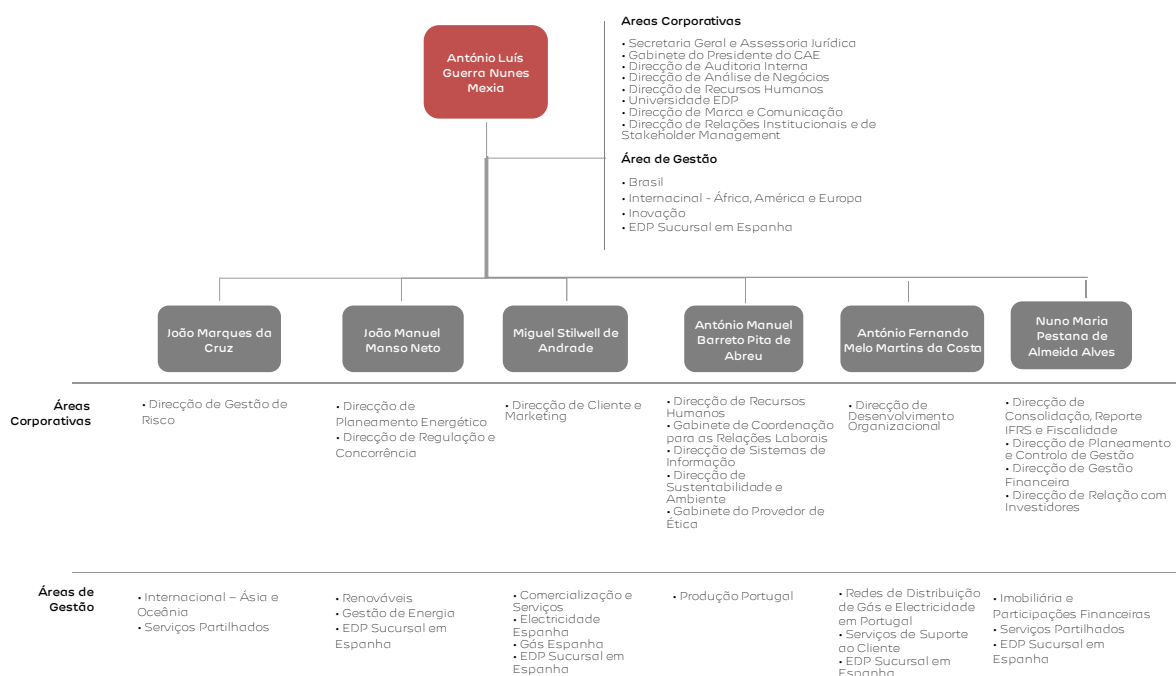
O Presidente do Conselho de Administração Executivo tem o direito de assistir, sempre que o julgue conveniente, às reuniões do Conselho Geral e de Supervisão, salvo quando se trate da tomada de deliberações no âmbito da fiscalização das actividades do Conselho de Administração Executivo e, em geral, em quaisquer situações em que ocorra conflito de interesses, nos termos e para os efeitos do disposto no número 2 do artigo 18.º dos Estatutos.

No seio do Conselho de Administração Executivo existe afectação funcional de áreas de gestão a cada um dos membros do Conselho de Administração Executivo, cabendo ao colégio dos administradores a tomada de decisões sobre todas as matérias que são da competência deste órgão, não sendo, em virtude da natureza própria do órgão, conferidos poderes delegados aos administradores individualmente considerados.

A actividade e o desempenho do Conselho de Administração Executivo são avaliados anualmente de forma contínua e independente pelo Conselho Geral e de Supervisão.

O Conselho de Administração Executivo reuniu-se 20 vezes durante o 1º semestre de 2013, tendo sido elaboradas actas de todas as reuniões.

O Conselho de Administração Executivo está organizado de acordo com as seguintes áreas de gestão e temas corporativos:



2.1.4. Revisor Oficial de Contas

O Revisor Oficial de Contas é o órgão da sociedade responsável pelo exame dos documentos de prestação de contas, sendo eleito pela Assembleia Geral para mandatos de três anos, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 25.º dos Estatutos da EDP e no artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais.

De acordo com o Código das Sociedades Comerciais e com os Estatutos da Sociedade, compete ao Revisor Oficial de Contas, nomeadamente, verificar (cfr. número 3 do artigo 446.º do Código das Sociedades Comerciais):

- A regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhe servem de suporte;
- Quando entenda conveniente e pela forma que entenda adequada, a extensão da caixa e as existências de qualquer espécie dos bens ou valores pertencentes à Sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- A exactidão dos documentos de prestação de contas;

- Se as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados pela Sociedade conduzem a uma correcta avaliação do património e dos resultados.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos o Revisor Oficial de Contas e o respectivo suplente para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

Revisor Oficial de Contas

Efectivo	KPMG & Associados, SROC, S.A. representada por Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho, ROC
Suplente	Susana de Macedo Melim de Abreu Lopes, ROC

2.1.5. Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

As remunerações dos órgãos sociais, à excepção dos membros do Conselho de Administração Executivo, são fixadas pela Comissão de Vencimentos eleita pela Assembleia Geral (alínea d) do número 2 do artigo 11.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do referido artigo dos Estatutos, os membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral devem ser, na sua maioria, independentes.

Na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 foram eleitos os seguintes membros da Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral para o mandato referente ao triénio 2012/2014:

Comissão de Vencimentos da Assembleia Geral

Presidente	José Manuel Archer Galvão Teles José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A. (representado por Luís Eduardo Brito Freixial de Goes) Álvaro João Duarte Pinto Correia
-------------------	--

2.1.6. Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

O Conselho de Ambiente foi instituído em 1991 como corpo social, tendo a sua denominação sido alterada para Conselho de Ambiente e Sustentabilidade por deliberação da Assembleia Geral Anual realizada em 30 de Março de 2006.

Ao Conselho de Ambiente e Sustentabilidade, enquanto corpo social, encontram-se atribuídas determinadas competências consultivas junto do Conselho de Administração Executivo em matéria ambiental e de sustentabilidade, em especial o aconselhamento e apoio deste na definição da estratégia societária de ambiente e sustentabilidade, incluindo a formulação de pareceres e recomendações sobre o impacto ambiental de projectos a promover pelo Grupo EDP (número 1 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP).

Nos termos do número 2 do artigo 28.º dos Estatutos da EDP, o Conselho de Ambiente e Sustentabilidade é composto por personalidades de reconhecida competência na área da defesa do ambiente e da sustentabilidade.

Os membros do Conselho de Ambiente e Sustentabilidade foram eleitos na Assembleia Geral Anual de 17 de Abril de 2012 para o mandato referente ao triénio 2012/2014.

Na Assembleia Geral Anual realizada no passado dia 6 de Maio de 2013, José Pedro Sucena Paiva foi eleito para Presidente deste órgão, cargo desempenhado por Augusto Carlos Serra Ventura Mateus até à referida data.

O Conselho de Ambiente e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Conselho de Ambiente e Sustentabilidade

Presidente	José Pedro Sucena Paiva Alberto da Ponte António José Tomás Gomes de Pinho José Manuel Viagas Marta da Graça Madeira Martins
-------------------	--

2.1.7. Secretário da Sociedade

Nos termos do disposto na alínea l) do número 2 do artigo 4.º do Regulamento do Conselho de Administração Executivo e no artigo 17.º dos Estatutos da EDP, o Secretário da Sociedade e o respectivo suplente são designados pelo Conselho de Administração Executivo, dispondo das competências estabelecidas na lei e cessando as suas funções com o termo das funções do Conselho de Administração Executivo que os designou.

O Secretário da Sociedade e o respectivo suplente, actualmente em funções, são:

Secretário da Sociedade

Secretário efectivo	Maria Teresa Isabel Pereira
Secretário suplente	Ana Rita Pontífice Ferreira de Almeida Côrte-Real

2.1.8. Comissões especializadas do Conselho Geral e de Supervisão

Sem prejuízo da manutenção da responsabilidade pelo exercício das respectivas competências enquanto órgão social, o Regulamento Interno do Conselho Geral e de Supervisão prevê a possibilidade de constituição de comissões permanentes e comissões eventuais, compostas por alguns dos seus membros, sempre que considere conveniente e adequado, delegando nelas o exercício de determinadas funções específicas.

Tanto as comissões permanentes como as comissões eventuais têm como principal missão fazer um acompanhamento específico e permanente das matérias que lhes forem confiadas, de modo a assegurar processos deliberativos de forma esclarecida por parte do Conselho Geral e de Supervisão ou a sua informação quanto a determinados assuntos.

A actividade das comissões é coordenada pelo Presidente do Conselho Geral e de Supervisão, o qual assegura a adequada articulação da mesma com a actividade do plenário daquele órgão, através dos respectivos Presidentes, os quais devem mantê-lo informado, nomeadamente dando conhecimento das convocatórias e das actas das respectivas reuniões.

As Comissões do Conselho Geral e de Supervisão foram instituídas na reunião de 21 de Fevereiro de 2012 e a sua composição foi alterada nas reuniões de 18 e 22 de Maio de 2012 e de 9 de Maio de 2013.

É entendimento do Conselho Geral e de Supervisão que as suas Comissões são relevantes para o regular funcionamento da Sociedade, permitindo o exercício delegado de certas funções, nomeadamente ao nível do acompanhamento da informação financeira da Sociedade, da reflexão sobre o sistema de governo adoptado, da avaliação do desempenho dos administradores e da própria avaliação do seu desempenho global.

No seio do Conselho Geral e de Supervisão, existem cinco comissões especializadas: Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, Comissão de Vencimentos, Comissão de Estratégia, Comissão de Análise de Performance e Competitividade e Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade.

2.1.8.1. COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS / COMISSÃO DE AUDITORIA

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é composta por três membros independentes, com qualificação e experiência adequadas, incluindo pelo menos, um membro com um curso superior adequado ao exercício das suas funções e conhecimentos de auditoria e contabilidade, conforme resulta do currículo do respectivo Vice-Presidente, o qual pode ser consultado no capítulo relativo aos órgãos sociais.

A Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria tem a seguinte composição:

	Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria	Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	21-02-2012
Vice-Presidente	Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	13-07-2006
	António Sarmiento Gomes Mota	07-05-2009
	Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	13-07-2006
	Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	18-04-2012

Encontram-se atribuídas à Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, de acordo com os Estatutos por delegação do Conselho Geral e de Supervisão, e com o Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, designadamente as seguintes competências:

- Emitir parecer sobre o relatório de gestão e contas do exercício;
- Proceder ao acompanhamento permanente da actividade do Revisor Oficial de Contas e do Auditor Externo da EDP e pronunciar-se, no que ao primeiro respeita, sobre a respectiva eleição ou designação, sobre a sua exoneração e sobre as suas condições de independência e outras relações com a EDP;
- Acompanhar de forma permanente e avaliar os procedimentos internos relativos a matérias contabilísticas e auditoria, bem como a eficácia do sistema de gestão de risco, do sistema de controlo interno e do sistema de auditoria interna;
- Verificar, quando julgue conveniente e pela forma que entenda adequada, a regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte, assim como a situação de quaisquer bens ou valores possuídos pela EDP a qualquer título;
- Exercer competências que lhe sejam expressamente conferidas pelo Conselho Geral e de Supervisão;
- Exercer as demais competências que lhe sejam expressamente atribuídas por lei.

A Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria, como comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, apoia ainda o referido órgão no processo de contratação e destituição do Auditor Externo, nos termos do disposto na alínea i) do número 1 do artigo 4.º do Regulamento Interno da Comissão para as Matérias Financeiras / Comissão de Auditoria.

A composição, funções e funcionamento da Comissão para as Matérias financeiras / Comissão de Auditoria estão em linha com a Recomendação da Comissão Europeia de 15 de Fevereiro de 2005 (2005/162/CE), completada pela Recomendação da Comissão Europeia de 30 de Abril de 2009 (2009/385/CE).

Durante o 1º Semestre de 2013, a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria reuniu-se sete vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

Política de Comunicação de Irregularidades

O Grupo EDP tem, desde sempre, pautado a sua actuação pela persistente implementação de medidas que assegurem o bom governo das suas empresas e, entre elas, a prevenção de práticas menos correctas, nomeadamente nos âmbitos contabilístico e financeiro.

A EDP disponibiliza aos colaboradores do Grupo um canal que lhes permite transmitir, de forma directa e confidencial, à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria do Conselho Geral e de Supervisão, qualquer prática presumivelmente ilícita ou uma alegada irregularidade contabilística e/ou financeira ocorrida na sua empresa, dando assim cumprimento às normas constantes do Regulamento da CMVM n.º 1/2010.

Com a criação deste canal para comunicação de práticas contabilísticas e financeiras irregulares, a EDP visa:

- Garantir a existência de condições que permitam a qualquer colaborador comunicar livremente as suas preocupações nestes domínios à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria;
- Facilitar a detecção precoce de situações irregulares que, se viessem a ser praticadas, poderiam causar graves danos ao Grupo EDP, aos seus colaboradores, clientes e accionistas.

O contacto com a Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é possível através de correio electrónico, fax e endereço postal, sendo reservado o acesso à informação recebida neste âmbito. Têm legitimidade para receber estas comunicações os membros da referida Comissão.

Qualquer reclamação ou denúncia dirigida à Comissão para as Matérias Financeiras/Comissão de Auditoria é tratada de forma estritamente confidencial, mantendo-se anónima a identidade do reclamante, desde que essa condição não inviabilize a investigação da reclamação.

De acordo com o regulamento instituído, a EDP garante que o colaborador que comunique uma irregularidade não será alvo de qualquer acção retaliatória ou disciplinar no exercício do direito que lhe assiste de denunciar situações irregulares, de fornecer informações ou de assistência num processo de investigação.

Em 27 de Outubro de 2011, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à aprovação de um novo Regulamento, o qual foi submetido a registo junto da Comissão Nacional de Protecção de Dados, tendo o pedido sido diferido em 6 de Julho de 2012.

2.1.8.2. COMISSÃO DE VENCIMENTOS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nos termos do disposto no artigo 27.º dos Estatutos da EDP, a Comissão de Vencimentos, designada pelo Conselho Geral e de Supervisão, tem como missão a fixação da remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo, bem como os eventuais complementos, designadamente os complementos de pensão de reforma por velhice ou invalidez.

De acordo com os Estatutos, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão deve submeter, com carácter consultivo, à Assembleia Geral Anual, uma declaração sobre a política de remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo por si aprovada, pelo menos nos anos em que tal política seja estabelecida ou alterada. Dada a publicação da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho, a Comissão de Vencimentos conformará a sua actuação de acordo com as disposições legais aplicáveis.

A Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão com qualificação e experiência adequadas. Em linha com a recomendação II.5.2. do Código de Governo das Sociedades aprovado pela CMVM, os membros desta Comissão são todos independentes relativamente aos membros do órgão de administração. A referida Comissão conta sempre com um representante presente nas assembleias gerais de accionistas.

A Comissão de Vencimentos é constituída pelos seguintes membros:

	Comissão de Vencimentos	Data de Designação Inicial
Presidente	Alberto João Coraceiro de Castro	13-07-2006
	Ilídio da Costa Leite de Pinho	22-05-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	22-05-2012
	Guojon Lu	11-05-2012
	Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	18-04-2012

Durante o 1º Semestre de 2013, a Comissão de Vencimentos do Conselho Geral e de Supervisão reuniu-se três vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

2.1.8.3. COMISSÃO DE GOVERNO SOCIETÁRIO E SUSTENTABILIDADE

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade constitui uma comissão especializada do Conselho Geral e de Supervisão, que tem como finalidade acompanhar e supervisionar de modo permanente as questões relativas às seguintes matérias:

- Governo societário;
- Sustentabilidade estratégica;
- Códigos internos de ética e conduta;
- Sistemas de avaliação e resolução de conflitos de interesses, designadamente no que respeita às relações entre a EDP e os seus accionistas;
- Definição de critérios e competências convenientes a observar nas estruturas e órgãos internos da EDP e suas repercussões na respectiva composição; e
- Elaboração de planos de sucessão.

No âmbito das suas competências, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade apoia actividade do Conselho Geral e de Supervisão na avaliação contínua da gestão, bem como à avaliação do desempenho do próprio Conselho Geral e de Supervisão. Anualmente, com base na actividade desenvolvida pela Comissão, o Conselho Geral e de Supervisão procede às referidas avaliações, as quais são objecto de um relatório. As conclusões dessa avaliação constam do relatório anual do Conselho Geral e de Supervisão e apresentadas aos accionistas na Assembleia Geral Anual.

Duas outras importantes competências desenvolvidas pela Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade traduzem-se no acompanhamento:

- Das práticas de governo adoptadas pela Sociedade; e
- Da gestão de recursos humanos e dos planos de sucessão.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade é composta por membros do Conselho Geral e de Supervisão, na sua maioria independentes, com qualificação e experiência adequadas para o exercício das respectivas funções.

O Conselho Geral e de Supervisão alterou a composição da Comissão de Governo Societário na reunião de 9 de Maio de 2013, tendo designado Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro para Presidente da referida Comissão, cargo desempenhado por Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira até 12 de Abril de 2013, data em que apresentou a sua renúncia ao cargo.

A Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade tem a seguinte composição:

Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade	Data de Designação Inicial
Presidente Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	18-04-2012
Ilídio da Costa Leite de Pinho	18-04-2012
Maria Celeste Lopes Cardona	18-04-2012
Vasco Joaquim Rocha Vieira	18-04-2012
Wu Shengliang	11-05-2012

Durante o 1º Semestre de 2013, a Comissão de Governo Societário e Sustentabilidade realizou uma reunião, tendo sido elaborada a respectiva acta. .

2.1.8.4. COMISSÃO DE ESTRATÉGIA

O funcionamento da Comissão de Estratégia é disciplinado por um regulamento interno (Regulamento Interno da Comissão Estratégia). Nos termos do disposto no referido Regulamento, a Comissão de Estratégia, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, assume competências em matéria de estratégia, nomeadamente ao nível de investimentos, financiamento e parcerias estratégicas.

A Comissão de Estratégia foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Os cenários e estratégias de longo prazo;
- A execução estratégica e o planeamento de negócio e respectivos orçamentos;
- Os principais investimentos e desinvestimentos;
- A dívida e o financiamento;
- As alianças estratégicas;
- A evolução de mercados e a competitividade;
- A regulação.

O Conselho Geral e de Supervisão alterou a composição da Comissão de Estratégia na reunião de 9 de Maio de 2013, tendo designado Augusto Carlos Serra Ventura Mateus, Nuno Manuel da Silva Amado e Wu Shengliang para membros da referida Comissão.

A Comissão de Estratégia é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Estratégia		Data de Designação Inicial
Presidente	Eduardo de Almeida Catroga	18-04-2012
Vice-Presidente	Zhang Dingming	11-05-2012
	Felipe Fernández Fernández	18-04-2012
	Harkat Abderezak	18-04-2012
	Jorge Braga de Macedo	18-04-2012
	José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	18-04-2012
	Mohamed Ali Al-Fahim	18-04-2012
	Augusto Carlos Sene Ventura Motaus	09-05-2013
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

Durante o 1º Semestre de 2013, a Comissão de Estratégia reuniu-se duas vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

2.1.8.5. COMISSÃO DE ANÁLISE DE PERFORMANCE E COMPETITIVIDADE

A Comissão de Análise da Performance e Competitividade, instituída por deliberação do Conselho Geral e de Supervisão, tem as suas competências definidas em matéria de análise de performance e competitividade da EDP no contexto dos mercados em que esta Sociedade actua. O funcionamento da Comissão de Análise de Performance e Competitividade é disciplinado por um regulamento interno.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade foi instituída pelo Conselho Geral e de Supervisão na reunião de 18 de Abril de 2012 e tem como missão acompanhar de modo permanente as seguintes matérias:

- Análise da performance corporativa da Sociedade;
- “Benchmarking” da performance comparativa da EDP face às sociedades de topo do sector;
- Avaliação da competitividade do portefólio de negócio da EDP.

O Conselho Geral e de Supervisão alterou a composição da Comissão de Análise de Performance e Competitividade na reunião de 9 de Maio de 2013, tendo designado Nuno Manuel da Silva Amado e Wu Shengliang para membros da referida Comissão.

A Comissão de Análise de Performance e Competitividade é composta pelos seguintes membros:

Comissão de Análise da Performance e Competitividade		Data de Designação Inicial
Presidente	Luis Filipe da Conceição Pereira	18-04-2012
Vice-Presidente	Yang Ya	11-05-2012
	Alberto João Coraceiro de Castro	18-04-2012
	António Sarmiento Gomes Mota	18-04-2012
	Fernando Masaveu Herrera	18-04-2012
	Nuno Manuel da Silva Amado	09-05-2013
	Wu Shengliang	09-05-2013

Durante o 1º Semestre de 2013, a Comissão de Análise da Performance e Competitividade reuniu-se três vezes, tendo sido elaboradas actas das respectivas reuniões.

estrutura accionista e transacções de dirigentes

1. ESTRUTURA DE CAPITAL

O capital social da EDP, no valor de 3.656.537.715,00 euros, é representado por 3.656.537.715 acções, repartidas por duas categorias.

As acções ordinárias (ou de Categoria A) não estão sujeitas a quaisquer limitações relativas à sua transmissibilidade, dado que, nos termos do Código dos Valores Mobiliários, as acções transaccionadas em mercado são livremente transmissíveis, embora os Estatutos da EDP contenham regras relativas à limitação do exercício de direito de voto, as quais se aplicam igualmente às acções ordinárias (ou de categoria A) e às acções da categoria B.

Nos termos e para os efeitos do número 4 do artigo 4.º dos Estatutos da EDP, as acções de categoria B são as acções a reprivatizar, que estão sujeitas a restrições quanto à sua titularidade, apenas podendo ser detidas pelo Estado ou por entidades que pertençam ao sector público.

Em 11 de Maio de 2012, ocorreu a efectiva transmissão das acções de categoria especial alienadas no âmbito da 8.ª fase do processo de reprivatização do capital social da EDP, correspondendo ao momento em que as acções de categoria especial deixam de se encontrar na titularidade de entes públicos, o que determina a conversão automática em acções da categoria A, sem necessidade de aprovação dessa conversão pelos titulares das acções ou de deliberação de qualquer órgão da Sociedade.

Em 14 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. alienou em mercado, através de oferta particular mediante “accelerated bookbuilding”, as 151.517.000 acções da categoria B, com o valor nominal de 1 euro cada, correspondem a cerca de 4,14% do capital social da EDP, que ainda detinha. Em resultado da liquidação dessa operação, desde o dia 19 de Fevereiro de 2013, a Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A. reduziu para 0% a sua participação no capital da EDP e as acções de categoria B extinguiram-se integralmente, por efeito da aludida conversão automática em acções da categoria A.

Assim, após a referida conversão, o capital social da EDP é representado exclusivamente por 3.656.537.715 acções da categoria A, que são ordinárias, com o valor nominal de 1 euro cada.

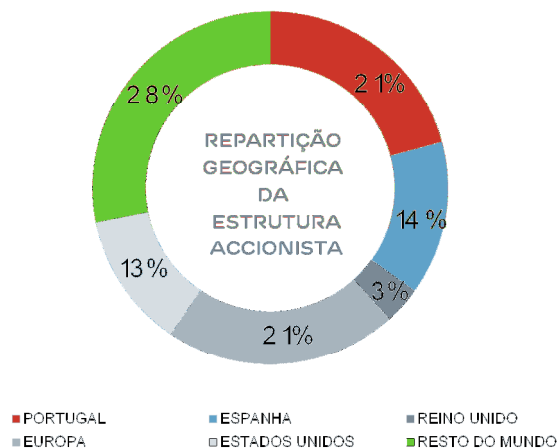
Segundo o número 3 do artigo 14.º dos Estatutos da EDP, actualmente em vigor, não serão considerados os votos emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% (vinte e cinco por cento) da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

Acresce que os accionistas que, nos termos do número 1 do artigo 20.º do Código de Valores Mobiliários, ou de norma legal que o venha a modificar ou substituir, passem a deter uma participação igual ou superior a 5% (cinco por cento) dos direitos de voto ou do capital social, devem comunicar esse facto ao Conselho de Administração Executivo, no prazo de cinco dias úteis contados da data em que se tenha verificado a referida detenção, não podendo exercer os respectivos direitos de voto enquanto não houverem procedido a essa comunicação (número 1 do artigo 15.º dos Estatutos da EDP).

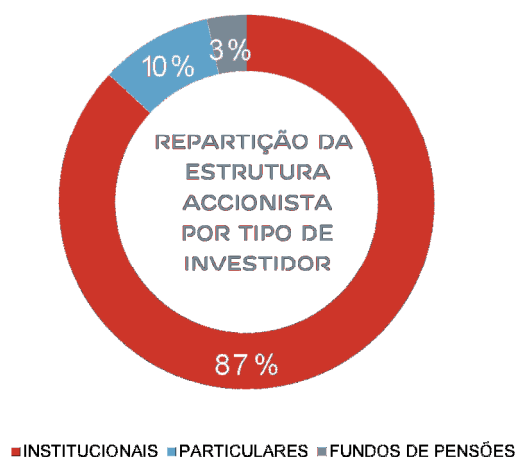
2. ESTRUTURA ACCIONISTA

A repartição geográfica e por tipo de investidor da estrutura accionista da EDP eram, em 30 de Junho de 2013, a seguinte:

Repartição Geográfica da Estrutura Accionista



Repartição da Estrutura Accionista por Tipo de Investidor



3. PARTICIPAÇÕES QUALIFICADAS

Em Março de 2013 as sociedades Liberbank, S.A. e Masaveu S.L. comunicaram à EDP a celebração de um acordo irrevogável, nos termos do qual (i) as 183.257.512 acções representativas de 5,01% do capital social e direitos de voto da EDP, detidas em 1,5% pelo Liberbank e em 3,51% pela Cantábrica de Inversiones de Cartera, S.L. (uma subsidiária do Liberbank) foram transmitidas para a sociedade Oppidum Capital, S.L. e (ii) as 42.789.104 acções representativas de 1,17% do capital social e direitos de voto da EDP, detidas pela Masaveu S.L. foram igualmente transmitidas para a sociedade Oppidum Capital, S.L.

Na sequência do referido acordo, a Oppidum Capital S.L. passou a deter 226.046.616 acções representativas de 6,18% do capital social e direitos de voto da EDP.

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 8º do Regulamento da CMVM nº 5/2008, presta-se a seguinte informação respeitante às participações qualificadas detidas por accionistas no capital social da EDP, em 30 de Junho de 2013, identificando a respectiva imputação de direitos de voto nos termos do nº 1 do artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários.

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
CHINA THREE GORGES			
CWEI (Europe), S.A.	780.633.782	21,35%	21,35%
Total	780.633.782	21,35%	21,35%
A Sociedade CWEI (Europe) S.A. (anteriormente denominada China Three Gorges International (Europe), S.A.) é totalmente detida pela CWEI (Hong Kong) Co. Ltd (anteriormente denominada China Three Gorges International (Hongkong) Company Limited), cuja totalidade do capital social é detida pela CWE Investment Co. Ltd (anteriormente denominada Three Gorges Corporation International Investment Co, Ltd.) que por sua vez é detida na totalidade do capital pela China Three Gorges Corporation.			
Iberdrola Energia S.A.U.			
Iberdrola Energia S.A.U. (Iberener)	243.395.875	6,66%	6,66%
Total	243.395.875	6,66%	6,66%
A sociedade Iberdrola Energía, S.A.U. é totalmente detida pela Iberdrola, S.A.			
Oppidum Capital, S.L.			
Oppidum Capital, S.L.	226.046.616	6,18%	6,18%
Total	226.046.616	6,18%	6,18%
A sociedade Oppidum é detida em 52,9% pela Masaveu International, S.L. e 47,1% pelo Liberbank, S.A.			
JOSÉ DE MELLO - SOC. GESTORA DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS, S.A.			
José de Mello Energia, S.A.	168.037.578	4,60%	4,60%
Órgãos de Administração e Fiscalização	59.456	0,00%	0,00%
Total	168.097.034	4,60%	4,60%
A sociedade José de Mello Energia, S.A. é totalmente detida pela José de Mello Participações II, SGPS, S.A., cuja totalidade do capital social é detida pela José de Mello - Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.			
Capital Group Companies, Inc.			
Capital Income Builder	75.401.327	2,06%	2,06%
Capital World Growth and Income Fund	67.980.566	1,86%	1,86%
American Funds Insurance Series - International Growth and Income fund	8.182.137	0,22%	0,22%
Capital International European Growth and Income	238.500	0,01%	0,01%
Total	151.802.530	4,15%	4,15%
INTERNATIONAL PETROLEUM INVESTMENT COMPANY (IPIC)			
Senfora SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Total	148.431.999	4,06%	4,06%
A sociedade Senfora SARL, empresa do Luxemburgo, é detida na totalidade pela IPIC, uma empresa detida na globalidade pelo Governo de Abu Dhabi.			
GRUPO MILLENNIUM BCP + FUNDO DE PENSÕES			
Elementos dos Órgãos Sociais	28.380	0,00%	0,00%
Fundação Millennium BCP	350.000	0,01%	0,01%
Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP	122.289.594	3,34%	3,34%
Total	122.667.974	3,35%	3,35%
A Sociedade gestora do Fundo de Pensões do Grupo Millennium BCP exerce de forma independente os respectivos direitos de voto.			
SONATRACH (1)			
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38% (1)
Total	87.007.433	2,38%	2,38%
BANCO ESPÍRITO SANTO, S.A.			
Sociedades que estão em relação de domínio ou de grupo com o BES	58.860.226	1,61%	1,61%
Banco Espírito Santo, S.A.	28.000.000	0,77%	0,77%
Elementos dos Órgãos Sociais	3.375	0,00%	0,00%
Total	86.863.601	2,38%	2,38%

Accionistas	Nº acções	% Capital	% Voto
Qatar Holding LLC			
Qatar Holding Luxembourg II Sàrl	82.868.933	2,27%	2,27%
Total	82.868.933	2,27%	2,27%
A Qatar Holding Luxembourg II Sàrl é detida na totalidade pela Qatar Holding LLC que por sua vez é detida na totalidade pela Qatar Investment Authority.			
Massachusetts Financial Services Company			
Massachusetts Financial Services Company	75.866.572	2,07%	2,07%
MFS Institutional Advisors, Inc.	416.570	0,01%	0,01%
MFS International Ltd.	733.471	0,02%	0,02%
MFS International (UK) Ltd.	1.132.267	0,03%	0,03%
MFS Investment Management K.K.	450.482	0,01%	0,01%
Total	78.599.362	2,15%	2,15%
BlackRock, Inc.			
BlackRock (Netherlands) B.V.	322.768	0,01%	0,01%
BlackRock Advisors (UK) Limited	6.350.788	0,17%	0,17%
BlackRock Advisors, LLC	160.104	0,00%	0,00%
BlackRock Asset Management Australia Limited	203.075	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Canada Limited	473.971	0,01%	0,01%
BlackRock Asset Management Deutschland AG	5.155.677	0,14%	0,14%
BlackRock Asset Management Ireland Limited	9.906.691	0,27%	0,27%
BlackRock Financial Management	102.299	0,00%	0,00%
BlackRock Fund Advisors	11.415.217	0,31%	0,31%
BlackRock Fund Managers Limited	780.661	0,02%	0,02%
BlackRock Institutional Trust Company, National Association	25.044.436	0,68%	0,68%
BlackRock International Limited	9.073	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (Australia) Limited	145.989	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management (UK) Ltd	47.089	0,00%	0,00%
BlackRock Investment Management, LLC	3.311.143	0,09%	0,09%
BlackRock Japan Co Ltd	2.947.809	0,08%	0,08%
BlackRock Life Limited	6.101.003	0,17%	0,17%
iShares (DE) I InvAG mit Teilgesellschaftsvermögen	790.452	0,02%	0,02%
Total	73.268.245	2,00%	2,00%
EDP (ACÇÕES PRÓPRIAS)	28.710.246	0,79%	
RESTANTES ACCIONISTAS	1.378.144.085	37,68%	
TOTAL	3.656.537.715	100,00%	

Nota: De acordo com o disposto no nº 3 do Art. 14º do Contrato de Sociedade da EDP não serão considerados os votos inerentes às acções de categoria A, emitidos por um accionista, em nome próprio ou como representante de outro, que excedam 25% da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

(1) Em conformidade com o entendimento que foi comunicado pela CMVM à Sonatrach, em relação aos efeitos de um acordo parassocial celebrado com as accionistas Parpública – Participações Públicas, (SGPS), S.A. e Caixa Geral de Depósitos, S.A. passaram, nos termos do nº 1 do artigo 20 do Código dos Valores Mobiliários, a ser imputáveis à Sonatrach, desde 11 de Abril de 2007, os direitos de voto correspondentes às participações sociais detidas por aqueles dois accionistas.

4. ACÇÕES DA EDP DETIDAS POR MEMBROS DOS ÓRGÃOS SOCIAIS

Acções detidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos Órgãos Sociais, assim como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2012 e o 1º semestre de 2013, de acordo com o disposto no nº 5 do artigo 447 do Código das Sociedades Comerciais.

As acções detidas pelos membros do Conselho de Administração Executivo eram as seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.		
	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Obrigações 30-06-2013	N.º Obrigações 31-12-2012	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Acções
Conselho de Administração Executivo									
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000	0	0		4.200	4.200	1	1
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000	25	25		5.000	5.000	1	1
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268	0	0		0	0	0	0
António Manuel Barreto Pita de Abreu ⁽¹⁾	34.549	34.549	0	0		1.810	1.810	41	41
António Fernando Melo Martins da Costa ⁽²⁾	13.299	13.299	50	50		1.480	1.480	0	0
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878	0	0		0	0	0	0
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576	0	0		2.510	2.510	0	0

Notas

1) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 475 acções detidas pelo cônjuge, Gilda Maria Pitta de Abreu;

2) As acções da EDP Renováveis incluem 150 acções detidas pelo cônjuge, Anna Malgorzata Starzenska Martins da Costa;

No 1º Semestre 2013, os membros do Conselho de Administração Executivo não realizaram qualquer operação sobre acções da EDP.

Acções detidas pelos membros do Conselho Geral e de Supervisão

O quadro seguinte apresenta as acções detidas pelos membros dos órgãos sociais, assim como os movimentos ocorridos entre o exercício de 2012 e o 1º semestre de 2013, de acordo com o disposto no número 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais.

As acções detidas e imputáveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão eram as seguintes:

	EDP - Energias de Portugal, S.A.				EDP Renováveis, S.A.		Energias do Brasil, S.A.	
	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Obrigações 30-06-2013	N.º Obrigações 31-12-2012	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012	N.º Acções 30-06-2013	N.º Acções 31-12-2012
Conselho Geral e de Supervisão								
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375	0	0	0	0	0	0
China Three Gorges Corporation	780.633.782	780.633.782	0	-	0	0	0	0
Dingming Zhang (em representação da China Three Gorges Corporation)	0	0	0	-	0	0	0	0
China International Water & Electric Corp.	0	0	0	-	0	0	0	0
Guojun Lu (em representação da China International Water & Electric Corp.)	0	0	0	-	0	0	0	0
China Three Gorges New Energy Co. Ltd.	0	0	0	-	0	0	0	0
Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co. Ltd.)	0	0	0	-	0	0	0	0
CWEI (Europe) S.A. ⁽¹⁾	780.633.782	780.633.782	0	0	0	0	0	0
Shengliang Wu (em representação da CWEI (Europe) S.A.)	0	0	0	0	0	0	0	0
PARPÚBLICA - Participações Públicas (SGPS) S.A. ⁽²⁾	-	151.517.000	0	0	0	0	0	0
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, SA)	0	0	0	0	0	0	0	0
José de Mello Energia, S.A.	168.097.034	168.097.034	0	0	0	0	0	0
Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação da José de Mello Energia) ⁽³⁾	5.701	14.59	150	150	1200	1200	0	0
Senhora SARL	148.431.999	148.431.999	0	0	0	0	0	0
Mohamed Al Fahim (em representação da Senhora SARL)	0	0	0	0	0	0	0	0
Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira ⁽⁴⁾	-	40.000	-	-	0	0	0	0
Sonatrach	87.007.443	87.007.443	0	0	0	0	0	0
Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)	0	0	0	0	0	0	0	0
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi ⁽⁵⁾	0	0	0	0	2.320	2.320	0	0
Alberto João Coraceiro de Castro ⁽⁶⁾	6.917	4.578	5	5	3.080	2.460	0	0
António Sarmento Gomes Mota	0	0	0	0	0	0	0	0
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	0	0	0	0	0	0	0	0
Fernando Maria Masaveu Herrero ⁽⁷⁾	270.494.695	44.188.463	0	0	0	0	0	0
Ilídio da Costa Leite de Pinho	0	0	0	0	0	0	0	0
Jorge Avelino Braga de Macedo	0	0	0	0	0	0	0	0
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	0	0	60	60	0	0	0	0
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	0	0	0	0	0	0	0	0
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203	0	0	60	60	0	0
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465	0	0	680	680	0	0
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	2.945	35	35	1.500	380	0	0
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus ⁽⁸⁾	0	-	0	-	0	-	0	-
Nuno Manuel da Silva Amado	0	-	0	-	0	-	0	-

Notas

1) Anteriormente denominada China Three Gorges International (Europe), S.A.

2) Renunciou em 18 de Março de 2013

3) As acções da EDP - Energias de Portugal são detidas pelo cônjuge, Maria Manuela Casimiro Silva Pereira que também é a titular da totalidade das acções da EDP Renováveis.

4) Foram ainda atribuídas ao cônjuge 4.242 acções, adquiridas ao preço unitário de €2,458 em 05-06-2013, como pagamento em espécie de parte do prémio anual em função do desempenho corporativo e "performance individual" durante o ano de 2012.

5) Renunciou em 12 de Abril de 2013. Carlos Jorge Ramalho Santos Ferreira é dirigente numa sociedade do Grupo BCP no qual, em 31 de Dezembro de 2012, detinha 122.667.974 acções da EDP - Energias de Portugal.

6) As acções da EDP Renováveis são detidas pelo cônjuge, Teresa Maria Belo de Moraes Calheiros e Meneses Ricciardi.

7) As acções da EDP - Energias de Portugal e da EDP Renováveis incluem 94 e 380 acções, respectivamente, detidas pelo cônjuge, Ana Maria Ferreira Lopes. Herdou 2.339 acções da EDP - Energias de Portugal e 620 acções da EDP Renováveis

na sequência da regularização da herança da ascendente Maria Odete Coraceiro.

8) As acções da EDP - Energias de Portugal incluem 226.046.616 acções detidas pela Oppidum, que é directamente detida em 47,1% pelo Liberbank e em 52,9% pela Masaveu Internacional, S.L.

que, por sua vez, é totalmente detida pela Corporación Masaveu, S.A., da qual Fernando Masaveu é dirigente, e ainda 2.020 acções detidas pelo cônjuge Carolina Compostizo Fernández.

Fernando Masaveu é ainda dirigente da sociedade Flicka Forestal S.L., a qual detém 1.660.420 acções da EDP - Energias de Portugal, S.A.

8) Adquiriu, em 21-12-2012, um produto financeiro complexo relacionado com a EDP no valor de 21.000 Euros.

No 1º Semestre 2013, os membros do Conselho Geral e de Supervisão realizaram as seguintes operações sobre acções da EDP:

Órgão Social	Sociedade	Instrumento Financeiro	Data	Quantidade	Tipo de Transacção	Preço Unitário
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	04-01-2013	6.081	Compra	2,355
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	07-01-2013	127.000	Compra	2,355
Fernando Masaveu Herrero	EDP - Energias de Portugal	Acções	08-01-2013	130.000	Compra	2,302
Vítor Fernando da Conceição Gonçalves	EDP - Energias de Portugal	Acções	17-01-2013	3.465	Venda	2,372
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP - Energias de Portugal	Acções	12-02-2013	1.596	Compra	2,408
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	EDP Renováveis	Acções	10-04-2013	1.120	Compra	3,752

Foram ainda realizadas outras operações com instrumentos financeiros em que a acção EDP foi utilizada como activo subjacente.

Órgão Social	Instrumento	Tipo Opção	Compra / Venda	Data	Data Maturidade	Preço Exercício (€)	Quantidade
José Maria Ricciardi	Equity Swap			28-09-2012	02-10-2013	2,142	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity Swap			28-09-2012	02-10-2013	2,142	35.492.945
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Sell	21-12-2012	15-03-2013	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Buy	21-12-2012	15-03-2013	2,45	5.000.000
José Maria Ricciardi	Equity OTC Options	Call	Buy	18-01-2013	18-07-2013	2,41	28.000.000
José Maria Ricciardi	Equity Swap			18-01-2013	15-03-2013	2,45	5.000.000



a better energy, a better future, a better world.

demonstrações financeiras

48 evolução dos negócios do Grupo EDP

59 demonstrações financeiras condensadas



a better energy, a better future, a better world.

evolução dos negócios do Grupo EDP

No 1º semestre de 2013, o **resultado líquido atribuído a accionistas do Grupo EDP** alcançou os 603 milhões de euros, o que compara com 582 milhões de euros no período homólogo.

Demonstração de Resultados – Grupo EDP

Milhões de euros	1S13	1S12	Δ %
Margem bruta	2.915	2.789	4%
Fornecimentos e serviços externos	451	446	1%
Custos com pessoal e benefícios com empregados	338	330	2%
Outros custos operacionais (líquidos)	169	128	32%
Custos operacionais Líquidos	958	904	6%
Resultado Operacional Bruto	1.957	1.885	4%
Provisões	37	7	446%
Amortizações, imparidades e compensações	706	704	0%
Resultado Operacional	1.214	1.174	3%
Resultado da alienação de activos financeiros	0	3	-100%
Resultados financeiros	(333)	(353)	6%
Resultados em associadas	19	10	80%
Resultado antes de impostos	900	835	8%
Impostos sobre lucros	190	159	20%
Resultado Líquido do Período	710	676	5%
Accionistas da EDP	603	582	4%
Interesses não controláveis	107	94	14%

O **resultado operacional bruto consolidado** subiu 4% face ao primeiro semestre de 2012 (+72 milhões de euros), para 1.957 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, impulsionado pela actividade eólica (+56 milhões de euros) e Actividades liberalizadas (+52 milhões de euros). Por sua vez, o resultado operacional bruto da actividade de produção contratada de longo prazo reduziu 30 milhões de euros, o Brasil decresceu 26 milhões de euros enquanto a actividade das Redes reguladas manteve-se estável. O impacto cambial no período ascendeu a -32 milhões de euros, reflectindo uma depreciação de 10% do Real Brasileiro face ao Euro e de 1% do Dólar Americano face ao Euro.

Resultado Operacional Bruto – Grupo EDP

Milhões de euros	1S13	1S12	Δ %
Produção Contratada Longo-Prazo na Península Ibérica	372	402	-7%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	234	182	28%
Redes Reguladas na Península Ibérica	522	520	0%
Eólico	560	504	11%
Brasil	272	298	-9%
Outros	(3)	(21)	83%
Consolidado	1.957	1.885	4%

demonstrações financeiras

O **resultado operacional bruto da produção contratada de longo-prazo na Península Ibérica** caiu 7% para 372 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, dado que a produção mini-hídrica mais elevada, justificada pela pluviosidade acentuada no primeiro semestre de 2013 comparada com um semestre mais seco em 2012 (+28 milhões de euros no primeiro semestre de 2013), foi mais do que compensada pelo fim do CAE da central a fuelóleo de Setúbal em Dezembro de 2012 (resultado operacional bruto: +53 milhões de euros no primeiro semestre de 2012) e por menores resultados com CO₂ (-8 milhões de euros). Em Janeiro de 2013, a EDP vendeu a sua posição na Soporgen: uma central de cogeração, em Portugal com 67MW e com uma contribuição para o resultado operacional bruto de 12 milhões de euros em 2012.

A margem bruta de CAE/CMEC desceu 62 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 para 379 milhões de euros, na sequência do término do CAE de Setúbal em Dezembro de 2012 (56 milhões de euros no primeiro semestre de 2012), perdas com CO₂ devido à queda do preço de mercado do CO₂ (-7 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 face aos +1 milhões de euros no primeiro semestre de 2012) o que foi parcialmente compensado por resultados superiores com combustíveis e com vendas de estoques de combustíveis em resultado do encerramento de Setúbal (efeito combinado de +8 milhões de euros no primeiro semestre de 2013).

O montante de recebimentos futuros relacionados com a revisibilidade dos CMEC reduziu de 654 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 608 milhões de euros em Junho de 2013 devido a 162 milhões de euros recuperado no primeiro semestre de 2013 através das tarifas e 116 milhões de euros de revisibilidade criado no primeiro semestre de 2013 reflexo essencialmente dos reduzidos preços à vista no primeiro semestre de 2013. Este valor será recuperado nos próximos 24 meses através das tarifas de acesso, pagas por todos os consumidores de electricidade em Portugal.

A capacidade que opera sob CMEC em Portugal tem uma margem bruta estável contratada com RoA de 8,5% antes de inflação e impostos, ajustada não pela produção, mas pelo rácio de disponibilidade real face à contratada.

A margem bruta no regime especial aumentou 24 milhões de euros, para 70 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, beneficiando de um aumento de 2,2x na produção mini-hídrica o que mais do que compensou a redução na térmica no seguimento da venda da central de cogeração de 67MW da Soporgen em Janeiro de 2013 (6 milhões de euros de margem bruta no primeiro semestre de 2012; 12 milhões de euros de resultado operacional bruto em 2012).

Em Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou uma ordem ministerial que actualizou as tarifas do regime especial para o segundo semestre de 2012. Esta actualização (+2 milhões de euros) foi reconhecida no primeiro trimestre de 2013 o que justifica o forte aumento na margem bruta média por MWh. A 12 de Julho de 2013, o Governo Espanhol aprovou o Real Decreto 9/2013 que revoga toda a legislação anteriormente publicada sobre o modelo de remuneração do sector da energia, incluindo o Real Decreto 2/2013, contemplando um conjunto de alterações no esquema de remuneração das entidades do sector eléctrico.

O **resultado operacional bruto das actividades liberalizadas na Península Ibérica** subiu 28%, para 234 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, suportado por (i) volume de produção hídrica quase triplicou face a primeiro semestre de 2012 devido à pluviosidade no primeiro semestre de 2013 comparativamente com o período seco no primeiro semestre de 2012 e pela entrada em exploração de nova capacidade hídrica em Portugal, o que propiciou a descida em 35% no custo médio da produção; (ii) redução de 17% no custo médio de compras de electricidade em resultado de uma gestão de energia mais eficiente; (iii) aumento de 1% nos volumes de venda a clientes na Península Ibérica a um preço ligeiramente mais alto; (iv) deterioração da rentabilidade das centrais térmicas, devido ao baixo regime de funcionamento e (v) suspensão da garantia de potência em Portugal desde Junho de 2012 (19 milhões de euros no primeiro semestre de 2012) e novos impostos sobre a produção em Espanha (29 milhões de euros no primeiro semestre de 2013). No primeiro semestre de 2013, a nossa produção própria satisfaz apenas 27% das nossas necessidades de electricidade (tendo a EDP aproveitado a sua flexibilidade para beneficiar dos baixos preços na pool) e a produção hídrica representou 47% do total de produção (face aos 17% no primeiro semestre de 2012).

No **negócio eléctrico**, a margem bruta aumentou 29% para 483 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, baseado num aumento na margem média unitária que subiu de €9,3/MWh no primeiro semestre de 2012 para €16,7/MWh no primeiro semestre de 2013.

O custo médio da electricidade vendida desceu 21% em resultado dos efeitos conjugados de custos de produção mais reduzidos (-35%) devido à maior produção hídrica e de compras de electricidade mais baratas (-17%). O preço médio da electricidade vendida desceu 1% no primeiro semestre de 2013 em comparação com o primeiro semestre de 2012 reflectindo um *mix* diferente nos volumes vendidos: maior peso de volumes a clientes finais versus volumes para mercados grossistas. O preço médio de venda nos mercados grossistas subiu 1% devido ao aumento das vendas nos mercados complementares.

A produção (não ajustada de volumes de bombagem) aumentou 1%, para 6,3TWh no primeiro semestre de 2013, dado que o aumento significativo na produção hídrica (+1,9TWh) o qual superou a redução nos ciclos combinados (-1,1TWh) e carvão (-0,7TWh). Em Dezembro de

demonstrações financeiras

2012, iniciou-se a produção em Alqueva II (257MW), uma repotenciação com bombagem que permitirá melhorar a gestão de recursos hídricos na barragem de Alqueva. O custo médio de produção foi 36% mais baixo no primeiro semestre de 2013 face ao primeiro semestre de 2012, situando-se nos €26/MWh, fruto do incremento da produção com tecnologia hídrica mais eficiente. Desde 1-Jan-2013 que não existem licenças gratuitas de CO₂ para o sector eléctrico pelo que todas as licenças de emissão terão de ser compradas em mercado, colocando uma pressão de aumento nos custos de produção térmica.

A produção nas centrais a carvão reduziu 24% no primeiro semestre de 2013, em resultado dos fortes recursos hídricos e eólicos na Península Ibérica durante o período em análise. O factor médio de utilização deslizou 11p.p. para 38% no primeiro semestre de 2013. A nossa central Soto 3 opera ao abrigo do RD 1221/2010 para o carvão nacional. Em 13 de Fevereiro de 2013, a Resolução 1736 definiu uma margem contratada em Soto 3 para um volume equivalente a 1,1TWh em 2013. No primeiro semestre de 2013 a produção a partir de carvão doméstico foi de apenas 55GWh. O custo médio da produção a carvão atingiu os €39/MWh (+6%), devido sobretudo a custos mais elevados de CO₂ devido ao final das licenças gratuitas.

A produção nas centrais CCGT caiu 71% no primeiro semestre de 2013, devido ao efeito combinado de uma procura residual térmica mais reduzida e de uma baixa competitividade do gás face ao carvão, implicando uma descida de 7p.p. no factor médio de utilização, para os 3% no primeiro semestre de 2013. O custo médio de produção atingiu €131/MWh no primeiro semestre de 2013, devido a um custo variável de gás mais alto e também a uma menor diluição dos custos fixos de gás.

A produção nas centrais hídricas quase que triplicou no primeiro semestre de 2013 face ao primeiro semestre de 2012 devido ao efeito combinado do tempo húmido e de aumento de capacidade instalada (Alqueva II). Apesar dos maiores volumes de bombagem (369GWh no primeiro semestre de 2013 face ao 238GWh no primeiro semestre de 2012) o custo médio de produção hídrica reduziu 69% para €2,6/MWh devido a maiores volumes produzidos. A actividade de bombagem concentrou-se em Alqueva, com um custo médio c40% abaixo do preço à vista face aos c25% no primeiro semestre de 2012.

O factor médio de utilização da produção nuclear reduziu 5p.p. para 76% no primeiro semestre de 2013 devido a paragem para reabastecimento de combustível.

Em Portugal foi suspenso o pagamento de garantia de potência a ciclos combinados a partir de 1 de Junho de 2012, introduzindo outros incentivos inferiores após o termo do programa de assistência financeira internacional a Portugal: 19 milhões de euros no primeiro semestre de 2012. No primeiro semestre de 2013, não foi recebido qualquer montante.

Em Espanha o governo aprovou em Dezembro de 2012 diversos impostos que visam garantir a sustentabilidade do sector eléctrico, incluindo um imposto de 7% sobre as receitas e diferentes taxas sobre o consumo de gás/carvão, sobre a utilização de recursos hídricos e produção de resíduos nucleares. No seguimento da aprovação do RDL9/2013, em Julho de 2013 o governo submeteu ao Regulador Espanhol um conjunto de projectos de Reais Decretos que estabelecem nomeadamente: (i) alterações nas regras de remuneração para serviços de sistema; (ii) corte na garantia de potência de €26/kW para €10/kW mas duplicando o período remanescente de pagamento; (iii) alterações no mecanismo de incentivo à disponibilidade e (iv) possibilidade de congelamento da utilização de capacidade de ciclos combinados através de leilões competitivos para o período de 1 ano.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Espanha**, os volumes de electricidade vendidos no mercado livre reduziram 13% para 8,8TWh no primeiro semestre de 2013, enquanto se verificava uma subida de 16% do número de clientes, traduzindo a estratégia da EDP de enfoque nos segmentos mais atractivos. A quota de mercado desceu 2p.p. para 10% no primeiro semestre de 2013, com a EDP a manter uma quota na comercialização que quase duplica a quota de produção em Espanha.

Na **actividade de comercialização de electricidade de Portugal**, os volumes de electricidade fornecidos a clientes EDP no mercado livre cresceram 31% no primeiro semestre de 2013 face ao primeiro semestre de 2012, para 6,0TWh, suportado pelo forte aumento (3,4x) na nossa base de clientes. A quota de mercado no mercado livre subiu 5p.p. de 38% no primeiro semestre de 2012 para 43% no primeiro semestre de 2013, em linha com a estratégia de enfoque nos clientes residenciais e PMEs, mais atractivos.

Na **comercialização de gás em Espanha**, os volumes de gás vendidos desceram 5% para 14,7TWh no primeiro semestre de 2013, apesar de um incremento de 3% no número de clientes no mesmo período, o que reflecte a nossa política de contratação mais selectiva. A quota de mercado reduziu-se de 10% no primeiro semestre de 2012 para 8% no primeiro semestre de 2013.

Na **comercialização de gás em Portugal**, os volumes de gás comercializado a clientes EDP reduziram 4% para 3,0TWh no primeiro semestre de 2013, devido à procura mais reduzida e a uma forte concorrência no segmento B2B, suplantando o aumento dos volumes no segmento B2C no seguimento do processo de liberalização em curso. O forte aumento do ritmo da liberalização na comercialização de gás, conjugado com o sucesso da nossa oferta dual (electricidade + gás) junto de clientes B2C, conduziu a uma subida no número de

demonstrações financeiras

clientes de 29 mil em Setembro de 2012 para 151 mil em Junho de 2013.

O **resultado operacional bruto das redes reguladas na Península Ibérica** manteve-se estável no primeiro semestre de 2013, em 522 milhões de euros, reflectindo proveitos regulados inferiores, designadamente na distribuição de electricidade em Portugal, devido à redução da taxa esperada de retorno sobre os activos (-27 milhões de euros reflexo de uma taxa de retorno de 8,5% no primeiro semestre de 2013 versus 10,3% no primeiro semestre de 2012), em linha com a queda dos CDS da República Portuguesa a 5 anos. Verificou-se adicionalmente um impacto positivo decorrente da venda de activos de transmissão de gás em Espanha (+56 milhões de euros em Fevereiro de 2013) e a exclusão dos activos de transporte de gás do perímetro de consolidação (15 milhões de euros de resultado operacional bruto no primeiro semestre de 2012).

O **resultado operacional bruto das actividades de distribuição e comercialização de último recurso** em Portugal recuou 9% (-28 milhões de euros) em comparação com o primeiro semestre de 2012, para 294 milhões de euros, em grande medida influenciado por um retorno sobre os activos mais baixo (-27 milhões de euros, decorrente da queda dos CDS a 5 anos da República Portuguesa).

Os proveitos regulados da actividade de distribuição recuaram 3% (-20 milhões de euros) face ao primeiro semestre de 2012, para 612 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, essencialmente suportado por uma queda na taxa de retorno estimada (de 10,3% no primeiro semestre de 2012 para 8,5% no primeiro semestre de 2013, em linha com a evolução dos CDS da República Portuguesa a 5 anos), com um impacto de -27 milhões de euros. Ainda que em menor magnitude, os proveitos regulados foram também penalizados pelo ajustamento anual por 'IPC-X' e pelo menor volume distribuído.

Os proveitos regulados da actividade de comercialização de último recurso desceram 8%, para 44 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, reflexo da rápida passagem de clientes para o mercado livre. Como parte dos requisitos e calendário definidos para a extinção de tarifas reguladas em Portugal, a EDP Serviço Universal deixou de poder contratar novos clientes em 1 de Janeiro de 2013, podendo o regulador aplicar aumentos trimestrais de tarifa como forma de incentivar a transferência de clientes para comercializadores no mercado livre. O volume de energia fornecida pelo comercializador de último recurso recuou 26% (face ao primeiro semestre de 2012), para 7,6TWh no primeiro semestre de 2013, reflectindo uma transferência de clientes para o mercado livre mais rápida do que antecipado. O número total de clientes fornecidos pela EDP Serviço Universal caiu de 5.031 mil em Dezembro de 2012 para 4.298 mil em Junho de 2013.

O montante de recebimentos futuros da actividade de distribuição de electricidade e comercialização de último recurso em Portugal aumentou de 1.503 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 1.645 milhões de euros em Junho de 2013, suportado por: (i) -714 milhões de euros da venda sem recurso do direito de recebimento de parte do ajustamento tarifário do sobrecusto dos produtores em regime especial criado em 2012; (2) +637 milhões de euros de ajustamento tarifário na EDP Serviço Universal para 2013 (de acordo com as tarifas definidas pelo regulador para 2013), a recuperar através das tarifas entre 2014-2017 e remunerado a uma taxa de 5,85%; (3) +436 milhões de euros de desvios tarifários criados no primeiro trimestre de 2013; e (4) -271 milhões de euros recuperado através das tarifas, relativo a défices e desvios de anos anteriores. Os principais factores geradores de desvio tarifário no primeiro semestre de 2013 foram: (i) +357 milhões de euros impulsionado pela produção em regime especial (23% acima da estimativa da ERSE) e o respectivo sobrecusto (€74,9/MWh no primeiro semestre de 2013 face ao €55,7/MWh assumido pela ERSE); (ii) +111 milhões de euros derivado do atraso no encaixe de receitas de medidas mitigadoras do défice (nomeadamente leilões de CO₂, a alocar ao sistema); (iii) +112 milhões de euros essencialmente devido ao desvio tarifário negativo gerado na distribuição de electricidade (devido a uma menor procura e alteração no mix de consumo); (iv) -142 milhões de euros (montante a devolver à tarifa), suportado por um custo médio de aquisição de electricidade mais baixo.

O **resultado operacional bruto da actividade de distribuição de electricidade em Espanha** caiu 7%, para 60 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, na medida em que os proveitos regulados mais altos (+4 milhões de euros) foram compensados por custos operacionais mais elevados, em resultado da redução de participações de clientes (IFRIC 18).

Em Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou uma Portaria com a remuneração da actividade regulada de distribuição de energia eléctrica, no valor de 163 milhões de euros. Adicionalmente, como parte de um conjunto de medidas urgentes para o sector eléctrico, em Fevereiro de 2013, os proveitos regulados da distribuição de electricidade foram indexados ao IPC antes de impostos, alimentos processados e produtos energéticos (em detrimento do IPC). Em Julho de 2013, o Governo Espanhol publicou o RDL 9/13, o qual altera o esquema de remuneração da actividade de distribuição de energia e da compensação financeira dos activos de distribuição que passam a estar indexadas às Obrigações do Tesouro a 10 anos acrescidas de um spread (100 basis points no segundo semestre de 2013 e 200 basis points de 2014 em diante).

A electricidade distribuída pela EDP España (HC Energia) na região das Astúrias desceu 2% no primeiro semestre de 2013, especialmente afectada pelo segmento industrial.

demonstrações financeiras

O montante de recebimentos futuros da actividade regulada em Espanha diminuiu de 424 milhões de euros em Dezembro de 2012 para 365 milhões de euros no final de Junho de 2013, maioritariamente referente ao ano de 2012 (248 milhões de euros) e 2013 (117 milhões de euros). No primeiro semestre de 2013, foi securitizado um total de 4,6 mil milhões de euros do défice tarifário Espanhol pelo FADE (fundo responsável pela securitização). Como consequência, a nossa subsidiária EDP España recebeu um total de 249 milhões de euros (incluindo 10 milhões de euros referentes a uma transacção efectuada pelo FADE em Dezembro de 2012).

O resultado operacional bruto da actividade de gás regulado em Espanha ascendeu a 144 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 (+37 milhões de euros face ao primeiro semestre de 2012), em resultado do ganho de 56 milhões de euros obtidos com a venda dos activos de transmissão de gás à Enagas no primeiro trimestre de 2013, -15 milhões de euros fruto da exclusão de perímetro de consolidação destes mesmos activos e proveitos regulados na actividade de distribuição 1,4% mais baixos relativamente ao primeiro semestre de 2012.

Os proveitos regulados (distribuição + transporte) reduziram 14% (-16 milhões de euros) para 101 milhões de euros, essencialmente devido à alienação de activos de transmissão de gás (-15 milhões de euros), menor volume distribuído e ligeiro acréscimo de pontos de ligação.

O volume de gás distribuído reduziu 10%, para 28TWh, afectado pelo menor consumo por parte de clientes industriais. Os proveitos regulados atribuíveis à EDP España em 2013 ascendem a 194 milhões de euros, de acordo com uma Ordem Ministerial publicada em Dezembro de 2012.

O resultado operacional bruto da actividade de distribuição de gás em Portugal totalizou 25 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 (-6%) reflectindo, no primeiro semestre de 2012, um ganho de 3 milhões de euros obtido através do acordo para o equilíbrio económico-financeiro do contrato de concessão (Julho de 2012).

Apesar da expansão do número de pontos de ligação (+5%) resultante do esforço continuado de contratação de novos clientes na região operada pela EDP, o volume de gás distribuído caiu 11% face ao primeiro semestre de 2012, penalizado pela perda de um grande cliente para a rede de muito alta pressão e por um consumo médio inferior.

Em 14 de Junho de 2013, a ERSE publicou a versão final das tarifas, preços e proveitos permitidos para o próximo período regulatório de Julho de 2013 a Junho de 2016. A ERSE definiu: (i) um aumento médio de 3,9% nas tarifas para clientes finais de gás, a aplicar a partir de 1 de Julho de 2013 até 30 de Junho de 2014; (ii) uma taxa de retorno sobre os activos de 9% (preliminar); (iii) proveitos permitidos de 65 milhões de euros no primeiro ano regulatório. Para o novo período regulatório, a ERSE indexou a taxa de retorno sobre os activos à média das yields das OTs portuguesas a 5 anos no período entre 1 de Outubro e 30 Setembro anterior ao início de cada ano regulatório, com um mínimo de 7,83% e um máximo de 11%.

A EDP Renováveis detém e opera os activos eólicos e solares do Grupo EDP e analisa e desenvolve projectos para nova capacidade de energia renovável. Os principais mercados onde opera são EUA (38% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no primeiro semestre de 2013) e Espanha (35%). Os restantes mercados incluem Portugal (15%), França, Polónia, Roménia, Bélgica, Itália e Brasil (estes seis representam 12% do resultado operacional bruto da EDP Renováveis no primeiro semestre de 2013).

O resultado operacional bruto da EDP Renováveis subiu 11% no período (+56 milhões de euros) para 560 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 reflectindo extraordinárias condições eólicas principalmente na Península Ibérica. A capacidade instalada aumentou 8% (+589MW) para 7,8GW a Junho de 2013, dos quais 91% dos activos são remunerados de acordo com contratos de longo prazo e enquadramentos regulatórios estando apenas 9% expostos ao mercado grossista de electricidade nos EUA (embora parcialmente com coberturas de curto prazo). O factor médio de utilização aumentou de 32% no primeiro semestre de 2012 para 33% no primeiro semestre de 2013 e o preço médio de venda subiu 5% para €64,3/MWh, reflectindo um mix de produção diferente com a Europa a representar 47% no primeiro semestre de 2013 (versus 43% no primeiro semestre de 2012) e os EUA a representarem 52% (face aos 57% no primeiro semestre de 2012). O resultado operacional bruto no primeiro semestre de 2013 inclui um ganho relativo à redução de um CAE nos EUA no montante de 14 milhões de euros. Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto aumentou 9% no período (+43 milhões de euros).

Nos Estados Unidos da América, a capacidade instalada subiu 215MW, com o comissionamento do parque eólico Marble River no quarto trimestre de 2012, para 3.637MW no primeiro semestre de 2013. O factor médio de utilização caiu 2p.p. para 36% no primeiro semestre de 2013, mesmo beneficiando da forte produção eólica do segundo trimestre de 2013 (35% face aos 34% no segundo trimestre de 2012) o que implicou uma produção eólica estável no primeiro semestre de 2013, uma vez que a entrada de nova capacidade compensou a queda do factor médio de utilização. O preço médio de venda (excluindo receitas com incentivos fiscais) da energia vendida através de CAE/coberturas aumentou 1% para USD52/MWh, reflexo da aplicação dos factores de actualização anual de preços. O preço médio de venda dos parques eólicos em mercado subiu 24% para USD31/MWh, reflectindo uma melhoria nos preços grossistas de electricidade. No

demonstrações financeiras

global, o preço médio de venda nos EUA subiu 5% para USD48/MWh no primeiro semestre de 2013.

Em Espanha, o resultado operacional bruto da EDP Renováveis subiu 7% para os 196 milhões de euros no primeiro semestre de 2013. O factor médio de utilização melhorou 4p.p. para 32% no primeiro semestre de 2013, enquanto a electricidade gerada subiu 18% para 3,1TWh no primeiro semestre de 2013 suportado em fortes recursos eólicos e um aumento de 5% da capacidade instalada. O preço médio de venda caiu 3% para €85/MWh em consequência do fim do regime transitório e das alterações regulatórias que obrigam todos os parques a serem remunerados à tarifa fixa. Adicionalmente, em Dezembro de 2012, o Governo Espanhol introduziu uma taxa de imposto de 7% sobre as vendas de electricidade realizadas por todos os produtores de electricidade Espanhóis (incluindo o regime especial), com início em Janeiro de 2013.

Em Portugal, a EDP Renováveis tem 619MW de capacidade eólica remunerada ao abrigo do 'antigo regime tarifário', com tarifas definidas por 15 anos e indexadas à inflação e às horas anuais de produção. Em Setembro de 2012, foi acordada uma extensão deste regime tarifário, ao abrigo da qual a EDP Renováveis irá investir anualmente 4 milhões de euros entre 2013 e 2020 para garantir +7 anos de um novo esquema tarifário com preços máximo e mínimo de €98/MWh e €74/MWh, respectivamente, aplicável a partir do 16º ano de operação de cada parque eólico.

Em Portugal, o resultado operacional bruto da EDP Renováveis aumentou 31% para os 82 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, o que corresponde a um aumento de 19 milhões de euros no período. A produção eólica aumentou 26% para 888GWh na sequência do aumento do factor médio de utilização em 7p.p. para os 33%. A tarifa média subiu 1% para €108/MWh, reflexo da indexação à inflação. A Junho de 2013 a ENEOP tinha 978MW em operação (391MW atribuíveis à EDP Renováveis). Em Junho de 2013, a EDP Renováveis concluiu a venda à China Three Gorges de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, por 368 milhões de euros, incluindo suprimentos.

Nos mercados europeus fora da Península Ibérica o resultado operacional bruto subiu 13% no primeiro semestre de 2013. A produção subiu 15% para 1.001GWh no primeiro semestre de 2013 na sequência do aumento da capacidade instalada em 32% ou 270MW nos últimos 12 meses. O factor médio de utilização ficou estável nos 25% no primeiro semestre de 2013. O preço médio de venda subiu 4% para €111/MWh, impulsionado pelo maior peso da produção de energia eólica na Roménia (35% no primeiro semestre de 2013 face a 27% no primeiro semestre de 2012).

Em França, a EDP Renováveis tem 314MW em operação (+8MW). A produção eólica em França é vendida a uma tarifa fixa indexada à inflação e garantida por 15 anos. No primeiro semestre de 2013, a tarifa média atingiu os €90/MWh (+3%). Em Junho de 2013, estavam em construção 8MW em França. Na Bélgica, o nosso parque eólico de 57MW vende a sua energia através de um CAE de 5 anos (maturidade em 2014) a um preço fixo de €112/MWh.

Em Itália, a EDP Renováveis tem 40MW de capacidade eólica instalados em Junho de 2013, para os quais irá receber o 'preço de mercado + certificado verde (CV)' até 2015 (o preço do CV corresponde a 0,78 x (€180/MWh - o preço médio de mercado do ano anterior. Em 2012, o preço médio de mercado foi de €77/MWh). Após 2015, transitarão para um regime de 'preço de mercado + prémio' (prémio de €180/MWh deduzido do preço médio de mercado do ano anterior). O preço médio de venda no primeiro semestre de 2013 foi €139/MWh. Os parques eólicos instalados em 2013 e anos seguintes serão remunerados de acordo com um regime de tarifa fixa definida por leilão. Em Junho de 2013, estavam em construção 30MW em Itália.

Na Polónia, a EDP Renováveis instalou 54MW no segundo trimestre de 2013 – Zgarzelec – que em conjunto com os 76MW instalados no primeiro trimestre de 2013, atingiu um total de 320MW em operação: i) 120MW no parque eólico de Margonin, cuja produção é vendida no mercado grossista e em relação ao qual a EDP Renováveis detém um contrato de 15 anos para a venda dos Certificados Verdes; ii) 70MW no parque eólico de Korsze, cuja produção é vendida através de um CAE de 10 anos e iii) os restantes 130MW, cuja a produção é vendida ao 'preço do mercado regulado + Certificados Verdes' (o preço de mercado regulado em 2013 é PLN201,36/MWh). No primeiro semestre de 2013, o preço médio de venda manteve-se estável nos PLN422/MWh. A Junho de 2013, a EDP Renováveis tinha 60MW em construção na Polónia ('preço de mercado + Certificados Verdes').

Na Roménia, a EDP Renováveis tem 378MW instalados (+93MW), dos quais 39MW de solar FV. A produção é vendida a 'preço de mercado + Certificados Verdes'. O preço dos Certificados Verdes está sujeito a um mínimo e máximo fixados em Euros (mínimo em 2013: €28,9/MWh; máximo em 2012: €58,8/MWh). No primeiro semestre de 2013, o preço médio de venda desceu 2% para RON587/MWh, impactado pelo menor preço dos certificados verdes, por sua vez guiado pela incerteza gerada através da aprovação pelo Governo da Roménia da Portaria Governamental de Emergência 57/2013. A Junho de 2013, a EDP Renováveis detem 144MW em construção na Roménia.

No Brasil, a EDP Renováveis tem 84MW em operação, remunerados através de contratos de longo prazo (20 anos). No primeiro semestre de 2013, o factor médio de utilização aumentou 1p.p. para 27%. O preço médio de venda subiu 11% para R\$309/MWh.

demonstrações financeiras

A contribuição da EDP Brasil para o resultado operacional bruto do Grupo EDP recuou 9% (-26 milhões de euros) face ao primeiro semestre de 2012, para 272 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, penalizado por um impacto cambial desfavorável (-29 milhões de euros em linha com a depreciação do BRL face ao Euro em 10%). Em moeda local, o resultado operacional bruto da EDP Brasil aumentou 1% no período (+7 milhões de reais) para 727 milhões de reais no primeiro semestre de 2013, reflexo de um contributo inferior por parte da nossa actividade de produção. O resultado operacional bruto da distribuição, que aumentou 32% (+83 milhões de reais), reflecte um montante inferior de desvios tarifários negativos (primeiro semestre de 2013: -47 milhões de reais versus primeiro semestre de 2012: -186 milhões de reais) conjugado com uma subida de 14% dos custos operacionais, reflexo de um aumento dos custos com pessoal e de um ganho de 16 milhões de reais registado no primeiro trimestre de 2012. O resultado operacional bruto da geração caiu 22% (-104 milhões de reais), reflectindo o contributo negativo da central a carvão Pecém I no primeiro semestre de 2013. O resultado operacional bruto da comercialização mais do que duplicou (+35 milhões de reais), tendo beneficiado de uma posição longa favorável e de um aumento dos volumes fornecidos a preços superiores.

O resultado operacional bruto da nossa actividade de distribuição no Brasil cresceu 32% no período (+83 milhões de reais) para 346 milhões de reais no primeiro semestre de 2013, reflectindo menores desvios tarifários negativos, fruto das medidas regulatórias adoptadas para compensar as distribuidoras pelo acréscimo de custos com a compra de electricidade, enquanto os custos operacionais subiram 14%, devido a um aumento dos custos com pessoal. Adicionalmente, no primeiro trimestre de 2012, foi reconhecido um ganho obtido com a venda de edifícios (16 milhões de reais).

O volume de energia vendida aumentou 1% no período, reflectindo um aumento de 4% nos segmentos residencial, comercial & outros, justificado por um alargamento da base de clientes, por um aumento do consumo médio 'per capita' e por uma redução da taxa média de desemprego. Os volumes vendidos ao segmento industrial caíram 8%, devido à migração de clientes para o mercado livre. O volume de energia distribuída aos clientes industriais no mercado livre cresceu 6%, suportado também pela performance positiva dos sectores do transporte, automóvel e do petróleo e refinação, o que sustentou um aumento de 3% no volume total de energia distribuída.

Em Janeiro de 2013, a ANEEL aprovou uma redução de 18% nas tarifas de electricidade para os clientes residenciais e uma redução de até 32% para os industriais, com base num corte de custos conseguido através da Medida Provisória nº 579, convertida na Lei 12.783/13, em Janeiro de 2013, que se traduziu numa redução dos encargos sectoriais, bem como dos custos de produção, perante as condições de renovação das concessões. A subsequente discrepância entre os contratos de compra de energia e as obrigações de fornecimento originou posições contratuais involuntariamente curtas nas nossas distribuidoras. Em Março de 2013, através do DL 7.945/13, o Governo Brasileiro aprovou a transferência de fundos de uma conta do sector eléctrico chamada CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), para compensar as distribuidoras, que enfrentam um aumento dos custos derivado do forte despacho das centrais térmicas, com consequente aumento dos preços no mercado à vista, bem como da posição contratual curta, uma vez que as distribuidoras tiveram que satisfazer a procura através da compra de electricidade a preços elevados.

O resultado operacional bruto da nossa actividade de produção no Brasil caiu 22% no período (-104 milhões de reais) para 365 milhões de reais no primeiro semestre de 2013, penalizado pelo contributo negativo da central a carvão Pecém I (-104 milhões de reais no primeiro semestre de 2013) devido ao atraso da entrada em operação. Excluindo este impacto, o resultado operacional bruto ajustado manteve-se estável nos 468 milhões de reais, uma vez que o impacto negativo proveniente da necessidade de compra de energia a preços de mercado superiores, como consequência das condições hidrológicas desfavoráveis, foi compensado pela alocação de um volume superior de electricidade vendida no início do ano – 29% do volume de energia contratada para o ano 2013 foi vendida no primeiro trimestre, em comparação com 25% em 2012.

O volume de electricidade vendida subiu 36% no período para 6TWh no primeiro semestre de 2013, devido ao contributo de Pecém I. Excluindo este impacto, o volume vendido aumentou 3%, reflectindo a repotenciação de Mascarenhas (+8MW) bem como a mencionada concentração sazonal do volume de energia hídrica vendida no primeiro trimestre de 2013.

O preço médio de venda subiu 12% no primeiro semestre de 2013, reflectindo a actualização dos preços contratados de acordo com a inflação, uma vez que a quase totalidade da capacidade instalada da EDP Brasil está ao abrigo de Contratos de Aquisição de Energia ('CAE') de longo prazo; o termo, a Dezembro de 2012, de alguns contratos com um preço médio de venda significativamente abaixo da média e contratos bilaterais de curto prazo (para o ano 2013) a preços superiores, como parte da estratégia de sazonalização.

O resultado operacional bruto da comercialização de electricidade subiu 35 milhões de reais no período para 65 milhões de reais no primeiro semestre de 2013, reflectindo uma posição longa favorável e um aumento do volume de energia fornecido a clientes, tendo beneficiado de preços superiores no mercado à vista.

Os custos operacionais líquidos (fornecimentos e serviços externos, custos com pessoal e benefícios com empregados e outros custos operacionais líquidos) aumentaram 6% no período para 958 milhões de euros. Os custos operacionais (excluindo os Outros custos

demonstrações financeiras

operacionais líquidos) subiram 2% face ao primeiro semestre de 2012, para 789 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, suportados por: (i) estabilidade de custos na Península Ibérica, reflexo do exigente controlo de custos e da execução do programa de eficiência corporativa (ainda que as metas de 2014 tenham sido antecipadas para 2013); (ii) +8% na EDP Renováveis, decorrente da expansão de actividade; (iii) +1% no Brasil, na medida em que o impacto cambial foi compensado por maiores custos com manutenção e com a contratação de empregados. Os outros custos operacionais líquidos no primeiro semestre de 2013 incluem o ganho de 56 milhões de euros decorrente de venda de activos de gás em Espanha, os novos impostos sobre a produção de electricidade em Espanha (54 milhões de euros no primeiro semestre de 2013) e um custo em Pecém I motivado por paragens não programadas (25 milhões de euros).

Os **resultados financeiros** melhoraram em 6% ou 20 milhões de euros para -333 milhões de euros. Os juros financeiros líquidos suportados subiram 16% para 400 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 reflectindo a subida em 5% da dívida líquida média e também da subida do custo médio da dívida de 4,0% no primeiro semestre de 2012 para 4,2% no primeiro semestre de 2013. Os outros ganhos e perdas financeiros ascenderam a 50 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, reflectindo um ganho de 41 milhões de euros em transacções de securitizações tarifárias.

Os **ganhos e perdas em empresas associadas** aumentaram 9 milhões de euros para 19 milhões de euros no primeiro semestre de 2013 devido essencialmente a uma maior contribuição da nossa participação na ENEOP Portugal (+6 milhões de euros no primeiro semestre de 2013).

O **investimento operacional consolidado** totalizou 635 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, menos 8% em relação ao período homólogo. Em Janeiro de 2013, a EDP Renováveis recebeu um 'cash-grant' (subsídio ao investimento) de 92 milhões de euros relativo ao parque eólico de Marble River nos Estados Unidos da América (concluído no quarto trimestre de 2012), o que explica o reduzido montante de investimento da EDP Renováveis no primeiro semestre de 2013. Excluindo este impacto, o investimento operacional subiu 5%, para 727 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, devido a um aumento de 15% do investimento de expansão, fruto de um investimento superior nas actividades liberalizadas (novas hídricas em Portugal). O investimento de manutenção caiu 8%, para 266 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, devido a menores necessidades de investimento nas redes reguladas na Península Ibérica.

Milhões de euros

	1S13	1S12	Δ %
Produção Contratada Longo-Prazo na Península Ibérica	19	18	6%
Actividades Liberalizadas na Península Ibérica	264	208	27%
Redes Reguladas na Península Ibérica	161	184	-13%
Eólico e Solar	12	109	-89%
Brasil	162	159	2%
Outros	17	12	40%
Grupo EDP	635	690	-8%
Expansão	369	402	-8%
Manutenção	266	288	-8%

O investimento em nova capacidade hídrica em Portugal totalizou 245 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, maioritariamente alocado aos trabalhos em curso de construção/repotenciação de 5 projectos hídricos: 224 milhões de euros em 1.468MW de capacidade com arranque previsto em 2014/16 – 2 repotenciações (963MW) e 3 novas barragens (505MW).

O investimento em nova capacidade eólica e solar, ao nível da EDP Renováveis, totalizou 12 milhões de euros, ou 104 milhões de euros excluindo o 'cash-grant' de 92 milhões de euros recebido em Janeiro de 2013, tendo sido maioritariamente alocado à capacidade adicionada no primeiro semestre de 2013 (+130MW na Polónia, +28MW na Roménia e +4MW em Portugal, toda capacidade eólica) e aos 242MW de capacidade em construção: 230MW eólicos (132MW na Roménia, 60MW na Polónia, 30MW em Itália e 8MW em França) e 12MW de capacidade solar na Roménia.

demonstrações financeiras

No Brasil, o investimento totalizou 162 milhões de euros no primeiro semestre de 2013, dos quais 34 milhões de euros foram investidos em Pecém I, uma central a carvão de 360MW, cujo 1º grupo entrou em operação em Dezembro de 2012, enquanto o 2º grupo iniciou a operação comercial em Maio de 2013 e 78 milhões de euros foram investidos em novas hídricas, a grande maioria em Jari (373MW com entrada em operação prevista para 2015).

A dívida líquida consolidada no Grupo EDP no final do primeiro semestre de 2013 totalizava 17.688 milhões de euros, resultante de um valor de Dívida Bruta Consolidada do Grupo (nominal) de 19.634 milhões de euros, descontada (i) de um montante de Caixa e equivalentes e activos financeiros ao justo valor através de resultados no valor de 1.736 milhões de euros, repartindo-se fundamentalmente entre a EDP S.A, EDP Finance BV e outros (985 milhões de euros), a EDP Renováveis (337 milhões de euros), e as subsidiárias brasileiras do Grupo (408 milhões de euros); e (ii) de um montante de depósitos colaterais de 489 milhões de euros.

No final do primeiro semestre de 2013, por comparação com Dezembro de 2012, verifica-se que a dívida reduziu 545 milhões de euros, essencialmente devido à securitização do défice tarifário.

Milhões de euros	Jun-13	Dez-12	Δ %
Dívida - Corrente	4.915	3.496	41%
Empréstimos por Obrigações	1.814	640	184%
Dívidas a Instituições de Crédito	2.996	2.519	19%
Outros Empréstimos Obtidos	16	15	0%
Papel Comercial	89	322	-72%
Dívida - Não Corrente	14.720	16.580	-11%
Empréstimos por Obrigações	8.662	9.771	-11%
Dívidas a Instituições de Crédito	5.794	6.535	-11%
Outros Empréstimos Obtidos	66	77	-15%
Papel Comercial	198	197	0%
Dívida Financeira Nominal	19.635	20.076	-2%
Depósitos Colaterais	-489	-428	14%
Juros a pagar	308	332	-7%
Cobertura de justo valor da dívida	12	115	-102%
Cobertura de justo valor dos derivados	-42	-166	-82%
Dívida Financeira	19.424	19.929	-3%
Caixa e equivalentes e Outros	1.736	1.696	2%
Dívida Líquida	17.688	18.233	-3%

Em termos de maturidade, a dívida financeira nominal do Grupo EDP caracteriza-se por ser 25% de dívida corrente e 75% de não corrente, com maturidade média de 4 anos.

Durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo EDP manteve a política de centralização da dívida financeira ao nível da EDP S.A., EDP Finance B.V. e EDP Sucursal, que representaram cerca de 86% da dívida consolidada do Grupo. O remanescente corresponde essencialmente a dívida contratada pelas participadas Brasileiras (8%) e a dívida contratada na modalidade de project finance por subsidiárias do Grupo EDP Renováveis (5%) e pelo Grupo EDP Produção (1%).

Em Janeiro de 2013, a EDP assinou um financiamento, com um grupo de 16 bancos nacionais e internacionais, no montante de 1.600 milhões de euros, com o prazo de 5 anos. Este novo financiamento foi contratado para substituir duas revolving credit facility existentes e totalmente utilizadas: 925 milhões de euros com vencimento em Abril de 2013, que foi paga antecipadamente em Janeiro, e 1.100 milhões de euros a ser paga no vencimento em Novembro de 2013.

Durante o primeiro semestre, o Grupo, através da sua subsidiária HC Energia (EDP España), recebeu 249 milhões de euros, relativos à securitização do deficit tarifário espanhol colocadas pelo FADE – Fundo de Amortização do Déficit Eléctrico Espanhol.

Em Portugal, no decorrer do segundo trimestre de 2013, a EDP transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de

demonstrações financeiras

parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial (PRE), no montante global de 714 milhões de euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total das transacções ascendeu a 759 milhões de euros e gerou uma mais valia de 41 milhões de euros.

Em Janeiro de 2013, o Grupo contratou um Project Finance, no montante de 50 milhões de euros, com uma maturidade de 14 anos, através da sua subsidiária EDP Renováveis.

Mantendo a política de gestão financeira pautada pela prudência, a EDP, S.A. dispunha, no final do primeiro semestre de 2013, de 2.009 milhões de euros de linhas de crédito contratadas e não utilizadas e de 150 milhões de euros de programas de papel comercial doméstico com compromisso de tomada firme, completamente disponíveis. O Grupo tem como política manter as suas fontes de liquidez junto de diversas instituições bancárias de elevada qualidade crediícia.

Adicionalmente, a EDP dispõe de um programa de Euro Commercial Paper ("ECP") de 1.000 milhões de euros e um programa de Pagarés na Hidroantábrico, no montante de 500 milhões de euros. Estes programas não têm compromisso de tomada firme, sendo usados para a gestão de tesouraria corrente do Grupo. A 30 de Junho de 2013 estavam a ser utilizados 89 milhões de euros.

Durante o primeiro semestre de 2013, o custo médio da dívida do Grupo situou-se nos 4,2%, encontrando-se cerca de 45% da dívida a taxa fixa.

No que se refere a moeda, o Euro mantém-se a principal moeda de endividamento (72%), sendo que os financiamentos em dólares americanos contratados para financiar a aquisição e capex da EDP Renováveis nos Estados Unidos da América, justificam o peso da exposição a esta divisa (19%).

Rating

Em Março de 2013, na sequência da revisão do rating da República Portuguesa, a Standard & Poor's ("S&P") confirmou a notação de rating "BB+". O Outlook foi revisto de "negativo" para "estável". Em Junho de 2013, a Moody's confirmou o rating de "Ba1", com outlook negativo.

No final do semestre o rating da EDP estava 2 níveis acima do rating da República Portuguesa pela agência Moody's e 1 nível pela Standard & Poor's ("S&P") e pela Fitch.

Em Julho de 2013, a Fitch colocou todas as utilities com forte exposição a Espanha em revisão para redução do rating, incluindo a EDP, em resultado do anúncio do Governo espanhol, em 12 de Julho, de novas medidas regulatórias para resolver o défice tarifário gerado pelo sistema eléctrico espanhol.

Escala Global

	S&P	Última actualização	Moody's	Última actualização	Fitch	Última actualização
EDP S.A. e EDP Finance BV	BB+/Estável/B	22/03/2013	Ba1/OUT-/NP	21/06/2013	BBB- / RWN / F3	16/07/2013
HC Energia			Ba1/OUT-/NP	21/06/2013	BBB- / RWN / F3	16/07/2013
Bandeirante			Ba1/Aa2.br/Estável	05/06/2013		
Escelsa	brAA+/Estável	05/06/2013	Baa3/Aa1.br/Estável	05/06/2013		
EDP Brasil	BB+/brAA+/Estável	05/06/2013	Baa3/Aa1.br/Estável	05/06/2013		



a better energy, a better future, a better world.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONDENSADAS
30 de Junho de 2013

(Página intencionalmente deixada em branco)

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	8.120.755	8.213.532
Custos com electricidade	6	-4.088.700	-4.172.342
Custos com gás	6	-659.898	-713.096
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-457.604	-538.852
		2.914.553	2.789.242
Rédito associado a activos afectos a concessões	7	167.436	178.853
Encargos com activos afectos a concessões	7	-167.436	-178.853
		-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	190.963	154.369
Fornecimentos e serviços externos	9	-451.178	-445.589
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-337.747	-330.231
Outros custos operacionais	11	-359.883	-282.683
		-957.845	-904.134
		1.956.708	1.885.108
Provisões do exercício	12	-36.850	-6.751
Amortizações e imparidades do exercício	13	-719.060	-717.107
Compensações de amortizações	13	13.536	13.129
		1.214.334	1.174.379
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		12	2.857
Proveitos financeiros	14	529.456	366.187
Custos financeiros	14	-862.345	-719.228
Ganhos / (perdas) em associadas		18.793	10.464
Resultado antes de impostos		900.250	834.659
Impostos sobre lucros	15	-190.060	-158.940
Resultado líquido do período		710.190	675.719
Atribuível a:			
Accionistas da EDP		603.219	581.768
Interesses não controláveis	32	106.971	93.951
Resultado líquido do período		710.190	675.719
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	29	0,17	0,16

LSBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Consolidada Condensada do Rendimento Integral
em 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013		2012	
	Accionistas EDP	Interesses não controláveis	Accionistas EDP	Interesses não controláveis
Resultado líquido do período	603.219	106.971	581.768	93.951
Itens que não serão reclassificados para resultados				
Ganhos / (perdas) actuariais	12.848	-6.999	12.761	3.955
Efeito fiscal dos ganhos / (perdas) actuariais	-1.819	2.380	-2.557	-1.345
	11.029	-4.619	10.204	2.610
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados				
Diferenças de câmbio	-59.118	-90.211	-65.012	-106.552
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	29.019	8.595	-51.549	-9.200
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-8.276	-2.499	14.899	2.707
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	8.621	-772	309	-347
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-316	263	380	118
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.052	790	-3.067	-927
	-27.018	-83.834	-104.040	-114.201
Outro rendimento integral do período (líquido de efeito fiscal)	-15.989	-88.453	-93.836	-111.591
Total do rendimento integral do período	587.230	18.518	487.932	-17.640

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada da Posição Financeira Consolidada em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	20.734.129	20.905.340
Activos intangíveis	17	6.281.525	6.541.862
Goodwill	18	3.313.255	3.318.457
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	177.864	163.881
Activos financeiros disponíveis para venda	21	185.178	181.298
Activos por impostos diferidos	22	421.467	340.816
Clientes	24	99.859	97.099
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.915.360	2.736.902
Outros devedores e outros activos	26	482.199	534.573
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	465.036	415.045
Total dos Activos Não Correntes		35.075.872	35.235.273
Inventários	23	282.791	377.618
Clientes	24	1.893.267	2.280.104
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	2.027.537	2.051.519
Outros devedores e outros activos	26	262.181	296.674
Impostos a receber	27	363.792	435.628
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados		5.514	390
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.757	13.451
Caixa e equivalentes de caixa	28	1.730.257	1.695.336
Activos detidos para venda	41	-	241.851
Total dos Activos Correntes		6.589.096	7.392.571
Total do Activo		41.664.968	42.627.844
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-90.709	-103.706
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	3.544.903	3.123.116
Resultado líquido atribuível aos accionistas da EDP		603.219	1.012.483
Capitais Próprios atribuíveis aos accionistas da EDP		8.217.874	8.192.354
Interesses não controláveis	32	3.183.359	3.239.314
Total dos Capitais Próprios		11.401.233	11.431.668
Passivo			
Dívida financeira	34	14.735.344	16.715.725
Benefícios aos empregados	35	1.866.480	1.933.425
Provisões para riscos e encargos	36	401.606	382.866
Conta de hidraulicidade	33	34.745	33.644
Passivos por impostos diferidos	22	862.046	852.054
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	37	1.632.741	1.679.753
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	1.430.284	1.262.771
Outros credores e outros passivos	39	488.993	409.737
Total dos Passivos Não Correntes		21.452.239	23.269.975
Dívida financeira	34	5.218.904	3.807.503
Conta de hidraulicidade	33	11.416	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	2.550.509	3.220.599
Outros Credores e outros passivos	39	371.862	368.143
Impostos a pagar	40	658.805	467.738
Passivos detidos para venda	41	-	39.386
Total dos Passivos Correntes		8.811.496	7.926.201
Total do Passivo		30.263.735	31.196.176
Total dos Capitais Próprios e Passivo		41.664.968	42.627.844

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Resultados Consolidados
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	3.736.224	3.801.373
Custos com electricidade	-1.803.911	-1.888.000
Custos com gás	-323.650	-322.476
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-204.885	-239.298
	1.403.778	1.351.599
Rédito associado a activos afectos a concessões	97.985	84.582
Encargos com activos afectos a concessões	-97.985	-84.582
	-	-
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	54.771	71.260
Fornecimentos e serviços externos	-234.854	-229.309
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-167.163	-160.718
Outros custos operacionais	-171.721	-151.198
	-518.967	-469.965
	884.811	881.634
Provisões do exercício	-27.410	-3.752
Amortizações e imparidades do exercício	-359.072	-359.688
Compensações de amortizações	6.817	6.033
	505.146	524.227
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	2.857
Proveitos financeiros	280.742	173.743
Custos financeiros	-453.776	-359.956
Ganhos / (perdas) em associadas	10.716	6.822
Resultado antes de impostos	342.828	347.693
Impostos sobre lucros	-41.008	-79.941
Resultado líquido do período	301.820	267.752
Atribuível a:		
Accionistas da EDP	268.479	244.525
Interesses não controláveis	33.341	23.227
Resultado líquido do período	301.820	267.752
Resultado por acção (Básico e Diluído) - Euros	0,07	0,07

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios Consolidados
em 30 de Junho 2013 e 31 Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Diferenças cambiais	Acções próprias	Capital Próprio atribuível accionistas da EDP	Interesses não controláveis
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	11.386.779	3.656.538	503.923	539.145	3.385.617	-27.088	41.360	121.469	-111.430	8.109.534	3.277.245
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	675.719	-	-	-	581.768	-	-	-	-	581.768	93.951
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-43.143	-	-	-	-	-36.650	-	-	-	-36.650	-6.493
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	460	-	-	-	-	-	689	-	-	689	-229
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-3.994	-	-	-	-	-3.262	-	195	-	-3.067	-927
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	12.814	-	-	-	10.204	-	-	-	-	10.204	2.610
Variações na diferença cambial de consolidação	-171.564	-	-	-	-	-	-	-65.012	-	-65.012	-106.552
Rendimento integral total do período	470.292	-	-	-	591.972	-39.912	689	-64.817	-	487.932	-17.640
Reforço de reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.549	-	-	-	-670.549	-	-	-	-	-670.549	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-80.072	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-80.072
Compra e venda de acções próprias	-2.125	-	-	-	-5.072	-	-	-	2.947	-2.125	-
Prémios em acções e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	-	2.016	2.051	-
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	500	-	-	-	-	-	-	-	-	-	500
Variações nas outras reservas de consolidação	140	-	-	-	92	-	-	-14	-	78	62
Saldos em 30 de Junho de 2012	11.107.016	3.656.538	503.923	578.435	3.262.805	-67.000	42.049	56.638	-106.467	7.926.921	3.180.095
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	506.436	-	-	-	430.715	-	-	-	-	430.715	75.721
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-23.511	-	-	-	-	-17.484	-	-	-	-17.484	-6.027
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.300	-	-	-	-	-	1.893	-	-	1.893	407
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	-2.863	-	-	-	-	-499	-	-2.153	-	-2.652	-211
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	-153.225	-	-	-	-120.051	-	-	-	-	-120.051	-33.174
Variações na diferença cambial de consolidação	-95.387	-	-	-	-	-	-	-28.300	-	-28.300	-67.087
Rendimento integral total do período	233.750	-	-	-	310.664	-17.983	1.893	-30.453	-	264.121	-30.371
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-90.282	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-90.282
Compra e venda de acções próprias	1.268	-	-	-	-1.493	-	-	-	2.761	1.268	-
Alienação da Vento II sem perda de controlo	176.122	-	-	-	3.113	-1.135	-	-2.470	-	-492	176.614
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos de capital	3.811	-	-	-	-	-	-	553	-	553	3.258
Variações nas outras reservas de consolidação	-17	-	-	-	-17	-	-	-	-	-17	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	11.431.668	3.656.538	503.923	578.435	3.575.072	-86.118	43.942	24.268	-103.706	8.192.354	3.239.314
Rendimento integral:											
Resultado líquido do período	710.190	-	-	-	603.219	-	-	-	-	603.219	106.971
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	26.839	-	-	-	-	20.743	-	-	-	20.743	6.096
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	7.796	-	-	-	-	-	8.305	-	-	8.305	-509
Variações do rendimento integral de associadas, líquidas de imposto	3.842	-	-	-	-	2.630	-	422	-	3.052	790
Ganhos / (perdas) actuariais líquidas de imposto	6.410	-	-	-	11.029	-	-	-	-	11.029	-4.619
Variações na diferença cambial de consolidação	-149.329	-	-	-	-	-	-	-59.118	-	-59.118	-90.211
Rendimento integral total do período	605.748	-	-	-	614.248	23.373	8.305	-58.696	-	587.230	18.518
Reforço de reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.932	-	-	-	-670.932	-	-	-	-	-670.932	-
Dividendos atribuíveis a interesses não controláveis	-79.890	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-79.890
Compra e venda de acções próprias	5.911	-	-	-	-5.598	-	-	-	11.509	5.911	-
Prémios em acções e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	-	1.488	1.886	-
Alienação da EDP Portugal sem perda de controlo	224.178	-	-	-	112.859	-	-	-	-	112.859	111.319
Variações resultantes de aquisições/alienações e aumentos/reduções de capital	-117.380	-	-	-	-11.116	-315	-	-	-	-11.431	-105.949
Variações nas outras reservas de consolidação	44	-	-	-	-3	-	-	-	-	-3	47
Saldos em 30 de Junho de 2013	11.401.233	3.656.538	503.923	620.069	3.573.294	-63.060	52.247	-34.428	-90.709	8.217.874	3.183.359

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa Consolidados e Individuais em 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Actividades Operacionais				
Recebimentos de clientes	7.580.020	7.501.403	1.070.414	968.682
Recebimentos por securitização dos ajustamentos tarifários	1.007.823	167.936	-	-
Pagamentos a fornecedores	-5.690.709	-5.913.298	-1.013.801	-1.133.701
Pagamentos ao pessoal	-423.028	-487.917	-6.996	-18.380
Pagamentos de rendas de concessão	-142.784	-124.020	-	-
Outros recebimentos / (pagamentos) relativos à actividade operacional	-171.951	-38.435	92.455	9.570
Fluxo gerado pelas operações	2.159.371	1.105.669	142.072	-173.829
Recebimentos / (pagamentos) de imposto sobre o rendimento	-72.674	-33.159	-8.325	16.410
Fluxo das Actividades Operacionais	2.086.697	1.072.510	133.747	-157.419
Actividades de Investimento				
Recebimentos:				
Venda de activos / filiais com perda de controlo	255.556	4.770	-	-
Outros activos e investimentos financeiros	349	4.236	161.580	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	27.053	4.702	19	2.428
Outros recebimentos relativos a activos fixos tangíveis	2.569	17.421	-	-
Juros e proveitos similares	30.622	45.333	184.091	158.340
Dividendos	11.648	10.712	676.230	688.301
	327.797	87.174	1.021.920	849.069
Pagamentos:				
Aquisições de activos / filiais	-134.265	-50.176	-	-172
Outros activos e investimentos financeiros	-5.672	-1.509	-161.508	-1.509
Variação de caixa por variações no perímetro de consolidação	-	5	-	-
Activos fixos tangíveis e intangíveis	-1.122.214	-1.085.796	-15.414	-8.929
	-1.262.151	-1.137.476	-176.922	-10.610
Fluxo das Actividades de Investimento	-934.354	-1.050.302	844.998	838.459
Actividades de Financiamento				
Recebimentos/(Pagamentos) de empréstimos obtidos	-312.575	868.727	-602.856	-65.692
Juros e custos similares incluindo derivados de cobertura	-396.421	-390.475	-136.596	-127.248
Subsídios governamentais ("Cash grants")	91.549	3.206	-	-
Aumentos / (reduções) de capital subscritos por interesses não controláveis	-15.869	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) de instrumentos financeiros derivados	16.350	-934	6.909	9.780
Dividendos pagos a accionistas da EDP	-670.932	-670.829	-671.212	-670.829
Dividendos pagos a interesses não controláveis	-44.586	-99.641	-	-
Venda / (aquisição) de acções próprias	5.911	-2.125	7.797	-74
Venda de activos / filiais sem perda de controlo	257.371	-	-	-
Recebimentos/(Pagamentos) antecipados de parcerias institucionais na actividade eólica nos EUA	-22.622	-6.670	-	-
Fluxo das Actividades de Financiamento	-1.091.824	-298.741	-1.395.958	-854.063
Variação de caixa e seus equivalentes	60.519	-276.533	-417.213	-173.023
Efeito das diferenças de câmbio	-25.598	-13.102	121	-38
Caixa e seus equivalentes no início do período	1.695.336	1.731.524	1.305.235	661.609
Caixa e seus equivalentes no fim do período (*)	1.730.257	1.441.889	888.143	488.548

(*) Ver detalhe da composição da rubrica "Caixa e equivalentes de caixa" na nota 28 às Demonstrações Financeiras Condensadas

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

**Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 6 meses findos em 30 de Junho de 2013 e 2012**

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Volume de negócios	6	1.112.662	1.035.513
Custos com electricidade	6	-890.060	-841.147
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	6	-125.990	-160.980
		96.612	33.386
Outros proveitos / (custos) operacionais:			
Outros proveitos operacionais	8	5.873	7.309
Fornecimentos e serviços externos	9	-85.987	-92.290
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	10	-8.491	-6.182
Outros custos operacionais	11	-9.112	-9.390
		-97.717	-100.553
		-1.105	-67.167
Provisões do exercício	12	-2.775	-5.874
Amortizações e imparidades do exercício	13	-7.751	-6.832
		-11.631	-79.873
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros		12	-
Proveitos financeiros	14	1.205.241	974.802
Custos financeiros	14	-567.030	-370.392
Resultado antes de impostos		626.592	524.537
Impostos sobre lucros	15	-63.183	100.373
Resultado líquido do período		563.409	624.910

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal
Demonstração Individual do Rendimento Integral
em 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Resultado líquido do período	563.409	624.910
Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados		
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	3.911	-20.748
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-1.162	6.009
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	2.513	-340
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	88	496
Outro rendimento integral do período depois de impostos	5.350	-14.583
Total do rendimento integral do período	568.759	610.327

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada da Posição Financeira Individual em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Notas	2013	2012
Activo			
Activos fixos tangíveis	16	211.932	208.569
Activos intangíveis		8	8
Investimentos financeiros em empresas filiais	19	9.909.534	9.909.534
Investimentos financeiros em empresas associadas	20	-	-
Activos financeiros disponíveis para venda	21	42.795	40.461
Propriedades de investimento		10.155	10.490
Activos por impostos diferidos	22	22.273	69.799
Devedores e outros activos de actividades comerciais		2.137	1.555
Outros devedores e outros activos	26	6.131.580	6.014.090
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	338.348	348.713
Total dos Activos Não Correntes		16.668.762	16.603.219
Inventários		788	103
Clientes	24	140.365	172.773
Devedores e outros activos de actividades comerciais	25	238.415	269.143
Outros devedores e outros activos	26	2.375.396	2.294.529
Impostos a receber	27	94.812	195.587
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	34	23.097	12.732
Caixa e equivalentes de caixa	28	888.143	1.305.235
Total dos Activos Correntes		3.761.016	4.250.102
Total do Activo		20.429.778	20.853.321
Capitais Próprios			
Capital	29	3.656.538	3.656.538
Acções próprias	30	-84.614	-97.611
Prémios de emissão de acções	29	503.923	503.923
Reservas e resultados acumulados	31	2.152.299	1.990.679
Resultado líquido do período		563.409	832.682
Total dos Capitais Próprios		6.791.555	6.886.211
Passivo			
Dívida financeira	34	1.999.902	2.032.437
Provisões para riscos e encargos	36	23.747	27.882
Conta de hidraulicidade	33	34.745	33.644
Credores e outros passivos de actividades comerciais		2.981	3.831
Outros credores e outros passivos	39	3.001.029	3.017.085
Total dos Passivos Não Correntes		5.062.404	5.114.879
Dívida financeira	34	7.370.184	7.557.620
Conta de hidraulicidade	33	11.416	22.832
Credores e outros passivos de actividades comerciais	38	482.424	488.086
Outros credores e outros passivos	39	582.702	771.228
Impostos a pagar	40	129.093	12.465
Total dos Passivos Correntes		8.575.819	8.852.231
Total do Passivo		13.638.223	13.967.110
Total dos Capitais Próprios e Passivo		20.429.778	20.853.321

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração Condensada dos Resultados Individual
para os períodos de 3 meses de 1 de Abril a 30 de Junho de 2013 e 2012

Milhares de Euros	2013	2012
Volume de negócios	509.964	474.363
Custos com electricidade	-401.867	-390.088
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	-60.364	-71.181
	47.733	13.094
Outros proveitos / (custos) operacionais:		
Outros proveitos operacionais	2.510	3.702
Fornecimentos e serviços externos	-44.741	-50.960
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	-4.238	-3.082
Outros custos operacionais	-8.071	-8.572
	-54.540	-58.912
	-6.807	-45.818
Provisões do exercício	-1.135	-2.350
Amortizações e imparidades do exercício	-3.885	-3.403
	-11.827	-51.571
Proveitos financeiros	889.747	758.431
Custos financeiros	-292.859	-183.860
Resultado antes de impostos	585.061	523.000
Impostos sobre lucros	-62.850	21.336
Resultado líquido do período	522.211	544.336

LISBOA, 25 DE JULHO DE 2013

O TÉCNICO OFICIAL
DE CONTAS N.º 17.713

A DIRECÇÃO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

EDP - Energias de Portugal, S.A.

Demonstração de Alterações no Capital Próprio em base Individual
em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012

Milhares de Euros	Total dos Capitais Próprios	Capital social	Prémios de emissão	Reserva legal	Reservas e resultados acumulados	Reserva de Justo Valor (cobertura FC)	Reserva de Justo Valor (AFDV)	Ações próprias
Saldos em 31 de Dezembro de 2011	6.736.785	3.656.538	503.923	539.145	2.129.829	2.468	10.217	-105.335
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	624.910	-	-	-	624.910	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	-14.739	-	-	-	-	-14.739	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	156	-	-	-	-	-	156	-
Rendimento integral total do período	610.327	-	-	-	624.910	-14.739	156	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	39.290	-39.290	-	-	-
Pagamento de dividendos	-670.829	-	-	-	-670.829	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	-2.125	-	-	-	-5.072	-	-	2.947
Prémios em ações e exercício de stock options	2.051	-	-	-	35	-	-	2.016
Saldos em 30 de Junho de 2012	6.676.209	3.656.538	503.923	578.435	2.039.583	-12.271	10.373	-100.372
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	207.772	-	-	-	207.772	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	1.140	-	-	-	-	1.140	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	-178	-	-	-	-	-	-178	-
Rendimento integral total do período	208.734	-	-	-	207.772	1.140	-178	-
Compra e venda de ações próprias	1.268	-	-	-	-1.493	-	-	2.761
Saldos em 31 de Dezembro de 2012	6.886.211	3.656.538	503.923	578.435	2.245.862	-11.131	10.195	-97.611
Rendimento integral:								
Resultado líquido do período	563.409	-	-	-	563.409	-	-	-
Variações na reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa) líquidas de imposto	2.749	-	-	-	-	2.749	-	-
Variações na reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda) líquidas de imposto	2.601	-	-	-	-	-	2.601	-
Rendimento integral total do período	568.759	-	-	-	563.409	2.749	2.601	-
Reforço da reserva legal	-	-	-	41.634	-41.634	-	-	-
Pagamento de dividendos	-671.212	-	-	-	-671.212	-	-	-
Compra e venda de ações próprias	5.911	-	-	-	-5.598	-	-	11.509
Prémios em ações e exercício de stock options	1.886	-	-	-	398	-	-	1.488
Saldos em 30 de Junho de 2013	6.791.555	3.656.538	503.923	620.069	2.091.225	-8.382	12.796	-84.614

NOTAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS E INDIVIDUAIS CONDENSADAS

1. Actividade económica do Grupo EDP	73
2. Políticas contabilísticas	74
3. Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras	86
4. Políticas de gestão do risco financeiro	89
5. Perímetro de consolidação	92
6. Volume de negócios	93
7. Rêdito associado a activos afectos a concessões	94
8. Outros proveitos operacionais	94
9. Fornecimentos e serviços externos	95
10. Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	95
11. Outros custos operacionais	95
12. Provisões do exercício	96
13. Amortizações e imparidades do exercício	96
14. Proveitos e custos financeiros	97
15. Impostos sobre os lucros	98
16. Activos fixos tangíveis	100
17. Activos intangíveis	102
18. Goodwill	104
19. Investimentos financeiros em empresas filiais (contas individuais)	105
20. Investimentos financeiros em empresas associadas	105
21. Activos financeiros disponíveis para venda	105
22. Impostos diferidos activos e passivos	106
23. Inventários	106
24. Clientes	107
25. Devedores e outros activos de actividades comerciais	107
26. Outros devedores e outros activos	108
27. Impostos a receber	109
28. Caixa e equivalentes de caixa	109
29. Capital e prémios de emissão de acções	109
30. Acções próprias	110
31. Reservas e resultados acumulados	111
32. Interesses não controláveis	112
33. Conta de hidraulicidade	112
34. Dívida financeira	113
35. Benefícios aos empregados	116
36. Provisões para riscos e encargos	117
37. Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	118
38. Credores e outros passivos de actividades comerciais	119
39. Outros credores e outros passivos	120
40. Impostos a pagar	120
41. Activos e passivos detidos para venda	121
42. Instrumentos financeiros derivados	121
43. Compromissos	122
44. Planos de remuneração com acções	123
45. Partes relacionadas	124
46. Justo valor de activos e passivos financeiros	128
47. Eventos relevantes ou subsequentes	128
48. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas	129
49. EDP Sucursal em Espanha	129
50. Relato financeiro por segmentos	130
Anexo I - Actividade Grupo EDP por Segmentos de Negócio - Contas IFRS	132

1. ACTIVIDADE ECONÓMICA DO GRUPO EDP

A EDP - Energias de Portugal, S.A. (adiante designada EDP, S.A.) foi constituída em 1976 na sequência da nacionalização e consequente fusão das principais empresas do sector eléctrico de Portugal Continental. A sua sede social é em Lisboa, na Praça Marquês de Pombal, 12. Em 1994, conforme definido pelos Decretos-Lei n.º 7/91 e 131/94, constituiu-se o Grupo EDP (adiante designado por Grupo EDP ou Grupo) após a cisão da EDP, S.A., de que resultou um conjunto de empresas participadas detidas directa ou indirectamente a 100% pela própria EDP, S.A.

As actividades do Grupo estão actualmente centradas nas áreas de produção, distribuição e comercialização de energia eléctrica e distribuição e comercialização de gás, mas abrangem também outras áreas complementares e relacionadas, como engenharia, ensaios laboratoriais, formação profissional, prestação de serviços energéticos e gestão do património imobiliário.

Em termos geográficos o Grupo EDP opera essencialmente nos mercados Europeu (Portugal, Espanha e França) e Americano (Brasil e Estados Unidos da América), no sector da energia.

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013 ocorreram as seguintes alterações significativas na actividade económica do Grupo EDP:

Actividade no sector Energético em Portugal

Electricidade

Produção

Em 27 de Fevereiro, foi publicada a Portaria 85-A/2013, que aprova a taxa nominal aplicável à repercussão tarifária do montante anual da parcela fixa dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC), fixando-a em 4,72%. Esta taxa é aplicável entre 1 Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2027 e traduz-se numa redução dos encargos para o sistema num valor de aproximadamente 13 milhões de Euros por ano, o que corresponde a 120 milhões de Euros em valor actual. Este ajustamento decorre da aplicação do mecanismo de cálculo da taxa de juro da parcela fixa prevista no Decreto-Lei 240/2004, de 27 de Dezembro, alterado pelo DL 32/2013, de 26 de Fevereiro (subalínea iv) da alínea b) do n.º 4 do artigo 5.º).

Actividade no sector Energético do Brasil

Electricidade

O ano de 2012 foi marcado por significativas alterações nas regulamentações aplicadas ao sector da energia eléctrica, entre elas, a Medida Provisória n.º 579/2012, na qual o governo federal apresentou medidas para reduzir a conta de energia eléctrica. A redução média prevista para todo o Brasil é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: Renovação das Concessões (13%) e Encargos Sectoriais (7%).

A MP n.º 579, de 11 de Setembro de 2012, que resultou na lei n.º 12.783 de 11 Janeiro de 2013, estabelece a redução do preço da energia eléctrica para o consumidor final. A redução média prevista é de 20,2%, decorrente da actuação do governo em duas frentes: encargos sectoriais (7%) e renovação das concessões (13%).

Na renovação das concessões, as concessionárias de geração que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as concessões e deverão disponibilizar a sua garantia física de energia para o regime de quotas a ser distribuído proporcionalmente ao mercado de cada distribuidora, afectando a contratação de energia.

As concessionárias de transporte que tiverem os seus contratos a vencer entre 2015 e 2017 poderão renovar as suas concessões e, considerando que os activos vinculados à prestação do serviço de transporte de energia eléctrica estarão totalmente amortizados, somente os custos de operação e manutenção serão considerados na Receita Anual Permitida (RAP).

A 23 de Janeiro de 2013 foi publicada a MP n.º 605, que tem como objetivo aumentar o alcance da aplicação dos recursos da CDE (Conta de Desenvolvimento Energético), que passou a promover recursos para cobrir os descontos aplicados nas tarifas e a Exposição Involuntária das distribuidoras gerada pela não adesão à prorrogação de concessões de geração, essa medida alterou a Lei 10.438/2002, que estabelece a aplicação dos recursos da CDE.

O Decreto n.º 7.891 de 23 de Janeiro de 2013, estabelece mais opções para a aplicação dos recursos da CDE, os quais podem ser utilizados para subsidiar os descontos tarifários previstos na lei, como a tarifa social baixa renda, rural, água, esgoto e saneamento, entre outros. Desse modo, a diferença no valor da receita, devido aos descontos concedidos, não será mais ressarcida por meio das tarifas dos restantes consumidores.

Este decreto lei foi alterado em 7 de Março de 2013 pelo Decreto 9.745, que aumentou os custos que podem ser realizados com recursos da Conta de Desenvolvimento Energético - CDE.

A CDE é responsável por transferir mensalmente às concessionárias de distribuição os custos relacionados com: a geração alocada no âmbito do Mecanismo de Relocação de Energia — MRE (Risco Hidrológico das Cotas); o montante de reposição não coberto pelas cotas (Exposição Involuntária) e o custo adicional relativo à activação de centrais termoeléctricas fora da ordem de mérito (ESS — Segurança Energética), ocorridos de Janeiro a Dezembro de 2013.

Em 6 de Março de 2013 foi emitida pelo Conselho Nacional de Política Energética uma Resolução 3/2013 que estabelece a utilização de uma metodologia transitória para a repercussão dos custos adicionais suportados pelas distribuidoras decorrentes da necessidade da entrada em despacho de centrais termoeléctricas, por motivos de segurança energética, na sequência da crise de hidraulicidade verificada no Brasil.

De acordo com esta nova metodologia, 50% do custo térmico de segurança energética será rateado pelos compradores do Mercado de Curto Prazo e os restantes 50% serão rateados por todos os agentes de mercado, incluindo as geradoras, via Encargo de Serviços de Sistema (ESS). As diversas associações brasileiras de produtores e comercializadores de energia interuseram providências cautelares contra esta resolução, pelo que os efeitos da mesma se encontram suspensos continuando a ser aplicada a anterior metodologia, segundo a qual estes custos são absorvidos pelos consumidores e pelas distribuidoras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Em 7 de Maio de 2013 foi publicada legislação (Resolução Normativa 549/2013) que dispõe sobre a utilização da Conta de Desenvolvimento Energético — CDE para compensar as concessionárias de distribuição pelo incremento dos custos incorridos com a compra de energia e encargos de Serviços de Sistema (ESS), ocorridos no exercício de 2013 (saldos positivos na Conta de Compensação de Variação de Valores da Parcela A — CVA).

Esta Resolução estabelece os critérios de compensação e determina que a ANEEL publicará em cada revisão tarifária ordinária, os montantes a serem repassados pela Eletrobras às concessionárias de distribuição de energia elétrica (através da CDE) e relativos aos custos e encargos da CVA anteriormente referidos.

A 29 de Maio de 2013 foi publicado o Decreto 8.020/2013, que autoriza a transferência antecipada de 7 meses dos descontos aplicados nas tarifas de distribuição. Essa medida foi tomada pelo governo, antevendo que a MP N° 605, não seria aprovada atempadamente pelo senado, perdendo a sua validade. Com a caducidade da MP 605, a transferência de recursos da CDE que eram utilizados também para cobrir a Exposição Involuntária gerado pelas cotas, deixaria de ser transferido pela CDE. A MP 605 foi incluída como emenda na MP n° 609, que já foi aprovada pelo senado e agora aguarda a aprovação da presidente da República para que entre novamente em vigor, e os recursos da CDE voltem a custear essas transferências.

Actividade no Sector das Energias Renováveis

Electricidade

Produção

Enquadramento regulatório das actividades em Espanha

A 4 de Fevereiro de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado o Real Decreto-Ley 2/2013 que inclui um conjunto de alterações regulatórias aplicáveis ao sector eléctrico, afectando os activos de energia eólica.

As principais alterações regulatórias que o Real Decreto-Ley 2/2013 apresenta face ao Real Decreto-Ley 661/2007 com impacto na EDP Renováveis, S.A. (EDPR) e com efeitos desde 1 de Janeiro de 2013, são as seguintes:

- Todas as instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial são remuneradas de acordo com os actuais esquemas "feed-in tariff" durante os restantes anos da vida útil dos activos;
- As instalações de produção de electricidade englobadas no regime especial que sejam remuneradas de acordo com a opção de mercado podiam escolher, até 15 de Fevereiro de 2013 e para os restantes anos da vida útil dos activos, uma remuneração com base no preço realizado no mercado grossista de electricidade, sem incentivos à energia renovável ou preços mínimos ou máximos de venda;
- O índice utilizado para a actualização anual de todas as actividades reguladas do sector eléctrico é a inflação anual excluindo produtos energéticos e alimentares, e qualquer impacto de alterações de impostos.

Enquadramento regulatório das actividades em Portugal

A 28 de Fevereiro de 2013, o Governo Português publicou o Decreto-Lei 35/2013 que preserva a estabilidade legal dos actuais contractos (Decreto-Lei 33-A/2005) e protege os investimentos realizados pelos produtores eólicos na economia portuguesa. Os produtores eólicos poderão efectuar um investimento voluntário para obterem uma maior estabilidade remuneratória através da adesão a um novo esquema tarifário para o período após os actuais 15 anos definidos por lei. O valor total de investimento será utilizado para reduzir os custos gerais do sistema eléctrico português. Com o objectivo de maximizar a adesão dos promotores eólicos à extensão do período remuneratório, o Governo propôs aos promotores a possibilidade de optarem por um de quatro regimes, que incluem as seguintes condições: (i) diferentes preços máximos (Cap) e mínimos (Floor); (ii) diferentes durações no que respeita ao novo esquema tarifário após o período inicial de 15 anos; e consequentemente (iii) diferentes níveis de investimento (por MW) para aderir ao esquema tarifário eleito. A EDPR optou por uma prorrogação de 7 anos com a tarifa definida como o preço médio de mercado dos doze meses anteriores, com um floor de 74€/MWH e um cap de 98€/MWH actualizados de acordo com a inflação de 2011 em diante em troca de um pagamento de 5.800€/MW de 2013 a 2020. Este decreto também prevê a possibilidade dos parques eólicos regulados pelo novo regime (i.e. ENOP) aderirem a um esquema semelhante ainda em negociação.

Este mesmo Decreto-Lei modifica o regime remuneratório aplicável à produção de electricidade por pequenas centrais hídricas (PCH). Estabelece que as PCH que se encontravam enquadradas por um regime de remuneração anterior ao Decreto-Lei n.º 33-A/2005, de 16 de Fevereiro, beneficiam desse regime remuneratório por um prazo de 25 anos desde a data de atribuição da respectiva licença de exploração ou até ao final da respectiva licença de utilização de água para produção de electricidade, consoante a data que se verificar mais cedo. Após este período de 25 anos e enquanto se mantiver válida a referida licença, a electricidade produzida por estas centrais será vendida em regime de mercado.

Enquadramento regulatório das actividades nos Estados Unidos da América

A 1 de Janeiro de 2013, o Congresso dos Estados Unidos da América, aprovou a lei "The American Taxpayer Relief Act" que contém a extensão do "Production Tax Credit" (PTC) para a energia eólica, incluindo a possibilidade de um crédito fiscal de incentivo ao investimento de 30% em alternativa ao PTC. O Congresso determinou ainda a data limite de 31 de Dezembro de 2013 para a expiração destes incentivos, alterou os critérios de elegibilidade (os projectos serão elegíveis caso estejam em construção até ao final da data limite) e incluiu um bônus de depreciação para os novos equipamentos em serviço que permite a depreciação de uma maior percentagem do custo do projecto (menos 50% do "Investment Tax Credit" (ITC)) no ano em que ele é colocado em serviço. Este bônus para a depreciação foi de 100% em 2011 e 50% em 2012.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

a) Bases de apresentação

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais da EDP - Energias de Portugal, S.A., agora apresentadas, reflectem os resultados das operações das suas subsidiárias (Grupo EDP ou Grupo) e a participação do Grupo nas associadas, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013 e a demonstração condensada da posição financeira consolidada e individual em 30 de Junho de 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais (referidas como "demonstrações financeiras") foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da EDP, S.A., no dia 25 de Julho de 2013 e são expressas em milhares de Euros, arredondadas ao milhar mais próximo.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro, as demonstrações financeiras individuais da EDP, S.A. e consolidadas do Grupo EDP são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme endossadas pela União Europeia (U.E.). As IFRS incluem as normas (standards) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras condensadas consolidadas e individuais do Grupo EDP, para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, foram preparadas em conformidade com as IFRS tal como adoptadas pela U.E. até 30 de Junho de 2013 e considerando a Norma Internacional de Relato Financeiro IAS 34 - "Relato Financeiro Intercalar", pelo que não incluem toda a informação exigida para as demonstrações financeiras anuais e devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas mas que ainda não entraram em vigor, e que o Grupo ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, podem também ser analisadas na nota 48.

Estas demonstrações apresentam também a demonstração dos resultados do segundo trimestre de 2013 com os comparativos do segundo trimestre do ano anterior.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos e passivos que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto. Os activos não correntes detidos para venda e os grupos de activos detidos para venda são registados ao menor entre o seu valor contabilístico ou justo valor deduzido dos respectivos custos de venda. O passivo sobre obrigações de benefícios definidos é reconhecido ao valor presente dessa obrigação líquido dos activos do fundo.

Nos termos definidos pelo IFRS 3 - Concentração de actividades empresariais, caso o preço de aquisição inicial dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos ("Purchase price allocations") seja identificado como provisório deverá a entidade adquirente, no período de 12 meses subsequente à operação de concentração de actividades empresariais, efectuar a alocação do preço de aquisição dos justos valores dos activos, passivos e passivos contingentes adquiridos. Estes ajustamentos com impacto nos montantes de "goodwill" previamente registados, determinam a reexpressão da informação comparativa, sendo reflectido o respectivo efeito nas rubricas da demonstração da posição financeira, com referência à data de realização da operação de concentração de actividades empresariais.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade, ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos, são apresentados na nota 3 (Principais estimativas e julgamentos utilizados na elaboração das demonstrações financeiras).

As políticas contabilísticas apresentadas foram aplicadas de forma consistente por todas as empresas do Grupo e em todos os períodos apresentados nas demonstrações financeiras consolidadas condensadas.

b) Princípios de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas e individuais condensadas, agora apresentadas, reflectem os activos, passivos e resultados da EDP, S.A. e das suas subsidiárias (Grupo ou Grupo EDP), e os capitais próprios e resultados atribuíveis ao Grupo por via das participações financeiras em empresas associadas.

A partir de 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP passou a aplicar a IFRS 3 (revista) para o reconhecimento contabilístico das concentrações de actividades empresariais. As alterações de políticas contabilísticas decorrentes da aplicação da IFRS 3 (revista) são aplicadas prospectivamente.

Empresas subsidiárias

As participações financeiras em empresas subsidiárias em que o Grupo exerce o controlo são consolidadas pelo método de consolidação integral desde a data em que o Grupo assume o controlo sobre as suas actividades financeiras e operacionais até ao momento em que esse controlo cessa. Presume-se a existência de controlo quando o Grupo detém mais de metade dos direitos de voto. Existe também controlo quando o Grupo detém o poder de, directa ou indirectamente, gerir a política financeira e operacional de determinada empresa de forma a obter benefícios das suas actividades, mesmo que a percentagem que detém sobre os seus capitais próprios seja inferior a 50%.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando as perdas acumuladas de uma subsidiária atribuíveis aos interesses não controláveis excedem o seu interesse no capital próprio dessa subsidiária, o excesso é atribuível ao Grupo sendo os prejuízos registados em resultados na medida em que forem incorridos. Os lucros obtidos subsequentemente são reconhecidos como proveitos do Grupo até que as perdas atribuídas a interesses não controláveis anteriormente absorvidas pelo Grupo sejam recuperadas. Após 1 de Janeiro de 2010, as perdas acumuladas são atribuídas aos interesses não controláveis nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses não controláveis negativos.

Após 1 de Janeiro de 2010, numa operação de aquisição por fases ("step acquisition") que resulte na aquisição de controlo, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados aquando do cálculo do "goodwill". No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados, assim como o ganho ou perda resultante dessa alienação.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Empresas associadas

Os investimentos financeiros em empresas associadas são registados pelo método de equivalência patrimonial, desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto presume-se que o Grupo não exerce influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- Representação no Conselho de Administração Executivo ou órgão de direcção equivalente;
- Participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- Existência de transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- Intercâmbio de quadros de gestão;
- Fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada, contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico do investimento financeiro é reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal ou construtiva de assumir essas perdas em nome da associada.

Entidades conjuntamente controladas

As entidades conjuntamente controladas, consolidadas pelo método proporcional, são entidades em que o Grupo tem controlo conjunto definido por acordo contratual. As demonstrações financeiras consolidadas incluem, nas linhas respectivas, a parcela proporcional do Grupo nos activos, passivos, proveitos e custos destas entidades, desde a data em que o controlo conjunto se iniciou até à data em que este cesse.

Contabilização, em base individual, das participações financeiras em subsidiárias e associadas

Em base individual, os investimentos em subsidiárias e associadas que não estejam classificados como activos não correntes detidos para venda ou incluídos num grupo para alienação que esteja classificado como activos não correntes detidos para venda, são reconhecidos ao custo de aquisição e são sujeitos a testes de imparidade periódicos, sempre que existam indícios que determinada participação financeira possa estar em imparidade.

Diferenças de consolidação e de reavaliação - "Goodwill"

Na sequência da transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), efectuada com referência a 1 de Janeiro de 2004 e conforme permitido pelo IFRS 1 - Adopção pela Primeira Vez das IFRS, o Grupo optou por manter o "goodwill" resultante de concentrações de actividades empresariais, ocorridas antes da data da transição, registado de acordo com as anteriores regras contabilísticas aplicadas pelo Grupo.

As concentrações de actividades empresariais ocorridas após 1 de Janeiro de 2004 são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos, adicionado dos custos directamente atribuíveis à aquisição, para aquisições ocorridas até 31 de Dezembro de 2009.

Após 1 de Janeiro de 2010, o registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária passam a ser directamente imputados a resultados.

A partir da data de transição para as IFRS, 1 de Janeiro de 2004, a totalidade do "goodwill" positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida.

Após 1 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP tem a possibilidade de reconhecer os interesses não controláveis ao justo valor ou ao custo de aquisição, o que implica que poderá reconhecer nas suas demonstrações financeiras a totalidade do "goodwill", incluindo a parcela que é atribuível aos interesses não controláveis, por contrapartida dos interesses não controláveis, caso opte pela primeira opção. O "goodwill" resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional da situação patrimonial adquirida, consoante a opção tomada.

Caso o "goodwill" apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do período em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do "goodwill" das subsidiárias é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do exercício. O valor recuperável é determinado com base no valor em uso dos activos, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Até 31 de Dezembro de 2009, os preços de aquisição contingentes eram determinados com base na melhor estimativa de pagamentos prováveis podendo as alterações posteriores ser registadas por contrapartida de "goodwill". Após 1 de Janeiro de 2010, o "goodwill" não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Aquisição e diluição de Interesses não controláveis

Até 31 de Dezembro de 2009, nas aquisições de interesses não controláveis, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos foram registadas por contrapartida de "goodwill". As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originaram o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. Sempre que existiu um diferencial entre os interesses não controláveis adquiridos e o justo valor da responsabilidade, esse diferencial foi registado por contrapartida de "goodwill". O justo valor foi determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade era actualizado por contrapartida de "goodwill" e o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade era registado por contrapartida de resultados. Este tratamento contabilístico mantém-se para as opções contratadas até 31 de Dezembro de 2009.

Até 31 de Dezembro de 2009, quando uma parte da participação numa subsidiária era alienada sem que ocorresse perda de controlo, a diferença entre o valor de venda e o valor contabilístico dos capitais próprios atribuídos à proporção do capital a ser alienada pelo Grupo, acrescido do valor contabilístico do "goodwill" relativo a essa subsidiária, era reconhecido em resultados do exercício como um ganho ou uma perda decorrente da alienação. O efeito de diluição ocorre quando a percentagem de participação numa subsidiária diminui sem que o Grupo tenha alienado as suas partes de capital nessa subsidiária, por exemplo, no caso em que o Grupo não participa proporcionalmente no aumento de capital de uma subsidiária. Até 31 de Dezembro de 2009, o Grupo reconhecia os ganhos e perdas decorrentes da diluição de uma participação financeira numa subsidiária, na sequência de uma alienação ou aumento de capital, nos resultados do exercício.

Após 1 de Janeiro de 2010, nas aquisições (diluições) de interesses não controláveis sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses não controláveis adquiridos são registadas por contrapartida de reservas. As aquisições de interesses não controláveis, por via de contratos de opções de venda por parte dos interesses não controláveis ("written put options"), originam o reconhecimento de uma responsabilidade pelo justo valor a pagar, por contrapartida de interesses não controláveis na parte adquirida. O justo valor é determinado com base no preço definido no contrato, que poderá ser fixo ou variável. No caso do preço ser variável, o valor da responsabilidade é actualizado por contrapartida de resultados, assim como o efeito financeiro do desconto ("unwinding") dessa responsabilidade é registado igualmente por contrapartida de resultados.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam. Na consolidação, o valor dos activos e passivos de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral, proporcional e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas.

O "goodwill" gerado em moeda estrangeira na aquisição destes investimentos é reavaliado à taxa de câmbio em vigor à data de balanço, por contrapartida de reservas.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros, ao câmbio aproximado com as taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão para Euros dos resultados do período, resultantes do diferencial entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração de resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro, as diferenças cambiais associadas à participação financeira previamente registadas em reservas são reconhecidas em resultados.

Saldos e transacções eliminados na consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para Euros à taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas nos resultados.

Os activos e passivos não monetários registados ao custo histórico, expressos em moeda estrangeira, são convertidos à taxa de câmbio da data da transacção. Activos e passivos não monetários expressos em moeda estrangeira registados ao justo valor são convertidos à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.

d) Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date") pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados directamente nos resultados do período, excepto no que se refere aos derivados de cobertura de fluxos de caixa. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura, nos resultados do período, depende do modelo de cobertura utilizado.

O justo valor dos instrumentos financeiros derivados corresponde ao seu valor de mercado, quando disponível, sendo na sua ausência determinado por entidades externas tendo por base técnicas de valorização aceites pelo mercado.

Contabilidade de cobertura

O Grupo utiliza instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro, cambial e risco de preço resultante da sua actividade operacional e de financiamento. Os derivados que não se qualificam como de cobertura no âmbito de aplicação da IAS 39 são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao seu justo valor e os ganhos ou perdas são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- (i) À data de início da relação, existe documentação formal da cobertura;
- (ii) Existe a expectativa de que a cobertura seja altamente eficaz;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade;
- (iv) A cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do período de relato financeiro;
- (v) Em relação à cobertura de uma transacção futura, esta tem de ser altamente provável e tem de apresentar uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do risco coberto do activo, passivo ou grupo de activos e passivos. Se a relação de cobertura deixa de cumprir os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos na valorização do risco coberto são amortizados até à maturidade do item coberto.

Cobertura de fluxos de caixa

As variações de justo valor dos derivados que se qualificam como de cobertura de fluxos de caixa são reconhecidas por contrapartida de reservas.

Os valores acumulados em reservas são reclassificados para resultados do exercício nos períodos em que o item coberto afecta resultados.

No caso da descontinuação de uma relação de cobertura de uma transacção futura, as variações de justo valor do derivado registadas em reservas mantêm-se aí reconhecidas até que a transacção futura ocorra. Quando já não é expectável que a transacção futura ocorra, os ganhos ou perdas acumuladas registadas por contrapartida de reservas são reconhecidos imediatamente em resultados.

Cobertura de activos líquidos ("Net investment")

O modelo de cobertura de activos líquidos é aplicado, em base consolidada, em investimentos em subsidiárias realizados em moeda estrangeira. Este modelo permite que as variações cambiais reconhecidas em reservas cambiais de consolidação sejam compensadas pelas variações cambiais de empréstimos obtidos em moeda estrangeira ou derivados cambiais contratados. A parte inefectiva da relação de cobertura é registada em resultados do exercício.

Os ganhos e perdas cambiais acumulados relativos ao investimento líquido e à respectiva operação de cobertura registada em capitais próprios são transferidas para resultados do exercício no momento da venda da entidade estrangeira, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Efectividade

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal, de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura e testes prospectivos e retrospectivos, quando aplicável, em cada data de balanço, de modo a demonstrar a sua efectividade mostrando que as alterações no justo valor do item coberto são compensadas por alterações no justo valor do instrumento de cobertura, no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Outros activos financeiros

O Grupo classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:

Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros reconhecidos ao justo valor através dos resultados adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo (negociação) e (ii) os outros activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Grupo tem intenção de manter por tempo indeterminado, ou (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial.

Reconhecimento inicial, mensuração e desreconhecimento

Aquisições e alienações de: (i) activos financeiros ao justo valor através dos resultados e (ii) activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos na data da sua negociação ("trade date"), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir ou alienar esses activos financeiros.

Os activos financeiros são inicialmente reconhecidos ao seu justo valor adicionado dos custos de transacção, excepto para activos financeiros ao justo valor através de resultados, caso em que estes custos de transacção são directamente reconhecidos nos resultados.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Os activos financeiros são desreconhecidos quando (i) expiram os direitos contratuais do Grupo ao recebimento dos seus fluxos de caixa futuros, (ii) o Grupo tenha transferido substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção ou (iii) não obstante retenha parte, mas não substancialmente, dos riscos e benefícios associados à sua detenção, o Grupo tenha transferido o controlo sobre os activos.

Mensuração subsequente

Após o seu reconhecimento inicial, os activos financeiros ao justo valor através de resultados são valorizados ao justo valor, sendo as suas variações reconhecidas nos resultados.

Os activos financeiros disponíveis para venda são igualmente registados ao justo valor sendo, no entanto, as respectivas variações reconhecidas em reservas de justo valor, até que os activos sejam desreconhecidos ou seja identificada uma perda por imparidade, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas de justo valor é transferido para resultados. As variações cambiais associadas a estes activos são igualmente reconhecidas em reservas, no caso de acções, e nos resultados, no caso de instrumentos de dívida. Os juros, calculados à taxa de juro efectiva, bem como os dividendos recebidos, são reconhecidos na demonstração dos resultados.

O justo valor dos activos financeiros cotados é o seu preço de oferta de compra corrente ("bid-price"). Na ausência de cotação, o Grupo estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado e técnicas de fluxos de caixa descontados, e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Os activos financeiros para os quais não é possível mensurar com fiabilidade o justo valor são registados ao custo de aquisição, sendo qualquer imparidade registada por contrapartida de resultados.

Transferências entre categorias

O Grupo não procede à transferência de instrumentos financeiros de e para a categoria de activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas nos resultados ("fair value option").

Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do activo financeiro ou grupo de activos financeiros e sempre que possa ser medida de forma fiável.

Para os activos financeiros que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respectivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou uma redução de valor significativa na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade.

Quando existe evidência de imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda, a perda potencial acumulada em reservas de justo valor, correspondente à diferença entre o custo de aquisição e o justo valor à data do balanço deduzida de qualquer perda de imparidade no activo anteriormente reconhecida nos resultados, é transferida para resultados.

Relativamente a instrumentos de dívida, se num período subsequente o montante da perda de imparidade diminui, a perda de imparidade anteriormente reconhecida é revertida por contrapartida dos resultados do exercício até à reposição do custo de aquisição, se o aumento for objectivamente relacionado com um evento ocorrido após o reconhecimento da perda de imparidade. No que se refere a instrumentos de capital, a perda por imparidade não é revertida e qualquer evento subsequente que determine o aumento do justo valor é reconhecido em reservas de justo valor.

f) Passivos financeiros

Um instrumento financeiro é classificado como um passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual por parte do emissor de liquidar capital e/ou juros, mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transacção incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva; ou ao justo valor, sempre que o Grupo decida, aquando do reconhecimento inicial, designar esse passivo financeiro ao justo valor através de resultados, ao abrigo da opção de justo valor.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual por parte do seu emissor, da sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

As distribuições efectuadas por conta de instrumentos de capital são deduzidas ao capital próprio como dividendos quando declaradas.

As acções preferenciais emitidas por entidades do Grupo são consideradas como instrumentos de capital se não contiverem uma obrigação de reembolso e os dividendos só forem pagos se e quando declarados pelo Grupo. As acções preferenciais emitidas por subsidiárias, classificadas como instrumento de capital e deidas por terceiros são registadas como interesses não controláveis.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

h) Activos fixos tangíveis

Os activos fixos tangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Na data da transição para os IFRS, 1 de Janeiro de 2004, o Grupo decidiu considerar como custo dos activos fixos tangíveis o seu valor reavaliado determinado em conformidade com as anteriores políticas contabilísticas, o qual era equiparável em termos gerais ao custo mensurado de acordo com os IFRS.

Os custos subsequentes são reconhecidos como activos fixos tangíveis apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Os terrenos não são amortizados. As amortizações dos activos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Edifícios e outras construções	8 a 50
Equipamento básico:	
- Produção Hidroeléctrica	32 a 75
- Produção Termoeléctrica	25 a 40
- Produção Renováveis	25
- Distribuição de electricidade	10 a 40
- Outro equipamento básico	5 a 10
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo e utensílios	4 a 10
Outros activos fixos tangíveis	10 a 25

Nos termos previstos pelas IFRS, a estimativa das vidas úteis dos activos deve ser revista se as expectativas relativamente aos benefícios económicos esperados bem como ao uso técnico planeado dos activos diferirem das estimativas anteriores. As alterações que decorram nomeadamente nas amortizações do exercício, são contabilizadas de forma prospectiva.

Capitalização de custos com empréstimos e outros custos directamente atribuíveis

Os juros de empréstimos directamente atribuíveis à aquisição ou construção de activos são capitalizados como parte do custo desses activos. Um activo elegível para capitalização é um activo que necessita de um período de tempo substancial para estar disponível para uso ou para venda. O montante de juros a capitalizar é determinado através da aplicação de uma taxa de capitalização sobre o valor dos investimentos efectuados. A taxa de capitalização corresponde à média ponderada dos juros com empréstimos aplicável aos empréstimos em aberto no período. A capitalização de custos com empréstimos inicia-se quando tem início o investimento, já foram incorridos juros com empréstimos e já se encontram em curso as actividades necessárias para preparar o activo para estar disponível para uso ou para venda. A capitalização é terminada quando todas as actividades necessárias para colocar o activo como disponível para uso ou para venda se encontram substancialmente concluídas. Outras despesas directamente atribuíveis à aquisição e construção dos bens, como os custos com matérias consumidas e custos com pessoal são igualmente incorporadas no custo dos activos.

Subsídios governamentais

Os subsídios governamentais são reconhecidos inicialmente como proveitos diferidos, na rubrica de passivos não correntes quando existe uma certeza razoável que o subsídio será recebido e que o Grupo irá cumprir com as condições associadas à atribuição do subsídio. Os subsídios que compensam o Grupo por despesas incorridas são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática, no mesmo período em que as despesas são reconhecidas. Os subsídios que compensam o Grupo pela aquisição de um activo são reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática de acordo com a vida útil do activo.

Comparticipações de clientes

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Novembro de 2008, a Interpretação IFRIC 18 - Transferências de activos de clientes. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 27 de Novembro de 2009, sendo aplicável para os exercícios com início após 31 de Outubro de 2009. No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor desta interpretação é o exercício de 2010.

A IFRIC 18 é aplicável a acordos celebrados mediante os quais uma entidade recebe activos de clientes para sua própria utilização e com vista a estabelecer posteriormente uma ligação dos clientes a uma rede ou conceder aos clientes acesso contínuo ao fornecimento de energia. Esta interpretação vem clarificar:

- as condições em que um activo se encontra no âmbito desta interpretação;
- o reconhecimento do activo e a sua mensuração inicial;
- a identificação dos serviços identificáveis (um ou mais serviços em troca do activo transferido);
- o reconhecimento de proveitos; e
- a contabilização da transferência de dinheiro por parte de clientes.

O Grupo adoptou esta interpretação para as participações recebidas dos clientes, reconhecendo os activos recebidos pelo custo estimado de construção por contrapartida de proveitos operacionais. Os activos são amortizados pela sua vida útil.

i) Activos intangíveis

Os activos intangíveis do Grupo encontram-se registados ao custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas e das perdas por imparidade.

O Grupo procede a testes de imparidade sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados. O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Aquisição e desenvolvimento de Software

Os custos incorridos com a aquisição de software são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Grupo necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada dos activos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de software efectuados pelo Grupo, sobre os quais seja expectável que venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis. Estes custos incluem as despesas com os empregados directamente afectos aos projectos, sendo amortizados de forma linear ao longo da respectiva vida útil esperada.

Os custos com a manutenção de programas informáticos são reconhecidos como custos do período em que são incorridos.

Direitos de concessão na distribuição de electricidade e gás

Os direitos de concessão na distribuição de electricidade no Brasil e os direitos de concessão relativos à distribuição de gás em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil das concessões, não excedendo respectivamente os 30 e os 40 anos.

Direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico

Os direitos de concessão na exploração do domínio público hídrico, em Portugal, são registados como activos intangíveis e amortizados pelo método das quotas constantes pelo período de vida útil da concessão, a qual actualmente não ultrapassa os 45 anos. O Grupo EDP regista como direitos de concessão as compensações financeiras pagas pelo usufruto dos bens públicos, sempre que estas ocorrem nas suas diferentes subsidiárias.

A política contabilística relativa aos activos intangíveis afectos a concessões é descrita na nota 2aa), actividades de concessão do Grupo.

Propriedade industrial e outros direitos

As amortizações relativas à propriedade industrial e outros direitos são calculadas com base no método das quotas constantes pelo período de vida útil esperado que não excede os 6 anos.

j) Locações

O Grupo classifica as operações de locação como locações financeiras ou locações operacionais em função da sua substância e não da sua forma legal. São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um activo são transferidos para o locatário. Todas as restantes operações de locação são classificadas como locações operacionais.

Locações operacionais

Os pagamentos efectuados pelo Grupo à luz dos contratos de locação operacional são registados nos custos dos períodos a que dizem respeito.

Locações financeiras

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas.

As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos períodos durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada período.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados na demonstração da posição financeira como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira.

As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital.

O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Determinação se um Acordo contém uma Locação

Na sequência da emissão pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) da interpretação IFRIC 4 - Determinar se um Acordo contém uma Locação, aplicável com referência a 1 de Janeiro de 2006, os acordos existentes, que compreendem transacções que embora não assumam a forma de uma locação transmitem o direito de uso de um activo em retorno de um pagamento e sempre que em substância cumprem com os requisitos definidos pela referida interpretação foram registados como locações.

k) Propriedades de investimento

O Grupo classifica como propriedades de investimento os imóveis detidos com o objectivo de valorização do capital e/ou obtenção de rendas.

Uma propriedade de investimento é mensurada inicialmente pelo seu custo de aquisição ou produção, incluindo os custos de transacção que lhe sejam directamente atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, as propriedades de investimento são mensuradas ao custo deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

Os custos subsequentes com as propriedades de investimentos só são adicionados ao custo do activo se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros acrescidos face aos considerados no reconhecimento inicial.

l) Inventários

Os inventários são valorizados ao menor entre o seu custo de aquisição e o seu valor realizável líquido. O custo dos inventários inclui todos os custos de compra, custos de conversão e outros custos incorridos para colocar os inventários no seu local e na sua condição actual. O valor realizável líquido corresponde ao preço de venda estimado no decurso normal da actividade deduzido dos respectivos custos de venda.

As saídas de armazém (consumos) são valorizadas ao custo médio ponderado.

As licenças de CO₂ detidas pelo Grupo com o objectivo de serem negociadas em mercado são registadas como inventário e são valorizadas ao preço de mercado no final de cada exercício por contrapartida de resultados.

m) Contas a receber

As contas a receber são inicialmente reconhecidas ao seu justo valor, sendo subsequentemente valorizadas ao custo amortizado, sendo apresentadas na demonstração da posição financeira deduzidas das perdas por imparidade que lhe estejam associadas.

As perdas por imparidade são registadas com base na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade associada aos créditos de cobrança duvidosa na data do balanço. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

n) Benefícios aos empregados

Pensões

Algumas empresas do Grupo EDP atribuem benefícios pós-reforma aos seus colaboradores sob a forma de planos de benefícios definidos e planos de contribuição definida, nomeadamente planos de pensões que garantem complementos de reforma por idade, invalidez e sobrevivência e pensões de reforma antecipada.

Planos de benefícios definidos

Em Portugal, o plano de benefícios definidos é financiado através de um fundo de pensões fechado complementado por provisão específica. Neste fundo encontram-se incluídas as responsabilidades com complementos de reforma, bem como as responsabilidades relativas a reformas antecipadas e pré-reformas.

No Brasil, a Bandeirante dispõe de dois planos de benefícios definidos geridos pela fundação CESP, entidade fechada de previdência complementar, com patrimónios próprios e segregados dos patrimónios dos patrocinadores. A Escelsa dispõe de um plano de benefícios definidos que garante um complemento de pensões de reforma por idade, invalidez e sobrevivência. A Escelsa dispõe ainda de um plano especial complementar de pensões de reforma de ex-combatentes.

Os planos de pensões existentes no Grupo correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, os anos de serviço e a retribuição à data da reforma.

De acordo com o IFRS 1, o Grupo optou, na data da transição de 1 de Janeiro de 2004, por reconhecer por contrapartida de reservas a totalidade das perdas actuariais diferidas existentes a essa data.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma são calculadas anualmente, na data de fecho de contas, por peritos independentes, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projectada. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a obrigações de empresas de "rating" elevado, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com uma maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

Os ganhos e perdas actuariais resultantes (i) das diferenças entre os pressupostos actuariais e financeiros utilizados e os valores efectivamente verificados e (ii) das alterações de pressupostos actuariais são reconhecidos em reservas, de acordo com o método alternativo permitido pela IAS 19.

O aumento de custos com serviços passados decorrente de reformas antecipadas (reformas antes do empregado atingir a idade da reforma) é reconhecido nos resultados quando incorrido.

O Grupo reconhece como um custo operacional, na sua demonstração de resultados, o custo do serviço corrente e o efeito das reformas antecipadas. O custo dos juros e o rendimento esperado dos activos do fundo são reconhecidos como resultado financeiro.

Os activos do plano seguem as condições de reconhecimento previstas na IFRIC 14 - IAS 19 e os requisitos mínimos de financiamento estabelecidos legal ou contratualmente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Planos de contribuição definida

Em Portugal, Espanha e no Brasil, algumas empresas do Grupo dispõem de planos de benefícios sociais complementares aos concedidos pelos sistemas de previdência social, do tipo contribuição definida, efectuando deste modo em cada ano uma contribuição para estes planos calculada de acordo com as regras estabelecidas em cada plano.

Outros benefícios

Planos de cuidados médicos e outros

Em Portugal e no Brasil algumas empresas do Grupo EDP concedem benefícios relativos a cuidados médicos durante o período de reforma e de reforma antecipada, através de mecanismos complementares aos dos sistemas de segurança social. Estes planos de cuidados médicos são classificados como planos de benefícios definidos sendo as responsabilidades cobertas por provisões registadas na demonstração da posição financeira do Grupo. A mensuração e o reconhecimento das responsabilidades com os planos de cuidados médicos são idênticos ao referido anteriormente para os planos de pensões de benefícios definidos.

Remunerações variáveis aos empregados

De acordo com as disposições estatutárias de algumas sociedades do Grupo, os accionistas destas sociedades aprovam anualmente em Assembleia-Geral a remuneração variável a ser distribuída aos membros dos órgãos de Administração e demais colaboradores (bónus), de acordo com proposta do Conselho de Administração Executivo. As remunerações variáveis são contabilizadas nos resultados do exercício a que respeitam.

o) Provisões

São reconhecidas provisões quando: (i) o Grupo tem uma obrigação presente, legal ou construtiva, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) exista uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

O Grupo constitui provisões com estes fins quando existe uma obrigação legal, contratual ou construtiva no final da vida útil dos activos. Consequentemente, encontram-se constituídas provisões desta natureza nos centros electroprodutores para fazer face às respectivas responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos onde estes se encontram. Estas provisões são calculadas, com base na estimativa das respectivas responsabilidades futuras e são registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizadas de forma linear pelo período de vida útil médio esperado desses activos.

Numa base anual, as provisões são sujeitas a uma revisão, de acordo com a estimativa das respectivas responsabilidades futuras. A actualização financeira da provisão, com referência ao final de cada exercício, é reconhecida em resultados.

p) Reconhecimento de custos e proveitos

Os custos e proveitos são registados no período a que se referem independentemente do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização dos exercícios. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de Outros activos ou passivos conforme sejam valores a receber ou a pagar.

O réditto compreende os montantes facturados na venda de produtos ou prestações de serviços líquidos de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos e depois da eliminação das vendas entre empresas do Grupo.

A facturação de vendas de electricidade é efectuada numa base mensal. As facturas mensais de electricidade são baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos respeitantes a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos até à data de balanço, são registados por estimativa efectuada com base na média dos últimos consumos.

As diferenças entre os valores estimados e os reais são registadas nos períodos subsequentes.

q) Resultados financeiros

Os resultados financeiros incluem os juros pagos pelos empréstimos obtidos, os juros recebidos de aplicações efectuadas, os dividendos recebidos, os ganhos e perdas resultantes de diferenças de câmbio, os ganhos e perdas realizados, assim como as variações de justo valor relativas a instrumentos financeiros e as variações de justo valor dos riscos cobertos, quando aplicável.

Os juros são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Os dividendos a receber são reconhecidos na data em que se estabelece o direito ao seu recebimento.

Os resultados financeiros incluem ainda as perdas por imparidade relativas aos activos financeiros disponíveis para venda.

r) Impostos sobre lucros

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e dos impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração de resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios.

Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios, decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa, são reconhecidos em resultados, no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Os impostos correntes correspondem ao valor esperado a pagar sobre o rendimento tributável do período, utilizando a taxa de imposto em vigor, à data de balanço, e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base na demonstração da posição financeira, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas, à data de balanço, em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do "goodwill" não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal e das diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias, na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os activos por impostos diferidos são reconhecidos, quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais.

Em conformidade com o estabelecido na IAS 12, o Grupo procede à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que:

- (i) a sociedade em causa tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e
- (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal e sobre a mesma entidade tributável ou sobre diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, nos períodos futuros em que se espera que os impostos diferidos sejam liquidados ou recuperados.

s) Resultados por acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o lucro consolidado e individual atribuível aos accionistas da EDP, S.A. pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação durante o exercício, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Grupo e pela EDP, S.A. respectivamente.

Para o cálculo dos resultados por acção diluídos, o número médio ponderado de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias diluidoras, como as resultantes de dívida convertível e de opções sobre acções próprias concedidas aos trabalhadores. O efeito da diluição traduz-se numa redução nos resultados por acção, resultante do pressuposto de que os instrumentos convertíveis são convertidos ou de que as opções concedidas são exercidas.

t) Programa de remuneração com acções

O programa de remuneração com opções sobre acções ("stock options") permite aos colaboradores do Grupo adquirir acções da EDP, S.A. O preço de exercício das opções é calculado com base no preço de mercado das acções na data de atribuição do benefício.

O justo valor das opções atribuídas, determinado na data de atribuição ("grant date"), é reconhecido nos resultados por contrapartida de capitais próprios, durante o período em que o colaborador adquire o direito de exercer ("vesting period"), tendo por base o seu valor de mercado calculado na data de atribuição.

Caso a opção venha a ser exercida, o Grupo efectuará a aquisição das acções no mercado para proceder à sua atribuição aos colaboradores.

u) Activos não correntes detidos para venda e operações em descontinuação

Os activos não correntes ou grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente), são classificados como detidos para venda quando o seu custo for recuperado principalmente através da venda, os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua classificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu valor contabilístico e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

v) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e seus equivalentes englobam os valores registados na demonstração da posição financeira com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito. Inclui ainda outros investimentos de curto prazo, de elevada liquidez, de risco insignificante de alteração de valor e convertíveis em caixa, e também os depósitos cativos relativos a parcerias institucionais nos E.U.A., que visam fazer face a despesas com os custos de construção dos projectos eólicos, nos próximos doze meses.

w) Relato por segmentos

O Grupo apresenta os segmentos operacionais baseados na informação de Gestão produzida internamente.

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

x) Desvios tarifários

Nas actividades sujeitas a regulação, o regulador estabelece através do mecanismo do ajustamento tarifário os critérios de alocação de determinados ganhos ou perdas verificadas num determinado ano às tarifas de anos futuros. Os desvios tarifários registados nas demonstrações financeiras do Grupo EDP correspondem à diferença entre os valores efectivamente facturados pelas empresas reguladas em Portugal (baseados nas tarifas publicadas pela ERSE em Dezembro do ano anterior) e os proveitos permitidos calculados com base em valores reais. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade e gás aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

O Decreto-Lei 165/2008 de 21 de Agosto veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector da electricidade à recuperação dos desvios tarifários enquadrando-os num regime idêntico ao do défice tarifário. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período na rubrica de Volume de Negócios de Electricidade e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores. De acordo com o referido Decreto-Lei, os ajustamentos tarifários apurados em cada ano que sejam devidos às empresas reguladas, mantêm-se mesmo em caso de insolvência ou cessação superveniente da actividade de cada uma das entidades, devendo a ERSE adoptar as medidas necessárias para assegurar que o titular desses direitos continua a recuperar os montantes em dívida até ao seu integral pagamento. No âmbito deste Decreto-Lei podem ainda as empresas reguladas ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito de receber os desvios tarifários, através das tarifas de energia eléctrica.

O Decreto-Lei 87/2011 aprovado em 14 de Abril e publicado em Diário da República em 17 de Julho veio confirmar o direito incondicional por parte dos operadores regulados do sector do gás natural à recuperação dos desvios tarifários. Consequentemente, o Grupo EDP registou nos resultados do período, na rubrica de Volume de Negócios de Gás e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento dos desvios tarifários por contrapartida da rubrica de Outros devedores e Outros credores, nos mesmos termos definidos para o sector eléctrico conforme referido anteriormente.

y) Licenças de CO₂ e emissão de gases com efeito de estufa

O Grupo detém licenças de emissão de CO₂ para fazer face às emissões que resultam da sua actividade operacional e licenças para negociação. As licenças de CO₂ e de emissão de gases com efeito de estufa detidas para consumo próprio são reconhecidas como um activo incorpóreo, sendo valorizadas com base na cotação do mercado na data da operação.

As licenças detidas pelo Grupo para negociação são registadas como existências ao custo de aquisição o qual é posteriormente ajustado para o respectivo justo valor, correspondente à cotação do mercado no último dia útil de cada mês. Os ganhos e perdas resultantes destes ajustamentos são reconhecidos nos resultados do exercício.

z) Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método directo, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em actividades operacionais, de investimento e de financiamento.

O Grupo classifica os juros e dividendos pagos como actividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como actividades de investimento.

aa) Actividades de concessão do Grupo

O International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) emitiu em Julho de 2007 a Interpretação IFRIC 12 - Contratos de Concessão de Serviços. Esta interpretação foi aprovada pela Comissão Europeia em 25 de Março de 2009, sendo aplicável para os exercícios que se iniciaram após aquela data.

No caso do Grupo EDP, o primeiro exercício após a data de entrada em vigor mencionada é o exercício de 2010, pelo que o Grupo adoptou a IFRIC 12 para efeitos comparativos com referência a 1 de Janeiro de 2009. Nos termos definidos pela IFRIC 12, esta norma foi aplicada prospectivamente considerando a impraticabilidade de uma aplicação retrospectiva. De referir que a aplicação retrospectiva teria um efeito equivalente à aplicação prospectiva.

A IFRIC 12 é aplicável a contratos de concessão público-privados nos quais a entidade pública controla ou regula os serviços prestados através da utilização de determinadas infraestruturas bem como o preço dessa prestação e controla igualmente qualquer interesse residual significativo nessas infraestruturas.

De acordo com a IFRIC 12, as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como activos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os activos, passando a ser reconhecidas de acordo com um dos seguintes modelos contabilísticos, dependendo do tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato:

Modelo do activo financeiro

Este modelo é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registo de um activo financeiro, o qual é registado ao custo amortizado.

Modelo do activo intangível

Este modelo é aplicável quando o operador, no âmbito da concessão, é remunerado em função do grau de utilização das infraestruturas (risco de procura) afectas à concessão e resulta no registo de um activo intangível.

Modelo misto

Este modelo aplica-se quando a concessão inclui simultaneamente compromissos de remuneração garantidos pelo concedente e compromissos de remuneração dependentes do nível de utilização das infraestruturas da concessão.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o réditto e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante (ver nota 7).

Os activos intangíveis afectos a concessões são amortizados de acordo com a respectiva vida útil durante o período da concessão.

O Grupo procede a testes de imparidade relativamente aos activos intangíveis afectos a concessões sempre que eventos ou circunstâncias indiciam que o valor contabilístico excede o valor recuperável, sendo a diferença, caso exista, reconhecida em resultados.

As participações recebidas de clientes relativas aos activos afectos a concessões são entregues ao Grupo a título definitivo e, portanto, não são reembolsáveis. Estas participações são deduzidas ao valor dos activos afectos a cada concessão.

3. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Os IFRS requerem que sejam efectuados julgamentos e estimativas no âmbito da tomada de decisão sobre alguns tratamentos contabilísticos com impactos nos valores reportados no total do activo, passivo, capital próprio, custos e proveitos. Os efeitos reais podem diferir das estimativas e julgamentos efectuados, nomeadamente no que se refere ao efeito dos custos e proveitos reais.

As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são discutidas nesta nota com o objectivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados pelo Grupo e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Grupo é apresentada na nota 2 às demonstrações financeiras consolidadas.

Considerando que em muitas situações existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Grupo EDP, os resultados reportados poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente tivesse sido escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor.

A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços das acções, considerando para os títulos cotados que desvalorizações superiores a 20% são significativas. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado, ou determinados por entidades externas, ou através de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento das estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderão resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na ausência de cotação é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou determinado por entidades externas, ou com base em metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderia originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Compensação do Equilíbrio Contratual - CMEC

Na sequência da decisão do Governo Português da extinção dos Contratos de Aquisição de Energia (CAE) a EDP e a REN acordaram a antecipação do fim dos CAE com efeitos a partir de 1 de Julho de 2007.

Na sequência da extinção dos CAE e de acordo com a legislação em vigor, foi determinada a atribuição, ao Grupo EDP de uma compensação de equilíbrio contratual (CMEC). O mecanismo de atribuição do CMEC compreende três tipos de compensações: a compensação inicial, a compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade e uma compensação final.

A compensação inicial foi reconhecida no momento da cessação dos CAE e ascende a 833.467 milhares de Euros, constitui um activo a receber registado pelo seu valor actualizado líquido, tendo por contrapartida o registo de um proveito diferido. Em cada exercício a parcela da compensação inicial é reconhecida como um proveito operacional por contrapartida do proveito diferido inicial. Nos termos da legislação esta parcela é passível de securitização. A compensação decorrente do mecanismo da revisibilidade corresponde à correcção face à realidade da estimativa da compensação inicial de cada exercício, sendo registada como um custo ou um proveito no exercício a que se refere. A compensação final será calculada nos termos definidos pela legislação relativa à cessação dos CAE, após o término do período de revisibilidade (10 anos). Os juros resultantes da taxa de desconto utilizada são registados no período a que respeitam, com base na taxa implícita respectiva, por contrapartida de proveitos em cada período.

Compensação do Equilíbrio Contratual - Revisibilidade

O mecanismo de revisibilidade consiste em acertar numa base anual e pelo período de 10 anos após a resolução dos CAE, os desvios, positivos ou negativos, verificados entre as estimativas efectuadas para o cálculo do CMEC inicial de um período e os valores reais efectivamente ocorridos no mercado nesse período. Este mecanismo dá origem a uma compensação decorrente do acerto de estimativa que se designa por CMEC Revisibilidade. Em cada período, o Grupo EDP efectua o cálculo do CMEC Revisibilidade considerando os preços de mercado verificados e as quantidades reais vendidas, utilizando os pressupostos definidos no modelo Valorágua, conforme definido na legislação em vigor. Consequentemente, a utilização de metodologias ou pressupostos diferentes dos do modelo utilizado poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Redefinição das vidas úteis dos activos

Em 2010, a EDP Gestão da Produção, S.A. procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos afectos à produção hidroeléctrica e térmica e consequentemente alterou prospectivamente o montante das respectivas amortizações do exercício.

A redefinição da vida útil das centrais teve por base um estudo efectuado por uma entidade externa que incluiu a análise dos equipamentos afectos às referidas centrais, o seu actual estado de conservação e o plano de manutenções futuro. Com base nesta informação, foram identificadas as vidas úteis remanescentes de cada activo, tendo por limite superior a data final de concessão do domínio público hídrico associado a cada uma das centrais hídricas objecto de análise. Esta análise considerou pressupostos que requerem julgamentos e estimativas para a determinação das vidas úteis dos activos considerados.

No segundo trimestre de 2011, o Grupo EDP Renováveis procedeu à redefinição das vidas úteis dos activos de geração eólica (parques eólicos) estendendo a mesma de 20 para 25 anos. A redefinição da vida útil dos activos de geração eólica foi efectuada tendo por base um estudo técnico efectuado por uma entidade externa que considerou a viabilidade técnica da extensão por mais 5 anos da vida útil destes activos. O referido estudo abrangeu cerca de 95% da capacidade eólica instalada pelo Grupo EDP Renováveis, nas diferentes geografias onde o Grupo actua (Europa e América do Norte), considerando pressupostos e estimativas que requerem julgamentos.

A entidade reguladora do Brasil, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), emitiu em 7 de Fevereiro de 2012 a Resolução Normativa nº 474, que estabeleceu nova vida útil económica para os activos vinculados à concessão, convertidas em taxas anuais de depreciação, com aplicação retroactiva a 1 de Janeiro de 2012. A implementação desta alteração das taxas anuais de depreciação resultou num aumento da vida útil média dos activos da Bandeirante de 22 para 24 anos e da Escelsa de 20 para 22 anos.

Vida útil dos activos de geração - Produtor independente de energia hidroeléctrica no Brasil

Os activos de geração de energia hidroeléctrica em regime de produtor independente no Brasil são amortizados pelo seu prazo estimado de vida útil, considerando os factos e circunstâncias existentes na data de preparação das demonstrações financeiras que incluem, entre outros, as melhores estimativas da EDP sobre a vida útil dos respectivos activos, que são consistentes com as vidas úteis definidas pelo Regulador (ANEEL), dos respectivos valores residuais indemnizáveis previstos contractualmente no final de cada concessão, bem como dos pareceres jurídicos e técnicos externos. O prazo remanescente de amortização e os valores indemnizáveis no final das concessões, poderão ser influenciados por quaisquer alterações no Quadro Regulatório no Brasil.

Desvios tarifários

Os desvios tarifários em Portugal representam a diferença entre os custos e os proveitos dos Sistemas Nacionais de Electricidade e Gás, estimados no início de cada período para efeitos de cálculo da tarifa, e os custos e proveitos reais do Sistema apurados no final de cada período. Os desvios tarifários activos ou passivos são recuperados ou devolvidos através das tarifas de electricidade aplicáveis aos clientes em períodos subsequentes.

Considerando a legislação actualmente em vigor que estabelece a incondicionalidade por parte dos operadores regulados à recuperação ou devolução dos desvios tarifários, o Grupo EDP registou nos resultados do exercício na rubrica Volume de negócios - Energia eléctrica e Acessos, os efeitos decorrentes do reconhecimento do desvio tarifário, por contrapartida das rubricas Devedores e outros activos de actividade comerciais e Credores e outros passivos de actividades comerciais. No âmbito da legislação em vigor as empresas reguladas podem ainda ceder a terceiros, no todo ou em parte, o direito a receber através das tarifas de energia eléctrica e gás, os desvios tarifários.

Défi ce tarifário

Em Portugal, o Decreto-Lei 237-B/2006, de 19 de Dezembro de 2006, veio reconhecer o direito incondicional à recuperação do défi ce tarifário relativo aos exercícios de 2006 e 2007, por parte dos operadores regulados, independentemente da forma da sua liquidação futura, mantendo-se este direito em caso de insolvência ou cessação de actividade. Adicionalmente, este Decreto-Lei consagrou a transmissibilidade a terceiros do direito ao recebimento do défi ce tarifário. No exercício de 2008, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do défi ce tarifário de 2006 e parte do défi ce de 2007. No exercício de 2009, foram transmitidos os défi ces tarifários de 2008 e a parte remanescente do défi ce de 2007, assim como foi transmitido o ajustamento tarifário não regular relativo ao sobrecusto estimado da produção em regime especial para o ano 2009. Em Setembro de 2011, o Grupo EDP procedeu à transmissão de forma plena e não condicionada do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de cogeração do período de 2009 a 2011. Em Dezembro de 2012, o Grupo EDP cedeu, de forma plena e sem recurso, o direito a recuperar a parcela de acerto da compensação dos Custos de Manutenção do Equilíbrio Contratual (CMEC) referente a 2010, nos termos do Decreto-Lei nº 109/2011. Em Abril e Maio de 2013, como referido na nota 25, o Grupo EDP vendeu de forma plena e sem recurso parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial uma parcela do défi ce tarifário de 2012.

Em Espanha, a 7 de Maio de 2009, foi publicado o Real Decreto Ley 6/2009 que estabelece entre outras matérias, (i) a possibilidade de se proceder à securitização do défi ce tarifário espanhol suportado pelas empresas do sector eléctrico, recorrendo a aval do Estado através do fundo de amortização do défi ce tarifário; (ii) o calendário de eliminação do défi ce tarifário para que em 1 de Janeiro de 2013 as tarifas de acesso sejam suficientes para cobrir os custos das actividades reguladas, sem criação de défi ce tarifário ex-ante e, de forma a que esta eliminação seja gradual, os custos actualmente integrados na tarifa eléctrica passem a ser suportados pelo Orçamento de Estado Espanhol; (iii) a revogação, a partir de 1 de Julho de 2009, do Real Decreto Ley 11/2007, que estabelecia a obrigação de devolução dos proveitos adicionais gerados pela repercussão dos custos do CO₂ nos preços de mercado, cuja vigência se estendia até 2012; (iv) a criação de um subsídio social que constitui uma tarifa reduzida para os consumidores de baixo rendimento e (v) a assunção pelas empresas eléctricas dos custos de gestão e tratamento de resíduos radioactivos das centrais nucleares e dos combustíveis gastos. No entanto, o Real Decreto Ley 29/2012 de 28 de Dezembro, aboliu a exigência regulamentar mencionada no ponto (ii) acima. A consequência directa dessa supressão é que as taxas de acesso não estarão relacionadas com a suficiência das tarifas, pelo que poderá haver desequilíbrios temporários, a serem recuperados numa única anuidade nos anos subsequentes.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Em 2010, foi publicado o Real Decreto Ley 14/2010 que abordou a correcção do défice tarifário do sector eléctrico. Desta norma, o desajuste temporal das liquidações de 2010 passou a ser considerado como um défice de receita do sistema eléctrico e estabeleceu um conjunto de medidas para que os diversos intervenientes do sector contribuam para a sua redução, entre as quais: o estabelecimento de taxas na geração, financiamento de planos de poupança e eficiência energética por partes das empresas geradoras, e diversas medidas regulatórias que ajudam a diminuir os custos adicionais de determinadas tecnologias no regime especial.

Em 2012, foi publicado o Real Decreto Ley 1/2012 que estabelece uma moratória sobre a inclusão de novas instalações nos registos de pré-alocação das remunerações e o Real Decreto Ley 13/2012 que prevê reduções da remuneração da actividade de distribuição e uma minoração extraordinária em outras actividades reguladas. Ambos os decretos foram adoptados com carácter urgente para a redução do défice tarifário a fim de atingir o limite previsto para 2012 no Real Decreto Ley 14/2010.

Com base na legislação referida a EDP considera que se encontram reunidas as condições de reconhecimento dos défices tarifários como valores a receber, registados por contrapartida dos resultados do exercício.

Imparidade dos activos de longo prazo e "goodwill"

Os activos fixos tangíveis e intangíveis são revistos para efeitos de imparidade sempre que existam factos ou circunstâncias que indicam que o seu valor líquido poderá não ser recuperável.

O Grupo revê com uma periodicidade anual os pressupostos que estão na base do julgamento da existência ou não de imparidade no "goodwill" resultante das aquisições de participações em empresas subsidiárias. Os pressupostos utilizados são sensíveis a alterações dos indicadores macro-económicos e aos pressupostos do negócio utilizados pela gestão. O "goodwill" em empresas associadas é testado sempre que existam circunstâncias que iniciem a existência de imparidade.

Considerando as incertezas quanto ao valor de recuperação do valor líquido dos activos fixos tangíveis, intangíveis e do "goodwill" pelo facto de se basearem na melhor informação disponível à data, as alterações dos pressupostos poderão resultar em impactos na determinação do nível de imparidade e, consequentemente, nos resultados do Grupo.

Cobranças duvidosas

As perdas por imparidade relativas a créditos de cobrança duvidosa são baseadas na avaliação efectuada pela EDP da probabilidade de recuperação dos saldos das contas a receber, antiguidade de saldos, anulação de dívidas e outros factores. Existem determinadas circunstâncias e factos que podem alterar a estimativa das perdas por imparidade dos saldos das contas a receber face aos pressupostos considerados, incluindo alterações da conjuntura económica, das tendências sectoriais, da deterioração da situação creditícia dos principais clientes e de incumprimentos significativos. Este processo de avaliação está sujeito a diversas estimativas e julgamentos. As alterações destas estimativas podem implicar a determinação de diferentes níveis de imparidade e, consequentemente, diferentes impactos nos resultados.

Reconhecimentos de proveitos/rédito

Os proveitos das vendas de electricidade são reconhecidos quando as facturas mensais são emitidas, baseadas em contagens reais de consumo ou em consumos estimados baseados nos dados históricos de cada consumidor. Os proveitos relativos a energia a facturar, por consumos ocorridos e não lidos, até à data do balanço são registados com base em estimativas, que consideram factores como médias de consumo verificadas em períodos anteriores e as análises relativas ao balanço energético da actividade desenvolvida.

A utilização de diferentes estimativas e pressupostos poderá resultar num nível diferente de proveitos e, consequentemente, em diferentes impactos nos resultados do Grupo.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre os lucros em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer determinadas interpretações e estimativas.

Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação do valor final do imposto a pagar é incerto durante o ciclo normal dos negócios. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente dos impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no período.

Em Portugal, as Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela EDP, S.A., e pelas suas subsidiárias, durante um período de quatro anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012. No caso de existirem prejuízos fiscais reportáveis, esse período é de cinco anos para períodos de tributação iniciados a partir de 2012, de quatro anos para os exercícios de 2011 e 2010 e seis anos para os exercícios anteriores. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convicção da EDP e das suas subsidiárias, de que não haverá correcções significativas aos impostos sobre os lucros registados nas demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma e outros benefícios aos empregados requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, taxas de rentabilidade estimada dos investimentos, taxas de desconto e de crescimento das pensões e salários e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades dos planos de pensões, dos planos de cuidados médicos e nos outros benefícios. As alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Provisões para desmantelamento e descomissionamento de centros electroprodutores

A EDP considera existirem obrigações legais, contratuais ou construtivas relativamente ao desmantelamento e descomissionamento de activos fixos tangíveis afectos à actividade de produção de energia. O Grupo constitui provisões de acordo com as respectivas obrigações existentes para fazer face ao valor presente das respectivas despesas estimadas com a reposição dos respectivos locais e dos terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Para efeitos do cálculo das referidas provisões são efectuadas estimativas do valor presente das respectivas responsabilidades futuras.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

Mensuração dos activos financeiros afectos ao IFRIC 12

Em 2012, foi publicada no Brasil a Medida Provisória nº 579/12 entretanto convertida na Lei nº 12.783/13, que determina que o valor da indemnização a pagar pelo poder concedente às empresas distribuidoras pelos activos não amortizados no final da concessão, deverá ser determinado tendo por base o valor novo de reposição (VNR). Esta alteração de metodologia determinou um aumento do valor indemnizável (activo financeiro IFRIC 12) da Bandeirante e da Escelsa, registado nos termos do IFRIC 12, por contrapartida de outros proveitos operacionais. Este valor corresponde à diferença entre o valor residual dos activos no final da concessão tendo por base o valor novo de reposição versus o custo histórico.

4. POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO FINANCEIRO

Gestão do risco financeiro

As actividades do Grupo EDP expõem-no a uma variedade de riscos financeiros, incluindo os efeitos de alterações de preços de mercado, taxas de câmbio e taxas de juro. A exposição do Grupo EDP a riscos financeiros reside essencialmente na sua carteira de dívida, resultando em riscos de taxa de juro e de taxa de câmbio. A imprevisibilidade dos mercados financeiros é analisada em consonância com a política de gestão de riscos do Grupo EDP. De forma a minimizar potenciais efeitos adversos na sua performance financeira, são utilizados instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco de taxa de juro e/ou de taxa de câmbio.

A gestão de riscos financeiros da EDP, S.A. e de outras entidades do Grupo EDP é efectuada centralmente pela Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A., de acordo com as políticas aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo. A Direcção de Gestão Financeira identifica, avalia e remete à aprovação do Conselho de Administração Executivo mecanismos de cobertura apropriados a cada exposição. O Conselho de Administração Executivo tem a responsabilidade de definir princípios gerais de gestão de riscos, bem como limites de exposição.

Todas as operações realizadas com instrumentos financeiros derivados carecem de aprovação prévia do Conselho de Administração Executivo que define os parâmetros de cada operação e aprova os documentos formais descritivos dos objectivos das mesmas.

Ao nível das subsidiárias do Brasil, a responsabilidade de gestão dos riscos de mercado inerentes à variação das taxas de juro e das taxas de câmbio é do Gabinete de Gestão de Risco local, o qual efectua esta gestão de acordo com os princípios definidos pelo Grupo EDP para esta área geográfica.

Gestão do risco de taxa de câmbio

A Direcção de Gestão Financeira da EDP, S.A. é responsável pela gestão da exposição ao risco cambial decorrente da contratação de dívida em moeda estrangeira, com o objectivo de financiar os seus investimentos na moeda em que os mesmos geram cash flows. Procurando mitigar o impacto da flutuação cambial nos encargos financeiros das empresas do Grupo EDP e, conseqüentemente, nos resultados consolidados, o Grupo recorre à realização de operações com instrumentos financeiros derivados cambiais e/ou outras estruturas de cobertura.

A política seguida pelo Grupo EDP consiste em contratar instrumentos financeiros derivados para cobertura do risco cambial com características semelhantes às dos activos ou passivos cobertos. As operações são reavaliadas e acompanhadas durante a sua vida útil e, periodicamente, é avaliada a sua eficácia na prossecução do objectivo de controlo e cobertura do risco que lhe deu origem.

O Grupo EDP opera internacionalmente encontrando-se exposto ao risco cambial em várias moedas, nomeadamente: Dólar Americano (USD), Libra da Grã Bretanha (GBP), Ienes do Japão (JPY), Francos Suíços (CHF), Real Brasileiro (BRL), Leu da Roménia (RON), Zloty (PLN) e Dólar Canadiano (CAD). Actualmente, a exposição ao risco de flutuação cambial USD/EUR, PLN/EUR e RON/EUR resulta essencialmente dos investimentos efectuados pelo Grupo em parques eólicos nos EUA, na Polónia e na Roménia, cujos financiamentos foram contratados em USD, PLN e RON, permitindo assim mitigar o risco cambial associado a estes activos.

As subsidiárias brasileiras expostas à flutuação cambial USD/BRL, através de endividamento em USD, utilizam instrumentos financeiros derivados como instrumentos de cobertura deste risco. Adicionalmente, os investimentos do Grupo nas subsidiárias brasileiras da EDP Energias do Brasil, cujos activos líquidos são denominados em BRL e portanto expõem o Grupo ao risco de conversão cambial para o Euro, são acompanhados no que respeita à evolução do câmbio BRL/EUR. No caso dos investimentos em parques eólicos da EDP Renováveis no Brasil, o Grupo optou por seguir a estratégia que tem sido adoptada para a cobertura destes investimentos nos EUA e na Polónia, por via da contratação de um instrumento financeiro derivado que permite fazer a cobertura da exposição cambial destes activos.

As obrigações emitidas pela EDP Finance, B.V. em GBP, CHF e JPY, ao abrigo do programa "Medium Term Notes", foram desde a data da emissão cobertas no que respeita ao risco cambial e da taxa de juro. A restante dívida contraída pelo Grupo EDP, exceptuando a dívida contraída pelas subsidiárias brasileiras, encontra-se integralmente denominada em Euros.

Análise de sensibilidade - Taxa de câmbio

No que respeita aos instrumentos financeiros que resultam numa exposição ao risco cambial, uma alteração de 10% no câmbio do Euro face às seguintes moedas, com referência a 30 de Junho de 2013 e 2012, iria originar um acréscimo / (redução) nos resultados e /ou capitais próprios do Grupo EDP, nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	32.072	-39.199	-8.623	10.540
RON	879	-1.074	-	-
PLN	17.871	-21.843	-	-
	50.822	-62.116	-8.623	10.540

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Milhares de Euros	Jun 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	+10%	-10%	+10%	-10%
USD	24.388	-29.808	-3.247	3.969
PLN	5.945	-7.267	-	-
	<u>30.333</u>	<u>-37.075</u>	<u>-3.247</u>	<u>3.969</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de juro, se mantêm constantes.

Gestão do risco de taxa de juro

A política de gestão de risco de taxa de juro tem como objectivo a redução dos encargos financeiros e a redução da exposição ao risco de taxa de juro resultante de flutuações do mercado através da contratação de instrumentos financeiros derivados.

No contexto dos financiamentos a taxa variável, o Grupo EDP recorre à contratação de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro para cobertura dos fluxos de caixa associados a pagamentos futuros de juros, que têm o efeito de converter os empréstimos de taxa de juro variável em empréstimos de taxa de juro fixa.

As dívidas de longo prazo contraídas a taxas fixas são, sempre que se justifique, convertidas para taxas variáveis através de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro, com o intuito de reduzir os encargos financeiros e de os ajustar às condições do mercado. A estas operações são, sempre que se considere adequado, adicionadas operações estruturadas de opções de modo a mitigar a exposição dos fluxos de caixa da dívida às flutuações das taxas de mercado.

Todas as operações são realizadas sobre passivos existentes na carteira de dívida do Grupo EDP e configuram, na sua maioria, coberturas perfeitas, resultando num elevado grau de correlação entre as variações de justo valor do instrumento de cobertura e as variações de justo valor do risco de taxa de juro ou dos fluxos de caixa futuros.

O Grupo EDP detém uma carteira de instrumentos financeiros derivados de taxa de juro cujos vencimentos variam até 15 anos. A Direcção Financeira do Grupo efectua estimativas de sensibilidade do justo valor dos instrumentos financeiros a variações nas taxas de juro. Após o efeito de cobertura dos derivados 45% dos passivos do grupo encontram-se com taxa fixa.

Análise de sensibilidade - Taxas de juro (excluindo actividade no Brasil)

Tendo por base a carteira de dívida contratada pelo Grupo, com excepção do Brasil e os respectivos instrumentos financeiros derivados utilizados para cobertura do risco de taxa de juro associado, uma alteração de 100 pontos base na taxa de juro com referência a 30 de Junho de 2013 e 2012, iria originar um acréscimo / (redução) no capital próprio e nos resultados do Grupo EDP nos seguintes montantes:

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-20.122	20.122	-	-
Dívida não coberta	-78.485	78.485	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	46.502	-55.942
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-4.498	-10.712	-	-
	<u>-103.105</u>	<u>87.895</u>	<u>46.502</u>	<u>-55.942</u>

Milhares de Euros	Jun 2012			
	Resultados		Capitais Próprios	
	100 pb acrécimo	100 pb redução	100 pb acrécimo	100 pb redução
Efeito "cash flow":				
Dívida coberta	-19.082	19.082	-	-
Dívida não coberta	-77.174	77.174	-	-
Efeito justo valor:				
Derivados cobertura de fluxos de caixa	-	-	48.501	-49.581
Derivados de negociação (óptica contabilística)	-6.784	3.259	-	-
	<u>-103.040</u>	<u>99.515</u>	<u>48.501</u>	<u>-49.581</u>

Esta análise assume que todas as outras variáveis, em particular as taxas de câmbio, se mantêm constantes.

Gestão do risco de crédito de contraparte

A política do Grupo EDP, em termos de risco de contraparte das operações financeiras, rege-se pela análise da capacidade técnica, competitividade, notação de risco de crédito e exposição a cada contraparte, evitando-se concentrações significativas de risco de crédito. As contrapartes dos instrumentos financeiros derivados são instituições de crédito de elevada notação de risco de crédito, não se atribuindo um risco significativo de incumprimento da contraparte e não sendo exigidas garantias ou outros colaterais neste tipo de operações.

O Grupo EDP tem procedido à documentação das operações financeiras realizadas de acordo com os "standards" internacionais. Neste sentido, a generalidade das operações com instrumentos financeiros derivados são contratadas ao abrigo do "ISDA Master Agreements".

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

No que respeita às dívidas de terceiros resultantes da actividade corrente do Grupo EDP, o risco de crédito resulta essencialmente da obrigatoriedade legal da continuidade de fornecimento de electricidade de baixa tensão com atrasos usuais no pagamento. O elevado número de clientes e a sua diversidade em termos de sector de actividade, assim como o grande volume de clientes residenciais, são factores que mitigam o risco de concentração de crédito em contrapartes.

O Grupo EDP considera que o valor que melhor representa a exposição do Grupo ao risco de crédito corresponde ao valor contabilístico a receber de clientes e outros devedores, líquido de perdas por imparidade registadas. O Grupo considera que a qualidade do crédito destes valores a receber é adequada e que não existem perdas por imparidade significativas por reconhecer.

Gestão do risco de liquidez

O Grupo EDP efectua a gestão do risco de liquidez através da contratação e manutenção de linhas de crédito e facilidades de financiamento com compromisso de tomada firme, junto de instituições financeiras nacionais e internacionais, que permitem acesso imediato a fundos. Estas linhas são utilizadas em complemento a programas de emissão de papel comercial nacional e internacional, que permitem diversificar as fontes de financiamento de curto prazo do Grupo EDP (ver nota 34).

Gestão dos riscos nos mercados de energia

No âmbito da sua actuação no mercado Ibérico de electricidade não regulado, a EDP compra combustíveis para transformação em energia eléctrica e vende electricidade resultante do despacho dos centros produtores tanto em mercados organizados (OMEL e OMIP) como a terceiros. O Grupo encontra-se exposto aos riscos do mercado de energia, nomeadamente no que se refere à actividade desenvolvida no sector não regulado. Para um conjunto de centros produtores de electricidade que, apesar de operarem em mercado, têm o seu regime de remuneração regulado pela legislação dos CMEC, a variabilidade da margem de exploração é determinada, essencialmente, pela diferença entre os preços realizados em mercado e os índices de referência definidos nestes contratos.

Em resultado desta actividade de gestão de energia, existe uma carteira de operações relativas a energia eléctrica, emissões de CO₂ e combustíveis (carvão, fuel e gás). A gestão desta carteira é efectuada com recurso à contratação de operações, com liquidações financeiras e físicas, nos mercados energéticos a prazo. Estas operações têm como objectivo reduzir a volatilidade do impacto económico proveniente das posições geridas e, acessoriamente, aproveitar oportunidades de arbitragem ou "positioning" dentro dos limites de negociação aprovados pelo Conselho de Administração Executivo. Os instrumentos financeiros negociados incluem "swaps" (electricidade, brent e carvão) e "forwards" para fixação de preços.

A actividade de gestão de energia está sujeita a um conjunto de variáveis que são identificadas e classificadas em função das suas características de incerteza (ou risco) comuns. Destes riscos, destacam-se os relacionados com a evolução dos preços dos mercados (electricidade e combustíveis) e com a variabilidade dos volumes de produção hídrica (risco de preço e volume), assim como o risco de crédito das contrapartes.

A monitorização dos riscos, tanto de preço e volume como de crédito, passa pela sua quantificação em medidas associadas a posições em risco passíveis de serem ajustadas através de operações de mercado. Esta quantificação é realizada por modelos específicos que valorizam as posições de forma a avaliar a perda máxima que se pode incorrer com uma dada probabilidade e num determinado horizonte de tempo.

A gestão dos riscos é realizada de acordo com as estratégias definidas pelo Conselho de Administração Executivo, que são objecto de revisão periódica em função da evolução da actividade e que têm como finalidade alterar o perfil das posições de forma a adequá-las aos objectivos de gestão estabelecidos.

O acompanhamento dos riscos é efectuado através de um conjunto alargado de acções que envolvem a monitorização diária dos diferentes indicadores de risco, das operações caracterizadas nos sistemas e dos limites prudenciais atribuídos por área de gestão e componentes de risco, e também de exercícios regulares de "backtesting" e da validação complementar dos modelos e dos pressupostos utilizados. Este acompanhamento permite, não só assegurar a efectividade da implementação das estratégias seguidas, como também proporcionar elementos que possibilitam a tomada de iniciativas para, caso seja necessário, proceder à sua correcção.

Como principal indicador para medir os riscos de preço e volume utiliza-se a margem em risco (P@R), que estima o impacto da variação dos diferentes factores de risco (preço da electricidade e hídricidade) na margem do próximo ano, correspondendo o P@R à diferença entre a margem esperada e um cenário pessimista com uma probabilidade de ocorrência de 5% (intervalo de confiança de 95%), tendo em conta um horizonte temporal de 1 ano. De referir que se consideram tanto os volumes certos como os que, apesar de incertos, são expectáveis, designadamente a produção das centrais e os correspondentes consumos de combustíveis. Em Junho de 2013 o P@R passou a incluir o negócio grossista do gás.

Milhares de Euros	Distribuição do P@R por factor de risco	
	Jun 2013	Dez 2012
Factor de risco		
Negociação	2.000	-
Combustível	45.000	26.000
CO ₂	28.000	2.000
Electricidade	26.000	18.000
Hídricidade	30.000	38.000
Efeito de Diversificação	-88.000	-43.000
	43.000	41.000

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Relativamente ao risco de crédito, a quantificação da exposição considera o montante e tipo de transacção (p. ex. "swap" ou compra a prazo), a notação de risco da contraparte que depende da probabilidade de incumprimento, e o valor esperado do crédito a recuperar, que varia em função das garantias recebidas ou da existência de acordos de "netting". A 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a exposição do Grupo EDP por notação de risco de crédito é analisada como se segue:

	Jun 2013	Dez 2012
Notação de risco de crédito (S&P)		
AAA a AA-	3,68%	6,63%
A+ a A-	67,96%	56,54%
BBB+ a BBB-	12,60%	33,55%
BB+ a B-	1,38%	0,59%
Sem "rating" atribuído	14,38%	2,69%
	100,00%	100,00%

Brasil - Gestão do risco de taxa de juro e taxa de câmbio

A principal ferramenta de monitorização e controlo do risco de mercado nas subsidiárias do Brasil é o Value at Risk (VaR).

O VaR é a perda máxima expectável no portfolio de operações, num período de tempo específico, resultante de um movimento de mercado adverso que tem um determinado intervalo de confiança. O modelo de VaR utilizado é baseado num intervalo de confiança de 95% e assume um período de tempo de 10 dias para liquidação das posições, sendo baseado essencialmente em dados históricos. Tendo em consideração os dados de mercado dos últimos 2 anos e observações de relações entre diferentes preços e mercados, o modelo gera um conjunto de cenários para movimentos nos preços de mercado.

A metodologia VaR, utilizada no Brasil, considera um conjunto de análises ("stress tests") com o objectivo de monitorizar o impacto financeiro em diferentes cenários de mercado.

O sumário do VaR na actividade das subsidiárias no Brasil com referência a 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é o seguinte:

Milhares de Euros	VaR	
	Jun 2013	Dez 2012
Risco de taxa de câmbio	2.018	1.309
Risco da taxa de juro	12.186	4.097
Co-variação	-2.353	-1.993
	11.851	3.413

5. PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, ocorreram as seguintes alterações no perímetro de consolidação do Grupo EDP:

Empresas adquiridas:

- A EDP Renewables, SGPS, S.A. adquiriu 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. adquiriu 50% do capital social da Mabe Construções e Administração de Projetos, Lda.;
- A South África Wind & Solar Power, S.L. (empresa constituída em Março 2013) adquiriu 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., 100% do capital social da Dejann Trading and Investments Proprietary Ltd., e 100% do capital social da EDP Renewables South Africa, Proprietary Ltd.;
- A EDP Renewables North America L.L.C. adquiriu 100% do capital social da EDPR Agincourt L.L.C. e da EDPR Marathon L.L.C.

Empresas alienadas e liquidadas:

- A Millenium Energy, S.L. procedeu à alienação do negócio de transporte de gás (Gas Transporte Span, S.L. e Naturgas Energia Transportes, S.A.U.) por 115.493 milhares de Euros;
 - A EDP Gestão da Produção de Energia, S.A. procedeu à alienação da totalidade da sua participação financeira na sua subsidiária Soporgen, S.A. por 5.060 milhares de Euros;
 - A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. procedeu à liquidação da Futurcompact, Lda.;
 - Alienação de 49% do capital social da empresa EDP Renováveis Portugal, S.A. por 257.954 milhares de Euros. Esta transacção ascendeu a 368.483 milhares de Euros à qual foram deduzidos empréstimos no montante de 110.529 milhares de Euros e da qual 583 milhares de Euros se encontram pendentes de recebimento. Desta forma, verificou-se igualmente uma diminuição na participação financeira detida pelo Grupo nas seguintes empresas: Eólica de Alagoa, S.A., Eólica de Montenegro, S.A., Eólica da Serra das Alturas, S.A. e Malhadizes, S.A.
- Esta transacção foi tratada como uma alienação de interesses não controláveis sem perda de controlo pelo que a diferença positiva entre o valor contabilístico e o justo valor dos referidos interesses não controláveis alienados, no montante de 112.859 milhares de Euros, foi registada por contrapartida de reservas, de acordo com a política contabilística adoptada.

Empresas constituídas:

- Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão, S.A.;
- South África Wind & Solar Power, S.L.;
- Sustaining Power Solutions, L.L.C.;
- Green Power Offsets, L.L.C. *;
- Arquiled Brasil - Projectos de Iluminação Ltda.

* O Grupo EDP detém, através da EDP Renováveis e da sua subsidiária EDPR NA, um conjunto de subsidiárias legalmente constituídas nos Estados Unidos sem capital social e que à data de 30 de Junho de 2013 não têm quaisquer activos ou passivos, nem qualquer actividade operacional.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Outras alterações:

- A EDP Ventures, SGPS, S.A. aumentou a sua participação de 40,01% para 46,22% do capital social da Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A.;
- A Arquiled - Projectos de Iluminação, S.A. aumentou a sua participação para 96% do capital social da Arquiservice - Consultoria Serviços, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social da Greenwind, S.A.;
- A EDP Renewables Europe, S.L. aumentou a participação para 100% do capital social na empresa Relax Wind Park I, S.P. Z.O.O. através da sua subsidiária EDP Renewables Polska, S.P. Z.O.O.;
- A EDP Energias do Brasil, S.A. aumentou a sua participação para 100% do capital social da Terra Verde Bioenergia Participações, S.A.;
- Diluição de participação na Principle Power, Inc. de 50,29% para 33,46% por aumento de capital social não subscrito pela EDP Inovação, S.A.

6. VOLUME DE NEGÓCIOS

A análise do Volume de negócios, por sector de actividade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Energia eléctrica e Acessos	7.168.215	7.260.272	931.297	862.916
Gás e Acessos	859.758	898.896	106.831	99.926
Outros	92.782	54.364	74.534	72.671
	8.120.755	8.213.532	1.112.662	1.035.513

O Volume de negócios, por mercados geográficos, para o Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	4.029.353	1.518.061	1.305.753	205.948	109.100	7.168.215
Gás e Acessos	139.805	719.953	-	-	-	859.758
Outros	43.143	22.035	27.387	1	216	92.782
	4.212.301	2.260.049	1.333.140	205.949	109.316	8.120.755

Milhares de Euros	Jun 2012					
	Portugal	Espanha	Brasil	EUA	Outros	Grupo
Energia eléctrica e Acessos	4.129.680	1.650.358	1.189.318	198.422	92.494	7.260.272
Gás e Acessos	132.838	766.058	-	-	-	898.896
Outros	29.996	17.525	6.697	-	146	54.364
	4.292.514	2.433.941	1.196.015	198.422	92.640	8.213.532

No primeiro semestre de 2013, a rubrica Energia eléctrica e Acessos em Portugal inclui, em base consolidada, um proveito no montante líquido de 1.073.293 milhares de Euros (proveito em 30 de Junho de 2012: 797.392 milhares de Euros) relativo aos desvios tarifários do ano (ver nota 25 e nota 38), conforme referido na política contabilística 2 x).

Adicionalmente, a rubrica de Energia eléctrica e Acessos, inclui em base consolidada o montante de 67.070 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 235.413 milhares de Euros) relativo às compensações de equilíbrio contratual (CMEC) resultantes da extinção dos contratos de aquisição de energia (CAE).

O detalhe do Volume de negócios por segmentos é apresentado no Relato financeiro por segmentos (ver nota 50).

As rubricas de Custos com electricidade, Custos com gás e Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Custos com electricidade	4.088.700	4.172.342	890.060	841.147
Custos com gás	659.898	713.096	-	-
Variação nos inventários e custo das matérias-primas e consumíveis				
Combustíveis, vapor e cinzas	204.656	249.706	-	-
Gás	153.034	239.125	108.162	155.303
Custo das mercadorias	12.832	7.899	-	-
Licenças de emissão de CO ₂	48.275	7.872	17.818	5.671
Trabalhos para a própria empresa	-37.071	-42.310	-	-
Outros custos	75.878	76.560	10	6
	457.604	538.852	125.990	160.980
	5.206.202	5.424.290	1.016.050	1.002.127

A rubrica de Custos com electricidade, nas contas individuais, inclui um montante de 493.439 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 435.876 milhares de Euros) com a aquisição de energia no âmbito do contrato de gestão, compra e revenda de energia existente entre a EDP, S.A. e a EDP Gestão da Produção de Energia, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

7. RÉDITO ASSOCIADO A ACTIVOS AFECTOS A CONCESSÕES

No âmbito dos contratos de concessão do Grupo EDP enquadráveis na IFRIC 12, a actividade de construção é subcontratada externamente a entidades especializadas. Por conseguinte, o Grupo EDP não tem qualquer margem na construção dos activos afectos a concessões, pelo que o rédito e os encargos com a aquisição destes activos apresentam igual montante, sendo analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Rédito associado a activos afectos a concessões	167.436	178.853
Encargos com activos afectos a concessões		
Subcontratos e materiais diversos	-122.351	-129.795
Custos com pessoal capitalizados (ver nota 10)	-41.203	-43.157
Juros de empréstimos obtidos capitalizados (ver nota 14)	-3.882	-5.901
	-167.436	-178.853
	-	-

O Rédito associado a activos afectos a concessões por mercados geográficos é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013			Jun 2012		
	Portugal	Brasil	Total	Portugal	Brasil	Total
Rédito associado a activos afectos a concessões	124.469	42.967	167.436	142.001	36.852	178.853
Encargos com activos afectos a concessões	-124.469	-42.967	-167.436	-142.001	-36.852	-178.853
	-	-	-	-	-	-

8. OUTROS PROVEITOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros proveitos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Ganhos em imobilizações	762	9.434
Valores de comparticipações de clientes	5.904	16.010
Proveitos relativos a parcerias institucionais - EDPR NA	70.897	71.051
Ganhos na alienação	58.303	-
Outros proveitos operacionais	55.097	57.874
	190.963	154.369

A rubrica Valores de comparticipações de clientes inclui o efeito da aplicação da IFRIC 18 na actividade de distribuição de electricidade e gás em Espanha no montante de 5.471 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 14.650 milhares de Euros), conforme referido na política contabilística 2h).

A rubrica Proveitos relativos a parcerias institucionais — EDPR NA corresponde ao rédito resultante de benefícios fiscais à produção e ao investimento (PTC/ITC) e às amortizações fiscais, relativamente aos projectos Vento I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X nos parques eólicos nos EUA (ver nota 37).

A rubrica Ganhos na alienação, inclui a mais valia relativa à venda dos activos da actividade de transporte de gás no montante de 55.829 milhares de Euros e da actividade de cogeração no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 41).

A rubrica Outros proveitos operacionais inclui, os contratos de aquisição de energia celebrados entre a EDPR NA e os seus clientes que foram valorizados com base em pressupostos de mercado, na data de aquisição, utilizando técnicas de fluxos de caixa descontados. A essa data, estes contratos foram avaliados em aproximadamente 190.400 milhares de Dólares americanos e registados como um passivo não corrente (ver nota 38). Este passivo é amortizado pelo período dos contratos por contrapartida de Outros proveitos operacionais. A amortização do período a 30 de Junho de 2013 foi de 4.227 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 4.900 milhares de Euros). Esta rubrica inclui ainda o montante de 13.933 milhares de Euros relativos à indemnização recebida devido à alteração do contrato de aquisição de energia entre a Mesquite Wind, L.L.C. (subsidiária da Vento I, L.L.C.) e o seu cliente.

A rubrica de Outros proveitos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2013	Jun 2012
Ganhos em imobilizações	19	559
Outros proveitos operacionais	5.854	6.750
	5.873	7.309

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

9. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

A rubrica de Fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Consumíveis e comunicação	25.888	28.063	4.593	5.586
Rendas e alugueres	58.441	56.770	22.602	23.952
Conservação e reparação	159.166	153.785	8.783	8.889
Trabalhos especializados:				
- Actividade Comercial	78.256	73.051	1.877	2.682
- Serviços de Informática, Jurídicos e Consultoria	42.278	42.862	9.822	15.189
- Outros Serviços	25.494	26.655	6.188	6.415
Cedência de Pessoal	-	-	24.061	22.194
Outros fornecimentos e serviços	61.655	64.403	8.061	7.383
	451.178	445.589	85.987	92.290

10. CUSTOS COM O PESSOAL E BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Custos com o pessoal e Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Custos com o pessoal				
Remuneração dos órgãos sociais	8.139	8.612	3.152	2.631
Remuneração dos colaboradores	257.342	256.324	883	664
Encargos sobre remunerações	64.323	62.329	237	215
Prémios de desempenho, assiduidade e antiguidade	37.457	35.364	3.318	1.598
Outros custos	13.753	12.723	657	838
Trabalhos para a própria empresa:				
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-41.203	-43.157	-	-
- Outros	-31.711	-37.482	-	-
	308.100	294.713	8.247	5.946
Benefícios aos empregados				
Custos com plano de pensões	13.278	14.718	141	149
Custos com plano médico e outros benefícios	4.924	4.334	68	61
Custos com racionalização de recursos humanos	-	3.744	-	-
Outros	11.445	12.722	35	26
	29.647	35.518	244	236
	337.747	330.231	8.491	6.182

Os custos com planos de pensões incluem 5.796 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 6.145 milhares de Euros) relativos a planos de benefícios definidos (ver nota 35) e 7.482 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 8.573 milhares de Euros) relativos a planos de contribuição definida. Os custos com plano médico e outros benefícios, no montante de 4.924 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 4.334 milhares de Euros) respeitam à dotação do período. Os custos com racionalização de recursos humanos a 30 de Junho de 2012 decorrem essencialmente do projecto de reestruturação organizacional da EDP Brasil, que culminou numa redução do quadro de trabalhadores e representou um custo total de 3.690 milhares de Euros. Este plano de reestruturação abrangeu 65 trabalhadores da Escelsa e 55 da Bandeirante.

A rubrica de Outros respeita essencialmente a custos com serviços médicos dos trabalhadores no activo no montante de 3.293 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 5.039 milhares de Euros) e a custos com desconto na tarifa dos trabalhadores no activo no montante de 3.940 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 3.492 milhares de Euros).

11. OUTROS CUSTOS OPERACIONAIS

A rubrica de Outros custos operacionais, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Rendas de concessões pagas às autarquias e outras	137.054	140.792
Impostos directos e indirectos	111.585	51.780
Donativos	12.610	12.192
Imparidades de:		
- Clientes	24.458	35.783
- Devedores	3.461	763
Outros custos e perdas operacionais	70.715	41.373
	359.883	282.683

A rubrica Rendas de concessões pagas às autarquias e outras inclui maioritariamente, as rendas pagas às autarquias no âmbito dos contratos de concessão de distribuição de electricidade em baixa tensão e as rendas pagas aos municípios cuja circunscrição seja abrangida pela zona de influência de centros electroprodutores.

A rubrica Impostos directos e indirectos inclui, em 30 de Junho de 2013, o montante de 52,6 milhões de Euros decorrentes da introdução de uma taxa de 7% sobre a geração de electricidade em Espanha a partir de 1 de Janeiro de 2013, na sequência da publicação da Lei 15/2012 de 27 de Dezembro.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A rubrica Outros custos e perdas operacionais inclui em 30 de Junho de 2013, o montante de 24.943 milhares de Euros relativo a multas e penalidades reconhecidas pelo atraso do início da actividade comercial da central termoelectrica Porto de Pecém.

A rubrica de Outros custos operacionais, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2013	Jun 2012
Impostos directos e indirectos	504	455
Donativos	7.495	7.598
Imparidades de:		
- Devedores	5	-
Outros custos e perdas operacionais	1.108	1.337
	9.112	9.390

12. PROVISÕES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Provisões do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Dotação de provisões	62.718	19.762	7.344	6.650
Redução de provisões	-25.868	-13.011	-4.569	-776
	36.850	6.751	2.775	5.874

A rubrica Provisões do exercício a 30 de Junho 2013 regista essencialmente um acréscimo líquido das provisões para processos laborais, legais e outros no Brasil no montante de 15,5 milhões de Euros, bem como de processos contratuais, legais e outros em Espanha de cerca de 22,1 milhões de Euros cujos riscos são classificados como prováveis.

13. AMORTIZAÇÕES E IMPARIDADES DO EXERCÍCIO

A rubrica de Amortizações e imparidades do exercício é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Amortização de activos fixos tangíveis				
Edifícios e outras construções	10.446	7.395	1.422	1.453
Equipamento básico	455.248	462.545	13	13
Outros activos tangíveis	32.966	38.891	6.311	5.362
Imparidade	10.405	8.979	-	-
	509.065	517.810	7.746	6.828
Amortização de activos fixos intangíveis				
Amortização de direitos de concessão	42.769	38.246	-	-
Amortização de intangíveis afectos a concessões - IFRIC 12	165.996	159.242	-	-
Outros intangíveis	1.230	1.809	5	4
	209.995	199.297	5	4
	719.060	717.107	7.751	6.832
Compensação de amortizações				
Activos fixos tangíveis subsidiados	-13.536	-13.129	-	-
	705.524	703.978	7.751	6.832

Os activos fixos tangíveis subsidiados são amortizados na mesma base e às mesmas taxas dos restantes activos fixos tangíveis do Grupo, sendo o respectivo custo compensado pela amortização dos subsídios (registados em Credores e outros passivos de actividades comerciais) efectuada na mesma base e às mesmas taxas dos respectivos activos fixos tangíveis subsidiados.

Na rubrica de Equipamento básico relacionada com activos eólicos, foi registada uma imparidade de 6.647 milhares de Euros em Espanha (30 de Junho de 2012: 8.563 milhares de Euros) e 3.758 milhares de Euros nos Estados Unidos da América. A perda por imparidade resulta de alterações regulatórias em Espanha, na sequência da publicação do Real Decreto-Ley 2/2013, e de "write-off" de activos fixos tangíveis em curso nos Estados Unidos da América (ver nota 16).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

14. PROVEITOS E CUSTOS FINANCEIROS

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, para o Grupo, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de depósitos e outras aplicações	22.060	32.363
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	9.309	5.413
Juros de instrumentos financeiros derivados	63.087	68.865
Instrumentos financeiros derivados	258.203	106.202
Outros juros obtidos	24.893	27.835
Rendimentos de participações de capital	4.006	4.910
Diferenças de câmbio favoráveis	16.814	33.748
CMEC	25.647	37.413
Outros proveitos e ganhos financeiros	105.437	49.438
	529.456	366.187
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	435.089	392.007
Juros de empréstimos obtidos capitalizados:		
- Afectos a concessões (ver nota 7)	-3.882	-5.901
- Outros	-64.757	-61.798
Juros de instrumentos financeiros derivados	50.905	57.832
Instrumentos financeiros derivados	254.864	116.931
Outros juros suportados	20.614	24.113
Imparidade em activos financeiros disponíveis para venda	3.663	8.918
Diferenças de câmbio desfavoráveis	39.725	53.856
CMEC	9.551	9.120
"Unwinding" de passivos a valor descontado	53.282	56.005
"Unwinding" das responsabilidades com pensões	15.454	23.201
"Unwinding" das responsabilidades com actos médicos e outros benefícios	20.378	22.795
Outros custos e perdas financeiras	27.459	22.149
	862.345	719.228
Resultados financeiros	-332.889	-353.041

A rubrica de Proveitos financeiros - CMEC no montante de 25.647 milhares de Euros, inclui 8.323 milhares de Euros relativos aos juros do CMEC inicial (30 de Junho de 2012: 9.488 milhares de Euros) incluídos na anuidade de 2013 e 17.324 milhares de Euros relativos ao efeito de actualização financeira considerada no cálculo do CMEC inicial (30 de Junho de 2012: 27.925 milhares de Euros).

A rubrica Outros proveitos e ganhos financeiros inclui essencialmente o montante de 53.364 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário do Sistema Eléctrico Nacional em Portugal (30 de Junho de 2012: 37.350 milhares de Euros), 4.916 milhares de Euros relativos a juros do desvio e défice tarifário em Espanha (30 de Junho de 2012: 3.277 milhares de Euros) e 41.225 milhares de Euros relativos à mais valia resultante das três operações de securitização parcial do défice tarifário de 2012 relativo ao sobrecusto para a aquisição de energia eléctrica aos Produtores em Regime Especial (ver nota 25).

A rubrica Juros de empréstimos obtidos capitalizados inclui os juros de empréstimos capitalizados em activos fixos em curso, conforme referido na política contabilística apresentada na nota 2 h). As taxas de juro consideradas estão de acordo com as taxas de mercado.

A rubrica Custos financeiros - CMEC, no montante de 9.551 milhares de Euros (30 de Junho de 2012: 9.120 milhares de Euros), diz respeito essencialmente a encargos de actualização do CMEC inicial, registados por contrapartida de Proveitos Diferidos (ver nota 38).

Os custos referentes ao "Unwinding" de passivos a valor descontado referem-se essencialmente a (i) actualização financeira da provisão para desmantelamento e descomissionamento dos activos de geração, (ii) ao retorno financeiro implícito dos investidores institucionais em parques eólicos nos EUA, e (iii) aos encargos financeiros associados ao desconto da dívida das concessões de Alqueva/Pedrógão, da Investco e Enerpeixe.

A rubrica de Proveitos e Custos financeiros, em base individual, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2013	Jun 2012
Proveitos financeiros		
Juros obtidos de empréstimos a empresas do Grupo e relacionadas	240.129	209.039
Instrumentos financeiros derivados	345.083	186.066
Rendimentos de participações de capital	590.026	552.416
Outros proveitos e ganhos financeiros	30.003	27.281
	1.205.241	974.802
Custos financeiros		
Juros de empréstimos	175.540	155.708
Instrumentos financeiros derivados	361.125	177.086
Outros custos e perdas financeiras	30.365	37.598
	567.030	370.392
Resultados financeiros	638.211	604.410

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

15. IMPOSTOS SOBRE OS LUCROS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte da administração fiscal durante períodos subsequentes, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos. Em Portugal esse período é de 4 anos, ou 5 ou 6 anos caso tenha ocorrido dedução de prejuízos e benefícios fiscais. Em Espanha esse período é de 4 anos e no Brasil é de 5 anos. Nos Estados Unidos da América, de forma genérica, o "Statute of Limitation" para o IRS poder emitir uma liquidação adicional de imposto de uma entidade é de 3 anos, a contar da data de submissão da declaração anual de rendimentos do contribuinte.

Os prejuízos fiscais apurados num determinado exercício, sujeitos também a inspecção e ajustamento, podem ser deduzidos aos lucros fiscais em anos seguintes (5 anos em Portugal a partir de 2012, 18 anos em Espanha, 20 anos nos Estados Unidos da América, sem prazo na Bélgica e em França e sem prazo no Brasil, mas com limite de 30% do lucro tributável do exercício). As empresas do Grupo EDP são tributadas, sempre que possível, pelos regimes consolidados permitidos pela legislação fiscal dos respectivos países.

Em Agosto de 2011, foi aprovado o Real Decreto-Ley 9/2011, o qual veio introduzir um conjunto de novas medidas relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. A partir de 1 de Janeiro de 2012, o período para compensar os prejuízos fiscais reportáveis de anos anteriores é estendido de 15 para 18 anos.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, (Lei do Orçamento do Estado para 2012) veio alargar de 4 para 5 anos o prazo de reporte de prejuízos fiscais (somente para prejuízos apurados em ou após 1 de Janeiro de 2012). No entanto, a dedução dos prejuízos fiscais (mesmo os apurados em anos anteriores a 2012) não pode exceder o montante correspondente a 75% do lucro tributável apurado em cada período de tributação, não ficando, porém, prejudicada a dedução da parte dos prejuízos que não tenha sido deduzida, nas mesmas condições, até ao final do respectivo período de dedução.

O Real Decreto-Ley 12/2012, publicado em 31 de Março de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas fiscais, tendo em vista a redução do défice das contas públicas. Assim, os encargos financeiros líquidos serão dedutíveis fiscalmente, desde que não ultrapassem o limite correspondente a 30% do resultado operacional ajustado, nos termos definidos pela lei. O valor dos custos financeiros com juros que excedam os 30% acima referidos, podem ser deduzidos nos 18 anos seguintes, desde que em cada ano não excedam este limite. A taxa máxima anual de amortização do goodwill passa a ser de 1% nos exercícios de 2012 e 2013.

O Real Decreto-Ley 20/2012, aprovado em Julho de 2012, veio introduzir um conjunto de novas medidas de carácter temporário relativas ao regime de tributação do rendimento em Espanha. As principais medidas estão relacionadas com a alteração da forma de cálculo dos pagamentos por conta a efectuar pelas empresas de maior dimensão nos anos de 2012 e 2013 e com a alteração dos limites para a dedutibilidade de prejuízos fiscais reportáveis para os exercícios de 2012 e 2013:

- Entidades cujos proveitos do exercício anterior estejam entre 20 e 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 50% do lucro tributável, face aos 75% previstos anteriormente; e
- Entidades cujos proveitos do exercício anterior excedam os 60 milhões de Euros apenas podem deduzir prejuízos fiscais até 25% do lucro tributável, face aos 50% previstos anteriormente.

Em 28 de Dezembro, foi publicada a Lei 16/2012, que veio introduzir um conjunto de medidas fiscais com vista à redução do défice público e ao fomento da actividade económica em Espanha. As principais medidas com impacto nas subsidiárias do Grupo localizadas em Espanha são as seguintes:

- Limite de 70% para a dedução fiscal das amortizações e depreciações dos activos intangíveis, activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, nos exercícios de 2013 e 2014. Neste sentido, a amortização que não for possível ser deduzida fiscalmente em 2013 e 2014, poderá ser deduzida linearmente durante um prazo de 10 anos, ou, opcionalmente durante a vida útil remanescente dos respectivos elementos patrimoniais a partir do exercício de 2015; e
- Possibilidade das empresas efectuarem, ao nível individual, a reavaliação dos seus activos fixos tangíveis e propriedades de investimento, tendo por base determinados coeficientes pré-definidos. Nos termos da lei, o efeito da reavaliação dos activos será tributado em 2013 a uma taxa única de 5% pelo acréscimo líquido no valor fiscal dos activos. A amortização do referido aumento líquido de valor (reavaliação) será dedutível fiscalmente pela vida útil remanescente dos respectivos activos reavaliados.

Em exercícios anteriores e em face da interpretação da Administração Tributária e dos respectivos sistemas informativos que processam os impostos em Portugal, o Grupo EDP viu-se obrigado a liquidar derrama municipal sobre os lucros tributáveis das sociedades que compõem o RETGS, tendo liquidado em excesso o montante de 43,1 milhões de Euros, que posteriormente reclamou.

Em 30 de Dezembro de 2011, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu um acórdão favorável ao Grupo EDP sobre a derrama relativa ao exercício de 2007, que determinou o reconhecimento de um proveito de 10 milhões de Euros em 2011. Em 24 de Abril de 2012 foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2010 no valor de 12,7 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2012. Em 31 de Dezembro de 2012, o Tribunal Tributário de Lisboa proferiu uma sentença favorável referente à derrama municipal e à tributação autónoma de 2008, que determinou o reconhecimento de um proveito de 7,5 milhões de Euros em 2012. Em 29 de Maio de 2013, foi proferida sentença favorável relativamente à derrama do exercício de 2009 paga em excesso no montante de 1,6 milhões de Euros, a qual foi registada em proveitos do exercício no segundo trimestre de 2013.

Na sequência destas decisões, em 30 de Junho de 2013, o valor total da derrama paga em excesso relativamente ao exercício de 2011, para o qual o Grupo EDP aguarda decisão do respectivo processo administrativo/judicial, ascende a 11 milhões de Euros.

A análise da Provisão para impostos sobre lucros é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Imposto corrente	-289.614	-44.638	-27.301	1.519
Imposto diferido	99.554	-114.302	-35.882	98.854
	-190.060	-158.940	-63.183	100.373

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a 30 de Junho de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	900.250	238.566
Prejuízos e créditos fiscais	4,8%	161.453	42.785
Benefícios fiscais	-1,7%	-59.366	-15.732
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	1,1%	37.706	9.992
Reavaliações contabilísticas	-14,7%	-500.921	-132.744
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	5,3%	180.023	47.706
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-1.936	-513
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	21,1%	717.209	190.060

A rubrica Reavaliações contabilísticas, inclui a reavaliação fiscal dos activos da EDP em Espanha, decorrentes da Ley 16/2012 de 27 de Dezembro, que apesar de não ter impacto contabilístico, gerou um aumento da base tributável desses activos, no montante de 542 milhões de Euros. Assim, o Grupo reconheceu um imposto diferido activo de 160 milhões de Euros, que será recuperável por via da dedução fiscal do acréscimo nas amortizações dos activos a partir de 1 de Janeiro de 2015 e pela vida útil remanescente dos mesmos. O efeito da reavaliação será tributado em 2013 a uma taxa única de 5%, cujo efeito foi registado por contrapartida de imposto corrente do exercício no montante total de 27 milhões de Euros. Consequentemente, o efeito líquido desta reavaliação em resultados do período ascendeu a cerca de 133 milhões de Euros, conforme evidenciado na linha de Reavaliações contabilísticas.

A Lei n.º 12-A/2010 publicada em 30 de Junho de 2010, aprovou um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental previstas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC), nomeadamente a introdução de uma derrama estadual a qual, até 31 de Dezembro de 2011, incidia sobre a parcela dos lucros tributáveis superiores a 2 milhões de Euros à taxa de 2,5%. Consequentemente, a taxa de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável excedesse aquele montante passou a ser de 29%.

A Lei n.º 64-A/2011, de 30 de Dezembro, veio alterar a taxa acima referida, passando a derrama estadual a incidir (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 10 milhões de Euros, à taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 10 milhões de Euros, à taxa de 5%. Refira-se que, de acordo com o n.º 4 do artigo 116.º da Lei n.º 64-B/2011, esta alteração aplica-se nos dois períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2012. A Lei n.º 66-B/2012, de 31 de Dezembro, agravou a derrama estadual nos seguintes termos: (i) sobre a parcela do lucro tributável superior a 1,5 milhões de Euros e inferior a 7,5 milhões de Euros, incide a taxa de 3%, e (ii) sobre a parcela do lucro tributável superior a 7,5 milhões de Euros incide a taxa de 5%. Assim, durante 2012 e 2013, a taxa máxima de imposto total aplicável em Portugal às entidades cujo lucro tributável exceda 10 milhões de Euros e 7,5 milhões de Euros, respectivamente, passou a ser de aproximadamente 31,5%.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, no Grupo, a 30 de Junho de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	834.659	221.185
Dividendos	1,8%	56.430	14.954
Benefícios fiscais	-1,9%	-60.506	-16.034
Provisões e amortizações sem consequência fiscal	-2,3%	-71.328	-18.902
Justo valor de instrumentos e investimentos financeiros	1,3%	42.057	11.145
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-8,4%	-265.238	-70.288
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	3,6%	112.291	29.757
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-1,6%	-48.593	-12.877
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	19,0%	599.772	158.940

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a 30 de Junho de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	626.592	166.047
Prejuízos e créditos fiscais	6,6%	155.275	41.148
Dividendos	-25,9%	-613.543	-162.589
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	3,1%	74.513	19.746
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	-0,2%	-4.409	-1.169
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	10,1%	238.428	63.183

Em resultado das alterações ao enquadramento económico, regulatório e fiscal em Espanha, a rubrica de Prejuízos e créditos fiscais em 30 de Junho 2013 inclui a reversão de impostos diferidos activos de 27 milhões de Euros e a constituição de impostos diferidos passivos de 26 milhões de Euros associados a contingências sobre prejuízos fiscais reportáveis em Espanha.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de IRC, em base individual, a 30 de Junho de 2012, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2012		
	Taxa %	Base Fiscal	Imposto
Taxa e imposto nominal sobre os lucros	26,5%	524.537	139.002
Prejuízos e créditos fiscais	-5,7%	-112.226	-29.740
Dividendos	-29,5%	-583.600	-154.654
Diferenciais de taxa (inclui derramas estaduais)	2,3%	45.596	12.083
Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias	-12,9%	-255.181	-67.623
Outros ajustamentos e alterações de estimativas	0,2%	2.109	559
Taxa e imposto efectivo sobre os lucros	-19,1%	-378.765	-100.373

A rubrica de Investimentos financeiros em associadas e subsidiárias inclui o efeito da reversão de um imposto diferido passivo constituído aquando da alienação da participação financeira na Oni por via da extinção dos factos que deram origem à sua constituição no momento da venda.

A taxa efectiva de imposto do Grupo EDP e da EDP, S.A. é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Resultado antes de impostos	900.250	834.659	626.592	524.537
Impostos sobre lucros	-190.060	-158.940	-63.183	100.373
Taxa efectiva de imposto	21,1%	19,0%	10,1%	-19,1%

16. ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Valor bruto				
Terrenos e recursos naturais	175.472	175.796	74.569	74.569
Edifícios e outras construções	783.421	654.384	93.556	93.556
Equipamento básico:				
- Produção hidroelétrica	8.609.082	8.866.085	254	254
- Produção termoelétrica	7.982.461	7.672.378	-	-
- Produção renovável	11.852.225	11.565.234	-	-
- Distribuição de electricidade	1.381.316	1.360.638	-	-
- Distribuição de gás	1.140.809	1.136.865	-	-
- Outro equipamento básico	124.574	121.409	182	182
Outros activos fixos tangíveis	799.243	809.611	120.367	117.155
Activos fixos tangíveis em curso	2.597.696	2.784.191	34.081	26.747
	35.446.299	35.146.591	323.009	312.463
Amortizações acumuladas e imparidade				
Amortizações do exercício	-498.660	-1.030.086	-7.746	-14.000
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-14.139.476	-13.147.618	-103.331	-89.894
Imparidade do exercício	-10.405	-54.131	-	-
Perdas por imparidade de exercícios anteriores	-63.629	-9.416	-	-
	-14.712.170	-14.241.251	-111.077	-103.894
Valor líquido contabilístico	20.734.129	20.905.340	211.932	208.569

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Terrenos e recursos naturais	175.796	1.372	-156	1.270	-4.177	1.367	175.472
Edifícios e outras construções	654.384	89	-83	168.570	-39.651	112	783.421
Equipamento básico	30.722.609	7.013	-2.882	456.496	-99.362	6.593	31.090.467
Outros activos fixos tangíveis	809.611	5.876	-18.052	8.396	29	-6.617	799.243
Activos fixos tangíveis em curso	2.784.191	530.306	-54.970	-634.732	-34.704	7.605	2.597.696
	35.146.591	544.656	-76.143	-	-177.865	9.060	35.446.299
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	160.069	10.446	-83	-	-4.743	85	165.774
Equipamento básico	13.461.264	465.653	-2.629	-	-14.260	1.459	13.911.487
Outros activos fixos tangíveis	619.918	32.966	-16.568	-	84	-1.491	634.909
	14.241.251	509.065	-19.280	-	-18.919	53	14.712.170

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

No primeiro semestre de 2013, a rubrica de Aquisições / Aumentos inclui o investimento realizado em parques eólicos pelos subgrupos EDPR EU e EDPR NA. Adicionalmente, o subgrupo EDPR EU realizou investimentos associados à construção de projectos de energia solar fotovoltaica na Roménia. O subgrupo EDP Brasil realizou investimentos associados à construção do novo centro produtor termoeléctrico a carvão Porto de Pecém e na central hidroeléctrica Santo António do Jari. No subgrupo Portugal, o Grupo encontra-se a realizar investimentos hidroeléctricos na construção e reforço de potência em diversas barragens.

Em Amortização do exercício / Imparidade inclui 10.405 milhares de Euros relativos a imparidades registadas nos activos de geração eólica em Espanha e nos Estados Unidos da América (ver nota 13).

As transferências de Activos fixos tangíveis em curso para exploração ocorridas ao longo de 2013, referem-se essencialmente à entrada em exploração de parques eólicos da subsidiária EDP Renováveis e do segundo grupo da central termoeléctrica Porto de Pecém I.

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da apreciação do Dólar Americano (USD), da depreciação do Zloty Polaco (PLN) e do Real Brasileiro, face ao Euro durante o primeiro semestre de 2013.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição de 100% do capital social da EDPR Agincourt L.L.C. e da EDPR Marathon L.L.C. (ver nota 5).

O Grupo EDP possui responsabilidades com locações financeiras e obrigações de compra, apresentadas na nota 43 - Compromissos.

Os movimentos na rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Terrenos e recursos naturais	176.310	2.425	-505	-87	-4.628	-140	173.375
Edifícios e outras construções	551.944	76	-2.469	2.892	-20.429	271	532.285
Equipamento básico	29.893.469	4.939	-107.997	271.871	48.327	-2.929	30.107.680
Outros activos fixos tangíveis	775.526	7.353	-7.492	13.010	-787	-8	787.602
Activos fixos tangíveis em curso	2.731.386	496.038	-1.998	-289.430	-38.481	-3.175	2.894.340
	34.128.635	510.831	-120.461	-1.744	-15.998	-5.981	34.495.282
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício / Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações de Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades							
Edifícios e outras construções	155.315	7.395	-1.865	-	-4.345	224	156.724
Equipamento básico	12.699.358	471.108	-106.443	-	5.145	-2.256	13.066.912
Outros activos fixos tangíveis	565.649	39.307	-6.036	-	-1.143	565	598.342
	13.420.322	517.810	-114.344	-	-343	-1.467	13.821.978

A rubrica de Amortização do exercício / Imparidade inclui 8.563 milhares de Euros relativos a activos eólicos em construção em Espanha (ver nota 13).

A rubrica de Transferências no montante de 1.744 milhares de Euros respeita aos activos da actividade regulada de transporte de gás em Espanha classificados como activos não correntes detidos para venda (ver nota 41).

O movimento ocorrido na rubrica Diferenças Cambiais no período decorre essencialmente da depreciação do Real Brasileiro (BRL) e da apreciação do Dólar Americano (USD) e do Zloty Polaco (PLN) face ao Euro no primeiro semestre de 2012.

O movimento ocorrido na rubrica Variações de Perímetro / Regularizações inclui o efeito resultante da aquisição da Pietragalla Eolica S.R.L. e o efeito da venda das empresas detentoras das mini-hídricas em Espanha, o qual gerou uma mais-valia de 2.857 milhares de Euros reconhecidos na rubrica de Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros, bem como a redução da participação no capital social da Windplus, S.A. de 42% para 31% decorrente de um aumento de capital com diluição da participação detida pela EDP Inovação, S.A. Estas transacções ocorreram durante o primeiro semestre de 2012.

A rubrica de Alienações / Abates inclui o montante de 88.228 milhares de Euros referentes ao abate da central termoeléctrica do Barreiro em virtude do término dos trabalhos de desmantelamento, no decorrer do segundo trimestre de 2012. As amortizações acumuladas associadas a este centro electroprodutor ascendem a 88.228 milhares de Euros.

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	74.569	-	-	-	-	74.569
Edifícios e outras construções	93.556	-	-	-	-	93.556
Outros activos fixos tangíveis	117.591	2.117	-712	1.807	-	120.803
Activos fixos tangíveis em curso	26.747	9.148	-	-1.807	-7	34.081
	312.463	11.265	-712	-	-7	323.009

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	23.303	1.422	-	-	-	24.725
Outros activos fixos tangíveis	80.591	6.324	-563	-	-	86.352
	103.894	7.746	-563	-	-	111.077

Os movimentos da rubrica de activos fixos tangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, em base Individual, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto						
Terrenos e recursos naturais	75.026	-	-407	-	-	74.619
Edifícios e outras construções	95.906	-	-2.386	-	211	93.731
Outros activos fixos tangíveis	109.742	654	-490	118	-	110.024
Activos fixos tangíveis em curso	12.432	4.414	-	-118	-	16.728
	293.106	5.068	-3.283	-	211	295.102

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício/ Imparidade	Alienações / Abates	Transferências	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidades						
Edifícios e outras construções	22.473	1.453	-1.851	-	211	22.286
Outros activos fixos tangíveis	69.884	5.375	-396	-	584	75.447
	92.357	6.828	-2.247	-	795	97.733

17. ACTIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Valor bruto		
Direitos de concessão	15.328.839	15.443.537
Licenças de CO ₂	204.391	320.164
Outros intangíveis	100.630	101.616
Activos intangíveis em curso	593.772	551.038
	16.227.632	16.416.355
Amortizações acumuladas e imparidade		
Amortizações do exercício de direitos de concessão	-208.765	-406.567
Amortizações do exercício de outros intangíveis	-1.230	-3.105
Amortizações acumuladas de exercícios anteriores	-9.736.112	-9.464.821
	-9.946.107	-9.874.493
Valor líquido contabilístico	6.281.525	6.541.862

Os direitos de concessão sobre as redes de distribuição de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente da Bandeirante (Estado de São Paulo) e Escelsa (Estado do Espírito Santo), são amortizados pelo método das quotas constantes pelo período total da concessão, respectivamente até 2028 e 2025. Os direitos de concessão em Portugal referem-se à rede de distribuição de gás natural, sendo amortizados pelo método das quotas constantes ao longo do período de concessão que termina em 2047, bem como à concessão do domínio público hídrico para a produção de energia hidroeléctrica.

Os direitos de concessão sobre a produção de energia eléctrica no Brasil, nomeadamente, Lajeado Energia e Investco, são amortizados pelo período total da concessão até 2032.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.369.904	-	-	-	-42.581	-	1.327.323
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.400.419	12.060	-	-	-	-	1.412.479
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	320.164	29.823	-145.285	-	-	-311	204.391
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.524.033	998	-33.993	96.567	-147.749	-	12.439.856
- Activos intangíveis em curso	160.408	166.438	-82	-136.416	-1.833	312	188.827
Outros intangíveis	101.616	37	-1	133	-245	-910	100.630
Outros activos intangíveis em curso	390.630	14.235	-86	-133	-1.470	1.769	404.945
	16.416.355	223.591	-179.447	-39.849	-193.878	860	16.227.632
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	740.426	42.769	-	-	-7.951	-	775.244
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	9.102.486	165.996	-28.397	-	-101.849	-1	9.138.235
Outros intangíveis	31.581	1.230	-	-	-213	30	32.628
	9.874.493	209.995	-28.397	-	-110.013	29	9.946.107

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 39.849 milhares de Euros correspondem ao valor dos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12, transferido para Devedores e outros activos de actividades comerciais (ver nota 25).

O valor em Aquisições / Aumentos na rubrica Licenças de CO₂, respeita a licenças adquiridas em mercado. As Alienações / Abates incluem as entregas de licenças de CO₂ consumidas durante o ano de 2012 às autoridades reguladoras no montante de 144.595 milhares de Euros.

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Aquisições / Aumentos inclui o montante de 12.002 milhares de Euros relativo ao reforço de potência efectuado durante o primeiro semestre de 2013 na Central Hidroeléctrica de Alqueva.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, para o Grupo, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições / Aumentos	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Valor bruto							
Direitos de concessão:							
- Distribuição e geração Brasil	1.448.562	-	-	-	-46.693	-	1.401.869
- Gás Portugal	138.354	-	-	-	-	-	138.354
- Hídrica Portugal	1.371.528	10.976	-	-	-	25	1.382.529
- Outros direitos de concessão	10.827	-	-	-	-	-	10.827
Licenças de CO ₂	359.058	130.157	-200.367	-	-	-	288.848
Afectos a concessão (IFRIC 12):							
- Activos intangíveis	12.493.994	12	-13.104	90.602	-157.843	-	12.413.661
- Activos intangíveis em curso	191.760	178.812	-142	-144.444	-4.499	-	221.487
Outros intangíveis	97.157	99	-11	192	184	-110	97.511
Outros activos intangíveis em curso	371.535	9.733	-35	-192	-894	243	380.390
	16.482.775	329.789	-213.659	-53.842	-209.745	158	16.335.476
Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Amortização do exercício	Alienações / Abates	Transferências	Diferenças Cambiais	Variações Perímetro / Regularizações	Saldo em 30 Junho
Amortizações acumuladas e imparidade							
Direitos de concessão	675.011	38.246	-	-	-7.450	-	705.807
Activos intangíveis afectos a concessões (IFRIC 12)	8.978.242	159.242	-7.734	-	-106.061	-	9.023.689
Outros intangíveis	29.044	1.809	-	-	-56	-13	30.784
	9.682.297	199.297	-7.734	-	-113.567	-13	9.760.280

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

As Transferências de activos intangíveis afectos a concessões no valor de 53.842 milhares de Euros referentes à transferência para Devedores e outros activos de actividades comerciais do valor correspondente aos aumentos do activo financeiro associado à IFRIC 12. Este montante inclui o efeito da aplicação de novas taxas de amortização no sector eléctrico no Brasil em resultado da revisão das vidas úteis dos activos afectos a concessões por parte da Agência de Energia Elétrica (ANEEL), no montante de 13.491 milhares de Euros (32.572 milhares de Reais Brasileiros), no decorrer do primeiro semestre de 2012.

Na rubrica Licenças de CO2, em Aquisições / Aumentos encontram-se registados, à data de 30 de Junho de 2012, 109.026 milhares de Euros referentes a licenças de emissão de CO2 atribuídas gratuitamente às centrais do Grupo EDP em actividade em Portugal e Espanha e 21.131 milhares de Euros relativos a licenças adquiridas em mercado. O mercado de licenças de emissão de CO2 encontra-se regulado pelo Plano Nacional de Atribuição de Licenças de Emissão (PNALE) em Portugal e pelo "Plan Nacional de Asignación de Derechos de Emisión de Gases de Efecto Invernadero" (PNADE) em Espanha, cobrindo o período 2008-2012. As Alienações/Abates incluem as entregas de licenças de CO2 consumidas durante o ano de 2011 e entregues às autoridades reguladoras no montante de 199.909 milhares de Euros e de 458 milhares de Euros alienadas em mercado.

Na rubrica Hídrica Portugal, o movimento de Aquisições / Aumentos no montante de 10.976 milhares de Euros corresponde ao reforço de potência efectuado durante o primeiro semestre de 2012 na Central Hidroeléctrica de Alqueva.

18. GOODWILL

No Grupo, a rubrica de "Goodwill", resultante da diferença entre o valor de aquisição e o justo valor proporcional da situação patrimonial adquirida das empresas à data da aquisição, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Grupo HC Energia	1.929.910	1.919.526
Grupo EDP Renováveis	1.286.640	1.301.218
Grupo EDP Brasil	54.556	55.564
Outros	42.149	42.149
	3.313.255	3.318.457

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.919.526	10.384	-	-	-	-	1.929.910
Grupo EDP Renováveis	1.301.218	344	-19.173	-	4.251	-	1.286.640
Grupo EDP Brasil	55.564	-	-	-	-1.008	-	54.556
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.318.457	10.728	-19.173	-	3.243	-	3.313.255

No período de seis meses findo em 30 de Junho de 2012, a movimentação ocorrida no "Goodwill" foi a seguinte:

Milhares de Euros	Saldo em 1 Janeiro	Aumentos	Reduções	Imparidade	Diferenças cambiais	Regularizações	Saldo em 30 Junho
Grupo HC Energia	1.916.548	-	-10.674	-	-	-	1.905.874
Grupo EDP Renováveis	1.311.133	4.828	-24	-	17.265	-	1.333.202
Grupo EDP Brasil	57.427	-	-	-	-1.106	-	56.321
Outros	42.149	-	-	-	-	-	42.149
	3.327.257	4.828	-10.698	-	16.159	-	3.337.546

Grupo HC Energia

No primeiro semestre de 2013, verificou-se um acréscimo do "goodwill" afecto ao Grupo HC Energia no montante de 10.384 milhares de Euros (30 Junho de 2012: decréscimo de 10.674 milhares de Euros) em resultado da reavaliação da responsabilidade relativa à aquisição antecipada de interesses não controláveis à Cajastur por via da existência de uma "put option" detida por esta entidade sobre 3,13% do capital da HC Energia, conforme política contabilística 2 b).

Grupo EDP Renováveis

O detalhe do "goodwill" detido no Grupo EDP Renováveis, com referência a 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, apresenta-se como segue:

Milhares de Euros	Grupo EDP Renováveis	
	Jun 2013	Dez 2012
Goodwill EDPR Europe	679.912	699.522
Goodwill EDPR North America	605.424	600.302
Goodwill EDPR Brasil	1.304	1.394
	1.286.640	1.301.218

A variação do "goodwill" do Grupo EDPR Europe inclui essencialmente um aumento de 302 milhares de Euros relativo à aquisição de 100% do capital social da Gravitangle - Fotovoltaica Unipessoal, Lda., e uma diminuição de 19.173 milhares de Euros que resulta da revisão dos preços contingentes associados a contratos de aquisição da Relax Wind Park I e da Greenwind, anteriores a 1 de Janeiro de 2010, data de adopção da IFRS 3 revista (conforme política contabilística 2 b).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

19. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS FILIAIS (CONTAS INDIVIDUAIS)

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Individual	
	Jun 2013	Dez 2012
Custo de aquisição	11.012.092	11.012.092
Efeito de equivalência patrimonial (transição IFRS)	-902.524	-902.524
Partes de capital em empresas filiais	10.109.568	10.109.568
Perdas por imparidade em partes de capital em empresas filiais	-200.034	-200.034
	9.909.534	9.909.534

No âmbito da transição para as IFRS, a EDP, S.A. deixou de aplicar o método de equivalência patrimonial na valorização dos investimentos financeiros nas suas demonstrações financeiras individuais, tendo o mesmo sido considerado como "deemed cost" na data da transição.

20. INVESTIMENTOS FINANCEIROS EM EMPRESAS ASSOCIADAS

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em associadas	178.001	164.018	137	137
Perdas por imparidade em investimentos financeiros em associadas	-137	-137	-137	-137
Valor líquido contabilístico	177.864	163.881	-	-

21. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português, S.A.	37.165	29.653	-	-
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	40.931	38.408	40.931	38.408
Tejo Energia, S.A.	26.246	26.246	-	-
Outros	80.836	86.991	1.864	2.053
	185.178	181.298	42.795	40.461

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, o investimento financeiro detido na REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A. valorizou 2.523 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

No decurso do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, o investimento financeiro detido no Banco Comercial Português, S.A. valorizou 7.512 milhares de Euros, tendo esta valorização sido registada por contrapartida de Reservas de justo valor (ver nota 31).

A rubrica de Outros inclui unidades de participação de um fundo de acções e obrigações detidas pela Energia RE no montante de 48.080 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 48.229 milhares de Euros), decorrentes da sua actividade resseguradora.

Os Activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações desde a data da sua aquisição líquidas de imparidade registadas por contrapartida das respectivas reservas de justo valor (ver nota 31). Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, a reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP é analisada como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013	Dez 2012
Banco Comercial Português	12.964	5.452
REN - Redes Energéticas Nacionais	15.111	12.588
Tejo Energia	19.891	19.891
Outros	6.005	7.419
	53.971	45.350

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

22. IMPOSTOS DIFERIDOS ACTIVOS E PASSIVOS

O Grupo EDP regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Saldo em 1 de Janeiro	340.816	511.414	-852.054	-954.002
Desvio tarifário do período	18.997	-1.935	-56.946	-150.617
Provisões	-27.431	-13.100	-	-
Activos fixos tangíveis, activos intangíveis e reavaliações contabilísticas	156.828	-20.584	-36.620	-22.361
Imposto diferido sobre CMEC's no período	-	-	29.064	-23.514
Prejuízos e créditos fiscais	59.176	114.679	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	1.427	1.889	-3.112	64.481
Outras diferenças temporárias	-26.767	-25.470	-43.957	8.259
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-101.579	-179.939	101.579	179.939
Saldo em 30 de Junho	421.467	386.954	-862.046	-897.815

A EDP, S.A. regista nas suas contas o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificam entre os activos e passivos determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal, o qual é analisado como segue:

Milhares de Euros	Impostos Diferidos Activos Líquidos		Impostos Diferidos Passivos Líquidos	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Saldo em 1 de Janeiro	69.799	18.344	-	-
Prejuízos e créditos fiscais	-22.239	-5.167	-	-
Provisões	-729	-398	-	-
Investimentos financeiros e investimentos disponíveis para venda	2.149	976	-	67.623
Justo valor de instrumentos financeiros derivados	-4.245	-2.164	3.145	8.412
Outras diferenças temporárias	34	-10	-25.641	-96
Compensação de activos e passivos por impostos diferidos	-22.496	75.939	22.496	-75.939
Saldo em 30 de Junho	22.273	87.520	-	-

23. INVENTÁRIOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Mercadorias	46.733	75.307
Produtos acabados, intermédios e subprodutos	19.624	28.799
Matérias primas, subsidiárias e de consumo (Carvão e fuel)	118.101	187.602
Combustível nuclear	15.707	16.905
Materiais diversos e outros	82.626	69.005
	282.791	377.618

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

24. CLIENTES

A rubrica de Clientes é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Clientes - Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Portugal	940.289	1.050.200	150.323	182.731
- Espanha	582.697	684.331	-	-
- Brasil	415.280	496.175	-	-
- Estados Unidos da América	37.263	42.575	-	-
- Outros	52.715	55.620	-	-
Sector Público:				
- Portugal	94.811	102.510	-	-
- Brasil	41.007	53.574	-	-
- Espanha	39.819	91.327	-	-
	2.203.881	2.576.312	150.323	182.731
Perdas por imparidade	-310.614	-296.208	-9.958	-9.958
	1.893.267	2.280.104	140.365	172.773
Clientes - Não Corrente				
Sector empresarial e particulares:				
- Brasil	11.015	11.281	-	-
Sector Público:				
- Portugal	124.046	126.501	-	-
- Brasil	10.172	8.571	-	-
	145.233	146.353	-	-
Perdas por imparidade	-45.374	-49.254	-	-
	99.859	97.099	-	-
	1.993.126	2.377.203	140.365	172.773

25. DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha	442.324	432.415	-	-
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	803.338	668.965	-	-
Devedores por outros bens e serviços	66.356	75.366	6.479	43.078
Valores a receber no âmbito do CMEC	270.218	432.133	-	-
Proveitos especializados na compra e venda de energia	102.228	111.116	180.215	163.640
Outros devedores e operações diversas	360.380	347.439	52.657	63.356
	2.044.844	2.067.434	239.351	270.074
Imparidade para Devedores	-17.307	-15.915	-936	-931
	2.027.537	2.051.519	238.415	269.143

A rubrica de Devedores e outros activos de actividades comerciais - Não corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	1.054.135	980.225
Valores a receber no âmbito do CMEC	1.042.689	944.167
Valores a receber por Concessões - IFRIC 12	732.031	706.480
Outros devedores e operações diversas	89.856	109.335
	2.918.711	2.740.207
Imparidade para Devedores	-3.351	-3.305
	2.915.360	2.736.902

A rubrica de Valores a receber por encargos de tarifa - Electricidade - Espanha refere-se ao montante a receber do Estado Espanhol relativo ao défice tarifário do Sistema Eléctrico Espanhol acumulado em 30 de Junho de 2013, conforme enquadramento regulatório em vigor (ver nota 3). No ano de 2013, o Fundo de Amortização do Défice Eléctrico Espanhol (FADE), lançou dez emissões de obrigações totalmente garantidas pelo Reino de Espanha, o que permitiu ao Grupo HC Energia o recebimento de 249.108 milhares de Euros relativos a défices tarifários de anos anteriores.

A rubrica de Valores a receber no âmbito do CMEC ascende a 1.312.907 milhares de Euros, sendo 1.042.689 milhares de Euros não corrente e 270.218 milhares de Euros corrente. O valor a receber no âmbito do CMEC Base inclui 663.375 milhares de Euros em não corrente e 41.541 milhares de Euros em corrente, que respeitam ao valor inicialmente atribuído à EDP Produção (833.467 milhares de Euros), deduzido das anuidades dos anos de 2007 a 2013. Os restantes 379.314 milhares de Euros em não corrente e 228.677 milhares de Euros em corrente respeitam aos valores a receber por via do cálculo da revisibilidade dos exercícios 2011 a 2013.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A rubrica Valores a receber por concessões - IFRIC 12, no montante de 732.031 milhares de Euros refere-se ao activo financeiro a receber pelo Grupo EDP no âmbito das concessões de distribuição de electricidade e gás em Portugal e no Brasil, decorrente da aplicação do modelo misto (ver nota 2.a). A variação ocorrida no período, inclui essencialmente o efeito da depreciação do Real Brasileiro face ao Euro no montante de 18.227 milhares de Euros e a transferência de activos intangíveis afectos a concessões no montante de 39.849 milhares de Euros (ver nota 17).

O movimento do exercício na rubrica Valores a receber por desvios tarifários - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisado como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	374.859	424.787
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-333.108	-
Desvio tarifário do período	276.934	555.698
Encargos financeiros	17.047	20.303
Transferência da parcela de não corrente para corrente	347.075	-347.075
Saldo em 30 de Junho de 2012	682.807	653.713
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-333.108	-
Constituição do desvio de 2011	987	-
Desvio tarifário do período	342.081	424.309
Transferência de desvios tarifários a pagar	-9.491	-
Encargos financeiros	31.458	-
Titularização do acerto dos CMEC de 2010	-143.566	-
Transferência da parcela de não corrente para corrente	97.797	-97.797
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	668.965	980.225
Recebimento através da tarifa de energia eléctrica	-339.960	-
Titularizações parciais do sobrecusto dos PRE's de 2012	-713.642	-
Constituição do desvio de 2012	901	-
Desvio tarifário do período	417.350	799.811
Transferência para desvios tarifários a pagar	-8.699	-842
Encargos financeiros	47.709	5.655
Transferência da parcela de não corrente para corrente	730.714	-730.714
Saldo em 30 de Junho de 2013	803.338	1.054.135

No decorrer do segundo trimestre de 2013, a EDP transmitiu, em três operações independentes, o direito ao recebimento de parte do ajustamento tarifário relativo ao sobrecusto de 2012 para a aquisição de energia eléctrica aos produtores em regime especial, no montante global de 713.642 milhares de Euros. Nestas operações de venda dos activos a EDP cedeu de forma plena e sem recurso o direito ao recebimento dos referidos montantes e respectivos juros. O valor de venda total das transacções ascendeu a 758.715 milhares de Euros e gerou uma mais-valia de 41.225 milhares de Euros (ver nota 14). As duas primeiras transacções consistiram em vendas directas do activo ao BCP e ao Banco Santander Totta, no montante total de 308.715 milhares de Euros. A terceira transacção consistiu numa operação de titularização, efectuada pela Tagus - Sociedade de Titularização de Créditos, S.A. através da emissão de títulos de dívida sénior no montante de 450.000 milhares de Euros.

26. OUTROS DEVEDORES E OUTROS ACTIVOS

A rubrica de Outros devedores e outros activos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Outros devedores e outros activos - Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	904.160	1.036.546
Dividendos atribuídos	-	-	-	86.204
Empréstimos a empresas relacionadas	48.911	38.348	10.924	17.167
Créditos sobre o Estado e concedentes	48.934	48.349	-	-
Instrumentos financeiros derivados	92.830	129.814	142.036	127.169
Empresas do Grupo	-	-	1.314.520	1.022.077
Cauções e depósitos vinculados	6.868	19.548	-	-
Outros devedores e operações diversas	64.638	60.615	3.756	5.366
	262.181	296.674	2.375.396	2.294.529
Outros devedores e outros activos - Não Corrente				
Empréstimos a empresas do Grupo	-	-	5.983.604	5.885.502
Empréstimos a empresas relacionadas	291.780	265.542	6.266	90
Cauções e depósitos vinculados	69.940	72.498	5	5
Instrumentos financeiros derivados	73.575	147.026	141.705	128.493
Outros devedores e operações diversas	46.904	49.507	-	-
	482.199	534.573	6.131.580	6.014.090
	744.380	831.247	8.506.976	8.308.619

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

27. IMPOSTOS A RECEBER

A rubrica de Impostos a receber é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	167.875	168.834	77.312	81.917
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	165.687	207.245	14.001	110.415
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	6.352	17.026	-	-
Outras tributações	23.878	42.523	3.499	3.255
	363.792	435.628	94.812	195.587

Em base individual, o decréscimo na rubrica Imposto sobre o valor acrescentado (IVA), deve-se essencialmente ao recebimento em 2013 dos pedidos de reembolsos de IVA submetidos pela EDP S.A.

A rubrica Outras tributações, para o Grupo, inclui o montante de 11.226 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 30.026 milhares de Euros) referente ao registo de créditos do PIS e da COFINS no Brasil, decorrentes da interpretação dada pela Secretaria da Receita Federal na Solução de consulta COSIT 27/2008, e que corresponde a créditos apurados sobre gastos com materiais aplicados ou consumidos na actividade de fornecimento de energia eléctrica e dos encargos de depreciação de bens do activo imobilizado, a serem compensadas com débitos dessas contribuições.

28. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A rubrica de Caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Numerário	243	60	14	-
Depósitos bancários				
Depósitos à ordem	782.909	416.038	21.057	26.345
Depósitos a prazo	888.539	1.052.822	167.096	601.914
Outros depósitos	50.439	29.149	-	-
	1.721.887	1.498.009	188.153	628.259
Operações a aguardar liquidação financeira				
Depósitos à ordem	6.976	196.976	699.976	676.976
Outras aplicações de tesouraria	1.151	291	-	-
	1.730.257	1.695.336	888.143	1.305.235

A rubrica Outras aplicações de tesouraria inclui aplicações financeiras de muito curto prazo convertíveis em Caixa.

Em base individual, a rubrica Operações a aguardar liquidação financeira respeita essencialmente ao valor do papel comercial emitido pela EDP, S.A. no montante de 693.000 milhares de Euros, que nos termos da política contabilística do Grupo é registado como dívida financeira na "trade date" de cada emissão. Este papel comercial foi emitido em 28 de Junho de 2013, adquirido pela EDP Finance B.V., e a data de liquidação financeira ocorreu em 2 de Julho de 2013.

29. CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO DE ACÇÕES

A EDP, S.A. é uma Sociedade Anónima que inicialmente foi constituída como uma empresa pública e iniciou em 1997 o seu processo de privatização, tendo sido concretizadas as segunda e terceira fases de privatização em 1998, a quarta fase em 2000, uma quinta fase de privatização consubstanciada num aumento de capital em 2004, e a sexta fase em 2005. Em Dezembro de 2007, foram emitidas, pelo Estado, obrigações susceptíveis de permuta por acções representativas do capital social da EDP, S.A., no âmbito da sétima fase de privatização.

Em 11 de Maio de 2012, no âmbito da 8ª fase de reprivatização, o Estado português alienou à CWEI (Europe), S.A. (ex- China Three Gorges International (Europe), S.A.), mediante operação realizada fora de mercado regulamentado, 780.633.782 acções representativas de 21,35% do capital social e dos direitos de voto da EDP, S.A.

No dia 21 de Fevereiro de 2013, a Parpública — Participações Públicas (SGPS) S.A. (Parpública) comunicou à EDP a venda no dia 19 de Fevereiro de 2013, de 151.517.000 acções representativas de 4,14% do capital social da EDP. A redução da participação resultou de uma oferta privada, mediante um processo de colocação acelerada ("accelerated bookbuilding"), no qual a Parpública foi assistida pela Caixa — Banco Investimento, S.A. e Morgan Stanley & Co. International plc, tendo a respectiva liquidação sido realizada no mercado regulamentado do "Eurolist by NYSE Euronext Lisbon".

Em virtude das duas últimas transacções, a Parpública deixou de ter participação qualificada no capital social da EDP.

O capital social de 3.656.537.715 Euros, representado por 3.656.537.715 acções de valor nominal de 1 Euro cada, encontra-se integralmente realizado.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

As rubricas de capital social e prémios de emissão são analisadas como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Capital social	Prémios emissão
Saldo em 1 de Janeiro	3.656.538	503.923
Movimentos do período	-	-
Saldo em 30 de Junho	3.656.538	503.923

Os resultados por acção (EPS) atribuíveis aos accionistas da EDP são analisados como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Resultado líquido (em Euros)	603.219.381	581.768.073	563.408.599	624.909.830
Resultado líquido das operações em continuação (em Euros)	603.219.381	581.768.073		
Nº médio de acções durante o período	3.626.139.106	3.623.746.783	3.627.652.106	3.625.259.783
Nº médio de acções diluídas durante o período	3.626.567.470	3.624.339.501	3.628.080.470	3.625.852.501
Resultado por acção básico (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção diluído (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação básico (em Euros)	0,17	0,16		
Resultado por acção das operações em continuação diluído (em Euros)	0,17	0,16		

O Grupo EDP calcula o seu resultado básico e diluído por acção usando a média ponderada das acções em circulação durante o período de relato, líquidas do movimento de acções próprias ocorrido no período.

O número médio de acções é analisado como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Jun 2012	Jun 2013	Jun 2012
Acções emitidas no início do período	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de emissão de acções durante o período	-	-	-	-
Número médio de acções realizadas	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715	3.656.537.715
Efeito de acções próprias	-30.398.609	-32.790.932	-28.885.609	-31.277.932
Número médio de acções durante o período	3.626.139.106	3.623.746.783	3.627.652.106	3.625.259.783
Efeito de "stock options"	428.364	592.718	428.364	592.718
Número médio de acções diluídas durante o período	3.626.567.470	3.624.339.501	3.628.080.470	3.625.852.501

30. ACÇÕES PRÓPRIAS

Esta rubrica é analisada como segue:

	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Valor contabilístico das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	90.709	103.706	84.614	97.611
Número de acções	28.710.246	31.904.523	27.197.246	30.391.523
Cotação das acções da EDP, S.A. (em Euros)	2,475	2,290	2,475	2,290
Valor de mercado das acções da EDP, S.A. (milhares de Euros)	71.058	73.061	67.313	69.597

Operações realizadas desde 1 de Janeiro até 30 de Junho de 2013:

	EDP, S.A.	Energia RE
Volume adquirido (número de acções)	250.000	-
Preço médio de compra (em Euros)	2,372	-
Valor total de compra (milhares de Euros)	593	-
Volume vendido (número de acções)	-3.444.277	-
Preço médio de venda (em Euros)	2,437	-
Valor total da venda (milhares de Euros)	8.394	-
Posição final (número de acções)	27.197.246	1.513.000
Cotação Máxima (em Euros)	2,651	-
Cotação Mínima (em Euros)	2,210	-
Cotação Média (em Euros)	2,457	-

Os volumes e valores de venda apresentados acima incluem o efeito das acções próprias atribuídas a colaboradores, conforme referido na nota 44.

As acções próprias detidas pela EDP, S.A. encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da Sociedade e pelo Código das Sociedades Comerciais. Estas acções encontram-se contabilizadas ao custo de aquisição.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

31. RESERVAS E RESULTADOS ACUMULADOS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Reserva legal	620.069	578.435	620.069	578.435
Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	-88.937	-121.097	-12.158	-16.069
Efeito fiscal da reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)	25.877	34.979	3.776	4.938
Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	53.971	45.350	10.751	8.238
Efeito fiscal da reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)	-1.724	-1.408	2.045	1.957
Diferença cambial de consolidação	-34.428	24.268	-	-
Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)	84.614	97.611	84.614	97.611
Outras reservas e resultados acumulados	2.885.461	2.464.978	1.443.202	1.315.569
	3.544.903	3.123.116	2.152.299	1.990.679

Reserva legal

Em conformidade com o Art.º 295 do Código das Sociedades Comerciais e de acordo com os Estatutos da EDP, S.A., a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos lucros anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital da sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social.

Reserva de justo valor (cobertura de fluxos de caixa)

Esta reserva inclui a variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados de cobertura na parte em que a cobertura dos fluxos de caixa é considerada efectiva.

Reserva de justo valor (activos financeiros disponíveis para venda)

As variações acumuladas de justo valor existentes à data de balanço líquidas de imparidade, referentes a activos financeiros disponíveis para venda, encontram-se registadas em reservas de justo valor. O movimento do período ocorrido nesta rubrica relativo aos activos financeiros disponíveis para venda no Grupo, é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Variações Positivas	Variações Negativas
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	485.789	-442.777
Variações de justo valor	1.014	-7.946
Perda por imparidade transferida para resultados	-	7.241
Saldo em 30 de Junho de 2012	486.803	-443.482
Variações de justo valor	7.660	-5.993
Perda por imparidade transferida para resultados	-	362
Saldo em 31 Dezembro de 2012	494.463	-449.113
Variações de justo valor	10.035	-3.444
Perda por imparidade transferida para resultados	-	2.030
Saldo em 30 de Junho de 2013	504.498	-450.527

A variação na reserva de justo valor atribuível ao Grupo EDP no período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, é analisada como segue:

Milhares de Euros	Variações Positivas	Variações Negativas
	Banco Comercial Português, S.A.	7.512
REN - Redes Energéticas Nacionais, SGPS, S.A.	2.523	-
Outros	-	-3.444
	10.035	-3.444

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Diferença cambial de consolidação

Na rubrica Diferença cambial de consolidação está relevado o montante resultante da variação em moeda nacional dos capitais próprios das empresas filiais e associadas expressos em moeda estrangeira decorrente de alteração do câmbio respectivo. As taxas de câmbio utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são analisadas como segue:

Moeda		Taxas em Jun 2013		Taxas em Dez 2012		Taxas em Jun 2012	
		Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio	Câmbio Fecho	Câmbio Médio
Dolar Americano	USD	1,308	1,313	1,319	1,285	1,259	1,296
Real Brasileiro	BRL	2,890	2,669	2,704	2,508	2,579	2,414
Pataca Macau	MOP	10,452	10,493	10,533	10,062	10,059	10,119
Dolar Canadiano	CAD	1,371	1,334	1,314	1,284	1,287	1,304
Zloty	PLN	4,338	4,176	4,074	4,185	4,249	4,246
Leu Romeno	RON	4,460	4,392	4,445	4,459	4,451	4,390
Libra	GBP	0,857	0,851	0,816	0,811	0,807	0,823
Rand	ZAR	13,070	12,108	-	-	-	-

Reserva para acções próprias (EDP, S.A.)

Nos termos do artigo 324.º do Código das Sociedades Comerciais, a EDP, S.A. constitui uma reserva indisponível de montante igual ao valor contabilizado das acções próprias detidas.

Dividendos

No dia 6 de Maio de 2013, foi aprovada em Assembleia Geral de Accionistas, a distribuição de dividendos aos accionistas ocorrida no dia 23 de Maio de 2013 sobre o resultado líquido do exercício de 2012 no montante de 676.459 milhares de Euros, sendo o respectivo valor por acção de 0,185 Euros (incluindo o dividendo atribuível às acções próprias, devidas pela EDP, S.A., no montante de 5.527 milhares de Euros).

32. INTERESSES NÃO CONTROLÁVEIS

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Interesses não controláveis de resultados	106.971	169.672
Interesses não controláveis de capital e reservas	3.076.388	3.069.642
	3.183.359	3.239.314

O detalhe por empresa da rubrica de Interesses não controláveis é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Grupo EDP Renováveis	1.647.073	1.516.865
Grupo EDP Brasil	1.418.592	1.604.316
Outros	117.694	118.133
	3.183.359	3.239.314

Durante o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, o Grupo EDP gerou resultados atribuíveis aos interesses não controláveis no montante de 106.971 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 169.672 milhares de Euros).

O movimento registado no Grupo EDP Renováveis refere-se, essencialmente, aos resultados atribuíveis a interesses não controláveis no montante de 48.966 milhares de Euros, uma diminuição de 8.011 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos e a aquisições adicionais de parques eólicos na Europa, sem alteração de controlo, que resultaram numa diminuição de interesses não controláveis no montante de 12.007 milhares de Euros. Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, a EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.319 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.859 milhares de Euros.

O movimento registado no Grupo EDP Brasil inclui essencialmente o montante de 53.323 milhares de Euros de resultados atribuíveis a interesses não controláveis, uma diminuição de 69.952 milhares de Euros relativa a dividendos distribuídos, uma variação negativa resultante de uma redução de capital deliberada em 3 de Maio de 2013 pela Assembleia Geral da Lajeado Energia cujo efeito em interesses não controláveis ascende a 74.428 milhares de Euros e o montante de 89.838 milhares de Euros resultante de diferenças de conversão cambial negativas.

33. CONTA DE HIDRAULICIDADE

O detalhe desta rubrica é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2013	Dez 2012
Não Corrente	34.745	33.644
Corrente	11.416	22.832
	46.161	56.476

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Os movimentos da Conta de hidráulicidade são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo e Individual	
	Jun 2013	Jun 2012
Saldo no início do período	56.476	69.142
Recebimentos / (Pagamentos) do período	-11.416	-7.577
Encargos financeiros	1.101	1.320
Saldo no fim do período	46.161	62.885

34. DÍVIDA FINANCEIRA

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Empréstimos - Corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	47.231	61.567	47.231	61.567
- EDP Finance B.V.	2.671.700	2.205.915	-	-
- Grupo EDP Brasil	138.896	113.666	-	-
- Grupo EDP Renováveis	104.446	95.486	-	-
- Outros	34.036	42.116	-	-
	2.996.309	2.518.750	47.231	61.567
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	-	150.000	-	150.000
- EDP Finance B.V.	1.525.899	348.231	-	-
- Grupo EDP Brasil	288.054	141.521	-	-
	1.813.953	639.752	-	150.000
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	89.000	319.500	7.312.000	7.335.000
- Grupo HC Energia	-	2.192	-	-
	89.000	321.692	7.312.000	7.335.000
Outros empréstimos	15.788	15.806	-	-
Juros a pagar	290.461	311.503	10.953	11.053
Outras responsabilidades:				
Justo valor do risco coberto da dívida emitida	13.393	-	-	-
Total Empréstimos	5.218.904	3.807.503	7.370.184	7.557.620
Depósitos Colaterais - Corrente ^(*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-23.097	-12.732	-23.097	-12.732
Outros depósitos colaterais	-660	-719	-	-
Total Depósitos Colaterais	-23.757	-13.451	-23.097	-12.732
	5.195.147	3.794.052	7.347.087	7.544.888

(*) Nota Informativa sobre Depósitos Colaterais

Na sequência da descida dos ratings da EDP ocorrida em 2012 e no decurso de negociações com o BEI, a EDP constituiu, em 31 de Outubro de 2012, um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (338.348 milhares de Euros não corrente e 23.097 milhares de Euros corrente), associado a financiamentos contratados em anos anteriores com aquela entidade. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados. Adicionalmente, o Grupo tem 127.348 milhares de Euros (126.688 milhares de Euros não corrente e 660 milhares de Euros corrente) de outros depósitos constituídos como colateral para garantia de financiamento.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Empréstimos - Não corrente				
Empréstimos bancários:				
- EDP, S.A.	1.062.243	1.097.196	1.062.243	1.097.196
- EDP Finance B.V.	3.039.625	3.653.295	-	-
- Grupo EDP Brasil	748.800	803.140	-	-
- Grupo EDP Renováveis	763.260	792.181	-	-
- EDP Produção	146.400	150.876	-	-
- Outros	33.558	37.840	-	-
	5.793.886	6.534.528	1.062.243	1.097.196
Empréstimos por obrigações - Não convertíveis:				
- EDP, S.A.	734.722	731.942	734.722	731.942
- EDP Finance B.V.	7.491.391	8.654.038	-	-
- Grupo EDP Brasil	435.555	385.244	-	-
	8.661.668	9.771.224	734.722	731.942
Papel comercial:				
- EDP, S.A.	197.902	196.976	197.902	196.976
	197.902	196.976	197.902	196.976
Outros empréstimos:				
- Acções preferenciais da Investco	17.185	17.263	-	-
- Grupo EDP Brasil	24.899	35.000	-	-
- Grupo EDP Renováveis	20.484	21.787	-	-
- Outros	3.248	3.482	-	-
	65.816	77.532	-	-
	14.719.272	16.580.260	1.994.867	2.026.114
Juros a pagar	17.918	20.056	-	-
Outras responsabilidades:				
- Justo valor do risco coberto da dívida emitida	-1.846	115.409	5.035	6.323
	14.735.344	16.715.725	1.999.902	2.032.437
Depósitos Colaterais - Não Corrente (*)				
Depósito colateral - Empréstimo BEI	-338.348	-348.713	-338.348	-348.713
Outros depósitos colaterais	-126.688	-66.332	-	-
	-465.036	-415.045	-338.348	-348.713
	14.270.308	16.300.680	1.661.554	1.683.724

O Grupo tem financiamentos contratados em regime de "project finance", cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.020.259 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 43).

O Grupo detém, facilidades de crédito de curto prazo no montante de 159.000 milhares de Euros indexados à taxa Euribor do período de utilização e acordado com condições de margem previamente definidas, com compromisso de tomada firme, estando totalmente disponíveis, bem como programas de Papel Comercial no valor de 150.000 milhares de Euros com garantia de colocação e disponíveis na sua totalidade. Em Janeiro de 2013, a EDP S.A. contratou um empréstimo bancário no montante de 1.600.000 milhares de Euros, com o prazo de 5 anos, do qual se encontra por utilizar 645.000 milhares de euros, para pagamento da Revolving Credit Facility de 1.100.000 milhares de euros com vencimento em Novembro de 2013. Quanto a facilidades de crédito de médio prazo, o Grupo, dispõe de uma Revolving Credit Facility (RCF) no valor de 2.000.000 milhares de Euros com compromisso de tomada firme que se encontrava disponível no montante de 1.850.000 milhares de Euros. Para a gestão de liquidez das necessidades em USD do Grupo, este dispõe adicionalmente de uma RCF no valor de 1.500.000 milhares de Dólares Americanos com compromisso de tomada firme, estando a 30 de Junho de 2013 utilizada na sua totalidade.

A rubrica Papel comercial - Não corrente refere-se a um programa de Papel Comercial com compromisso de tomada firme por um período superior a 1 ano no montante de 200.000 milhares de Euros, descontado de juros e comissões pagos antecipadamente no montante de 2.098 milhares de Euros.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O detalhe do valor nominal associado às emissões obrigacionistas, à data de 30 de Junho de 2013, é analisado como segue:

Emitente/Emissor	Data Emissão	Taxa Juro	Tipo de Cobertura	Condições/ Reembolso	Milhares de Euros	
					Grupo	Individual
Emissões EDP S.A.						
EDP, S.A. (ii)	Mai-08	Taxa variável (iv)	n.a.	Mai-18	300.000	300.000
EDP, S.A.	Dez-11	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Dez-14	200.000	200.000
EDP, S.A.	Mai-12	Taxa fixa EUR 6%	n.a.	Mai-15	250.000	250.000
					750.000	750.000
Emissões ao abrigo do Programa 'Euro Medium Term Notes'						
EDP Finance B.V. (i)	Ago-02	Taxa fixa GBP 6,625%	Fair Value	Ago-17	320.000	-
EDP Finance B.V.	Dez-02	Taxa fixa EUR (iv)	n.a.	Dez-22	93.357	-
EDP Finance B.V.	Jun-05	Taxa fixa EUR 3,75%	n.a.	Jun-15	500.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-05	Taxa fixa EUR 4,125%	n.a.	Jun-20	300.000	-
EDP Finance B.V.	Jun-06	Taxa fixa EUR 4,625%	n.a.	Jun-16	500.000	-
EDP Finance B.V.	Nov-07	Taxa fixa USD 6,00 %	Net Investment	Fev-18	764.526	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-08	Taxa fixa GBP 8,625%	Fair Value	Jan-24	410.314	-
EDP Finance B.V.	Nov-08	Zero coupon EUR (iv)	n.a.	Nov-23	160.000	-
EDP Finance B.V. (iii)	Fev-09	Taxa fixa EUR 5,50%	n.a.	Fev-14	1.000.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Jun-09	Taxa fixa JPY (iv)	n.a.	Jun-19	77.286	-
EDP Finance B.V.	Jun-09	Taxa fixa EUR 4,75%	n.a.	Set-16	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Set-09	Taxa fixa USD 4,90%	Net Investment	Out-19	764.526	-
EDP Finance B.V.	Fev-10	Taxa variável USD (iv)	Net Investment	Fev-15	76.453	-
EDP Finance B.V. (i)	Mar-10	Taxa fixa EUR 3,25%	Fair Value	Mar-15	1.000.000	-
EDP Finance B.V.	Fev-11	Taxa fixa EUR 5,875%	n.a.	Fev-16	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Fev-11	Taxa fixa CHF 3,50%	Fair Value	Fev-14	177.911	-
EDP Finance B.V.	Set-12	Taxa fixa EUR 5,75%	n.a.	Set-17	750.000	-
EDP Finance B.V. (i)	Nov-12	Taxa fixa CHF 4,00%	Fair Value	Nov-18	103.922	-
EDP Finance B.V.	Dec-12	Taxa variável (iv)	n.a.	Dez-13	350.000	-
					9.098.295	-
Emissões Grupo EDP Energias do Brasil no Mercado Doméstico Brasileiro						
Escelsa	Jul-07	105,0% do CDI	n.a.	Jul-14	57.675	-
Bandeirante	Jul-10	CDI + 1,50%	n.a.	Jun-14	134.953	-
CEJA	Out-11	110,5% do CDI	n.a.	Out-13	103.810	-
Energest	Abr-12	CDI + 0,98%	n.a.	Abr-17	41.524	-
Energias do Brasil	Set-12	105,5% do CDI	n.a.	Fev-14	155.715	-
Cachoeira Caldeirão	Mar-13	106,30% do CDI	n.a.	Out-14	58.133	-
Energias do Brasil	Abr-13	CDI + 0,55%	n.a.	Abr-16	173.016	-
					724.826	-
					10.573.121	750.000

(i) Estas emissões da EDP Finance B.V. têm associados "swaps" de divisa e/ou de taxa de juro.

(ii) Fixa em cada ano, varia ao longo da vida do empréstimo.

(iii) Parte deste financiamento tem associado "swap" de taxa de juro.

(iv) Estas emissões correspondem a colocações privadas.

A análise da rubrica de Empréstimos, por maturidade, é a seguinte:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Empréstimos bancários				
Até 1 ano	3.047.501	2.558.583	49.035	64.171
De 1 ano a 5 anos	4.458.253	5.142.798	672.762	659.126
A mais de 5 anos	1.349.547	1.407.686	389.481	438.070
	8.855.301	9.109.067	1.111.278	1.161.367
Empréstimos obrigacionistas				
Até 1 ano	2.063.174	908.935	5.748	156.537
De 1 ano a 5 anos	6.827.140	6.952.783	739.757	456.324
A mais de 5 anos	1.836.686	2.937.950	-	281.941
	10.727.000	10.799.668	745.505	894.802
Papel comercial				
Até 1 ano	92.401	324.089	7.315.401	7.336.912
De 1 ano a 5 anos	197.902	196.976	197.902	196.976
	290.303	521.065	7.513.303	7.533.888
Outros empréstimos				
Até 1 ano	15.828	15.896	-	-
De 1 ano a 5 anos	59.195	52.837	-	-
A mais de 5 anos	6.621	24.695	-	-
	81.644	93.428	-	-
	19.954.248	20.523.228	9.370.086	9.590.057

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O justo valor da dívida do Grupo EDP é analisado como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013		Dez 2012	
	Valor Contabilístico	Valor de Mercado	Valor Contabilístico	Valor de Mercado
Empréstimos - Corrente	5.218.904	4.907.770	3.807.503	3.452.211
Empréstimos - Não Corrente	14.735.344	15.172.010	16.715.725	17.164.909
	19.954.248	20.079.780	20.523.228	20.617.120

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 2 d) e f), os riscos dos passivos financeiros que se encontram cobertos por instrumentos financeiros derivados e cujo reconhecimento cumpre com os requisitos definidos pela IAS 39, no âmbito da adopção da contabilidade de cobertura, são registados ao seu justo valor. Também os passivos designados como ao justo valor através de resultados aquando do reconhecimento inicial são registados ao seu justo valor. Os restantes passivos financeiros são registados ao custo amortizado.

À data de 30 de Junho de 2013, os pagamentos futuros do capital em dívida e juros corridos, são analisados como segue:

Milhares de Euros	2013	2014	2015	2016	2017	Anos seguintes	Total
Dívida - Não Corrente	-	593.675	3.448.141	3.385.673	2.446.508	4.861.347	14.735.344
Dívida - Corrente	2.223.684	2.995.220	-	-	-	-	5.218.904
	2.223.684	3.588.895	3.448.141	3.385.673	2.446.508	4.861.347	19.954.248

A estimativa dos pagamentos futuros de capital em dívida e juros vencidos e o valor das garantias encontram-se desagregados na nota 43.

35. BENEFÍCIOS AOS EMPREGADOS

A rubrica de Benefícios aos empregados é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Provisões para responsabilidades e benefícios sociais	865.395	939.399
Provisões para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios	1.001.085	994.026
	1.866.480	1.933.425

A rubrica de Provisões para responsabilidades e benefícios sociais inclui, em 30 de Junho de 2013, os valores de 859.214 milhares de Euros relativos a planos de benefícios definidos com pensões de reforma (31 de Dezembro de 2012: 932.194 milhares de Euros) e 6.181 milhares de Euros relativos aos encargos estimados com a prestação de serviços por terceiros no âmbito do plano de racionalização de recursos humanos (31 de Dezembro de 2012: 7.205 milhares de Euros).

O movimento da Provisão para responsabilidades e benefícios sociais é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Saldo no início do período	939.399	1.003.943
Dotação do período	21.250	29.346
Pré-reformas ("curtailments")	-	54
(Ganhos) / Perdas actuariais	-15.159	-15.185
Utilizações de provisões	-73.496	-76.604
Transferências, reclassificações e variação cambial	-6.599	-2.025
Saldo no fim do período	865.395	939.529

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos de pensões são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2013			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	5.551	306	-61	5.796
Componente operacional (ver nota 10)	5.551	306	-61	5.796
Juros líquidos ^(*)	11.454	1.386	2.614	15.454
Componente financeira (ver nota 14)	11.454	1.386	2.614	15.454
	17.005	1.692	2.553	21.250

Milhares de Euros	Jun 2012			
	Portugal	Espanha	Brasil	Grupo
Custo dos serviços correntes	5.898	284	-37	6.145
"Curtailments" / "Settlements"	-	-	54	54
Componente operacional (ver nota 10)	5.898	284	17	6.199
Juros líquidos ^(*)	20.283	1.879	1.039	23.201
Componente financeira (ver nota 14)	20.283	1.879	1.039	23.201
	26.181	2.163	1.056	29.400

^(*) A rubrica Juros líquidos corresponde ao custo de juros líquido do retorno dos activos dos fundos.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O movimento da Provisão para responsabilidades com cuidados médicos e outros benefícios é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Jun 2012
Saldo no início do período	994.026	819.215
Doação do período	25.302	27.129
(Ganhos) / Perdas actuariais	9.310	-1.531
Utilizações de provisões	-21.722	-21.484
Transferências, variação cambial e mútua	-5.831	-3.645
Saldo no fim do período	1.001.085	819.684

Os componentes do custo líquido consolidado reconhecido no período com estes planos médicos e outros benefícios são os seguintes:

Milhares de Euros	Jun 2013			Jun 2012		
	Portugal	Brasil	Grupo	Portugal	Brasil	Grupo
Custo do serviço	4.250	674	4.924	3.289	1.045	4.334
Componente operacional (ver nota 10)	4.250	674	4.924	3.289	1.045	4.334
Custo de juros	13.683	6.695	20.378	18.243	4.552	22.795
Componente financeira (ver nota 14)	13.683	6.695	20.378	18.243	4.552	22.795
	17.933	7.369	25.302	21.532	5.597	27.129

Em 30 de Junho de 2013 a determinação do custo dos serviços correntes, custo dos juros e retorno esperado dos activos teve por base a estimativa do custo do período determinado actuarialmente em 31 de Dezembro de 2012.

36. PROVISÕES PARA RISCOS E ENCARGOS

A rubrica de Provisões para riscos e encargos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências	78.551	78.495	-	-
Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente	6.721	10.121	-	-
Provisão para desmantelamento e descomissionamento	177.479	169.402	-	-
Provisão para outros riscos e encargos	138.855	124.848	23.747	27.882
	401.606	382.866	23.747	27.882

As Administrações da EDP e das suas subsidiárias, com base na informação prestada pelos seus assessores jurídicos e na sua análise aos processos judiciais pendentes, constituíram provisões de valor suficiente para cobrir as perdas estimadas como prováveis relativamente aos litígios em curso.

A rubrica de Provisão para assuntos legais, laborais e outras contingências inclui provisões para processos judiciais em curso e outras contingências laborais que respeitam essencialmente a:

- i) Pedidos de restituição dos valores pagos a título de majoração tarifária, efectuados pelos consumidores industriais às subsidiárias brasileiras Bandeirante e Escelsa, no montante total de 14.245 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 14.722 milhares de Euros). Estes pedidos decorrem da aplicação das Portarias DNAEE n.º 38, de 27 de Fevereiro de 1986 e n.º 45, de 4 de Março de 1986 - Plano Cruzado, que vigoraram de Março a Novembro de 1986;
- ii) Processo interposto pelo Sindicato dos Trabalhadores da Indústria Eléctrica do Estado do Espírito Santo (SINERGIA) em 2007 contra a Escelsa, relativo às alterações efectuadas pela empresa ao Plano de Cargos e Salários. Durante o primeiro semestre de 2013 a empresa chegou a acordo com o SINERGIA, na sequência do qual assumiu uma responsabilidade que ascende a 7.449 milhares de Euros, que se encontra provisionada;
- iii) Acções judiciais de natureza trabalhista intentadas contra a Bandeirante, nomeadamente relativas ao pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração, cujo valor provisionado ascende a 7.049 milhares de Euros;
- iv) A C.M. da Póvoa do Varzim intentou uma acção judicial contra a EDP, cuja responsabilidade estimada a 31 de Dezembro de 2012 ascendia a 2.852 milhares de Euros, para devolução por parte da EDP de verbas do FEF (Fundo de Equilíbrio Financeiro). Esta acção foi contestada pela EDP, tendo sido a mesma absolvida, pelo que a provisão constituída pela EDP foi revertida no decorrer do segundo trimestre de 2013;
- v) Em 31 de Dezembro de 2012, existiam litígios com a C. M. do Seixal relativos a divergências quanto a taxas de ocupação da via pública dos anos de 2006 a 2008, que ascendiam a 3.852 milhares de Euros. Durante o segundo trimestre de 2013 foi efectuado um acordo entre a EDP Distribuição e a C.M. do Seixal, tendo as partes acordado a extinção dos processos e o pagamento de 1.545 milhares de Euros por parte da EDP Distribuição, tendo sido revertida a referida provisão;
- vi) Em 2012, na sequência da decisão do tribunal arbitral que acolheu parcialmente o pedido da Terriminas, e condenou a EDP Produção ao pagamento de 1.329 milhares de Euros relativo a diferenciais de preços nos anos de 1985 e 1986 foi registada uma provisão para fazer face a processos judiciais, pelo que a 30 de Junho de 2013, a responsabilidade estimada ascende a 5.000 milhares de Euros, correspondente ao valor actual da indemnização;
- vii) Os restantes processos judiciais em curso dizem, essencialmente, respeito a indemnizações por incêndios, por interrupção do fornecimento de energia, por electrocussão, bem como por outros danos causados.

A rubrica de Provisão para garantias a clientes no âmbito da actividade corrente, no montante 6.721 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 10.121 milhares de Euros), inclui, essencialmente, provisões para perdas comerciais.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A 30 de Junho de 2013, a rubrica de Provisão para desmantelamento e descomissionamento inclui as seguintes situações:

- i) O Grupo possui uma provisão, no valor de 32.519 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 29.059 milhares de Euros), para fazer face aos custos de desmantelamento da Central Nuclear de Trillo, que ocorrerão a partir do momento da paragem definitiva da central até à sua transferência para a Enresa, empresa que procederá ao seu desmantelamento;
- ii) Provisão para desmantelamento de parques eólicos no valor total de 66.358 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 63.336 milhares de Euros). Esta provisão foi constituída para fazer face às responsabilidades relativas a despesas com a reposição dos locais e terrenos no seu estado original, sendo 39.002 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR NA, 26.501 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR EU e 855 milhares de Euros para parques do Grupo EDPR Brasil;
- iii) No âmbito do enquadramento e das tendências sócio/económicas actuais e futuras aliadas às práticas do Grupo EDP em matéria de sustentabilidade e ambiente, o Grupo constitui provisões para fazer face aos custos com a reposição e descontaminação de terrenos onde se encontram localizados os centros electroprodutores. Com referência a 30 de Junho de 2013, a provisão ascende a 57.146 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 56.044 milhares de Euros) e 20.705 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 20.194 milhares de Euros) para os parques electroprodutores térmicos sediados em Portugal e Espanha, respectivamente. Em conformidade com a política contabilística referida na nota 2 o) estas provisões são calculadas com base no valor actual das responsabilidades futuras e registadas por contrapartida de um aumento dos respectivos activos fixos tangíveis, sendo amortizados pelo período de vida útil média esperada desses activos.

No decurso normal da sua actividade, nas filiais do Grupo EDP existem diversos litígios e contingências (de risco possível) de natureza administrativa, cível, fiscal, laboral e outras. Estas acções judiciais, arbitrais ou outras, envolvem clientes, fornecedores, empregados, autoridades administrativas, centrais, municipais, fiscais, ambientais ou outras. Na opinião do Grupo EDP e dos seus assessores legais o risco de perda destas acções não é provável e o desfecho das mesmas não afectará de forma material a sua posição consolidada.

Os processos destas naturezas cujas perdas foram estimadas como possíveis, não requerem a constituição de provisões e são periodicamente reavaliados. Em 30 de Junho de 2013, as situações mais relevantes consideradas como contingências possíveis são descritas de seguida:

- i) Na Bandeirante existe um processo judicial movido pela White Martins, no valor de 28.694 milhares de Euros, relativo à alegada existência de efeitos reflexos no período de 1986 a 2000, decorrentes da vigência das portarias 38/86 e 45/86 do extinto DNAEE, nas tarifas de consumo de energia eléctrica, o qual a EDP considera como possível o risco de perder a razão nos tribunais, considerando que o pedido não procede, conforme o entendimento jurisprudencial dominante;
- ii) Na Investco existem acções judiciais de natureza cível referentes na sua grande maioria, a reclamações de indemnizações decorrentes do enchimento do reservatório da hidroeléctrica, no montante de 32.253 milhares de Euros;
- iii) Na Escelsa existem acções judiciais de natureza trabalhista referentes na sua grande maioria, a pagamento de horas extras, adicionais de risco de vida e reintegração no montante de 19.730 milhares de Euros.

A 27 de Outubro de 2009 e 5 de Janeiro de 2010, o Grupo EDP foi objecto de duas notas de liquidação ao lucro tributável do grupo fiscal EDP com referência aos anos de 2005 e 2006, as quais incluem o efeito da correcção à matéria colectável da EDP Internacional SGPS, no valor total de 591 milhões de Euros, associada ao tratamento fiscal conferido a uma menos valia apurada na liquidação de uma filial sua, cujo principal activo consistia em partes de capital em filiais operacionais no Brasil, nomeadamente na Escelsa e na Enersul. Em 30 de Junho de 2013, o valor da contingência fiscal associada à referida correcção ascende a 230 milhões de Euros.

Tendo por base a análise que efectuou e os pareceres técnicos que entretanto recolheu, incluindo a por parte das autoridades fiscais de um parecer vinculativo favorável quanto à natureza da operação em apreço no ano em que ocorreu a liquidação, o Grupo EDP considera como remoto o risco de perder esta acção em tribunal. No âmbito desta análise, a menos valia apurada é fiscalmente deduzível em sede de IRC, ao abrigo do n.º 2 do artigo 75º do Código do IRC na redacção em vigor à data dos factos (actual artigo 81º).

Em face do exposto, e por entender que o enquadramento da operação em causa, cumpriu com a legislação fiscal em vigor à data dos factos, o Grupo EDP encontra-se a accionar todos os meios legais ao seu alcance para contestar estas liquidações adicionais. Assim, na sequência do indeferimento tácito do recurso hierárquico, a EDP apresentou, no dia 6 de Junho de 2012, impugnação judicial, estando ainda a decorrer a fase inicial deste processo.

Adicionalmente, a Bandeirante através do Sindicato da Indústria da Energia no Estado de São Paulo - SindiEnergia, instaurou dois Mandados de Segurança Coletivos contra a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, de forma a obter a suspensão dos efeitos dos Decretos nº 55.421/2010 e 55.867/2010. Ambos os processos foram objecto de sentenças favoráveis, confirmados até o momento em julgamento de recurso de apelação pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. As decisões em apreço ainda são passíveis de recurso aos Tribunais Superiores. O valor estimado em 30 de Junho de 2013 ascende a 49.340 milhares de Euros.

37. PARCERIAS INSTITUCIONAIS EM PARQUES EÓLICOS NOS EUA

A rubrica Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Proveitos diferidos relacionados com os benefícios previstos	726.832	737.598
Responsabilidades decorrentes de parcerias institucionais em parques eólicos EUA	905.909	942.155
	1.632.741	1.679.753

A subsidiária EDPR North America regista nesta rubrica os recebimentos de investidores institucionais associados aos projectos eólicos. Este passivo é reduzido pelo valor dos benefícios fiscais atribuídos e pagamentos realizados aos investidores institucionais durante o período. O valor de benefícios fiscais atribuídos é registado como um proveito diferido não corrente, sendo reconhecido durante o período de vida útil de 25 anos dos projectos relacionados (ver nota 8). Adicionalmente este passivo é aumentado pelo registo da estimativa do juro calculado com base no valor do passivo e a taxa de retorno esperada pelos investidores institucionais (ver nota 14).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

38. CREDORES E OUTROS PASSIVOS DE ACTIVIDADES COMERCIAIS

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Fornecedores	937.005	1.169.387	228.951	236.425
Custos especializados com fornecimentos	370.949	391.834	190.806	175.934
Fornecedores de imobilizado e Acréscimos de Custos	317.900	731.769	1.916	6.708
Férias, subsídios férias e outros encargos com colaboradores	124.616	142.229	10.374	7.284
Licenças de Emissão de CO ₂	45.211	142.084	-	-
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	140.091	144.994	-	-
Valores a pagar por défice tarifário - Electricidade - Espanha	77.447	8.280	-	-
Proveitos diferidos - CMEC	36.047	-	-	-
Outros credores e operações diversas	501.243	490.022	50.377	61.735
	2.550.509	3.220.599	482.424	488.086

A rubrica de Credores e outros passivos de actividades comerciais - Não Corrente é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Subsídios para investimento em imobilizado	606.008	522.551
Valores a pagar por desvios tarifários - Electricidade - Portugal	72.664	842
Contratos de venda de energia - EDPR NA	42.578	49.449
Proveitos diferidos - CMEC	407.028	392.841
Valores a pagar por concessões	240.575	240.051
Outros credores e operações diversas	61.431	57.037
	1.430.284	1.262.771

O movimento da rubrica Valores a pagar por desvios tarifários a pagar - Electricidade - Portugal (Corrente e Não corrente) é analisada como segue:

Milhares de Euros	Corrente	Não corrente
Saldo em 1 de Janeiro de 2012	67.473	12.376
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-35.089	-
Desvio tarifário do período	-	35.240
Encargos financeiros	1.475	426
Transferência da parcela de não corrente para corrente	6.189	-6.189
Saldo em 30 de Junho de 2012	40.048	41.853
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-35.088	-
Desvio tarifário do período	141.202	-35.240
Encargos financeiros	2.552	-
Transferência para desvios tarifários a receber	-10.333	842
Transferência da parcela de não corrente para corrente	6.613	-6.613
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	144.994	842
Pagamento através da tarifa de energia eléctrica	-69.015	-
Desvio tarifário do período	71.934	71.934
Encargos financeiros	877	730
Transferência para desvios tarifários a receber	-8.699	-842
Saldo em 30 de Junho de 2013	140.091	72.664

A rubrica de Licenças de emissão de CO₂ inclui os consumos de CO₂ efectuados durante 2013 em Portugal e Espanha, nos montantes de 22.556 milhares de Euros e 22.610 milhares de Euros, respectivamente. A variação ocorrida respeita à devolução em 2013 das licenças relativas aos consumos de 2012, os quais são devolvidos até Abril do ano seguinte ao seu consumo às autoridades reguladoras.

O montante registado na rubrica Subsídios para investimento em imobilizado não corrente corresponde aos subsídios ao investimento do Grupo, sendo amortizados através do reconhecimento de um proveito em resultados pelo período de vida útil do activo a que estão relacionados (ver nota 13).

No momento da aquisição da EDPR North America, os contratos celebrados entre esta subsidiária e os seus clientes, determinados no âmbito do "Purchase Price Allocation", foram valorizados através de modelos de fluxos de caixa descontados e pressupostos de mercado, no montante de aproximadamente 190.400 milhares de Dólares Americanos, tendo sido registado um passivo não corrente na rubrica Contratos de venda de energia - EDPR NA, que é amortizado pelo período de duração dos contratos na rubrica de Outros proveitos operacionais (ver nota 8).

A rubrica Proveitos Diferidos - CMEC corrente e não corrente no montante de 443.075 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 392.841 milhares de Euros) são referentes ao valor inicial do CMEC (833.467 milhares de Euros) deduzidos das amortizações do CMEC inicial dos exercícios de 2007 a 2013 e acrescido de encargos de actualização (ver nota 14).

A rubrica Valores a pagar por concessões - não corrente, regista o valor a pagar pelos direitos de concessão da exploração do domínio hídrico das centrais de Alqueva e Pedrógão cedidos pela EDIA no valor de 155.752 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 150.489 milhares de Euros) e a compensação financeira por usufruto do bem público relativos aos contratos de concessão das empresas Investco, S.A. e Enerpeixe, S.A. no Brasil no valor de 84.823 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 89.562 milhares de Euros).

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A rubrica de Outros credores e operações diversas - Corrente, inclui o montante de 14.317 milhares de Euros referentes ao ajustamento tarifário a pagar (31 de Dezembro 2012: 14.317 milhares de Euros).

39. OUTROS CREDITORES E OUTROS PASSIVOS

A rubrica de Outros credores e outros passivos é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Outros credores e outros passivos - Corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	259.197	137.402	-	-
Instrumentos financeiros derivados	58.048	62.629	98.318	61.543
Credores - empresas do Grupo	-	-	476.156	679.503
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	21.741	135.932	-	-
Outros credores e operações diversas	32.876	32.180	8.228	30.182
	371.862	368.143	582.702	771.228
Outros Credores e outros passivos - Não corrente				
Suprimentos de interesses não controláveis	204.141	108.850	-	-
Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis	97.287	90.371	-	-
Instrumentos financeiros derivados	142.721	145.614	-	-
Credores - empresas do Grupo	-	-	2.989.967	3.006.023
Valores a pagar por aquisições e "success fees"	22.381	41.735	-	-
Outros credores e operações diversas	22.463	23.167	11.062	11.062
	488.993	409.737	3.001.029	3.017.085
	860.855	777.880	3.583.731	3.788.313

O aumento na rubrica Suprimentos de interesses não controláveis corresponde essencialmente ao suprimento concedido à EDPR Portugal pela EDPR Europe no montante de 110.529 milhares de Euros que, no âmbito do processo de venda de 49% do capital da EDPR Portugal à CTG, accionista do Grupo EDP, foi igualmente adquiridos pela CTG. A data de vencimento destes suprimentos é Dezembro de 2022, os quais vencem juro à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente (ver nota 5).

A rubrica Credores - empresas do Grupo - corrente nas contas individuais, inclui 375.306 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 462.142 milhares de Euros) relativos a financiamentos obtidos pela EDP, S.A. Sucursal em Espanha através da EDP Finance BV e da EDP Servicios Financieros España, S.A. e ainda 99.956 e 730 milhares de Euros, respeitantes a financiamento obtido junto da EDP Renováveis e da EDPR Europe, respectivamente (ver nota 45).

A rubrica Credores - empresas do Grupo - não corrente nas contas individuais, no montante de 2.989.967 milhares de Euros, corresponde ao financiamento obtido através da EDP Finance B.V. e concedido à EDP - Energias de Portugal - Sociedade Anónima, Sucursal en España, no âmbito da operação de aquisição da Horizon e para financiamento do plano de investimentos do Grupo EDP Renováveis.

No seguimento da decisão da Ente Vasco de la Energía de exercer a opção de venda que detinha sobre a Naturgas, foi assinado em 28 de Julho de 2010 um acordo entre a EVE e a HC Energia que prevê os termos do exercício desta opção, nomeadamente, (i) compra pela HC Energia à EVE de 29,43% do capital social da Naturgas, (ii) a HC Energia passa a ter a opção de comprar à EVE a remanescente participação de 5% no capital da Naturgas entre 1 de Junho de 2016 e 1 de Junho de 2018, a um preço com fórmula de cálculo pré-definida e em função da expectativa de dividendos futuros a serem distribuídos pela Naturgas e (iii) alteração do acordo accionista HC Energia/EVE, com o envolvimento da EVE na gestão estratégica da Naturgas a ser ajustado em conformidade com a sua participação accionista. Em resultado do referido acordo, durante o primeiro semestre de 2013, o Grupo HC procedeu ao pagamento do remanescente valor em dívida relativo à aquisição de 29,43% do capital social da Naturgas no valor de 96.003 milhares de Euros. Adicionalmente, a rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente engloba o preço contingente a pagar pela aquisição da ECE Participações, S.A. no montante de 9.813 milhares de Euros.

A rubrica Responsabilidades com opções sobre interesses não controláveis - Não corrente, inclui a responsabilidade associada à opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13 % do capital da HC Energia no montante de 93.810 milhares de Euros (31 de Dezembro 2012: 83.425 milhares de Euros).

A diminuição da rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - corrente corresponde essencialmente ao pagamento do preço contingente de empresas fotovoltaicas na Roménia, no montante de 7.721 milhares de Euros.

A rubrica Valores a pagar por aquisições e "success fees" - não corrente corresponde essencialmente ao preço contingente a pagar pela aquisição da Relax Wind Group, EDPR Roménia, Greenwind, Elektrownia, Wiatrowa, Kresy, Feijão, Bodzanow, Sitarozreby, Wyszorod, Elebrás e de empresas fotovoltaicas detidas pela EDPR-RO-PV, S.R.L. A Junho de 2013, esta rubrica inclui a revisão dos preços contingentes associados às aquisições das participações adicionais na Relax Wind Park I no montante de 17.423 milhares de Euros e na Greenwind no montante de 1.750 milhares de Euros.

40. IMPOSTOS A PAGAR

A rubrica de Impostos a pagar é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Imposto sobre o rendimento	315.431	103.633	127.825	9.930
Retenções na fonte	54.295	64.763	301	256
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	102.256	94.461	921	2.229
Imposto circulação de mercadorias e prestação de serviços (Brasil)	41.779	52.956	-	-
Contribuições sociais de natureza tributária (Brasil)	14.038	41.984	-	-
Outras tributações	131.006	109.941	46	50
	658.805	467.738	129.093	12.465

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A 30 de Junho de 2013, para o Grupo, a rubrica Outras tributações inclui essencialmente tributações externas relativas aos Grupos HC Energia e Naturgás no montante de 56.400 milhares de Euros e 28.817 milhares de Euros, respectivamente (31 de Dezembro de 2012: 44.512 milhares de Euros no Grupo HC Energia e 29.667 milhares de Euros no Grupo Naturgás) e do Grupo Energias do Brasil, no montante de 11.828 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 12.710 milhares de Euros).

41. ACTIVOS E PASSIVOS DETIDOS PARA VENDA

Os critérios para classificação dos activos e passivos detidos para venda e operações em descontinuação, bem como a sua forma de apresentação nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo EDP, encontram-se descritos na política contabilística, alínea 2 u).

Esta rubrica é analisada como segue:

Milhares de Euros	Grupo	
	Jun 2013	Dez 2012
Activos detidos para venda		
Activos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	212.850
Activos da actividade de cogeração	-	29.001
	-	241.851
Passivos detidos para venda		
Passivos da actividade de transporte de gás - Naturgas	-	-23.628
Passivos da actividade de cogeração	-	-15.758
	-	-39.386
	-	202.465

Em 2012, como resultado das negociações relativas à venda da rede de transporte de gás da Naturgás Energia, os activos e passivos associados a este negócio foram apresentados como activos e passivos detidos para venda. Esta operação foi concluída em Fevereiro de 2013, depois da obtenção das autorizações necessárias pelas autoridades reguladoras e de concorrência, tendo a Naturgás realizado a venda do negócio de transporte de gás à Enagás, S.A. (operador de sistema de transporte de gás espanhol). O valor de venda foi de 115.493 milhares de Euros, tendo gerado uma mais-valia no montante de 55.829 milhares de Euros (ver nota 8). Nesta operação, a Enagás também adquiriu à HC a dívida intra-grupo que ascendia a 129.654 milhares de Euros.

Em 21 de Janeiro de 2013, a EDP Produção alienou os activos da cogeração, que detinha através da participação de 82% do capital social da Soporgen, S.A. ao outro accionista desta sociedade, a Soporcel, S.A., pelo valor de 5.060 milhares de Euros, em resultado do exercício pela Soporcel de uma opção de compra estabelecida no acordo parassocial. Adicionalmente foi recebido o montante de 5.349 milhares de Euros referente a dividendos distribuídos antes desta operação, tendo esta gerado uma mais-valia consolidada no montante de 2.239 milhares de Euros (ver nota 8). Em simultâneo com este desinvestimento, a EDP Produção recebeu o reembolso integral dos suprimentos que havia concedido à Soporgen, incluindo juros corridos, no montante global de 3.281 milhares de Euros. Com referência a 31 de Dezembro de 2012, os activos e passivos associados à Soporgen foram apresentados nas rubricas de activos e passivos detidos para venda.

42. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Nos termos definidos pelo IAS 39, o Grupo classifica os instrumentos financeiros derivados como sendo de cobertura de justo valor de um activo ou passivo reconhecido ("Fair value hedge"), de cobertura da variabilidade dos fluxos de caixa de passivos reconhecidos e transacções futuras altamente prováveis ("Cashflow hedge") e de cobertura de investimentos líquidos em unidades operacionais no estrangeiro ("Net investment hedge").

O justo valor da carteira de derivados em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Carteira de derivados de negociação	-4.766	26.223	6.763	35.936
Cobertura de justo valor ("Fair value hedge")	29.980	162.287	186.551	169.862
Cobertura de fluxos de caixa ("Cash-flow hedge")	-71.439	-123.358	-7.891	-11.679
Cobertura de investimentos líquidos ("Net Investment hedge")	11.861	3.445	-	-
	-34.364	68.597	185.423	194.119

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

43. COMPROMISSOS

Os compromissos assumidos pelo Grupo EDP que não figuram na demonstração da posição financeira, em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, referentes a garantias financeiras, operacionais e reais prestadas, são analisados como segue:

Milhares de Euros	Grupo		Individual	
	Jun 2013	Dez 2012	Jun 2013	Dez 2012
Garantias de carácter financeiro				
EDP, S.A.	284.093	312.237	284.093	312.237
Grupo HC Energia	4.005	37.539	-	-
Grupo EDP Brasil	869.034	867.623	-	-
Outras	7.151	7.122	-	-
	1.164.283	1.224.521	284.093	312.237
Garantias de carácter operacional				
EDP, S.A.	679.342	745.324	679.342	745.324
Grupo HC Energia	354.056	334.226	-	-
Grupo EDP Brasil	382.531	433.613	-	-
Grupo EDP Renováveis	751.315	1.208.810	-	-
Outras	9.225	9.272	-	-
	2.176.469	2.731.245	679.342	745.324
Total	3.340.752	3.955.766	963.435	1.057.561
Garantias reais	25.348	29.504	-	-

Das garantias de carácter financeiro contratadas em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, 991.148 milhares de Euros e 1.139.074 milhares de Euros, respectivamente, estão relacionadas com financiamentos contratados por empresas do Grupo e já incluídos na sua dívida consolidada. Destas, destacam-se as garantias respeitantes a financiamentos contratados no Brasil para a construção de centrais hidroeléctricas, as quais totalizam 101.776 milhares de Euros em Junho de 2013, tendo associadas contra-garantias recebidas pela EDP de parceiros nestes projectos, no valor de 40.710 milhares de Euros.

No âmbito da sua actividade corrente de produção e distribuição de energia, é exigido à EDP e suas subsidiárias a apresentação de garantias bancárias ou corporativas, de natureza operacional. Do montante global de garantias operacionais existentes em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, respectivamente, 416.989 milhares de Euros e 397.266 milhares de Euros dizem respeito a garantias prestadas aos operadores de mercado, necessárias para que a EDP e suas subsidiárias possam participar nos mercados de energia.

Adicionalmente à informação divulgada acima, o Grupo tem financiamentos contratados em regime de project finance, cujos termos incluem as garantias habituais neste tipo de financiamentos, nomeadamente penhor ou promessa de penhor de acções, de contas bancárias e de activos associados aos respectivos projectos. A 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estes financiamentos totalizavam, respectivamente 1.020.259 milhares de Euros e 1.018.578 milhares de Euros, montantes já incluídos na dívida consolidada do Grupo (ver nota 34).

A subsidiária EDPR NA, no âmbito das parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA, presta garantias corporativas típicas destes financiamentos aos investidores institucionais, para cobertura de riscos associados a fraude, conduta dolosa, ou incumprimento de qualquer obrigação de carácter operacional pela EDPR NA no âmbito destas parcerias. A 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, estas responsabilidades ascendiam a 875.084 milhares de Euros e 901.301 milhares de Euros, respectivamente (montantes já considerados na rubrica de passivos com parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA).

Relativamente às garantias reais, do total apresentado em 30 de Junho de 2013, 3.416 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2012: 9.615 milhares de Euros) referem-se a garantias prestadas a projectos e financiamentos no Brasil.

A EDP detém adicionalmente um depósito caucionado no valor de 361.445 milhares de Euros (338.348 milhares de Euros não corrente e 23.097 milhares de Euros corrente), conforme apresentado na nota 34, associado a financiamentos contratados com o BEI. O montante depositado poderá ser reduzido em função do reembolso dos financiamentos associados.

Em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012, os compromissos por dívidas financeiras de curto e longo prazo, as rendas vincendas de locações financeiras e os outros passivos de longo prazo (que figuram na Demonstração condensada da posição financeira consolidada) e as restantes obrigações de compra e as rendas vincendas de locações operacionais (que não figuram na Demonstração condensada da posição financeira consolidada), são apresentadas por maturidade de vencimento, como segue:

Milhares de Euros	Jun 2013				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.199.609	5.721.209	6.975.921	6.713.119	3.789.360
Rendas vincendas de locações financeiras	7.595	3.449	3.751	395	-
Rendas vincendas de locações operacionais	994.090	52.678	83.560	77.498	780.354
Obrigações de compra	21.973.222	3.255.961	4.499.861	2.964.277	11.253.123
Outros passivos de longo prazo	2.144.496	248.635	473.992	432.806	989.063
	48.319.012	9.281.932	12.037.085	10.188.095	16.811.900

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Milhares de Euros	Dez 2012				
	Capital em dívida por período				
	Total	Menos de 1 ano	Entre 1 e 3 anos	Entre 3 e 5 anos	Mais de 5 anos
Dívidas financeiras de curto e longo prazo (inclui juros vincendos)	23.838.923	4.265.240	8.312.603	6.176.972	5.084.108
Rendas vincendas de locações financeiras	8.606	3.549	4.325	732	-
Rendas vincendas de locações operacionais	977.501	53.430	88.047	73.940	762.084
Obrigações de compra	24.614.933	4.067.246	6.142.932	4.034.410	10.370.345
Outros passivos de longo prazo	2.149.686	249.086	475.500	433.896	991.204
	51.589.649	8.638.551	15.023.407	10.719.950	17.207.741

Os compromissos contratuais do Grupo referidos nos quadros acima reflectem essencialmente acordos e compromissos necessários para o decurso normal da actividade operacional da empresa. Mais especificamente, na sua maioria estes compromissos visam garantir o fornecimento adequado de combustíveis e energia aos seus clientes na Europa, Estados Unidos da América e no Brasil bem como garantir o cumprimento dos objectivos de investimento de médio e longo prazo do Grupo.

As dívidas de curto e longo prazo correspondem aos saldos dos empréstimos e respectivos juros vincendos, contraídos pelo Grupo junto de entidades bancárias, empréstimos por obrigações não convertíveis, papel comercial e outros empréstimos. Os juros vincendos foram calculados considerando as taxas de juro em vigor à data de encerramento do período.

As rendas vincendas de locações financeiras estão relacionadas com os activos fixos tangíveis cuja aquisição pelo Grupo foi financiada através de contratos de locação financeira. Estes valores incluem capital em dívida e juros.

As obrigações de compra incluem essencialmente responsabilidades relacionadas com contratos de longo prazo relativos ao fornecimento de produtos e serviços no âmbito da actividade operacional do Grupo. Quando os preços estão definidos com base em contratos "forward", estes são utilizados no cálculo dos compromissos contratuais estimados.

Os outros passivos de longo prazo estão essencialmente relacionados com planos de reestruturação ocorridos em exercícios anteriores, bem como com responsabilidades assumidas pelo Grupo relativas aos planos de pensões e cuidados médicos e outros benefícios, classificados como provisões na demonstração da posição financeira consolidada (ver nota 35).

Em 30 de Junho de 2013, as responsabilidades/direitos relacionadas com opções de compra e venda de participações sociais do Grupo EDP são as seguintes:

- Opção de venda da Cajastur à EDP de 3,13% do capital da HC Energia exercível até 31 de Dezembro de 2025;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre a participação detida pela Cajastur na "Quinze Mines" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 17 de Julho de 2014 e 17 de Julho de 2016 inclusivê, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma "call option" sobre as participações detidas pela Cajastur nas empresas "Sauvageons", "Le Mee" e "Petite Piece" (51% do total do capital). A Cajastur detém uma "put option" equivalente sobre a EDP. Estas opções são exercíveis no período compreendido entre 1 de Janeiro de 2013 e 31 de Dezembro de 2014 inclusivê, sendo o preço de exercício apurado num processo de avaliação a efectuar por bancos de investimento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra sobre os restantes accionistas da Re Plus (WPG, Galilea and Grant Partners) de 10% do seu capital social. O preço de exercício da opção é de 7.500 milhares de Euros. As opções podem ser exercidas: (i) se ocorrer uma mudança na estrutura accionista dos restantes accionistas da Re Plus e (ii) antes do último projecto entrar em funcionamento;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de venda de 15% do capital social da Rowy, sobre os outros accionistas. O preço de exercício é de 80% do valor da empresa até ao limite de 5.000 milhares de Euros. O período de exercício da opção é o primeiro a ocorrer dos seguintes: (i) dois anos após a data de início da construção ou (ii) 31 de Dezembro de 2019;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A., uma opção de compra de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a Martifer Renewables, S.A. a ser exercida a qualquer momento. Por outro lado, a Martifer Renewables, S.A., detém uma opção de venda de 2,67% do capital social da Greenvoug e respectivas prestações acessórias sobre a EDP - Gestão da Produção da Energia, S.A. que apenas pode ser exercida no prazo de um ano contado da data da emissão da licença de exploração do aproveitamento hidroeléctrico Ribeiradio - Ermida. Esta opção é exercível até 1 de Fevereiro de 2015. Os preços das acções e o preço das prestações acessórias, em caso de exercício, das opções referidas correspondem aos respectivos valores nominais acrescidos de uma componente de capital eventual no montante de 1.750 milhares de Euros;
- A EDP detém, através da sua subsidiária EDP Renewables Europe, S.L., uma opção de compra dos restantes 40% do capital social da J&Z Wind Farms SP. ZO.O., cujo preço de exercício corresponde a 90% do valor de mercado desta participação. Esta opção é exercível no período compreendido entre 3 e 5 anos após o início dos trabalhos de construção do primeiro parque;
- A EDP detém, através da sua subsidiária South África Wind & Solar Power, S.L., uma opção de compra de um adicional de 42,5% do capital social da Modderfontein Wind Energy Project, Ltd., cujo preço de exercício corresponde ao montante contribuído pelo outro sócio para o desenvolvimento do projecto Modderfontein. Esta opção é exercível a partir da data do acordo até 45 dias antes do prazo para a apresentação das propostas para o próximo leilão de energia.

44. PLANOS DE REMUNERAÇÃO COM ACÇÕES

O Grupo EDP implementou um programa de "stock options" nos termos aprovados pela Assembleia Geral, aplicável a Quadros e Administradores, com vista a incentivar a criação de valor.

Actualmente existem, no Grupo EDP, três planos de opções de compra de acções os quais são analisados como segue: i) Plano do Conselho de Administração do Grupo EDP aprovado em 1999, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 2.450.000 acções; ii) Plano dos Conselhos de Administração e do "Management" das subsidiárias do Grupo EDP, no qual podem ser concedidas opções sobre acções ordinárias até ao limite de 16.250.000 acções; e iii) Plano do Presidente do Conselho de Administração, Presidente da Comissão Executiva e Vogais Executivos para o período 2003/2005. As opções atribuídas no âmbito deste último plano podem ser exercidas até um máximo de 1/3 em cada um dos três exercícios subsequentes a contar da data de atribuição. As opções não exercidas no final do oitavo exercício subsequente à data de atribuição caducam.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O preço de exercício de cada opção é calculado com base no preço de mercado da acção na data da atribuição da opção, sendo a maturidade máxima de cada opção de sete anos, nos dois primeiros planos, e de oito anos no terceiro plano.

As opções são atribuídas pela Comissão de Vencimentos do Grupo EDP e apenas são exercíveis decorridos que estejam dois anos de serviço.

O movimento dos planos de "stock options" é analisado como segue:

	Movimentos nas opções	Preço médio do exercício ponderado (Euros)
Saldo em 31 de Dezembro de 2011	605.477	2,22
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	38.276	
Saldo em 30 de Junho de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	-	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 31 de Dezembro de 2012	567.201	2,21
Opções exercidas	416.511	
Opções atribuídas	-	
Opções caducadas	-	
Saldo em 30 de Junho de 2013	150.690	2,21

A informação sobre "stock options" relativa a 30 de Junho de 2013, é analisada como segue:

Opções vivas	Preço médio ponderado do exercício	Vida média contratual em falta	Opções exercíveis	Justo Valor das Opções
150.690	2,21	0,83	150.690	132.862

No decurso dos primeiros seis meses de 2013 não foi reconhecido qualquer custo associado aos planos de "stock options", na medida em que o custo relativo aos serviços prestados das opções atribuídas já foi reconhecido em resultados de exercícios anteriores.

O Grupo EDP distribuiu, no decorrer do primeiro semestre de 2013, um conjunto de acções próprias a colaboradores (760.900 acções) cujo montante total ascende a 1.886 milhares de Euros.

45. PARTES RELACIONADAS

Principais accionistas e acções detidas pelos membros de Órgãos Sociais

Com referência a 30 de Junho de 2013, a estrutura accionista da EDP - Energias de Portugal, S.A., é a seguinte:

	N.º Acções	% Capital	% Voto
China Three Gorges	780.633.782	21,35%	21,35%
Iberdrola - Participações, SGPS, S.A.	243.395.875	6,66%	6,66%
Oppidum Capital, S.L.	226.046.616	6,18%	6,18%
José de Mello - SGPS, S.A.	168.097.034	4,60%	4,60%
Capital Group Companies, Inc.	151.802.530	4,15%	4,15%
Senfora, SARL	148.431.999	4,06%	4,06%
Grupo Millennium BCP e Fundo de Pensões	122.667.974	3,35%	3,35%
Sonatrach	87.007.433	2,38%	2,38%
Grupo Banco Espírito Santo	86.863.601	2,38%	2,38%
Qatar Holding LLC	82.868.933	2,27%	2,27%
Massachusetts Financial Services Company	78.599.362	2,15%	2,15%
BlackRock, Inc.	73.268.245	2,00%	2,00%
Grupo EDP (Acções próprias)	28.710.246	0,79%	
Restantes Accionistas	1.378.144.085	37,68%	
	3.656.537.715	100,00%	

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O número de acções da EDP, S.A., detidas ou imputáveis aos membros de Órgãos Sociais em 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 são como segue:

	2013	2012
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho Geral e de Supervisão		
Eduardo de Almeida Catroga	1.375	1.375
China Three Gorges Corporation (representada por Dingming Zhang)	780.633.782	780.633.782
China International Water & Electric Corp. (representada por Guojun Lu)	-	-
China Three Gorges New Energy Co. Ltd. (representada por Ya Yang)	-	-
CWEI (Europe) S.A. (representada por Shengliang Wu)	780.633.782	780.633.782
Parpública - Participações Públicas (SGPS) S.A.	-	151.517.000
Felipe Fernández Fernández (em representação da Cajastur Inversiones, S.A.)	-	-
José de Mello Energia, S.A. (representada por Luís Filipe da Conceição Pereira)	168.097.034	168.097.034
Luís Filipe da Conceição Pereira	5.701	1.459
Senfora SARL (representada por Mohamed Al Fahim)	148.431.999	148.431.999
Carlos Jorge Ramalho dos Santos Ferreira	-	40.000
Sonatrach (representada por Harkat Abderezak)	87.007.443	87.007.443
José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi	-	-
Alberto João Coraceiro de Castro	6.917	4.578
António Sarmento Gomes Mota	-	-
Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona	-	-
Fernando Maria Masaveu Herrero	270.494.695	44.188.463
Ilídio da Costa Leite de Pinho	-	-
Jorge Avelino Braga de Macedo	-	-
Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro	-	-
Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto	-	-
Vasco Joaquim Rocha Vieira	3.203	3.203
Vitor Fernando da Conceição Gonçalves	3.465	3.465
Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena	4.541	2.945
Augusto Carlos Serra Ventura Mateus	-	-
Nuno Manuel da Silva Amado	-	-

	2013	2012
	N.º Acções	N.º Acções
Conselho de Administração Executivo		
António Luís Guerra Nunes Mexia	41.000	41.000
António Fernando Melo Martins da Costa	13.299	13.299
António Manuel Barreto Pita de Abreu	34.549	34.549
João Manuel Manso Neto	1.268	1.268
João Manuel Veríssimo Marques da Cruz	3.878	3.878
Nuno Maria Pestana de Almeida Alves	125.000	125.000
Miguel Stilwell de Andrade	111.576	111.576

Saldos e transacções com empresas do Grupo China Three Gorges

Em Junho de 2013, no âmbito da parceria estratégica EDP / CTG, o Grupo EDP Renováveis concluiu a venda de uma participação accionista representativa de 49% do capital social da EDP Renováveis Portugal, S.A. Esta alienação foi contabilizada como uma venda sem perda de controlo, tendo gerado interesses não controláveis de 111.319 milhares de Euros e um impacto em reservas atribuíveis ao Grupo de 112.859 milhares de Euros. Decorrente do processo de venda, a CTG passou a deter suprimentos sobre o Grupo EDPR no valor de 111 milhões de Euros (16 milhões de Euros em corrente e 95 milhões de Euros em não corrente). A data de vencimento destes suprimentos é Dezembro de 2022, os quais vencem juros à taxa fixa de 5,5% pagos semestralmente.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Saldos e transacções com empresas do Grupo e Associadas

Os créditos e débitos detidos sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anulados na consolidação, são analisados como segue:

Créditos Detidos

Milhares de Euros	Junho 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	26.989	257.417	1.597	286.003
EDP Comercial	42.400	10.070	133.791	186.261
EDP Distribuição	534.120	2.386.958	4.742	2.925.820
EDP Finance BV	-	25.652	7.936	33.588
EDP Gás - SGPS	18.427	117.502	2.328	138.257
EDP Produção	466.477	3.951.488	95.071	4.513.036
EDP Imobiliária e Participações	-	96.726	76	96.802
EDP Renováveis	-	12.325	223.354	235.679
Outras	100.787	38.176	219.339	358.302
	1.189.200	6.896.314	688.234	8.773.748

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a receber	Outros Créditos	
Balwerk	13.505	265.125	1.691	280.321
EDP Comercial	62.543	10.070	114.903	187.516
EDP Distribuição	529.322	2.339.954	13.283	2.882.559
EDP Finance BV	-	104.009	1.939	105.948
EDP Gás - SGPS	3.114	112.019	1.464	116.597
EDP Produção	314.591	3.979.577	88.037	4.382.205
EDP Imobiliária e Participações	1.870	96.733	299	98.902
EDP Renováveis	-	-	227.552	227.552
Outras	31.129	23.144	308.683	362.956
	956.074	6.930.631	757.851	8.644.556

Débitos Detidos

Milhares de Euros	Junho 2013			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.238.326	5.056	10.243.382
EDP Servicios Financieros (España)	-	186.947	785	187.732
EDP Produção	-	-	257.675	257.675
EDP Renováveis	-	99.956	9.846	109.802
EDP Serviço Universal	49.742	-	22.181	71.923
Outras	18.081	163.730	92.351	274.162
	67.823	10.688.959	387.894	11.144.676

Milhares de Euros	Dezembro 2012			Total
	Movimentos Financeiros Intra-Grupo	Empréstimos e juros a pagar	Outros Débitos	
EDP Finance BV	-	10.110.805	6.128	10.116.933
EDP Servicios Financieros (España)	-	213.360	-	213.360
EDP Produção	-	-	232.083	232.083
EDP Renováveis	-	189.116	3.867	192.983
EDP Serviço Universal	-	-	85.905	85.905
Outras	13.930	187.744	106.777	308.451
	13.930	10.701.025	434.760	11.149.715

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

As transacções sobre empresas do Grupo e associadas, em base Individual e anuladas na consolidação, são analisadas como segue:

Custos

Milhares de Euros	Junho 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	130.499	4.687	135.186
EDP Produção	-	-	521.519	521.519
Empresa Hidroeléctrica do Guadiana	-	-	26.025	26.025
EDP Renewables Europe	-	-	23.356	23.356
Outras	211	5.299	82.028	87.538
	211	135.798	657.615	793.624

Milhares de Euros	Junho 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Obtidos	Outros Custos	
EDP Finance BV	-	92.214	2.407	94.621
EDP Produção	587	-	459.257	459.844
Hidroeléctrica del Cantábrico	-	-	12.261	12.261
Outras	72	4.264	66.095	70.431
	659	96.478	540.020	637.157

Proveitos

Milhares de Euros	Junho 2013			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	410	204	348.967	349.581
EDP Distribuição	8.327	77.858	209.309	295.494
EDP Gás.Com	121	-	93.944	94.065
EDP Produção	2.575	135.895	371.246	509.716
Outras	972	13.709	213.143	227.824
	12.405	227.666	1.236.609	1.476.680

Milhares de Euros	Junho 2012			Total
	Juros de Mov. Financeiros Intra-Grupo	Juros de Empréstimos Concedidos	Outros Proveitos	
EDP Comercial	1.028	821	268.864	270.713
EDP Distribuição	5.103	64.758	19.274	89.135
EDP Gás.Com	-	-	102.755	102.755
EDP Produção	257	118.896	22.923	142.076
Outras	662	17.360	184.011	202.033
	7.050	201.835	597.827	806.712

Os activos, passivos e transacções com empresas relacionadas, em base consolidada, são analisados como segue:

Activos e Passivos

Milhares de Euros	Junho 2013		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Empresas Associadas	304.738	1.755	302.983
Empresas conjuntamente controladas	59.373	16.124	43.249
	364.111	17.879	346.232

Milhares de Euros	Dezembro 2012		Valor Líquido
	Activos	Passivos	
Empresas Associadas	268.041	539	267.502
Empresas conjuntamente controladas	39.393	12.014	27.379
	307.434	12.553	294.881

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

Transacções

Milhares de Euros	Junho 2013			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	8.340	8.192	-3.504	-86
Empresas conjuntamente controladas	61.295	2.320	-20.656	-252
	69.635	10.512	-24.160	-338

Milhares de Euros	Junho 2012			
	Proveitos	Proveitos	Custos	Custos
	Operacionais	Financeiros	Operacionais	Financeiros
Empresas Associadas	9.299	5.192	-2.158	-37
Empresas conjuntamente controladas	27.749	2.615	-12.357	-234
	37.048	7.807	-14.515	-271

46. JUSTO VALOR DE ACTIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O justo valor dos activos e passivos a 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 é analisado como segue:

Milhares de Euros	Grupo Jun 2013			Grupo Dez 2012		
	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença	Valor contabilístico	Justo valor	Diferença
Activos financeiros						
Activos financeiros disponíveis para venda	185.178	185.178	-	181.298	181.298	-
Clientes	1.993.126	1.993.126	-	2.377.203	2.377.203	-
Devedores e outros activos de actividades comerciais	4.942.897	4.942.897	-	4.788.421	4.788.421	-
Outros devedores e outros activos	577.975	577.975	-	554.407	554.407	-
Instrumentos financeiros derivados	166.405	166.405	-	276.840	276.840	-
Activos financeiros ao justo valor através dos resultados	5.514	5.514	-	390	390	-
Depósitos colaterais associados à dívida financeira	488.793	488.793	-	428.496	428.496	-
Caixa e equivalentes de caixa	1.730.257	1.730.257	-	1.695.336	1.695.336	-
	10.090.145	10.090.145	-	10.302.391	10.302.391	-
Passivos financeiros						
Dívida Financeira	19.954.248	20.079.780	125.532	20.523.228	20.617.120	93.892
Fornecedores e acréscimos de custos	1.254.905	1.254.905	-	1.901.156	1.901.156	-
Parcerias institucionais em parques eólicos nos EUA	1.632.741	1.632.741	-	1.679.753	1.679.753	-
Credores e outros passivos de actividades comerciais	2.119.880	2.119.880	-	2.059.663	2.059.663	-
Outros credores e outros passivos	660.086	660.086	-	569.637	569.637	-
Instrumentos financeiros derivados	200.769	200.769	-	208.243	208.243	-
	25.822.629	25.948.161	125.532	26.941.680	27.035.572	93.892

Atendendo à estrutura de activos e passivos financeiros do Grupo EDP registados ao custo amortizado, os quais são essencialmente de natureza de curto prazo, não foi considerado o efeito de variações de justo valor face ao valor contabilístico. No que respeita aos empréstimos do Grupo EDP, foi apurado o seu justo valor tendo em consideração as actuais condições de mercado relativamente à taxa de juro.

O valor de mercado dos empréstimos é calculado com base nos fluxos de caixa descontados às taxas de juro de mercado em vigor à data de balanço adicionadas da melhor estimativa, à mesma data, das condições de mercado aplicáveis à dívida do Grupo, tendo por referência o seu prazo médio.

47. EVENTOS RELEVANTES OU SUBSEQUENTES

Alterações regulatórias aplicáveis ao sector energético em Espanha

A 13 de Julho de 2013, o Governo Espanhol publicou no Boletim Oficial do Estado, o Real Decreto-Ley 9/2013 de 12 de Julho, que inclui alterações na regulação do sector eléctrico em Espanha e que afectam os activos. No fecho das contas semestrais, o Conselho de Administração da EDP encontra-se a avaliar os impactos destas alterações regulatórias.

Fitch coloca Utilities com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa

A 16 de Julho, a agência Fitch Ratings ("Fitch") colocou o rating das utilities com exposição significativa a Espanha sob vigilância negativa, entre as quais o rating "BBB-" da EDP - Energias de Portugal S.A., da EDP Finance B.V. e da HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.).

Esta acção decorre do anúncio do Governo Espanhol, em 12 de Julho, de novas medidas regulatórias para resolver definitivamente o défice tarifário gerado pelo sistema eléctrico espanhol que poderão ter impactos significativos nos fluxos de caixa futuros das empresas e nos seus rácios de crédito esperados.

A Fitch espera pronunciar-se em relação à colocação sob vigilância negativa depois de analisar o impacto sobre os rácios de crédito, as directrizes de rating e as alterações aos planos de investimento das empresas.

48. NORMAS CONTABILÍSTICAS E INTERPRETAÇÕES RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

- IFRS 7 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Divulgações - Compensação entre activos e passivos financeiros

O Grupo não obteve impactos significativos nas divulgações das notas às demonstrações financeiras do Grupo, decorrentes da adopção desta alteração.

- IFRS 13 - Mensuração ao Justo Valor

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção desta norma.

- IAS 1 (Alterada) - Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- IAS 19 (Alterada) - Benefícios aos empregados

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

- Melhoramentos às IFRS (2009-2011)

O Grupo não obteve impactos significativos decorrentes da adopção destas alterações.

O Grupo decidiu não optar pela aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, que foram endossadas pela União Europeia:

- IFRS 10 - Demonstrações Financeiras Consolidadas, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 11 - Empreendimentos Conjuntos, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IFRS 12 - Divulgação de participações em outras entidades, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 27 (Alterada) - Demonstrações Financeiras Individuais, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 28 (Alterada) - Investimentos em Associadas e Joint Ventures, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014;
- IAS 32 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Compensação entre activos e passivos financeiros, com data efectiva de aplicação obrigatória para exercícios com início a partir de 1 de Janeiro de 2014.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo:

- IFRS 9 - Instrumentos Financeiros;
- Entidades de Investimentos - Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 27.
- IAS 36 (Alterada) - Imparidade de Activos: Divulgação da Quantia Recuperável dos Activos Não-Financeiros;
- IAS 39 (Alterada) - Instrumentos Financeiros: Novação de Derivados e Continuação da Contabilidade de Cobertura;
- IFRIC 21 - Impostos.

49. EDP SUCURSAL EM ESPANHA

A "EDP - Energias de Portugal - Sociedad Anónima, Sucursal en España" tem como missão a direcção e coordenação dos interesses energéticos das filiais dependentes do Grupo EDP em Espanha, organizada através das suas estruturas de direcção e coordenação com vista a assegurar o máximo de sinergias e criação de valor nas operações e actividades em Espanha, assumindo-se igualmente como a plataforma organizacional para liderar a integração ibérica de serviços de suporte. Neste sentido, encontra-se alocada directamente ao património/activo da Sucursal a totalidade das participações financeiras maioritárias na EDP Renováveis S.A., na EDP Servicios Financieros España, S.A. e na HC Energia (Hidroeléctrica del Cantábrico S.A.) bem como indirectamente na NG Energia (Naturgás Energia Grupo S.A.) por via do controlo maioritário daquela última.

A Sucursal da EDP em Espanha tem escritórios em Madrid e Oviedo. De um ponto de vista formal e legal, a representação da Sucursal perante terceiros é realizada por via dos representantes permanentes, ou seja, pelos membros do Conselho de Administração Executivo da EDP nomeados para o efeito.

A estrutura de direcção, coordenação, gestão e representação da Sucursal da EDP em Espanha é composta por uma Comissão Executiva, um Comité Directivo e por representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico.

A Comissão Executiva é composta essencialmente por cinco representantes permanentes da EDP, por um director Geral Corporativo ("Group Controller" para as actividades em Espanha) e por responsáveis de primeira linha das unidades de negócio em Espanha, desempenhando o papel de principal órgão de direcção e coordenação da Sucursal e sendo responsável pela coordenação das actividades próprias dos representantes permanentes e do Comité Directivo. O Comité Directivo é presidido pelo Director Geral Corporativo e composto pela extensão natural das Direcções do Centro Corporativo da EDP, nomeadamente, Direcção de Análise de Negócios, Direcção de Assessoria Jurídica, Direcção de Auditoria, Direcção de Fiscalidade Espanhola, Direcção de Gestão Financeira, Direcção de Serviços Partilhados Comerciais, Direcção de Serviços Partilhados Corporativos e Direcção de Sistemas de Informação e "Projecto Sharedp" assegurando e agrupando homogeneamente as funções destas transversalmente para o território Espanhol. Por último, a Sucursal EDP Espanha tem representação directa nos Comités de Gestão EDP de âmbito ibérico, nomeadamente nos Comités de Planeamento Energético, Preços e Volume, Mercados, Redes de Distribuição, Comercial e Produção.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

A demonstração da posição financeira sintética de 30 de Junho de 2013 e 31 de Dezembro de 2012 da Sucursal é apresentada como segue:

Milhares de Euros	EDP Sucursal	
	Jun 2013	Dez 2012
Investimentos financeiros em empresas filiais:		
- EDP Renováveis, S.A.	2.939.889	2.939.889
- Hidroeléctrica del Cantábrico, S.A.	1.981.798	1.981.798
- EDP Servicios Financieros España, S.A.	482.695	482.695
- EDP Investments and Services, S.L.	281.854	281.854
- Outras	60	60
Activos por impostos diferidos	1.752	54.636
Outros devedores e outros activos	142.191	129.006
Total de Activos Não Correntes	5.830.239	5.869.938
Cientes	14.347	10.985
Devedores e outros activos	211.251	325.212
Impostos a receber	26.734	43.943
Caixa e equivalentes de caixa	4.763	361
Total de Activos Correntes	257.095	380.501
Total do Activo	6.087.334	6.250.439
Capitais próprios afectos	2.570.522	2.515.135
Credores e outros passivos	2.989.967	3.006.023
Total Passivos Não Correntes	2.989.967	3.006.023
Credores e outros passivos	503.887	726.998
Impostos a pagar	22.958	2.283
Total Passivos Correntes	526.845	729.281
Total do Passivo	3.516.812	3.735.304
Total Capitais Próprios e Passivo	6.087.334	6.250.439

50. RELATO FINANCEIRO POR SEGMENTOS

Em conformidade com o estabelecido na IFRS 8, um segmento operacional é uma componente do Grupo:

- (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos e incorrer em gastos;
- (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos da tomada de decisões sobre a imputação de recursos ao segmento e da avaliação do seu desempenho; e
- (iii) relativamente à qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo desenvolve um conjunto de actividades reguladas e liberalizadas no sector energético, com especial ênfase na produção, distribuição e comercialização de electricidade e gás.

O Grupo monitoriza a sua actividade com base em diversos segmentos de negócio, os quais englobam as actividades na Península Ibérica. Adicionalmente, e dada a sua especificidade, existe também uma análise separada do negócio de produção de electricidade através de fontes de energia renováveis, a qual é consubstanciada num segmento próprio (EDP Renováveis). De igual forma, atendendo à especificidade do mercado brasileiro, o Grupo também efectua uma análise separada dos negócios de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil (EDP Brasil).

O Conselho de Administração Executivo analisa periodicamente relatórios com informação sobre os segmentos, usando-os para monitorizar e comunicar a performance dos seus negócios, bem como para decidir sobre a melhor alocação de recursos.

Os segmentos definidos pelo Grupo são os seguintes:

- Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica;
- Actividades Liberalizadas na Península Ibérica;
- Redes Reguladas na Península Ibérica;
- EDP Renováveis;
- EDP Brasil.

O segmento de Produção Contratada de Longo Prazo na Península Ibérica corresponde à actividade de produção de electricidade das centrais com CMEC e das centrais PRE em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais com CMEC e centrais PRE);
- Energin, S.A.;
- EDP Produção Bioléctrica, S.A.;
- Fisigen — Empresa de Cogeração, S.A.

EDP - Energias de Portugal, S.A.
Notas às Demonstrações Financeiras Consolidadas e Individuais Condensadas
para o período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013

O segmento de Actividades Liberalizadas na Península Ibérica corresponde às actividades em mercado de produção e comercialização de electricidade e gás em Portugal e Espanha. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. (centrais em mercado);
- Empresa Hidroeléctrica do Guadiana, S.A.;
- Electrica de la Ribera del Ebro, S.A.;
- Hidroeléctrica Del Cantábrico, S.L.;
- Central Térmica Ciclo Combinado Grupo 4, S.A.;
- Patrimonial de La Ribera del Ebro, S.L.;
- EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.;
- Hidrocentro Energia, S.A.U.;
- EDP Soluções Comerciais, S.A.;
- Naturgás Comercializadora, S.A.

O segmento de Redes Reguladas na Península Ibérica corresponde à actividade de distribuição de electricidade e gás em Portugal e Espanha e comercializador de último recurso. Este segmento inclui, nomeadamente, as seguintes empresas:

- EDP Distribuição de Energia, S.A.;
- EDP Serviço Universal, S.A.;
- Electra de Llobregat Energia, S.L.;
- Hidrocentro Distribucion Eléctrica, S.A.U.;
- Portugás - Soc. de Produção e Distribuição de Gás, S.A.;
- EDP Gás Serviço Universal, S.A.;
- Naturgás Energia Distribución, S.A.U.

O segmento EDP Renováveis corresponde à actividade de produção de energia eléctrica através de fontes renováveis e inclui a totalidade das empresas dos subgrupos EDPR Europe, EDPR North America, EDR Canada e EDPR Brasil. Este segmento inclui ainda a empresa holding EDP Renováveis, S.A. assim como todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

O segmento EDP Brasil inclui as actividades de produção, distribuição e comercialização de electricidade no Brasil, sendo composto pela holding EDP Energias do Brasil e todas as suas subsidiárias, com excepção da EDP Renováveis Brasil, que está incluída no segmento EDP Renováveis. Tal como no segmento EDP Renováveis, este segmento inclui todos os ajustamentos intra-segmento relativos às empresas que o compõem, incluindo os ajustamentos de consolidação.

A coluna de Actividades Corporativas inclui as actividades de gestão centralizada de participações financeiras, nomeadamente as actividades de gestão centralizada de recursos humanos, plataformas logísticas e serviços partilhados.

A coluna de Ajustamentos inclui ajustamentos inerentes à anulação dos investimentos financeiros nas empresas subsidiárias do Grupo EDP e demais ajustamentos de consolidação e anulação inter-segmentos.

Caracterização dos segmentos

Os valores reportados para cada segmento de negócio resultam da agregação das subsidiárias e das unidades de negócio definidas no perímetro de cada segmento, bem como a anulação das transacções intra-segmentos.

As rubricas da demonstração de posição financeira de cada subsidiária e de cada unidade de negócio são determinadas com base nos montantes registados directamente nas empresas que compõem o segmento incluindo a anulação dos saldos intra-segmentos, não sendo efectuados quaisquer ajustamentos de imputação inter-segmentos.

As rubricas da demonstração de resultados para cada segmento de negócio têm subjacentes os montantes contabilizados directamente nas demonstrações financeiras das empresas e unidades de negócio respectivas corrigidas da anulação das transacções intra-segmentos.

No entanto, dado que a empresa EDP - Gestão da Produção de Energia, S.A. possui activos em mais do que um segmento, nomeadamente nas centrais de produção com CMEC e PRE - englobadas nas actividades de Produção Contratada de Longo Prazo - e nas centrais em mercado - englobadas nas Actividades Liberalizadas -, foi necessário repartir a totalidades dos seus proveitos, custos, activos e passivos pelas centrais acima mencionadas.

Para esta repartição, foi considerada preferencial a informação analítica de gestão preparada por central. Para a restante informação, nomeadamente para as rubricas de Fornecimentos e Serviços Externos e Custos com Pessoal, e na medida em que a aplicabilidade do anterior critério não é possível, os custos comuns foram repartidos na proporção dos gastos imputados directamente a cada central pelos gastos directos totais e, no caso de activos e passivos comuns, na proporção do activo líquido de cada central sobre os activos totais.

ANEXO I

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Junho de 2013

Milhares de Euros	Península Ibérica						Outras Actividades	Actividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis	EDP Brasil					
Volume de Negócios										
— Energia eléctrica e Acessos	642.400	3.089.178	3.063.401	689.747	1.294.126	363	-	(1.611.000)	7.168.215	
— Gás e Acessos	-	856.923	174.071	-	-	-	-	(71.236)	859.758	
— Outros	36.559	99.465	7.966	2.622	27.387	11.279	134.722	(227.218)	92.782	
	678.959	4.045.566	3.245.438	692.369	1.321.513	11.642	134.722	(2.009.454)	8.120.755	
Custos com electricidade	(23.629)	(2.514.987)	(2.318.574)	(7.250)	(833.034)	(364)	-	1.609.138	(4.088.700)	
Custos com gás	(53)	(744.106)	(27.488)	-	-	-	-	111.749	(659.898)	
Variação nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(206.627)	(293.342)	(4.030)	98	(20.862)	(3.311)	-	70.470	(457.606)	
	(230.309)	(3.552.435)	(2.350.092)	(7.152)	(853.896)	(3.675)	-	1.791.357	(5.204.202)	
	448.650	493.131	895.346	685.217	467.617	7.967	134.722	(218.097)	2.914.553	
Outros proveitos / (custos) de exploração										
— Outros proveitos de exploração	6.615	2.877	78.543	96.276	10.398	6.183	18.699	(28.628)	190.943	
— Fornecimentos e Serviços Externos	(36.782)	(37.486)	(210.391)	(25.812)	88.191	(5.548)	-	236.744	(451.178)	
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(32.453)	(56.203)	(87.660)	(35.199)	(64.685)	(4.994)	(69.540)	12.987	(337.747)	
— Outros custos de exploração	(13.615)	(68.739)	(153.463)	(60.037)	(52.851)	(2.945)	(10.730)	2.497	(359.883)	
	(76.235)	(259.553)	(372.971)	(124.772)	(195.329)	(7.304)	(145.281)	223.600	(957.845)	
	372.415	233.578	522.375	560.445	272.288	663	(10.559)	5.503	1.956.708	
Provisões do exercício	(901)	(17.641)	5.282	(228)	(15.372)	1	(7.991)	-	(36.850)	
Amortizações e imparidades do exercício	(86.971)	(116.409)	(167.394)	(242.868)	(75.927)	(477)	(9.632)	(19.382)	(719.060)	
Compensação de amortizações	979	172	1.372	9.373	1.523	121	30	(84)	13.536	
	285.522	99.700	361.635	326.722	182.512	308	(28.172)	(13.893)	1.214.334	
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	-	-	-	12	-	12	
Resultados Financeiros	(34.156)	(78.392)	(14.747)	(130.191)	(65.342)	(1.039)	698.455	(707.477)	(332.889)	
Ganhos / (perdas) em associadas	710	-	66	9.399	321	7.316	-	781	18.793	
Resultados antes de imposto	252.076	21.308	346.954	206.130	117.491	6.585	670.295	(720.589)	900.250	
Imposto Corrente	(113.685)	(1.106)	(19.087)	(65.339)	(59.805)	591	(26.919)	(4.264)	(289.614)	
Imposto Diferido	36.595	66.662	(15.034)	8.963	21.568	(849)	(38.107)	19.756	99.554	
Resultado líquido do período	174.986	86.864	312.833	149.754	79.254	6.327	605.269	(705.097)	710.190	
Accionistas da EDP	174.487	92.439	312.864	128.987	41.728	6.364	612.278	(765.928)	603.219	
Interesses não controláveis	499	(5.575)	(31)	20.767	37.526	(37)	(7.009)	60.831	106.971	
Resultado líquido do período	174.986	86.864	312.833	149.754	79.254	6.327	605.269	(705.097)	710.190	
Total de Activos	6.630.217	5.230.766	8.232.363	13.502.837	5.200.160	137.772	20.032.408	(17.301.555)	41.664.968	
Total de Passivos	3.422.702	5.049.783	6.674.718	7.437.739	3.094.708	108.850	13.515.558	(9.040.323)	30.263.735	
Aumentos do Ano:										
— Activos Fixos Tangíveis	18.326	246.815	45.156	104.483	113.847	234	15.748	47	544.656	
— Activos Intangíveis	8.375	42.347	122.803	513	48.589	-	345	619	223.591	
— Goodwill	-	-	-	344	-	-	-	10.384	10.728	

Actividade do Grupo EDP por Segmento de Negócio
30 de Junho de 2012

Milhares de Euros	Península Ibérica				EDP Brasil	Outras Actividades	Actividades Corporativas	Ajustamentos	Grupo EDP
	Produção Contratada LP	Actividades Liberalizadas	Redes Reguladas	EDP Renováveis					
Volume de Negócios									
— Energia eléctrica e Acessos	738.844	3.142.893	3.067.079	608.374	1.178.852	354	-	(1.476.124)	7.260.272
— Gás e Acessos	-	889.135	199.790	-	-	-	-	(190.029)	898.896
— Outros	25.161	97.905	8.503	2.929	6.697	8.085	138.707	(233.623)	54.364
	764.005	4.129.933	3.275.372	611.303	1.185.549	8.439	138.707	(1.899.776)	8.213.532
Custos com electricidade	(28.010)	(2.575.538)	(2.301.889)	(8.481)	(726.271)	(361)	-	1.468.208	(4.172.342)
Custos com gás	-	(788.822)	(34.749)	-	-	-	-	110.475	(713.096)
Varição nos inventários e custos das matérias primas e consumíveis	(248.987)	(365.940)	(4.495)	406	(73)	(1.194)	(55)	62.300	(538.852)
	(276.997)	(3.730.300)	(2.341.133)	(8.887)	(726.344)	(1.557)	(55)	1.660.983	(5.424.298)
	487.008	399.633	934.239	602.416	459.205	6.882	138.652	(238.793)	2.789.242
Outros proveitos / (custos) de exploração									
— Outros proveitos de exploração	5.941	3.284	42.965	85.203	17.929	7.940	19.036	(27.929)	154.369
— Fornecimentos e Serviços Externos	(39.293)	(132.785)	(209.564)	(119.569)	(87.353)	(4.858)	(95.960)	243.793	(445.589)
— Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(36.516)	(52.133)	(90.970)	(29.300)	(63.414)	(4.767)	(64.933)	11.802	(330.231)
— Outros custos de exploração	(14.809)	(35.914)	(156.688)	(35.217)	(28.437)	(2.330)	(9.823)	535	(282.483)
	(84.677)	(217.548)	(414.257)	(98.883)	(161.275)	(4.015)	(151.680)	228.201	(904.134)
	402.331	182.085	519.982	503.533	297.930	2.867	(13.028)	(10.592)	1.885.108
Provisões do exercício	(1.044)	1.801	(75)	-	(1.570)	1	(1.901)	6.037	(6.751)
Amortizações e imparidades do exercício	(100.238)	(130.215)	(158.121)	(229.237)	(74.011)	(451)	(9.297)	(15.537)	(717.107)
Compensação de amortizações	1.103	139	1.329	7.371	2.963	35	7	(18)	13.129
	302.152	53.010	363.115	281.867	225.312	2.452	(34.219)	(20.110)	1.174.379
Ganhos / (perdas) na alienação de activos financeiros	-	-	-	2.857	-	-	-	-	2.857
Resultados Financeiros	(19.362)	(93.476)	(66.694)	(135.247)	(48.741)	(1.238)	733.940	(722.223)	(353.041)
Ganhos / (perdas) em associadas	488	-	75	3.826	(1.716)	4.639	-	3.352	10.464
Resultados antes de imposto	283.278	(39.666)	296.496	153.103	174.855	5.853	699.721	(338.181)	854.659
Imposto Corrente	(49.656)	(1.227)	74.093	(85.279)	(55.641)	694	(7.707)	30.085	(44.638)
Imposto Diferido	(35.419)	5.837	(170.360)	(12.392)	(4.653)	(1.131)	99.963	3.853	(114.302)
Resultado líquido do período	198.203	(35.056)	200.229	105.432	114.561	5.416	791.977	(705.043)	675.719
Accionistas da EDP	198.854	(28.360)	200.267	99.998	74.113	5.436	807.256	(775.796)	581.768
Interesses não controláveis	(651)	(6.696)	(38)	5.434	(40.448)	(20)	(15.279)	70.753	93.951
Resultado líquido do período	198.203	(35.056)	200.229	105.432	114.561	5.416	791.977	(705.043)	675.719
Total de Activos	6.981.962	5.582.783	8.319.316	13.301.973	5.308.419	118.170	20.305.393	(17.290.172)	42.627.844
Total de Passivos	3.550.191	5.314.601	6.758.443	7.553.146	2.941.590	88.378	14.076.241	(9.086.414)	31.196.176
Aumentos do Ano:									
— Activos Fixos Tangíveis	17.741	188.408	58.825	113.659	121.887	309	10.569	(567)	510.831
— Activos Intangíveis	57.657	93.317	141.310	-	37.092	2	3.381	(2.970)	329.789
— Goodwill	-	-	-	4.828	-	-	-	-	4.828

relatórios e declarações

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL CONSOLIDADA

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar consolidado do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira consolidada (que evidencia um total de 41.664.968 milhares de euros e um total de capital próprio atribuível aos accionistas de 8.217.874 milhares de euros, incluindo um resultado líquido consolidado atribuível aos accionistas de 603.219 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas consolidadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas consolidadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira consolidada que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira consolidada anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira consolidada;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira consolidada;
 - se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita; e
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral consolidada.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira consolidada do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 25 de Julho de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vitor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA ELABORADO POR AUDITOR REGISTADO NA CMVM SOBRE INFORMAÇÃO SEMESTRAL

Introdução

- 1 Nos termos do Código dos Valores Mobiliários (CVM), apresentamos o nosso Relatório de Revisão Limitada sobre o relatório financeiro intercalar do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, da EDP – Energias de Portugal, S.A., que inclui a Demonstração condensada da posição financeira (que evidencia um total de 20.429.778 milhares de euros e um total de capital próprio de 6.791.555 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 563.409 milhares de euros) e as Demonstrações condensadas dos resultados, dos fluxos de caixa, das alterações nos capitais próprios e do rendimento integral do período de seis meses findo naquela data e as correspondentes Notas explicativas.
- 2 As quantias das demonstrações financeiras condensadas, bem como as da informação financeira adicional, são as que constam dos registos contabilísticos.

Responsabilidades

- 3 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de informação financeira que apresente de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o resultado das suas operações, dos fluxos de caixa, das alterações no capital próprio e do rendimento integral;
 - b) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo CVM;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 4 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva, lícita e em conformidade com o exigido pelo CVM, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

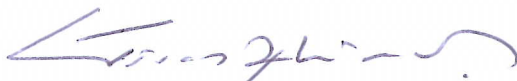
Âmbito

- 5 O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação financeira anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:
- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação financeira;
 - a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a aplicação, ou não, do princípio da continuidade;
 - a apresentação da informação financeira;
 - se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita;
 - b) em testes substantivos às transacções não usuais de grande significado.
- 6 O nosso trabalho abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com os restantes documentos anteriormente referidos.
- 7 Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre a informação semestral.

Parecer

- 8 Com base no trabalho efectuado, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de uma segurança moderada, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação financeira do período de seis meses findo em 30 de Junho de 2013, não esteja isenta de distorções materialmente relevantes que afectem a sua conformidade com o IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar e que não seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Lisboa, 25 de Julho de 2013



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (nº 189)
representada por
Vítor Manuel da Cunha Ribeirinho (ROC nº 1081)





EDP – Energias de Portugal, S.A.
Conselho de Administração Executivo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2013 e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 246.º do Código dos Valores Mobiliários, os signatários, na qualidade de administradores, declaram que, tanto quanto é do conhecimento de cada um deles, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 25 de Julho de 2013

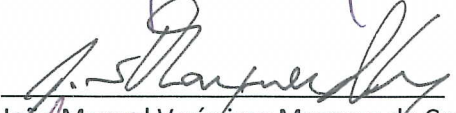

António Luís Guerra Nunes Mexia, Presidente

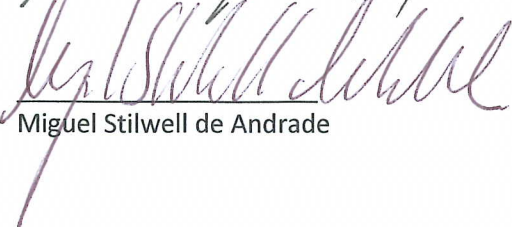

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves


João Manuel Manso Neto


António Manuel Barreto Pita de Abreu


António Fernando Melo Martins da Costa


João Manuel Veríssimo Marques da Cruz


Miguel Stilwell de Andrade



EDP – Energias de Portugal, S.A.
Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira
Director
Centro Corporativo

DECLARAÇÃO

Com referência ao primeiro semestre do exercício de 2013 e nos termos da alínea c) do nº 1 do artigo 246º do Código dos Valores Mobiliários, declaro que, tanto quanto é do meu conhecimento, as demonstrações financeiras condensadas foram elaboradas em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo, do passivo, da situação financeira e dos resultados da EDP – Energias de Portugal, S.A. e das empresas incluídas no perímetro da consolidação, e que o Relatório de Gestão Intercalar expõe fielmente as informações exigidas nos termos do n.º 2 do mesmo artigo.

Lisboa, 25 de Julho de 2013

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Miguel Tiago Perestrelo da Câmara Ribeiro Ferreira', with a long, sweeping flourish extending to the right.



DECLARAÇÃO

Nos termos do artigo 246º, n.º 1, al. c) do Código dos Valores Mobiliários (adiante designado CVM), tanto quanto é do conhecimento de cada um dos signatários, a informação prevista na alínea a), do n.º 1 do artigo 246º do CVM (“demonstrações financeiras condensadas”), relativa ao 1º Semestre de 2013, foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do activo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da **EDP - Energias de Portugal, S.A.** e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, e que, nos termos do n.º 2 do artigo 246º do CVM, o relatório de gestão intercalar do 1º Semestre de 2013 expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no referido período, o seu impacto nas respectivas demonstrações financeiras, bem como descreve os principais riscos e incertezas para os próximos seis meses do exercício de 2013.

Lisboa, 25 de Julho de 2013


Eduardo de Almeida Catroga – Presidente,


Alberto João Coraceiro de Castro


Augusto Carlos Serra Ventura Mateus


Fernando Maria Masaveu Herrero



Guojun Lu (em representação da China International Water&Electric Co.)

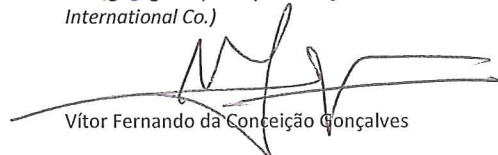

José Maria Espírito Santo Silva Ricciardi


Manuel Fernando de Macedo Alves Monteiro


Mohamed Al Fahim (em representação da Senfora Sarl)


Paulo Jorge de Assunção Rodrigues Teixeira Pinto

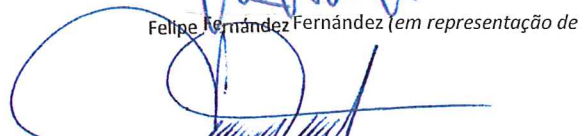

Shengfang Wu (em representação da China Three Gorges International Co.)


Vítor Fernando da Conceição Gonçalves


Dingming Zhang – Vice-Presidente (em representação da China Three Gorges Co.)

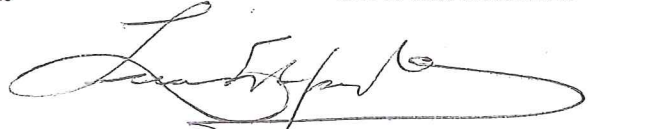

António Sarmento Gomes Mota


Felipe Fernández Fernández (em representação de Liberbank)


Harkat Abderezak (em representação da Sonatrach)


Jorge Braga de Macedo


Ilídio da Costa Leite de Pinho

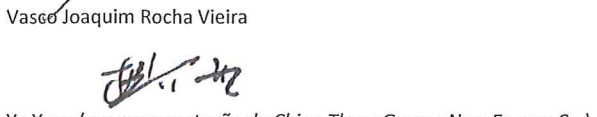

Luís Filipe da Conceição Pereira (em representação de José de Mello Energia, S.A.)


Maria Celeste Ferreira Lopes Cardona


Nuno Manuel da Silva Amado


Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena


Vasco Joaquim Rocha Vieira


Ya Yang (em representação da China Three Gorges New Energy Co.)

O Conselho de Administração Executivo

António Luís Guerra Nunes Mexia (Presidente)

Nuno Maria Pestana de Almeida Alves

João Manuel Manso Neto

António Manuel Barreto Pita de Abreu

António Fernando Melo Martins da Costa

João Marques da Cruz

Miguel Stilwell de Andrade



a better energy, a better future, a better world.